

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

2022

---

1ª Emissão de Debêntures Simples

SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
DE PAINÉIS SOLARES S.A.



Abril/2023

Rio de Janeiro, Abril de 2023

**Senhores Debenturistas,**

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª emissão de debêntures da **SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a emissão foi realizada com base nos controles internos deste Agente Fiduciário.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada aos debenturistas e à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Destacamos a seguir os principais fatos relacionados à emissão em 2022:

**Assembleia Geral de Debenturistas**

Em 11 de fevereiro de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas, cujas deliberações são transcritas a seguir:

"Considerando que:

(a) *Em 22 de março de 2021 foi realizada diligência de verificação no Galpão São Gonçalo, na Rua Frederico Gonçalves, 54 – Galpão 02, Santa Luzia, quando estiveram presentes, além do Oficial de Justiça, representante de Debenturista, do assessor legal, do Agente Fiduciário, além da equipe da MSHS.*

(b) *Em 08 de abril de 2021 a MSHS apresentou aos Debenturistas o Documento Preliminar de Inspeção, fruto da visita realizada pela empresa ao Galpão de São Gonçalo. O relatório revelou que durante a análise de valoração dos bens foram identificadas não conformidades associadas ao registro de objeto dos equipamentos junto ao INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, relacionadas ao atual cancelamento do registro de objeto dos módulos e inversores, ficando o fornecedor impedido de fabricar e comercializar o produto a partir da data do cancelamento. A MSHS inferiu que os equipamentos não podem ser comercializados em função de sua situação atual junto ao INMETRO, tendo um fator de comercialização nulo em função da presente não conformidade. Ainda, segundo o relatório, atualizações na situação cadastral dos equipamentos e outras inspeções que permitam o levantamento exato do montante de equipamentos e a realização de testes de funcionamento, permitirão novas inferências quanto a valoração dos bens em questão.*

(c) *Em junho de 2021 a MSHS apresentou aos Debenturistas Análise de Viabilidade Comercial contemplando a concessão de novos registros dos equipamentos fotovoltaicos, ensaios e testes laboratoriais, serviços de logística, etiquetagem, embalagem, e aluguel de galpões, cujos custos associados mostraram-se elevados face aos resultados prováveis obtidos na incerta comercialização dos equipamentos.*

(d) *Em 26 de agosto de 2021 foi realizada diligência, junto ao Oficial de Justiça responsável pelo cumprimento da CP em João Pessoa, sr. Evandro David da Silva, na qual compareceram ao endereço da Av. Dr. Walter Bellian, S/N, QD. 37, LT. 1420, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-005, os representantes deste Agente Fiduciário, da MSHS Brasil, do correspondente local do assessor legal, e o próprio Oficial de Justiça, que resultou na não localização dos painéis fotovoltaicos descritos no primeiro relatório de*

*inspeção realizado em agosto de 2015, sendo encontrados, no entanto, equipamentos típicos de linhas de montagem de módulos fotovoltaicos de geração de energia, bem como alguns itens relacionados à instalação de sistemas fotovoltaicos e outros componentes não diretamente relacionados a sistemas de geração fotovoltaicos. Os equipamentos foram encontrados em péssimo estado de conservação, armazenados em galpão de 3500 m<sup>2</sup>, ventilado, com cobertura em bom estado, sem iluminação ou vigilância. Boa parte dos equipamentos e objetos encontrados estavam fora de suas caixas ou embalagens, em estado de desorganização. Máquinas e equipamentos foram encontrados cobertos de poeira e umidade. Os equipamentos encontrados no local apresentavam sinais de depredação, tais como partes componentes mutiladas, cabos cortados e componentes desmontados, tal como detalhado através de registros fotográficos constantes do relatório. Com base no levantamento, registro, coleta de informações e análises realizadas nos equipamentos, a MSHS inferiu que não cabe a comercialização convencional dos itens observados, tendo em vista o seu atual estado de deterioração, conservação e mutilação. Boa parte dos equipamentos encontravam-se fora de suas embalagens originais, caracterizando-os como usados e, ainda, há o efeito relacionado ao nível de obsolescência dos equipamentos observados, de modo que hoje estariam em desvantagem com as atuais tecnologias existentes no mercado;*

(e) *Em 04 de setembro de 2021 o Oficial de Justiça compareceu ao local da diligência na Rua Castelo do Piauí, nº 2545, Memorare, Teresina e relatou que a SPE Brasil Solair não se encontra no referido local, e que o imóvel está ocupado pela empresa Magazine Lilliane, tendo ainda a gerente do estabelecimento informado desconhecer a SPE Brasil Solair; e*

(f) *O valor dos bens e equipamentos fotovoltaicos a ser arrecadado pode não ser suficiente para custear seus respectivos arrestos, levando em consideração: i) ausência de registro adequado para uso e comercialização; ii) obsolescência tecnológica dos produtos; iii) custos e riscos financeiros não mapeados relacionados à estratégia comercial sugerida pela MSHS; iv) custos de armazenagem por tempo indeterminado; v) possibilidade de não funcionamento de parte ou da totalidade dos equipamentos devido a danos de armazenagem e temporais; vi) risco de venda dos equipamentos como sucata; vii) ausência de registro para comercialização dos equipamentos; viii) riscos envolvidos ao se tornar fiel depositário de bens de terceiros; e ix) impossibilidade de estabelecer prazos necessários de locação de imóveis nos quais os equipamentos estão atualmente alocados, tudo conforme já manifestado pelos Debenturistas na Assembleia realizada em 18 de outubro de 2021;*

*Os Debenturistas, por unanimidade, aprovaram a não persecução das garantias representadas pelos bens e equipamentos fotovoltaicos, sem prejuízo de mudanças na deliberação caso ocorram novos indícios e/ou fatos que demonstrem que existe valia na persecução de tais itens.”*

Em 2022 não houve pagamentos aos Debenturistas.

Em 2022 não foram celebrados aditivos aos instrumentos relacionados à emissão.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor da emissão era composto da seguinte forma:

DATA	31/12/2022 – R\$
VALOR NOMINAL ATUALIZADO	117.465.700,93
JUROS REMUNERATÓRIOS	74.392.889,06
MULTA	8.988.318,46
JUROS DE MORA	55.267.978,55
DESPESAS DOS DEBENTURISTAS	482.717,43
SALDO DEVEDOR	256.597.604,43

A seguir relacionamos os principais eventos de 2022 relacionados aos processos judiciais:

**Processo CNJ nº 0170086-69.2018.8.19.0001**

**Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial**

**Competência: 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ**

**Objeto da Lide: Execução Extrajudicial com base em debêntures**

**Matéria: Empresarial**

**Autor: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

**MOBILIÁRIOS**

**LTDa**

**Réus: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES**

**S.A,**

**NAKANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA e ZAGO E ALCÂNTARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA**

Em 29 de março de 2022 VCMF Advogados comunicou que os bens localizados no Galpão de São Gonçalo foram remetidos para o depósito público.

Em 4 de junho de 2022 VCMF Advogados promoveu juntada de petição requerendo arresto de eventuais valores obtidos em leilão no depósito público do Rio de Janeiro.

Em 14 de dezembro de 2022 VCMF Advogados promoveu juntada de petição requerendo a transferência do valor arrestado obtido em leilão de R\$1.225.857,76 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), para conta judicial vinculada ao processo, visto que estes valores estão atualmente depositados em conta bancária de titularidade do FETJ, conforme informado pelo depósito público.

Em 21 de dezembro de 2022 VCMF Advogados promoveu juntada de petição reiterando ao juízo o pedido realizado em 14/12 e esclarecendo que o depósito público já informou não estar em posse do valor arrestado e que o este já está em conta bancária de titularidade do FETJ.

**Processo CNJ nº 0805425-60.2021.8.15.2001**

**Tipo de Ação: CARTA PRECATÓRIA**

**Competência: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital do estado da Paraíba**

**Objeto da Lide: VERIFICAÇÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**Matéria: Empresarial**

**Autor: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

**MOBILIÁRIOS**

**LTDa**

**Réus: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES**

**S.A.**

Em 07 de maio de 2022 o processo foi arquivado definitivamente.

**Processo CNJ nº 0812306-26.2021.8.18.0140**

**Tipo de Ação: CARTA PRECATÓRIA**

**Competência: Vara de Registros Públicos de Teresina**

**Objeto da Lide: VERIFICAÇÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**Matéria: Empresarial**

**Autor: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

**MOBILIÁRIOS**

**LTDA****Réus: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. e outros.**

Em 29 de março de 2022 os autos foram arquivados em definitivo.

**Tribunal / Vara Tribunal Regional do Trabalho – 22ª Região (Piripiri - Piauí)****Processo 0000586-49.2018.5.22.0105 ajuizado em 27/04/2018****Autor Antônio Francisco Feitosa Sobrinho****Réus Nakana Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda.****Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Em 24 de janeiro de 2022 foi proferida decisão nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000586-49.2018.5.22.0105, que tramita na Vara do Trabalho de Piripiri/PI (TRT 22ª Região), na qual o magistrado: "(i) declara instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da SPE Brasil Solair; e (ii) determina que seja realizado o bloqueio cautelar nas contas e aplicações financeiras dos sócios."

Destacamos a seguir os principais fatos relacionados à emissão entre 2017 e 2021:

- Em 2017 e 2018 foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas (AGD's) em 16/01/2017, 19/04/2017, 13/07/2017, 28/09/2017, 23/10/2017, 07/11/2017, 11/12/2017, 13/12/2017, 08/02/2018, 06/03/2018, 29/05/2018, 21/06/2018 e 03/08/2018, integralmente transcritas na seção Assembleias de Debenturistas deste relatório;
- Em 16 de janeiro de 2017 a AGD aprovou alterar a Cláusula 7.15.(b) assim como o cronograma constante do Anexo 7.13 da Escritura de Emissão, uma vez que a redação aprovada na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 15 de dezembro de 2016 não refletiu a proposta da Emissora então apresentada;
- Em 10 de fevereiro de 2017 houve rebaixamento da classificação de risco da emissão de LFRating A+ para LFRating A-;
- Em 31 de março de 2017 a Emissora direcionou "Proposta aos Debenturistas" visando autorização para emissão de Contrato de Comodato do Estoque Alienado entre Emissora e Brasil Solair e para venda e reposição por parte da Brasil Solair do Estoque Alienado da Emissora;
- Em 6 de abril de 2017, em reunião com os Debenturistas e Agente Fiduciário, a Emissora reapresentou a Proposta aos Debenturistas, a qual, após esclarecimentos da Emissora e discussões entre os presentes, resultou em nova proposta da Emissora;
- Em 10 de abril de 2017 a Emissora direcionou nova "Proposta aos Debenturistas" visando autorização para comercialização de estoque alienado da Emissora e alteração do objeto social e emissão de Inscrição Estadual da Emissora e ainda o adiamento da data de início da retenção dos valores depositados na Conta Garantia da Emissora;
- Em 19 de abril de 2017 a AGD aprovou (i) a alteração do objeto social da Emissora, que passará a incluir a comercialização de seus estoques e (ii) o adiamento da data de início da retenção dos valores depositados na Conta Garantia por 60 (sessenta) dias a partir da data de início da retenção original, de tal modo que a data de início

da retenção será o dia 16 de junho de 2017. Até o dia 15 de junho de 2017, a Conta de Garantia servirá, apenas, como conta de passagem dos recursos relativos aos créditos cedidos fiduciariamente (os recebíveis), sob controle e supervisão do Agente Fiduciário, ficando ajustado que os recursos que forem creditados à Conta de Garantia serão imediatamente liberados à Emissora e que a partir de 16 de junho de 2017, inclusive, o Agente Fiduciário deverá reter e manter na Conta de Garantia, mensalmente, 1/4 (um quarto) do valor do próximo pagamento de amortização do principal e da remuneração das Debêntures, de forma que, ao final do Período de Carência de Pagamento do Valor Nominal Unitário, conforme definido na Escritura de Emissão, o saldo da Conta de Garantia corresponda ao valor integral do próximo pagamento de amortização do principal e da remuneração das Debêntures (o "Valor Reservado"). A partir de 15 de outubro de 2017 o Agente Fiduciário deverá reter e manter na Conta de Garantia, mensalmente, 1/6 (um sexto) do valor do próximo pagamento de amortização do principal e da remuneração das Debêntures, de forma que o saldo da Conta de Garantia corresponda, em cada data de pagamento, ao valor integral do próximo pagamento de amortização do principal e da remuneração das Debêntures.

- Em 13 de julho de 2017 a AGD aprovou (i) liberar, a partir desta data, os recursos então retidos na Conta Garantia e aprovar o adiamento da data de início da retenção dos valores depositados na Conta Garantia, de tal modo que a data de início da retenção será o dia 16 de setembro de 2017. Até o dia 15 de setembro de 2017, a Conta de Garantia servirá, apenas, como conta de passagem dos recursos relativos aos créditos cedidos fiduciariamente (os recebíveis), sob controle e supervisão do Agente Fiduciário, ficando ajustado que os recursos que forem creditados à Conta de Garantia serão imediatamente liberados à Emissora e que a partir de 16 de setembro de 2017, inclusive, o Agente Fiduciário deverá reter e manter na Conta de Garantia o valor do próximo pagamento de amortização do principal e da remuneração das Debêntures, de forma que, ao final do Período de Carência de Pagamento do Valor Nominal Unitário, conforme definido na Escritura de Emissão, o saldo da Conta de Garantia corresponda sempre ao valor integral do próximo pagamento de amortização do principal e da remuneração das Debêntures (o "Valor Reservado") e (ii) a alteração da Cláusula 4.3.1 do Instrumento de Alienação Fiduciária de Bens da SPE Brasil Solair Locação e Arrendamento de Painéis Solares S.A., de modo a contemplar, explicitamente, a destinação das indenizações do Seguro à Conta de Garantia;
- Em 15 de setembro de 2017 a Emissora enviou Proposta aos Debenturistas, conforme Anexo I da ata da AGD de 28 de setembro de 2017, assim como as principais premissas do novo plano de negócios mencionado na referida proposta;
- Em 28 de setembro de 2017 a AGD, após a reapresentação da "Proposta aos Debenturistas" e prestados os esclarecimentos adicionais aos Debenturistas pela Companhia, os Debenturistas detentores de 100% das debêntures em circulação, aprovaram suspender as deliberações constantes da Ordem do Dia, quais sejam a proposta da Companhia, enviada pelo Agente Fiduciário aos debenturistas em 15 de setembro de 2017, contemplando a liberação dos valores depositados na Conta de Garantia, pelo prazo adicional de 30 dias e alterações na Escritura de Emissão em função do novo Plano de Negócios da Companhia a ser apresentado aos Debenturistas, justificando que a Companhia não disponibilizou toda a documentação necessária para as análises da matéria da ordem do dia e esclareceram que a reabertura dos trabalhos somente poderá ser iniciada após a análise detalhada do plano de negócios apresentado pela Companhia, o qual deverá ser enviado aos Debenturistas pela Companhia assim como toda e qualquer informação solicitada pelos Debenturistas para a tomada de decisão, incluindo as minutas dos aditamentos à escritura de emissão e contratos de garantia contemplando as alterações propostas pela Companhia. Após as devidas análises

quanto ao material a ser disponibilizado pela companhia, os Debenturistas concordaram em enviar comunicado ao Agente Fiduciário para que o mesmo divulgue aos Debenturistas e Companhia a data de reabertura da presente assembleia, sem a necessidade de publicação de aviso;

- Em 16 de outubro de 2017 o Agente Fiduciário notificou a Emissora que, em desacordo com a Cláusula 7.15.(a) e (b) e 7.19 do instrumento em referência, não ocorreu o pagamento aos debenturistas de Amortização e Juros Remuneratórios devidos em 16 de outubro de 2017, no valor total de R\$1.704.645,92, conforme verificado por este Agente Fiduciário junto à CETIP, não tendo a Emissora sanado o inadimplemento dentro do prazo de cura;
- Em 23 de outubro de 2017 a AGD não aprovou as matérias da Ordem do Dia, quais sejam, a proposta da Companhia, enviada pelo Agente Fiduciário aos debenturistas em 15 de setembro de 2017, contemplando a liberação dos valores depositados na Conta de Garantia, pelo prazo adicional de 30 dias e alterações na Escritura de Emissão em função do novo Plano de Negócios da Companhia tendo os debenturistas se manifestado conforme a seguir: a) O debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, reprovou as propostas da Companhia, conforme itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, declarando seu voto nos seguintes termos: "Reprova a ordem do dia onde ressalta que foi aprovada em 02 (duas) ocasiões a liberação da retenção da conta garantia na data de 19/04/2017, por 60 (sessenta) dias e na data de 13/07/2017, por mais 60 (sessenta) dias. Em 14/06/2017 foi concedido um waiver de 6 meses para pagamento das PMTs, que se iniciou em 15/07/2016 e se findou em 15/12/2016 e, em 15/12/2016, foi concedido, novamente, um waiver de 6 meses, que se iniciou em 15/03/2017 e se findou em 15/09/2017. A proposta da emissora, analisada pelo Serpros, eleva o risco da operação, s.m.j."; b) O debenturista Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 absteve-se de votar as matérias da ordem do dia; e c) O debenturista Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 reprovou as propostas da Companhia, conforme itens (i) e (ii) da Ordem do Dia. Concluída a votação a Companhia se manifestou afirmando que as propostas apresentadas conforme itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, tendo por base seu novo Plano de Negócios, oferece garantias reais aos debenturistas o que possibilita o incremento das garantias anteriormente ofertadas, bem como, o novo plano de negócios claramente comprova a capacidade de pagamento da companhia. A companhia reiterou a solicitação aos Debenturistas para explanação técnica do novo plano de negócios. O Debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado se manifestou esclarecendo que na AGD ocorrida em 28/09/2017, a explanação técnica do novo plano de negócios foi realizada aos presentes e, caso a Companhia entenda necessário complementar as apresentações já realizadas, poderá fazê-lo junto ao referido debenturista. Antes do encerramento da assembleia o Agente Fiduciário, considerando o inadimplemento pecuniário da Companhia relativo ao pagamento da parcela de amortização e juros devida em 16/10/2017, expôs aos debenturistas que, conforme a Cláusula 9.1.(c) da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas, observada a Cláusula 9.2.1, todas as obrigações direta ou indiretamente relacionadas com as Debêntures objeto da Escritura de Emissão, e exigir o imediato pagamento pela Emissora, do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento e demais encargos, inclusive os de mora, se for o caso, para cada Debênture, na ocorrência de falta de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou da Remuneração, em até 5 (cinco) dias úteis após as respectivas datas de vencimento, ou seja, até o dia 23 de outubro de 2017. Expôs, ainda, que a decretação do Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 9.2.1 da Escritura de Emissão, dependerá de prévia deliberação da assembleia de Debenturistas, que deverá ser convocada pelo Agente Fiduciário em até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento da

ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado e poderá, por deliberação de Debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, determinar que o Agente Fiduciário não declare o Vencimento Antecipado das Debêntures. Caso esta assembleia de Debenturistas não se realize, por qualquer motivo, ou em não havendo deliberação na data originalmente estabelecida para sua realização, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração e de eventuais encargos incidentes até a data de seu efetivo pagamento. Desta forma, considerando a presença da totalidade dos debenturistas e da Companhia, o Agente Fiduciário convocou os debenturistas a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia 07 de novembro de 2017, às 11:00 horas, na sede social do Agente Fiduciário, para deliberar sobre o vencimento antecipado da 1ª emissão de debêntures da Companhia, tendo os debenturistas e a Companhia dispensado a publicação de aviso aos debenturistas nos termos previstos na Cláusula 13.2.1 da Escritura de Emissão;

- Em 07 de novembro de 2017 os Debenturistas reunidos em AGD concordaram com a proposta do debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado de suspender a assembleia e reabri-la no dia 11 de dezembro de 2017;
- Em 17 de novembro de 2017 o Agente Fiduciário notificou a Emissora que, em desacordo com a Cláusula 7.15.(a) e (b) e 7.19 do instrumento em referência, não ocorreu o pagamento aos debenturistas de Amortização e Juros Remuneratórios devidos em 16 de novembro de 2017, no valor total de R\$1.737.580,06, conforme verificado por este Agente Fiduciário junto à CETIP, não tendo a Emissora sanado o inadimplemento dentro do prazo de cura;
- Em 11 de dezembro de 2017 os Debenturistas reunidos em AGD concordaram com a suspensão da assembleia que deliberaria sobre o vencimento antecipado da emissão, para reabri-la no dia 13 de dezembro de 2017;
- Em 13 de dezembro de 2017 os Debenturistas deliberaram sobre o vencimento antecipado da emissão conforme a seguir: a) O debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, aprovou o vencimento antecipado da 1ª emissão de debêntures da Companhia e a autorização ao Agente Fiduciário para adotar as providências pertinentes às deliberações aprovadas; b) O debenturista Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 absteve-se de votar a matéria constante do item (i) da ordem do dia, alegando potencial conflito de interesses, em função da Bridge Administradora de Recursos Ltda. atuar como gestora do Energia Brasil Solair Fundo de Investimento em Participações ("FIP"), inscrito no CNPJ sob o nº 20.887.582/0001-87, salientando, no entanto, a existência de segregação na equipe de gestão quanto aos responsáveis pela gestão do FIP e do debenturista, e aprovou a autorização ao Agente Fiduciário para adotar as providências pertinentes às deliberações aprovadas; c) O debenturista Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 não aprovou o vencimento antecipado da 1ª emissão de debêntures da Companhia e aprovou a autorização ao Agente Fiduciário para adotar as providências pertinentes às deliberações aprovadas. Em consequência das deliberações acima e considerando a quantidade de debêntures de titularidade de cada debenturista fica declarado o vencimento antecipado da 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉS SOLARES S.A. e autorizado o Agente Fiduciário Fiduciário a adotar as providências pertinentes às deliberações aprovadas. Ainda, os debenturistas Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 e Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 manifestaram entendimento de que o plano de negócios previamente apresentado

pela Companhia demonstrou-se como uma possibilidade viável para a recuperação financeira da Companhia e cumprimento das obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, pelo que a renegociação das condições da emissão, nesse momento, tenderia a melhorar o risco de crédito da operação e por consequência a possibilidade de recuperação do crédito. Dando continuidade, a Companhia se manifestou confirmado o entendimento de que o plano de negócios previamente apresentado aos debenturistas propiciaria a recuperação financeira da Companhia e cumprimento das obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, e que relativamente às duas últimas propostas apresentadas pela Companhia aos debenturistas, inclusive com novos direitos aos debenturistas, não houve contraproposta.

- Em 14 de dezembro de 2017 o Agente Fiduciário, nos termos das deliberações aprovadas na ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. INSTALADA E SUSPENSA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017, REABERTA E SUSPENSA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017 E REABERTA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017 foi declarado o VENCIMENTO ANTECIPADO da 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. e autorizado o Agente Fiduciário Fiduciário a adotar as providências pertinentes às deliberações aprovadas, encaminhou notificação à Emissora e Garantidoras e nos termos da Cláusula 9.2.1 da Escritura, exigiu o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração e de eventuais encargos incidentes até a data de seu efetivo pagamento, sendo o saldo devedor em 14/12/2017, considerando 58 debêntures em circulação, de R\$90.334.521,31;
- Em 18 de dezembro de 2017 a Emissora propôs ação, com pedido de tutela de urgência, junto à 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital / RJ, visando o desbloqueio dos recursos mantidos na Conta de Garantia, sendo réu o Agente Fiduciário, através do Escritório Nilton Nunes Advogados. Em 19 de dezembro de 2017 o Juízo decidiu não conceder a antecipação de tutela (Processo nº 0329497-85.2017.8.19.0001);
- Em 19 de dezembro de 2017 a Emissora dirigiu requerimento de conciliação e mediação à Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através do Escritório Migliato Advogados Associados;
- Em 25 de janeiro de 2018 foi realizada Reunião de Conciliação na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC à qual compareceram representantes da Emissora, Debenturistas, Agente Fiduciário e Previc, que ao final resultou nos seguintes encaminhamentos: a) Primeiramente a desistência da ação judicial nº 0329497-85.2017.8.19.0001 movida pela Emissora contra o Agente Fiduciário, até o dia 29/01/2018, com a respectiva comprovação encaminhada junto a esta CMCA/PREVIC, para que possa dar ciência às partes; b) Após o cumprimento e ciência do item anterior, os representantes do SERPROS – Fundo Multipatrocínado, da Bridge Administradora de Recursos Ltda, da OAK ASSET - Gestão de Recursos Financeiros Ltda e da Simplific Pavarini DTVM, comprometem-se a se reunir no dia 29/01/2018 na sede da primeira, a fim de avaliar e discutir alternativas quanto ao objeto discutido nos autos; c) Posteriormente à apresentação das alternativas, conforme item anterior, o SERPROS – Fundo Multipatrocínado necessitará apresentar as proposições ao seu Conselho Deliberativo para que este autorize, em reunião extraordinária, a continuidade das tratativas propostas; d) Ato contínuo, caso o Conselho Deliberativo do SERPROS autorize, as alternativas propostas serão encaminhadas a esta CMCA/PREVIC para disponibilização a todos os envolvidos para ciência e, a seguir, será marcada

próxima reunião;

- Em 26 de janeiro de 2018 a Emissora requereu ao Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital / RJ, através de Nilton Nunes Advogados, a desistência da ação nº 0329497-85.2017.8.19.0001 e sua extinção sem julgamento de mérito e sem despesas, uma vez que sequer houve a citação da parte Ré.
- Em 08 de fevereiro de 2018 os Debenturistas convocados pelo Agente Fiduciário para deliberar sobre o processo de execução das garantias da Emissão concordaram com a proposta do debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, representado por seu gestor SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO, de suspender a presente assembleia e reabri-la no dia 06 de março de 2018;
- Em 02 de março de 2018 a PREVIC informou, via e-mail, que recebeu manifestação do SERPROS - Fundo Multipatrócinado – com o comunicado da decisão do Conselho Deliberativo, em reunião no dia 23 de fevereiro de 2018, optando pela não continuidade do processo de conciliação nas tratativas propostas pela SPE Brasil Solair Locação e Arrendamento de Painéis Solares S.A.;
- Em 06 de março de 2018 a AGD aprovou a imediata contratação de assessoria jurídica para condução do processo de execução das garantias, do Escritório Vieira de Castro Mansur e Faver Advogados, nos termos da minuta do Contrato de Honorários Advocatícios em anexo e após a apreciação de propostas de serviços, honorários e percentuais de êxito, previamente solicitadas e encaminhadas a SERPROS, pelos seguintes Escritórios de Advocacia: Campinho Advogados, Castro Barcellos Advogados, N. Tomaz Braga & Schuch Advogados Associados, Souto Correa Cesa Lummertz & Amaral Advogados e Viera de Castro Mansur e Faver Advogados. O debenturista Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 absteve-se de votar, alegando potencial conflito de interesses, em função de a Bridge Administradora de Recursos Ltda. atuar como gestora do Energia Brasil Solair Fundo de Investimento em Participações ("FIP"), inscrito no CNPJ sob o nº 20.887.582/0001-87, salientando, no entanto, a existência de segregação na equipe de gestão quanto aos responsáveis pela gestão do FIP e do debenturista, e manifestando que nada tem a opor quanto à contratação da assessoria jurídica ora aprovada pelos demais Debenturistas. Em conformidade com a Ordem do Dia, o Agente Fiduciário comunicou aos presentes que vem mantendo tratativas, desde 26 de dezembro de 2017, com o Banco Bradesco S.A., prestador de serviços de depositário da Emissão, para a restituição de R\$60.919,48 (sessenta mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) debitados indevidamente em 21 de dezembro de 2017 da Conta Garantia nº 4955-7 mantida na agência nº 0551. Ainda, o Agente Fiduciário apresentou aos Debenturistas a manifestação do Banco Bradesco, em 05 de março de 2018, informando que a regularização do referido valor está em tratativas internas, entre o Departamento de Ações e Custódia-Setor Depositário, Inspetoria e a Gerência da Agência, e que o saldo disponível na referida conta deve considerar o valor em referência. Diante do exposto e considerando o prazo já decorrido, os Debenturistas solicitaram ao Agente Fiduciário que encaminhe notificação ao Banco Bradesco S.A. para a imediata restituição do valor de R\$ 60.919,48 à Conta Garantia, de forma que tal crédito seja refletido no extrato da Conta Garantia.
- Em 27 de março de 2018 foi ajuizada Ação Cautelar, requerida pela Emissora em caráter antecedente, requerendo, dentre outras providências, a liberação de conta bancária onde são creditados todos os recebíveis da autora e a suspensão de todas as ações e execuções movidas em face da requerente. Objetiva-se, ainda, assegurar a suspensão do curso de ações e execuções, bem como a obtenção de medidas que inibam atos expropriatórios e constritivos enquanto reúne a documentação que

deverá instruir o pedido de recuperação judicial, a ser formulado. O andamento do processo está detalhado no capítulo Processos Judiciais.

- Em 09 de abril de 2018 foi celebrado o Contrato de Honorários Advocatícios entre os debenturistas, o Agente Fiduciário e Vieira de Castro, Mansur & Faver Advogados visando a prestação de serviços advocatícios relacionados à execução de garantias da emissão de debêntures.
- Em 23 de abril de 2018 a Previc deliberou pela não continuidade do processo de conciliação requerido pela Emissora considerando a decisão do Conselho Deliberativo da entidade SERPROS.
- Em 27 de abril de 2018 foi ajuizada reclamação trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho – 22ª Região (Piripiri - Piauí) por funcionário contratado pela SPE Brasil Solair, na qual o mesmo alega estar impossibilitado permanentemente a exercer sua profissão após sofrer acidente de trabalho em 17/12/2015. O andamento do processo está detalhado no capítulo Processos Judiciais.
- Em AGD realizada em 29 de maio de 2018, "o escritório VCMF ADVOGADOS informou que os debenturistas TOWER BRIDGE RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO e CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ainda não realizaram o pagamento das custas judiciais necessárias para o ajuizamento da ação de execução. O debenturista TOWER BRIDGE RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO informou que realizará este pagamento até o dia 15/06/2018. O debenturista CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA informou a impossibilidade de realizar o pagamento proporcional das custas judiciais e honorários contratados do VCMF ADVOGADOS, de sua responsabilidade, tendo em vista a liquidação promovida pelo Banco Central do Brasil da Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., atual administradora do CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA conforme comunicado em anexo. Os valores de responsabilidade do CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA importam em R\$1.905,11 (hum mil novecentos e cinco reais e onze centavos) a título de custas judiciais e R\$3.619,00 (três mil e seiscentos e dezenove reais) a título de honorários advocatícios, perfazendo o total de R\$5.524,11 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos). Considerando a importância e urgência no ajuizamento da ação de execução em questão, os debenturistas, por unanimidade, decidiram no sentido de autorizar o Agente Fiduciário a instruir o Banco Bradesco S.A., na qualidade de Banco Depositário da conta corrente nº 4956-5, agência nº 0551 ("Conta Vinculada"), a realizar a transferência do valor de R\$5.524,11 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos) da Conta Vinculada para a conta corrente de titularidade de VCMF ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº: 10532572/0001-75i, mantida no Banco Itaú (341), agência nº 0310, conta corrente nº 49410-9. Considerando que o valor de R\$5.524,11 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos) referem-se a custas e honorários advocatícios devidos pelo CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA estão sendo adiantados através dos recursos da Conta Vinculada, o debenturista CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA concorda expressamente que tal valor venha a ser deduzido de todo e qualquer recebimento de valores referentes a sua participação no investimento ou, ainda, quando as contas-correntes de titularidade do CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA, no momento bloqueadas, forem liberadas, o gestor do fundo compromete-se a fazer a restituição de tais valores na Conta Vinculada. Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, o representante da BRIDGE relatou aos debenturistas que os cotistas do FIP ENERGIA, manifestaram interesse em liquidar o referido fundo. O debenturista TOWER BRIDGE RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO manifestou que não tem interesse imediato, como credor cessionário, no recebimento das cotas do FIP ENERGIA. Como alternativa, sugeriu que a BRIDGE encaminhe aos cotistas

avaliar a alternativa de liquidação do FIP ENERGIA com a transferência do ônus que hoje incide sobre as cotas para as ações da companhia investida, quando então os debenturistas teriam alienadas em seu favor a totalidade das ações da BRASIL SOLAIR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., sendo que a referida garantia somente poderia ser executada na medida que os referidos debenturistas manifestassem esse interesse. O debenturista BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO declarou que para analisar a proposta apresentada pela BRIDGE, necessitará de: (a) diligência da empresa investida pelo FIP ENERGIA, BRASIL SOLAIR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., sob os aspectos legal e econômico-financeiro e (b) parecer legal sobre os impactos da substituição da garantia, de alienação fiduciária das cotas do FIP ENERGIA para alienação fiduciária das ações da BRASIL SOLAIR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.. O representante da BRIDGE comprometeu-se a levar o pleito do debenturista BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO ao responsável pela área de gestão da BRIDGE e a posicionar todos os debenturistas o mais rápido possível, através do Agente Fiduciário. O debenturista CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA se absteve de qualquer manifestação sobre o assunto.”

- Em 21 de junho de 2018 a AGD os Debenturistas, por unanimidade, autorizaram o Agente Fiduciário a proceder a distribuição imediata dos recursos depositados na Conta Garantia, nos termos da Cláusula Sétima do Instrumento de Cessão Fiduciária de Créditos, na proporção de seus créditos, inclusive do valor de R\$ 60.919,48 (sessenta mil novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), quando efetivamente devolvido pelo Banco Bradesco S.A., posto que foi debitado indevidamente por esta instituição financeira em 21 de dezembro de 2017, e após a designação de R\$21.561,42 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) como saldo para manutenção das tarifas contratadas vincendas relativas à Conta Garantia e do pagamento ao Agente Fiduciário de honorários, devidos em 15/10/2017 e não pagos pela Emissora, no valor bruto de R\$43.273,20 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos) e de despesas incorridas relativas ao registro de das atas de assembleias de debenturistas, despesas de viagem e outras despesas, todas conforme previstas na Escritura de Emissão, vencidas há mais de 30 dias, e que não foram pagas pela Emissora até a presente data, no valor de R\$4.722,76 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo, destacando ainda que o valor de R\$5.524,11 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos) referente à custas e honorários advocatícios devidos pelo CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA foram adiantados através dos recursos da Conta Garantia, tendo o debenturista CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA concordado expressamente que tal valor seja deduzido da distribuição que lhe cabe dos valores depositados na Conta Garantia. Por conseguinte o Agente Fiduciário deverá instruir o Banco Bradesco S.A., na qualidade de Banco Depositário da conta corrente nº 4955-7, agência nº 0551 (“Conta Garantia”), a realizar a transferência de valores da Conta Garantia, conforme demonstrativo. O debenturista CEDROTREE reiterou o afirmado em assembleia de debenturistas ocorrida em 29/05/2018, no tocante à liquidação extrajudicial da Administradora do CEDROTREE, o que impede, por consequência, o recebimento de qualquer valor em conta bancária. Por este motivo concordou que a sua parte permaneça na conta garantia e seja transferida para conta judicial quando do ajuizamento da ação de execução das debêntures já aprovada pela assembleia de debenturistas. Ainda em relação ao item (i) da Ordem do Dia o Agente Fiduciário apresentou demonstrativo dos honorários e das despesas incorridas, vencidas há mais de 30 dias, e não resarcidas pela Emissora até a presente data conforme demonstrativo. Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, os Debenturistas autorizaram o Agente Fiduciário a iniciar tratativas com a Emissora e/ou o Banco Bradesco S.A. para encerramento da Conta Vinculada, na qual são

depositados os recursos das subscrições das debêntures, considerando que a Conta Vinculada perdeu seu objeto face ao vencimento antecipado da emissão e, ainda, pela cobrança de tarifa de manutenção que vem sendo debitada da Conta Garantia, conforme contratos celebrados com o Banco Bradesco S.A.. Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia, o Agente Fiduciário deu ciência aos presentes sobre a notificação recebida do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – Vara do Trabalho de Piripiri – Piauí, relativa ao Processo 0000586-49.2018.5.22.0105 – Ação Trabalhista – Rito Ordinário, no qual o Agente Fiduciário consta como um dos Reclamados. Neste sentido o Agente Fiduciário esclareceu aos Debenturistas sobre a necessidade de nomeação de escritório de advocacia para a contestação desta e eventuais demais ações trabalhistas tendo o Agente Fiduciário como reclamado. Neste sentido os Debenturistas deliberaram pela realização de cotação de honorários advocatícios para patrocinar, às suas expensas, a referida demanda judicial.

- Em 19 de julho de 2018 foi ajuizada pela Simplific Pavarini Ação de Execução de Título Extrajudicial com base em Debêntures, na condição de agente fiduciário, em nome e representando os interesses dos debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da SPE Brasil Solair, onde a Nakana Empreendimentos e a Zago e Alcântara figuraram como garantidoras. O andamento do processo está detalhado no capítulo Processos Judiciais.
- Em 03 de agosto de 2018 a AGD os Debenturistas, por unanimidade, autorizaram o Agente Fiduciário a contratar, às expensas dos Debenturistas, o Escritório Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados para exercitar a defesa dos interesses do Agente Fiduciário na Reclamação Trabalhista nº 0000586-49.2018.5.22.0105, em curso na Vara do Trabalho de Piripiri - Piauí na qual o Agente Fiduciário figura como reclamado, nos termos da Carta-Proposta enviada ao Agente Fiduciário em 3 de agosto de 2018, conforme Anexo I à ata. Ainda autorizaram o Agente Fiduciário a proceder a distribuição aos Debenturistas, nos termos da Cláusula Sétima do Instrumento de Cessão Fiduciária de Créditos, na proporção de seus créditos, dos valores depositados na Conta Garantia, incluindo o valor de R\$ 60.919,48 debitado indevidamente pelo Banco Bradesco em 21 de dezembro de 2017 da Conta Garantia e restituído pelo Banco Bradesco em 25 de julho de 2018, e após a dedução do valor de R\$18.000,00 (dezento mil reais) relativo aos honorários de pro labore e do valor de R\$18.000,00 (dezento mil reais) relativo aos honorários de êxito, que serão devidos em caso de desfecho favorável, ou seja, caso, por qualquer motivo, o Agente Fiduciário seja isento de condenação ou venha a ser excluído da ação, por decisão transitada em julgado, nos termos da proposta aprovada no item (i) da Ordem do Dia, os quais deverão ser direcionados pelo Agente Fiduciário para pagamento dos referidos honorários mediante transferência para a conta-corrente a ser indicada por Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. Caso os honorários de êxito não sejam devidos o Agente Fiduciário deverá transferir o referido valor de R\$18.000,00 aos Debenturistas, na proporção de seus créditos. O debenturista CEDROTREE reiterou o afirmado em assembleia de debenturistas ocorrida em 29/05/2018, no tocante à liquidação extrajudicial da Administradora do CEDROTREE, o que impede, por consequência, o recebimento de qualquer valor em conta bancária. Considerando, ainda, que a Conta Garantia é debitada mensalmente pelo Banco Bradesco S.A. em cerca de R\$10.780,71 a título de pagamento de serviços de Banco Depositário, concordou que os valores a que tem direito não mais permaneçam da Conta Garantia e sejam transferidos para a conta-corrente do Agente Fiduciário e aplicados em títulos públicos indexados à Letra Financeira do Tesouro, até que os recursos possam ser transferidos para a conta-corrente do CEDROTREE ou para uma conta judicial quando do ajuizamento da ação de execução das debêntures já aprovada pela assembleia de debenturistas. Por conseguinte, o Agente Fiduciário deverá instruir o Banco Bradesco S.A., na qualidade de Banco Depositário da conta corrente nº 4955-7, agência nº 0551 ("Conta Garantia"), a realizar a transferência de valores da

Conta Garantia, para as contas correntes que foram designadas.

- Em 19 de setembro de 2018 ocorreu a última transferência de recursos da Conta Garantia, que teve seu saldo zerado nesta data.
- Em 20/09/2018 os recursos da Conta Garantia relativos aos honorários de êxito de Vieira Rezende, Guerreiro Advogados, no valor de R\$ 18.000,00 e os valores da Conta Garantia distribuídos ao Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional – IMA-B5, no valor de R\$ 51.214,30 foram aplicados pela Simplific Pavarini na compra de títulos públicos. Em 27/03/2019 o saldo bruto de cada um dos valores acima mencionados era de R\$ 18.614,33 e R\$ 52.962,23.
- Em 17 de janeiro de 2019 foi anexado à AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO 0000586-49.2018.5.22.0105 o Laudo Médico Pericial emitido pelo perito judicial trabalhista Dr. Raimundo Nonato Leal Martins, nomeado pelo Dr. Juiz Federal da Vara do Trabalho de Piripiri – PI, constatando que o reclamante não está incapacitado para o trabalho, tendo o Dr. Milton do Nascimento, perito contratado pelos Debenturistas, apresentado parecer concordante.
- Em 14 de junho de 2019, no âmbito do Processo: 0071527-77.2018.8.19.0001, requereu o autor SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S /A, as fls. 724, sua desistência do feito na forma do artigo 485, inciso VIII do CPC, sendo dispensável a concordância da outra parte uma vez que esta ainda não foi citada, tendo sido homologada a desistência manifestada pelo autor as fls. 724 e julgado extinto o feito sem resolução do mérito na forma do artigo 485, inciso VIII, do CPC.
- Em 10 de setembro de 2019 seria realizada Assembleia Geral de Cotistas do Energia Brasil Solair Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ 20.887.582/0001-97), cujas quotas foram cedidas fiduciariamente aos Debenturistas, convocada pela *Única Administração e Gestão de Recursos Ltda. (nova denominação social da Bridge Administradora de Recursos Ltda.)* cuja ordem do dia era (1) substituição dos prestadores de serviço de administração e gestão do Fundo; (2) substituição do custodiante do Fundo; (3) apresentação de potenciais novas administradoras a serem indicados pelos respectivos cotistas; (4) definição das obrigações e responsabilidades da ÚNICA, assim como do novo administrador e gestor na transição das atividades do Fundo, incluindo data da efetiva substituição; (5) apresentação aos cotistas das despesas provisionadas no Fundo pendentes de pagamento; (6) subscrição de novas cotas pelos cotistas proporcionalmente à sua respectiva participação para pagamento das despesas apresentadas no item acima, bem como, para as despesas ordinárias dos próximos meses; e (7) realização de ajustes redacionais para adaptar o regulamento ao novo padrão da administradora. No entanto não ocorreu a instalação da assembleia uma vez que os cotistas não compareceram.
- Em 25 de setembro de 2019 seria realizada Assembleia Geral de Cotistas do Energia Brasil Solair Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ 20.887.582/0001-97), cujas quotas foram cedidas fiduciariamente aos Debenturistas, cuja ordem do dia era (1) substituição do prestador de serviço de administração fiduciária; (2) substituição do prestador de serviços de administração de recursos de terceiros – Gestor; 3) liquidação do Fundo e (4) autorização para que a Única execute todos os atos necessários para a transferência do Fundo, ou sua liquidação. No entanto não ocorreu a instalação da assembleia uma vez que os cotistas não compareceram.
- Em 1º de novembro de 2019 o Energia Brasil Solair Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ 20.887.582/0001-97) divulgou Fato Relevante

informando que "a Única Administração e Gestão de Recursos Ltda., na qualidade de participante do mercado enquanto: (i) administração de recursos de terceiros; e (ii) administração fiduciária - teve o seu registro cancelado enquanto Administrador de Carteira, conforme decisão proferida no Processo CVM nº. 19957.008972/2019-90. Portanto, em atendimento ao Artigo 53 da Instrução CVM nº. 578/2016, a divulgação deste Fato Relevante se dá em razão de: (i) tal cancelamento impactar na prestação de serviços ao Fundo; e (ii) Necessidade de convocação de Assembleia Geral de Cotistas para substituição da Única Administração e Gestão de Recursos Ltda."

- Em 9 de janeiro de 2020 foi proferida a sentença relativa à AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO 0000586-49.2018.5.22.0105 que concluiu (i) pela improcedência do pedido de responsabilização da empresa SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA pelos créditos reconhecidos na sentença sob o fundamento de que as provas produzidas nos autos comprovam que a Simplific atuou apenas como agente fiduciário, não havendo qualquer elemento que justificasse a sua responsabilização pelo contrato de trabalho havido entre o reclamante e a SPE; (ii) que a empresa SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S /A deverá restituir à empresa SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA a importância de R\$2.000,00, pagos a título de antecipação de honorários periciais e (iii) em relação à empresa SPE, tendo em vista que, mesmo devidamente notificada, não compareceu em juízo para se defender, foi considerada revel, e, assim, condenada ao pagamento de verbas rescisórias, indenização pelo período de estabilidade, horas extras e danos morais fixados em R\$ 5.000,00. Já os pedidos de danos materiais, estéticos, férias e multa do art. 467, foram julgados improcedentes, uma vez que o juízo conseguiu avaliar tais questões com base nas provas constantes nos autos.
- Em 6 de fevereiro de 2020 a maioria dos Debenturistas reunidos em AGD aprovou (i) a proposta de redução do valor da Remuneração do Agente Fiduciário para R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na proporção de suas respectivas participações no ativo, sendo tal valor sujeito à todas as demais disposições estabelecidas na Cláusula 12.7 da Escritura de Emissão; (ii) o pagamento de valores devidos ao Agente Fiduciário a título de reembolso das despesas incorridas e comprovadas, em até 10 dias úteis contados da apresentação das respectivas faturas no valor total de R\$ 13.564,58; (iii) o pagamento das parcelas de Remuneração do Agente Fiduciário vencidas e não pagas pela Emissora, relativas aos períodos de 15/10/2018 a 15/10/2019 e 15/10/2019 a 15/10/2020, em até 10 dias úteis contados da apresentação das respectivas faturas no valor total de R\$ 48.000,00; (iv) em relação aos valores futuros, que sejam eventualmente desembolsados pelo Agente Fiduciário a título de Despesas, serão preferencialmente pagos diretamente pelos Debenturistas ou reembolsados integralmente pelos Debenturistas, em até 10 (dez) dias úteis da data de apresentação das faturas emitidas pelo Agente Fiduciário e desde que tais despesas sejam previamente autorizadas pelos Debenturistas; (v) tendo em vista que, em 31/01/2020 houve o trânsito em julgado da Sentença que reconheceu a ilegitimidade passiva do Agente Fiduciário na Reclamação Trabalhista, o Agente Fiduciário realizará o pagamento da fatura emitida pelo Vieira Rezende e restituirá aos Debenturistas o saldo, oriundo do rendimento da aplicação do valor durante o tempo em que esteve em poder do Agente Fiduciário, na proporção de suas respectivas participações no ativo no valor total de R\$ 1.301,89; (vi) em razão da liquidação extrajudicial de sua antiga Administradora, o debenturista Cedrotree

informou na AGD realizada em 29/05/2018 que estaria impedido de receber qualquer valor em conta bancária. Dessa forma, na AGD realizada em 03/08/2018, concordou que os valores aos quais tem direito, relativos aos valores depositados na Conta Garantia da Emissão, após o rateio entre os Debenturistas, permaneceriam em poder do Agente Fiduciário. Após autorização da RJI, atual Administradora e Gestora temporária do Cedrotree, nesta Assembleia, serão compensados os valores que o Agente Fiduciário tem a receber, observadas as deliberações aprovadas na presente Assembleia, e restituído o saldo remanescente de R\$ 51.712,27; (vii) os valores finais a pagar / a receber, por cada debenturista:

Botafogo – Valor a pagar ao Agente R\$ 51.712,79  
 Fiduciário:

Tower – Valor a pagar ao Agente R\$ 5.343,69  
 Fiduciário:

Cedrotree – Valor a receber do Agente R\$ 51.712,27  
 Fiduciário:

e (viii) os Debenturistas consignaram em ata que todos os valores desembolsados pelos Debenturistas no âmbito da Emissão, pretéritos e futuros, serão controlados pelo Agente Fiduciário a fim de que tais valores sejam somados ao valor total da dívida da Emissora e agregados ao valor objeto da Ação de Execução.

Em 07 de dezembro de 2020 foi expedido mandado de verificação para o endereço da SPE na Rua Frederico Gonçalves, 54, galpão 2, Santa Luzia, São Gonçalo – RJ, tendo a oficial de justiça atestado que deixou de realizar a verificação, pois o galpão encontrava-se trancado com cadeado e que o responsável não tinha chaves e não constou ordem de arrombamento.

Em 25 de fevereiro de 2021 os Debenturistas reunidos em AGD e por unanimidade, considerando que apenas 1 (um) prestador de serviço apresentou proposta comercial, autorizaram o Agente Fiduciário a contratar, às expensas dos Debenturistas e na proporção de seus créditos, a empresa MSHS Brasil Engenharia Ltda. ("MSHS") para avaliação dos equipamentos fotovoltaicos armazenados nos galpões localizados nas cidades de São Gonçalo - Rio de Janeiro, João Pessoa – Paraíba e Teresina – Piauí, conforme proposta comercial que compõe o Anexo II da ata, os quais constituem parte da garantia da 1ª emissão de debêntures da SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A., conforme condições a seguir resumidas e aproximadas, relativas à despesas com transporte, hospedagem e alimentação para uma equipe de 4 (quatro) profissionais durante 5 (cinco) dias.

Galpão	Parcela Fixa	Parcela Variável - Diária	Impostos	Transp/Hosp/Alim	Franquia de Horas	Galpão Vazio	Total Estimado
<b>Memorare – Teresina – PI</b>	R\$ 26.600,00	R\$ 2.520,00	Incluídos	Não incluídos	8:00H-17:00H X 5 DIAS	R\$ 10.750,00	
				Base Rio de Janeiro	Após R\$ 8.600,00/dia		
<b>Valor Estimado dentro da franquia de horas</b>	R\$ 26.600,00	R\$ 12.600,00		R\$ 5.600,00			<b>R\$ 44.800,00</b>
<b>Distrito Industrial – João Pessoa – PB</b>	R\$ 26.300,00	R\$ 2.520,00	Incluídos	Não incluídos	8:00H-17:00H X 5 DIAS	R\$ 9.000,00	
				Base Rio de Janeiro	Após R\$ 8.600,00/dia		
<b>Valor Estimado dentro da franquia de horas</b>	R\$ 26.300,00	R\$ 12.600,00		R\$ 7.064,00			<b>R\$ 45.964,00</b>

Santa Luzia – São Gonçalo – RJ	R\$ 22.400,00	R\$ 1.920,00	Incluídos	Não incluídos	8:00H- 17:00H X 5 DIAS	R\$ 6.400,00
				Base Rio de Janeiro	Após R\$ 6.500,00/dia	
Valor Estimado dentro da franquia de horas	R\$ 22.400,00	R\$ 9.600,00		R\$ 2.800,00		R\$ 34.800,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 125.564,00</b>

Considerando a proporção dos respectivos créditos debenturísticos, cada debenturista arcará com as seguintes proporções de valores para a contratação da MSHS:

<b>Debenturista</b>	<b>Proporção</b>
Botafogo	50/58
Tower	5/58
Cedrotree	3/58
Total	58/58

Em 16 de fevereiro de 2021 foi expedido novo mandado de verificação para o endereço do galpão de São Gonçalo.

Em 22 de março de 2021 foi realizada a diligência de verificação no Galpão São Gonçalo. Estiveram presentes, além do Oficial de Justiça, representantes do SERPROS, do VCMF, da Simplific Pavarini, além da equipe da MSHS composta por 3 profissionais. Os trabalhos foram iniciados pela abertura do cadeado da porta do galpão por chaveiro e em seguida iniciou-se a verificação dos equipamentos e outros materiais estocados. A princípio, há grande quantidade de placas solares e outros equipamentos fotovoltaicos, na grande maioria ainda lacrados em suas caixas. A equipe da MSHS inspecionou algumas caixas, sob autorização do Oficial de Justiça, identificando cada tipo de equipamento e fez um levantamento geral da quantidade de caixas dos diversos equipamentos. A disposição do material dentro do galpão e a falta de luz elétrica dificultou o acesso a todo o estoque. Após a permanência no galpão por cerca de 90 minutos os trabalhos foram encerrados.

Em 08 de abril de 2021 a MSHS apresentou aos Debenturistas o Documento Preliminar de Inspeção, fruto da primeira visita realizada pela empresa ao Galpão de São Gonçalo, na Rua Frederico Gonçalves, 54 – Galpão 02, Santa Luzia em 22 de março de 2021. Na ocasião, estavam presentes representantes da MSHS Brasil (representante responsável pelas avaliações técnicas), SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO e SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Ltda, além de um oficial de justiça, com o objetivo de garantir o cumprimento aos limites impostos conforme mandato de verificação. Durante a análise de valoração do bem foram identificadas não conformidades associadas ao registro de objeto dos equipamentos junto ao INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. A não conformidade observada está relacionada ao atual cancelamento do registro de objeto dos módulos e inversores. Se o Registro é cancelado, o fornecedor fica impedido de fabricar e comercializar o produto a partir da data do cancelamento. Desta forma, a MSHS inferiu que os equipamentos não podem ser comercializados em função de sua situação atual junto ao INMETRO, tendo um fator de comercialização nulo em função da presente não conformidade. Ainda, segundo o Documento Preliminar de Inspeção, atualizações na situação cadastral dos equipamentos e outras inspeções que permitam o levantamento exato do montante de equipamentos e a realização de testes de funcionamento, permitirão novas inferências quanto à valoração dos bens em questão.

Em 14 de abril de 2021 foi realizada reunião virtual entre os Debenturistas, o Agente Fiduciário, o Escritório VCMF Advogados e a MSHS, com o objetivo de discutir as estratégias

a serem adotadas no âmbito do processo judicial de execução das garantias da Emissão, em vista do Documento Preliminar de Inspeção produzido pela MSHS após a primeira visita ao Galpão São Gonçalo. A MSHS expôs aos presentes que os equipamentos fotovoltaicos objeto de análise no Documento Preliminar de Inspeção não podem ser comercializados em função de sua situação atual junto ao INMETRO, tendo um fator de comercialização nulo em função da presente não conformidade. Relatou que atualizações na situação cadastral dos equipamentos e outras inspeções que permitam o levantamento exato do montante de equipamentos e a realização de testes de funcionamento, permitirão novas inferências quanto à valoração dos bens em questão. Ainda, se colocaram à disposição para o estudo de alternativas, em até 45 dias, que possibilitem a recuperação do valor do bem através de uma possível nova autorização para comercialização com base no registro de objeto, sem custo para os Debenturistas, visando o prosseguimento dos trabalhos nos galpões de Teresina e João Pessoa, nos termos da proposta já encaminhada e aprovada pelos Debenturistas. Os Debenturistas entenderam conveniente o estudo de alternativas proposto pela MSHS e autorizaram o Agente Fiduciário a comunicar tal decisão à MSHS. Os Debenturistas autorizaram o Agente Fiduciário a solicitar propostas de serviços junto às empresas Duarte Forsell Advogados (<https://dfalaw.com.br>) e iForense (<https://www.iforense.com.br/>) para procederem à buscas patrimoniais relacionadas à Emissora, Garantidoras e seus Sócios. Os Debenturistas acordaram em informar ao Juízo os resultados descritos no Documento Preliminar de Inspeção, enquanto o Assessor Legal irá aprofundar a conveniência de solicitar a troca de titularidade dos equipamentos fotovoltaicos. O VCMF enviou e-mail na mesma data ao Agente Fiduciário esclarecendo o que segue:

"Sobre a possibilidade de pedirmos à juíza da execução, a substituição de titularidade de propriedade das placas, perante o Inmetro, a fim de conseguirmos a reativação dos seus respectivos registros, ressaltamos que este pedido não será possível. Este registro perante o Inmetro é feito para fins de certificação e não de propriedade. Ou seja, segundo a portaria do Inmetro citada pela MSHS, o fornecedor, que é a empresa que está, em síntese, inserindo os bens no mercado, deve obter esta certificação e mantê-la ativa, mas nada tem a ver com registro de propriedade do equipamento. A placa é comprada por qualquer pessoa e não existe um Órgão de registro desta propriedade. Após a nossa reunião, também confirmei estas informações com o Rafael, engenheiro da MSHS, que elaborou o laudo de avaliação. Assim, entendemos que quando a certidão do oficial de justiça chegar aos autos do processo, informando sobre a diligência efetivada no galpão de São Gonçalo/RJ, poderíamos seguir a sugestão de se tentar peticionar informando que não foi possível ter acesso à todos os bens, diante do pouco tempo de diligência e da grande quantidade de equipamentos encontrados, mas que em análise superficial de alguns destes bens, os registros de todos estes bens que foram acessíveis, estão cancelados, o que impede a sua comercialização. Poderíamos alegar, também, que, apesar de não termos conseguido verificar todos os bens deste galpão da Comarca de São Gonçalo, bem como também não termos conseguido ainda o cumprimento das diligências nas outras Comarcas, que, muito provavelmente, todos os equipamentos que porventura ainda fossem encontrados, também estariam na mesma situação, com os seus registros cancelados, tendo em vista já todo o tempo ultrapassado com estes equipamentos parados nestes galpões. Ao final desta petição, mediante a impossibilidade de comercialização dos bens dados em garantia pela emissora, também conforme debatido na reunião de hoje, poderíamos requerer o arresto de eventuais quantias encontradas em contas bancárias de titularidade da emissora. Como não conseguimos ter acesso à todos os bens, destacamos que a juíza pode não se sentir confortável ao ponto de deferir este nosso requerimento. Além disso, salientamos que neste atual cenário, com o cancelamento dos registros, também existe o risco da emissora após citada, conseguir impugnar estes arrestos nas contas bancárias, mas seria um risco menor do que a estratégia anteriormente debatida de se fazer uma avaliação, penhora e alienação, sem a citação da emissora e o contraditório instaurado no processo de execução. Paralelamente a isso, a MSHS continuaria tentando achar alguma solução para reativar os registros perante o Inmetro e prosseguiríamos com a nossa busca patrimonial, citada na reunião, com o escritório indicado abaixo ou com

outra empresa capacitada para o trabalho."

Em 30 de junho de 2021 a MSHS apresentou aos Debenturistas Análise de Viabilidade Comercial compreendendo a consultoria técnica e gestão relativa ao processo de certificação dos módulos e inversores fotovoltaicos, realizada com base no levantamento estimado dos equipamentos localizado no Galpão de São Gonçalo.

Em 20 de julho de 2021 os Debenturistas reunidos em AGD deliberaram sobre a autorização ao Agente Fiduciário para contratar, às expensas dos Debenturistas e na proporção de seus créditos, prestador de serviço de Investigação Patrimonial de pessoas físicas e jurídicas relacionadas e/ou associadas à SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. O Agente Fiduciário expôs aos presentes que solicitou propostas de serviços de Investigação Patrimonial de pessoas físicas e jurídicas relacionadas e/ou associadas à SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A., a 3 (três) prestadores de serviço, conforme prévia indicação dos Debenturistas, conforme a seguir: a) Iforense Inteligência Forense, solicitada em 16 de abril de 2021 e encaminhada aos Debenturistas em 28 de abril de 2021 ("IFORENSE"); b) Duarte Forssell Advogados, solicitada em 16 de abril de 2021 e encaminhada aos Debenturistas em 24 de maio de 2021 ("FORSELL"); e c) Localize, solicitada em 08 de julho de 2021, cujas duas propostas nas modalidades "Plus" e "Prime" foram encaminhadas aos Debenturistas em 12 de julho de 2021 ("LOCALIZE"). Após discussão sobre as quatro propostas de serviços encaminhadas, a Ordem do Dia foi submetida à votação. Os debenturistas Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 e Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5, representando 13,79% das Debêntures, optaram pela proposta da IFORENSE e o debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, representando 86,21% das Debêntures, optou pela proposta da LOCALIZE, na modalidade "Prime". Desta forma, ficou o Agente Fiduciário autorizado a contratar, às expensas dos Debenturistas e na proporção de seus créditos, a LOCALIZE, conforme proposta comercial na modalidade "Prime" que compõe o Anexo II da ata.

Em 18 de agosto de 2021 os Debenturistas reunidos em AGD reprovaram (i) o requerimento do arresto dos equipamentos fotovoltaicos armazenados no galpão de São Gonçalo/RJ, alienados fiduciariamente em favor dos Debenturistas e representados pelo Agente Fiduciário, pelo protocolo da petição oportuna, nos autos da ação de execução das debêntures; e (ii) a locação de galpão em regime de curto-prazo para guarda dos equipamentos fotovoltaicos atualmente armazenados no galpão de São Gonçalo/RJ.

Em 26 de agosto de 2021 foi realizada diligência junto ao Oficial de Justiça responsável pelo cumprimento da CP em João Pessoa, sr. Evandro David da Silva. Compareceram ao endereço da Av. Dr. Walter Bellian, S/N, QD. 37, LT. 1420, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-005, os representantes do Agente Fiduciário, da MSHS Brasil, do correspondente local do assessor legal, e o próprio OJ. Sem qualquer impedimento para a entrada no local, não foram localizados os painéis fotovoltaicos descritos no relatório de inspeção realizado em agosto/2015. Foram encontrados, no entanto, equipamentos de fabricação fora de utilização, cujos detalhes técnicos foram objeto do relatório da MSHS. O Oficial de Justiça esteve à disposição para aguardar a varredura completa do local, onde foram coletadas imagens (inclusive, de algumas etiquetas em nome da Brasil Solair) e os engenheiros da MSHS puderam, diligentemente, analisar o estado dos equipamentos e coletar informações qualitativas e quantitativas.

Em 4 de setembro de 2021 foi realizada diligência pelo Oficial de Justiça no Galpão de Teresina, sem a presença do Agente Fiduciário e da MSHS, que constatou que a Brasil Solair não mais ocupa o local, onde, atualmente, a empresa Magazine Liliane desenvolve suas atividades. As pessoas com as quais o OJ conversou desconheciam a Brasil Solair. Face ao constatado, não foi solicitada nova diligência para realização de inspeção pela MSHS e Agente Fiduciário.

Em 15 de setembro de 2021 foi emitido pela MSHS o Documento Preliminar de Inspeção para avaliação de componentes de sistemas fotovoltaicos para geração de energia elétrica localizados no Galpão de João Pessoa. Durante o procedimento de verificação foram identificados equipamentos típicos de linhas de montagem de módulos fotovoltaicos de geração de energia, bem como alguns itens relacionados a instalação de sistemas fotovoltaicos. Além disso, outros componentes não diretamente relacionados a sistemas de geração fotovoltaicos foram encontrados, conforme descrito ao longo relatório. Os equipamentos foram encontrados em péssimo estado de conservação, armazenados em galpão de 3500 m<sup>2</sup>, ventilado, com cobertura em bom estado, sem iluminação ou vigilância. Boa parte dos equipamentos e objetos encontrados estavam fora de suas caixas ou embalagens, em estado de desorganização. Máquinas e equipamentos foram encontrados cobertos de poeira e umidade. Os equipamentos encontrados no local apresentavam sinais de depredação, tais como partes componentes mutiladas, cabos cortados e componentes desmontados, tal como detalhado através de registros fotográficos no decorrer do relatório. Com base no levantamento, registro, coleta de informações e análises realizadas nos equipamentos apresentados anteriormente, foi inferido que não cabe a comercialização convencional dos itens observados, tendo em vista o seu atual estado de deterioração, conservação e mutilação. Além disso, boa parte dos equipamentos encontram-se fora de suas embalagens originais, caracterizando-os como usados. Somado a isso, temos o efeito relacionado ao nível de obsolescência dos equipamentos observados, de modo que hoje estariam em desvantagem com as atuais tecnologias existentes no mercado. Tendo em vista o acima exposto, de modo geral, concluiu-se que o conjunto de equipamentos não pode ser comercializado, de modo que apresenta um fator de comercialização nulo frente a todas as não conformidades e desafios observados. Uma possibilidade seria a venda de todo o equipamento como sucata. Tendo em vista a heterogeneidade dos itens, sua valoração deve ser tratada de forma específica com o possível comprador.

Em 21 de outubro de 2021 a Localize se reuniu com os Debenturistas e Agente Fiduciário para expor o trabalho de investigação patrimonial realizado, nos termos do relatório técnico datado de 18 de outubro de 2021, tendo apresentado as seguintes conclusões e recomendações aos Debenturistas: *"Por todo o exposto, seguem os levantamentos realizados no presente caso: Com relação a empresa devedora SPE Brasil Solair Locação e Arrendamento de Painéis Solares S.A., realizadas as pesquisas patrimoniais, as mesmas retornaram negativas. Ainda, às folhas 14/16, tentamos confirmar a operacionalidade da empresa, contudo, não conseguimos qualquer tipo de contato com a empresa devedora, segundo os atos societários, identificamos que os acionistas da respectiva empresa, são: Brasil Solair Energias Renováveis Comércio e Indústria S.A e Carleton Towers LLC, conforme disposto na Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.04.2016. Para a empresa avalista Brasil Solair Energias Renováveis Comércio e Indústria S/A, as pesquisas patrimoniais também restaram negativas, às folhas 17/22, não obtivemos contato junto a empresa, a fim de confirmar sua operacionalidade. Analisados os atos societários da empresa, localizamos os acionistas da empresa, sendo a Energia Brasil Solair Fundo de Investimento em Participações "FIP" e, Carleton Towers LLC, também figura como acionista junta a SPE Brasil Solair, que era representada pelo antigo Presidente da Brasil Solair, o Sr. Nelson José Cortês da Silveira. Tentamos buscar maiores informações sobre a Offshore, vejam que encontramos alguns dados da empresa, indicando possuir sede em Delaware (US), segundo os dados dispostos, o representante legal seria a Congency Global Inc., porém, não encontramos maiores informações. Sobre a Energia Brasil Solair Fundo de Investimento em Participações "FIP", também acionista da referida empresa, em consulta aos documentos dispostos junto a CVM, em uma ata de assembleia geral de quotistas de 13.12.2016, quem figura como acionistas do Fundo, são as empresas que constam como avalistas das debêntures emitidas, Nakana Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda e Luiz Renato Zago – Sociedade Individual de Advocacia (atual denominação de Zago e Alcântara Consultoria, Assessoria e Procuradoria Jurídica). Como relatado, encontramos um informativo de fato relevante que foi circulado ao mercado, informando a empresa*

*Única Administração e Gestão de Recurso Ltda.,* disserendo que a empresa administradora teve sua licença cassada junto a CVM, mencionando ainda que em 25.11.2019 na assembleia geral convocada, nenhum quotista compareceu, razão essa que será realizada a liquidação do fundo, contudo, o fundo permanece como ativo junto à Receita Federal, ainda, em um balanço do fundo, é informado um passivo geral de R\$ 15.648.917,27, sendo apontado que seu patrimônio líquido está avaliado em R\$ 7.8456.050,46. A respeito dos galpões que estariam locado pela empresa devedora, à folha 41, tentamos realizar contato no estabelecimento de João Pessoa/PB, porém, de acordo com as informações, o local está permanentemente fechado. Além disso, é apresentado um número de telefone disponibilizado para entrar em contato com a e, também é possível observar fotos do galpão e em uma delas há uma placa na fachada onde se lê "Solair - Unidade Industrial de João Pessoa", ao buscarmos contato com o número informado pelo Google, o número constou como inválido. Já no estabelecimento em Teresina/PI, através das imagens captadas, o local indica estar abandonado, conforme exposto às folhas 42/44, não é indicado nenhum telefone, impedindo o contato com o galpão para verificar a sua operacionalidade e qual é ou quais são as empresas que o utilizam. Porém, através do Google é indicado que de fato lá estava instalada uma unidade pertencente à Brasil solar, visualizando os comentários feitos na plataforma é possível identificar que um usuário informou que o galpão não existe mais. Já o galpão situado em São Gonçalo/RJ, às folhas 45/47, verificamos que no local estaria sediada a empresa Compacta Estruturas Pré-Moldadas, em um dos números localizados, conseguimos contato com Fred que informou ser um dos antigos proprietários da empresa, quando perguntado sobre a Brasil Solair, o mesmo discorreu que na empresa "só tem picaretas" e contou que estavam devendo mais de três anos de aluguel para ele. Fred explicou ainda que apesar de a Compacta não existir mais, ele ainda tem uma empresa que ocupa o mesmo endereço, em que ele aluga galpões e na época em que a Compacta estava ativa, alugou para os donos da Brasil Solair, mas eles desapareceram, deixando uma grande dívida por conta no aluguel não pago. De acordo com Fred, no próximo dia 05 de outubro, ocorrerá o despejo oficial da Brasil Solair do estabelecimento. Um fato nos chamou grande atenção, vejam que às folhas 54/60, verificando as empresas que o investigado Fernando Lopes Costa (Presidente da empresa devedora), identificamos a empresa Eco Partners Investimentos e Participações S/A, empresa que o mesmo é diretor e acionista através da empresa EC Capital Participações, que figura como sócio. Através dos atos societários da empresa, em uma assembleia geral extraordinária realizada em 10.11.2020 e registrada na Jucesp em 14.12.2020, a respectiva empresa, deliberou sobre a emissão de debêntures, visando a captação de R\$ 150.000.000,00, operação idêntica a realizada junto a contratantes deste relatório. Além disso, Fernando figura como administrador da empresa Eco Trade Comercial, Importadora e Exportadora Ltda., bem como sócio através da EC Capital, sendo a Eco Partners sócia da empresa, constando também a empresa Dinheiro Express como sócia, também acionista da Eco Partners. Analisando os atos societários da Eco Trade, verificamos que seu objeto é social é similar das empresas investigadas, como a comercialização de placas de geração de energia, componentes eletrônicos e etc. A empresa foi constituída em setembro de 2020, em novembro deste mesmo ano, foi realizada a assembleia na Eco Partners relatada acima, visando a emissão de debêntures, notem que que Eco Partners, é uma holding de investimento, provavelmente este valor será utilizado na Eco Trade Comercial, Importadora e Exportadora Ltda, realizamos pesquisas de imóveis em no Estado de São Paulo/SP, para as empresas mencionadas, sendo o resultado negativo. Posto os fatos, restam evidências da sucessão empresarial das empresas SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S/A e BRASIL SOLAIR ENERGIAS RENOVÁVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, para as empresas Eco Partners Investimentos e Participações S/A. e Eco Trade Comercial, Importadora e Exportadora Ltda., conforme exposto à folha 60, sugerimos o pedido de sucessão empresarial das empresas mencionadas, além da exposição dos precedentes jurisprudenciais para tanto. Destaca-se que realizamos pesquisas patrimoniais nas empresas avalistas NAKANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., ZAGO E ALCÂNTARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA, contudo, restaram todas negativas. Além disso, também realizamos buscas patrimoniais para as empresas em que

*os investigados possuem participações societárias, sendo elas: ENERGETICA BR INVESTIMENTOS EIRELI, HORUS PAR CONSULTORIA EIRELI, MONOSAPIENS CONSULTORIA EM AUDIO LTDA., FC POWER CONSULTING LTDA., EC CAPITAL PARTICIPACOES LTDA., HTB - RIO LICENCIADORA E GESTORA DE MARCAS LTDA., porém, todas retornaram negativas, todas dispostas no mapa empresarial do item 3.”*

Em 29 de outubro de 2021 VCMF Advogados encaminhou, conforme solicitação dos Debenturistas ao Agente Fiduciário, “Legal Opinion” sobre as estratégias consideradas adequadas para a busca da efetividade da Ação de Execução patrocinada pelo escritório, reproduzida no presente relatório. Na correspondência eletrônica VCMF ressaltou que não haverá cobrança de honorários para dito parecer e nem para as medidas que serão tomadas, pelo escritório, para sucessão patrimonial incidentes na ação de execução. Todas essas medidas já estão englobadas no contrato de honorários firmado com este escritório quando do ajuizamento da ação de execução.

Em 24 de novembro de 2021 os Debenturistas reunidos em AGD deliberaram sobre estratégias na condução da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob patrocínio de Vieira de Castro, Mansur & Faver Advogados (“VCMF”), que tramita na 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sob o número 0170086-69.2018.8.19.0001 (“Ação de Execução”), considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Localização de Ativos de 18 de outubro de 2021, elaborado pela empresa contratada Localize Law Tech (“Relatório”), assim como o Parecer Jurídico para Estratégias nos Autos 0170086-69.2018.8.19.0001 (“Parecer Jurídico”) elaborado por VCMF, ambos de prévio conhecimento pelos Debenturistas, tendo a Assembleia, por unanimidade, objetivando, entre outras medidas, a responsabilização pessoal e o alargamento da responsabilização para outra pessoa jurídica (sob o fundamento de grupo econômico e abuso da personalidade jurídica, com base nos fundamentos sucintamente descritos no Parecer Jurídico e constantes no Relatório) aprovado o que segue: (i) a formulação de pedido de arresto executivo online em nome de todos os devedores que ainda não tenham sido encontrados para citação e reiterar os pedidos já realizados no processo judicial de penhora online em relação àqueles já citados; (ii) a formulação também de pedido de penhora ou arresto, conforme cabível, de eventuais créditos judiciais e contratuais existentes em nome dos devedores; (iii) a citação do Sr. Fernando Antonio Lopes Costa (“Sr. Fernando”), como representante legal das empresas executadas e ainda não citadas; (iv) no caso de impossibilidade de citação pessoal, analisar o interesse dos Debenturistas em encaminhar um pedido de citação por edital, de modo a dar prosseguimento às medidas de responsabilização; (v) uma vez citados, aguardar o prazo legal para pagamento da execução; (vi) decorrido o prazo legal sem que o débito debenturístico tenha sido quitado, tomar as primeiras tentativas de constrição judicial de bens em nome das executadas (àquelas que possuem o Sr. Fernando como representante legal) e, (vii) em caso de insucesso, requerer nos autos da execução, o pedido de desconsideração da personalidade jurídica com extensão dos efeitos para sociedade integrante do mesmo grupo econômico e da pessoa do Sr. Fernando. Por fim, os Debenturistas solicitaram ao Agente Fiduciário que as deliberações ora aprovadas fossem informadas de imediato ao VCMF que deverá aguardar manifestação favorável dos Debenturistas após a conclusão de cada etapa da estratégia de condução da Ação de Execução, para dar prosseguimento à etapa seguinte, à exceção dos itens (i), (ii) e (iii) acima. O Agente Fiduciário informou aos Debenturistas, com base na análise do VCMF, que em relação às medidas relacionadas aos itens (i) e (ii), com exceção da Emissora, as demais executadas (terceiras prestadoras de garantias reais) respondem pelos bens dados em garantia, ou seja, a penhora somente poderia recair sobre estes bens, sendo a penhora de outros bens, como, por exemplo dinheiro em contas bancárias, medidas excepcionais. Particularmente no que tange ao item (vii), por solicitação do debenturista Cedrotree, com manifestação favorável dos demais debenturistas, deve ser solicitada ao VCMF uma análise do risco de sucumbência no pedido de desconsideração de personalidade jurídica, assim como uma análise do status de eventuais solicitações de desconsideração que possam estar em andamento contra as devedoras.

Em 14 de dezembro de 2021 o Agente Fiduciário enviou correspondência eletrônica ao VCMF Advogados encaminhando a ata da AGD de 24 de novembro de 2021 e destacando que o VCMF deve aguardar manifestação favorável dos Debenturistas após a conclusão de cada etapa da estratégia de condução da Ação de Execução, para dar prosseguimento à etapa seguinte, à exceção dos itens (i), (ii) e (iii) das Deliberações.

Atenciosamente,

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Agente Fiduciário

## Emissora

Denominação social	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
Endereço da sede	Rua do Ouvidor nº 88, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-030
CNPJ/MF	21.140.194/0001-09
Contato	Sr. Fernando Antônio Lopes Costa (21) 2512-2121 <a href="mailto:fernando.costa@brasilsolair.com.br">fernando.costa@brasilsolair.com.br</a>
Atividade	O objeto social da Emissora é restrito à aquisição, inclusive por meio de importação, de instalação e operação de sistemas de geração de energia elétrica com base solar, compostos de painéis fotovoltaicos, inversores eletrônicos e demais equipamentos e materiais, para fins de locação e arrendamento de sistemas de micro geração a clientes finais, utilizando sistema próprio de monitoração e faturamento remoto, ou pela comercialização da energia gerada, como produtor independente de energia elétrica, no âmbito do sistema elétrico brasileiro, diretamente ou através de outras sociedades de propósito específico.
Situação Operacional	Não há indícios que a Emissora mantém suas operações.
Controle acionário	Brasil Solair Energias Renováveis Com. Ind. S.A.

## Características das Debêntures

Registro da Oferta Pública CVM e ANBIMA	A distribuição das Debêntures será realizada ao amparo da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (a "ICVM 476"), estando dispensada de registro de distribuição na CVM. A oferta será objeto de registro para fins de informar a base de dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – Anbima, na forma do artigo 1º parágrafos 1º e 2º do Código para Regulação e Melhores Práticas do Mercado, condicionado o cumprimento da obrigação à expedição de diretrizes específicas nesse sentido.
Código CETIP / Código ISIN	SPES11 / BRSPEBDBS007
Coordenador Líder	Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A
Banco Liquidante	Banco Bradesco S/A
Escriturador Mandatário	Banco Bradesco S/A
Distribuição / Início	05/01/2015
Publicidade	Diário Oficial e no jornal Diário Mercantil

Rating	LF Rating A+, em 05/11/2014 LF Rating A+, em 25/01/2016 LF Rating A-, em 10/02/2017 Até a presente data não foi divulgado novo rating.
Rating	Em 05/01/2016 a LF Rating esclareceu, em correspondência à Emissora, que, por estar em curso o processo de atualização da primeira revisão da classificação de risco da 1ª emissão de debêntures, foi decidida a postergação da validade de 12 meses do Relatório de Rating Definitivo emitido em 05/11/2014 para 05/02/2016.

#### Rating – Classificação e Contexto – LFRating 10/02/2017

*"Em reunião realizada no dia 10.fev.17, o Comitê de Risco de LFRating decidiu, nesta segunda revisão, por aplicar um downgrade de classificação de A+ para A- ao risco de crédito das Debêntures Simples (DBS) da SPE Brasil Solair Locação e Arrendamento de Painéis Solares S.A. (SPESOLAIR), controlada da Brasil Solair Energias Renováveis Comércio e Indústria S.A. (BRSOLAIR). Foram emitidas 200 DBS com valor nominal unitário de R\$ 1,0 milhão, todas no dia 15.out.14, mas apenas R\$ 50,0 milhões haviam efetivamente captados e disponibilizados à BRSOLAIR. Isto impossibilitou que a Emitente viabilizasse, de forma plena, a implantação do seu business plan original, que envolvia a importação montagem e instalação de sistemas fotovoltaicos para geração de energia solar de forma distribuída, com foco nos mercados de micro e minigeração, regulados pela Resolução Normativa (RN) 482/12 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Da mesma forma, a complexidade logística envolvida e a dificuldade de interação com as Distribuidoras para conexão dos kits solares às redes elétricas, cujos prazos se mostraram, na prática, extremamente longos, prejudicaram a geração efetiva de Caixa, que ficou muito aquém da inicialmente projetada. Estes fatos levaram a BRSOLAIR a requisitar formalmente ao credor um novo período de carência, depois de já ter pago três parcelas de juros, vencidas entre abr-jun.16. Sendo assim, em 14.jul.16 foi realizada um AGD que concedeu o waiver das seis parcelas de juros subsequentes, vencíveis entre 15.jul.16 e 15.dez.16. Posteriormente, em 26.ago.16, a Empresa Energética BR adquiriu o controle acionário do Grupo, tendo assumido como Presidente o Sr. Fernando Antônio Lopes Costa em substituição ao Sr. Nelson José Côrtes da Silveira. Desde então, a Companhia vem buscando se adequar para atuar no âmbito da Resolução Normativa 687/15 da ANEEL, que alterou a RN 482/12, e, dentre outros aspectos, ampliou os limites da minigeração distribuída de 1 MW para 5 MW, inseriu a possibilidade de geração compartilhada (condomínio de geração) e do auto consumo remoto para pessoas jurídicas, o que amplifica sobremaneira o mercado e incentiva ainda mais a disseminação da produção de energias renováveis. Apesar disso, é importante lembrar que o modelo de negócio permanece o mesmo, ou seja, a BRSOLAIR não comercializa energia elétrica, ela é essencialmente uma locadora de sistemas solares. O cliente que assinar um contrato com a empresa não faz investimento algum e passa a se beneficiar de uma economia significativa na conta de energia elétrica de forma quase que imediata. Já sob nova gestão, entre nov.16 e jan.17 a BRSOLAIR conseguiu colocar mais quatro DBS, com valor de R\$ 5,4 milhões, montante quase integralmente utilizado para liquidar mútuos e outros tipos de Passivos em atraso, que vinham travando sua atividade operacional. Em função da reestruturação societária e administrativa, e da mudança de estratégia proposta pela atual Diretoria, os Debenturistas decidiram em nova AGD realizada em 15.dez.16 conceder novo waiver para as parcelas de juros vencíveis entre mar-set.17, desde que as parcelas de Jan e Fev/17 fossem efetivamente quitadas. Também deliberou que a taxa de juros da operação fosse elevada de 10,0% para 10,25% a.a.. A primeira delas, vencida em 15.jan17, já foi paga. A segunda, que vence em 15.fev.17, está amparada pelo saldo de Caixa de R\$ 506 mil disponível na conta corrente da empresa e pelos recebíveis locatícios de R\$ 178 mil (descontando-se a inadimplência histórica), que deverão estar nesta conta até a referida data, formando*

*montante equivalente ao da parcela a ser paga. Não foi objeto da AGD a troca de controle da Companhia, nem se isso poderia suscitar o vencimento antecipado da obrigação. A maior parte dos recursos inicialmente captados foi utilizada para aquisição de 12,5 MW em sistemas solares. Destes, 4,5 MW encontram-se em funcionamento, ou seja, instalados e conectados, enquanto 1,5 MW representam kits instalados e ainda não conectados, que deverão entrar em operação já no primeiro semestre de 2017. O restante, 6,5 MW, está em estoque e será utilizado já nos moldes da RN 687/15, para construção de centrais geradoras de energia elétrica de até 5 MW, chamadas "fazendas solares" ou powerplants. Em seu pipeline de curto prazo a BRSOLAIR apresenta negociações contratuais avançadas, com grupos ligados a postos de gasolinás, panificadoras e drogarias cuja demanda já alcança 11,5 MW. Para atender a esta demanda a empresa se valerá dos estoques e de equipamentos complementares que serão adquiridos via financiamento futuro. O Plano de Negócios de BRSOLAIR, no entanto, é bem mais arrojado que isso. A Companhia pretende instalar 43 powerplants de 5 MW cada num intervalo de três anos."*

#### Rating – Fundamentos da Nota de Rating – LFRating 10/02/2017

*O downgrade da classificação para A- reflete a opinião do Comitê de LFRating sobre o risco de crédito das DBS emitidas pela BRSOLAIR, com base no histórico de performance da Companhia, incluindo dois pedidos de waiver formalizados perante o investidor. As instabilidades conjunturais, intensificadas a partir da segunda metade de 2014, afetaram o processo original de captação, que alcançou apenas 1/4 do montante pretendido. Pelo mesmo motivo, iniciou-se um período de valorização do dólar perante o real, que só começou a perder força a partir do início de 2016, onerando o processo de importação dos painéis solares e componentes. Por conta destes e de outros contratemplos ligados à dificuldades logísticas (instalação, conexão e manutenção descentralizada dos kits solares), a BRSOLAIR não conseguiu instalar sequer 10% dos 63 MW pretendidos em seu plano de negócios original. Além disso, a empresa enfrenta dificuldades no campo administrativo/comercial. Apesar de existirem 302 contratos de locação efetivamente assinados, apenas 199 geram Receita contábil. Destes, 97 encontram-se em inadimplência, dos quais 30% por mais de 90 dias. Na prática, estes números significam que a instalação de sistemas solares em telhados de pequenos lojistas e residências espalhados pelo interior do País, além de envolver elevados custos de deslocamento e pessoal para manutenção, fica sujeito a um público que ainda é imaturo para interagir com este tipo de negócio e tecnologia. É coerente, portanto, a lógica da nova Diretoria de concentrar esforços para buscar clients maiores e mais bem estruturados para os quais serão desenvolvidas as fazendas solares nos moldes da RN 687/15. Além disso, a instalação concentrada de painéis solares permite a otimização dos processos, a eliminação de uma série de custos e evita os transtornos e riscos decorrentes da instalação de equipamentos pesados e ao mesmo tempo sensíveis nos telhados dos clientes. A despeito do novo plano de negócios da BRSOLAIR, que pretende implementar 43 fazendas solares e gerar 215 MW em três anos, o que envolveria a venda de uma participação na Companhia, a liquidação das atuais DBS e a estruturação de um FIDC, por ora, LFRating concentrou sua análise na capacidade da empresa em honrar o pagamento das PMT de amortização e juros que deverão ser retomadas a partir de out.17. O cenário de projeção financeira, considerado limite para este fim, tem como premissas: (i) a imediata captação de, ao menos, R\$ 10,5 milhões, (ii) a efetiva assinatura de pelo menos 5 MW em contratos de locação na modalidade centralizada, (iii) a construção e operação (conectada e gerando receita) de ao menos uma powerplant de 5 MW até set.17, (iv) a elevação da geração distribuída para 6 MW, valendo-se dos equipamentos instalados, mas ainda não conectados e (v) a recuperação da inadimplência.*

Status da Emissão	<b>DECLARA VENCIDA ANTECIPADAMENTE PELA AGD de 13/12/2017, TENDO SIDO A EMISSORA NOTIFICADA EM 14/12/2017.</b>
Status da Emissora	INADIMPLENTE

Título	Debêntures simples
Deliberações	A Emissão das Debêntures e sua Oferta Pública Restrita foi aprovada por acionistas representando a totalidade do capital social da Emissora nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas na sede social da Emissora em 08 de outubro de 2014 e 16 de outubro de 2014. A constituição das Garantias Reais Adicionais, conforme definido e tal como descritas na cláusula oitava abaixo, foi aprovada: (a) por Nakana, por deliberação unânime de seus sócios, tomada em assembleia realizada em 03 de outubro de 2014, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (a "Jucerja") em 15 de Outubro de 2014; (b) por Zago e Alcântara, por deliberação unânime de seus sócios, tomada em assembleia realizada em 03 de Outubro de 2014, cuja ata será arquivada na OAB/DF; (c) pela Brasil Solair, por deliberação unânime de seus acionistas, tomada em assembleia realizada em 07 de Outubro de 2014, cuja ata foi arquivada na Jucerja em 14 de Outubro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada.
Emissão / Séries	Primeira / Única
Valor Total da Emissão	R\$ 200.000.000,00
Valor Nominal	R\$ 1.000.000,00
Qtd. de Títulos Emitidos	200
Qtd. de Títulos em Circulação	58
Forma	Nominativa escritural
Espécie	Garantia flutuante, com garantias adicionais
Data de Emissão	15 de outubro de 2014
Data de Vencimento	15 de outubro de 2024, VENCIDA ANTECIPADAMENTE EM 14/12/2017
Repactuação	Não há repactuação prevista
Subscrição e Integralização	As Debêntures desta Emissão poderão ser subscritas e integralizadas a vista, na Data de Integralização e Subscrição, a qualquer tempo, dentro do Período de Distribuição, observado o direito de preferência ou prioridade na subscrição, se houver.
Remuneração	IPCA + 10,00% a.a. até o dia 15 de dezembro de 2016 IPCA + 10,25% a.a. a partir do dia 15 de dezembro de 2016
Datas de Pagamento das Amortizações e Remuneração	Datas de pagamento de amortização: os percentuais de amortização (bem como os Juros devidos pela Emissora, objeto do item 7.15., seguinte),

	<p>correspondentes ao Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures, serão pagos pela Emissora (após os respectivos Período de Carência de Pagamento dos Juros e Período de Carência de Pagamento do Valor Nominal Unitário) em uma base mensal, obedecido o cronograma de pagamentos constante do Anexo 7.13., no dia 15 (quinze) de cada mês ou primeiro Dia Útil posterior caso o dia 15 (quinze) não seja Dia Útil, até a Data de Vencimento, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2017 (as "Datas de Amortização").</p>
Conta Vinculada	
Instituição:	Os recursos oriundos da distribuição das Debêntures junto aos Investidores serão depositados em a conta vinculada no 4956-5, em nome da Emissora (a "Conta Vinculada") no Banco Bradesco, nº 237 , Agência 0551 (o "Banco Depositário").
Controle:	A Conta Vinculada será controlada pelo Agente Fiduciário, que dará as ordens ao Banco Depositário para que libere os recursos para a Emissora.
Liberações e Movimentação:	A Conta Vinculada será movimentada em 05 (cinco) parcelas iguais, de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) cada (as "Parcelas" ou, individualmente, "Parcela"), desde que atendidas as condições vinculantes abaixo relacionadas, estabelecidas de forma que sua comprovação possa ser feita por meio de documentos específicos, segundo o seguinte cronograma físico financeiro:
(a)	a primeira Parcela será liberada imediatamente após a primeira Data de Subscrição e Integralização para atendimento das despesas referentes a captação dos recursos, a estruturação da Emissora, ao treinamento de mão de obra, para os custos administrativos que serão incorridos ao longo do período de investimento e para o pagamento de eventuais sinais para início de fabricação de painéis fotovoltaicos e inversores CA/CC;
(b)	a segunda Parcela será liberada tão logo seja encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário o contrato de fornecimento celebrado entre a Emissora e o fabricante para aquisição do primeiro lote dos painéis fotovoltaicos e de inversores CA/CC, obedecida a seguinte regra: os produtos (i) das quantidades de painéis por sua potência unitária nominal e (ii) da quantidade de inversores por sua potência nominal, devem ser, cada um deles, equivalente a um mínimo de 12.000 kW;
(c)	a terceira parcela será liberada pelo Agente Fiduciário para a Emissora quando, cumulativamente, for:
(i)	comprovado o recebimento, por nota fiscal de venda, com o devido recibo de quitação, do primeiro lote de painéis fotovoltaicos e de inversores CA/CC, adquiridos de acordo com o contrato de fornecimento e com parte dos recursos da segunda Parcela;
(ii)	comprovado o cumprimento da regra constante da alínea (b), acima, no que se refere à potência dos painéis fotovoltaicos e inversores CA/CC (mínimo de 12.000 kW de cada);
(iii)	comprovado, por relatório de inspeção por agente contratado para esse fim, que os painéis fotovoltaicos e os inversores CA/CC adquiridos de acordo com a proposta para aquisição e com parte dos recursos da segunda parcela estão de posse da Emissora;

(iv) apresentado o contrato de fornecimento do segundo lote de painéis fotovoltaicos e de inversores CA/CC, obedecida a mesma regra constante da alínea (b), acima;

(v) assinado e registrado o competente instrumento de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos da Emissora (nº 01) pelo qual a Emissora dá os referidos painéis fotovoltaicos e de inversores CA/CC do primeiro lote em alienação fiduciária aos Debenturistas, nos termos da cláusula oitava desta Escritura;

(d) a quarta parcela será liberada pelo Agente Fiduciário para a Emissora quando, cumulativamente, for:

(i) comprovado o recebimento, por nota fiscal de venda, com o devido recibo de quitação, do segundo lote de painéis fotovoltaicos e de inversores CA/CC adquiridos de acordo com o contrato de fornecimento e com parte dos recursos da Terceira Parcela;

(ii) comprovado o cumprimento da regra constante da alínea (b), acima, no que se refere à potência dos painéis fotovoltaicos e inversores CA/CC (mínimo de 12.000 kW de cada);

(iii) comprovado, por relatório de inspeção por agente contratado para esse fim, que os painéis fotovoltaicos e os inversores CA/CC adquiridos de acordo com o contrato de fornecimento e com parte dos recursos da segunda Parcela estão de posse da Emissora;

(iv) apresentado contrato de fornecimento do terceiro lote de painéis fotovoltaicos e de inversores CA/CC, obedecida a mesma regra constante da alínea (b), acima;

(v) assinado e registrado o competente instrumento de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos da Emissora (nº 02) pelo qual a Emissora dá os referidos painéis fotovoltaicos e de inversores CA/CC do segundo lote em alienação fiduciária aos Debenturistas, nos termos da cláusula oitava desta Escritura;

(e) a quinta parcela das Debêntures será liberada pelo Agente Fiduciário para a Emissora quando, cumulativamente, for:

(i) comprovado o recebimento, por nota fiscal de venda, com o devido recibo de quitação, do terceiro lote de painéis fotovoltaicos e de inversores CA/CC adquiridos de acordo com o contrato de fornecimento e com parte dos recursos da quarta Parcela;

(ii) comprovado o cumprimento da regra constante da alínea (b), acima, no que se refere à potência dos painéis fotovoltaicos e inversores CA/CC (mínimo de 12.000 kW de cada);

(iii) comprovado, por relatório de inspeção por agente contratado para esse fim, que os painéis fotovoltaicos e os inversores CA/CC adquiridos de acordo com o contrato de fornecimento e com parte dos recursos da terceira Parcela estão de posse da Emissora;

(iv) apresentado contrato de fornecimento do quarto lote de painéis fotovoltaicos e de inversores CA/CC, obedecida a mesma regra constante da alínea (b), acima;

(v) assinado e registrado o competente instrumento de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos da Emissora (nº 03) pelo qual a Emissora dá os referidos painéis fotovoltaicos e de inversores CA/CC do terceiro lote em alienação fiduciária aos Debenturistas, nos termos da cláusula oitava desta Escritura.

Caso, no momento de liberação de qualquer das parcelas, não haja disponível na Conta Vinculada a quantia de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), o Agente Fiduciário liberará o saldo existente (desde que cumpridos os requisitos e condições

aplicáveis) e, à medida que os recursos se tornarem disponíveis na Conta Vinculada, autorizará a liberação do remanescente, até atingir o valor de cada parcela.

A Emissora obriga-se, ainda:

- (i) a apresentar ao Agente Fiduciário a comprovação do recebimento, por nota fiscal de venda, com o devido recibo de quitação, do quarto lote de painéis fotovoltaicos e de inversores CA/CC adquiridos de acordo como contrato de fornecimento e com parte dos recursos da quinta Parcela;
- (ii) a apresentar ao Agente Fiduciário comprovação do cumprimento da regra constante da alínea (b) do item 15.3., no que se refere à potência dos painéis fotovoltaicos e inversores CA/CC (mínimo de 12.000 kW de cada);
- (iii) a apresentar ao Agente Fiduciário a comprovação, por relatório de inspeção por agente contratado para esse fim, que o quarto lote dos painéis fotovoltaicos e os inversores CA/CC, adquiridos de acordo com o contrato de fornecimento e com parte dos recursos da quinta Parcela, estão de posse da Emissora;
- (iv) a assinar e registrar o competente instrumento de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos da Emissora (nº 04) pelo qual a Emissora dá os referidos painéis fotovoltaicos e de inversores CA/CC, do quarto lote em alienação fiduciária aos Debenturistas, nos termos da cláusula oitava desta Escritura.

A Emissora deverá atender ao disposto no item 15.4 da Escritura de Emissão no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) Dias Úteis contados da liberação da quinta parcela prevista na alínea (e) do item 15.4., ficando estabelecido que a não apresentação e/ou o descumprimento do pactuado, salvo comprovado evento de força maior, implicará em Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures, a ser declarado pelo Agente Fiduciário na forma da cláusula nona desta Escritura.

## Posição das Debêntures

<b>Data</b>	<b>Emitidas</b>	<b>Adquiridas</b>	<b>Resgatadas</b>	<b>Canceladas</b>	<b>Circulação</b>
15/10/2014	200	-	-	-	-
31/12/2014	200	-	-	-	-
31/12/2015	200	-	-	-	50
31/12/2016	200	-	-	-	53
24/02/2017	200	-	-	-	55
13/12/2017	200	-	-	-	58
31/12/2018	200	-	-	-	58
31/12/2019	200	-	-	-	58
31/12/2020	200	-	-	-	58
31/12/2021	200	-	-	-	58
31/12/2022	200	-	-	-	58

## Processos Judiciais Ativos em 2022

Escritório Vieira Rezende Advogados

<b>Tribunal / Vara</b>	Tribunal Regional do Trabalho – 22ª Região (Piripiri - Piauí)
<b>Processo</b>	0000586-49.2018.5.22.0105 ajuizado em 27/04/2018
<b>Link</b>	<a href="https://pje.trt22.jus.br/consultaprocessual/detalhe-processo/00005864920185220105">https://pje.trt22.jus.br/consultaprocessual/detalhe-processo/00005864920185220105</a>
<b>Autor</b>	Antônio Francisco Feitosa Sobrinho
<b>Réus</b>	Nakana Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda. Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. SPE Brasil Solair Locação e Arrendamento de Painéis Solares
<b>Valor da causa</b>	R\$ 1.893.089,00
<b>Escritório</b>	Vieira Rezende Advogados

Trata-se de Reclamação Trabalhista ajuizada em 27/04/2018, por funcionário contratado pela SPE Brasil Solair, na qual o mesmo alega estar impossibilitado permanentemente a exercer sua profissão após sofrer acidente de trabalho em 17/12/2015.

Pretende o Reclamante, além do bloqueio liminar (pedido indeferido) de faturas e saldos nas contas bancárias das reclamadas, a responsabilidade solidária entre elas, bem como reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, pagamento das verbas rescisórias, multas, FGTS acrescido de multa, salários em atraso, horas extraordinárias, seguro desemprego, indenização por estabilidade acidentária, danos morais, estéticos e materiais.

Dante da ausência injustificada na audiência de instrução realizada em 05/09/2018, foi decretada a revelia da SPE Brasil Solair e da Nakana Empreendimentos. Na mesma oportunidade, a pedido do autor, foi extinto o feito quanto à Nakana Empreendimentos, bem como deferida a prova pericial médica.

Determinada a realização de perícia médica, nomeamos como assistente técnico o Dr. Milton do Nascimento (CRM/SP 20729). Apresentado o laudo pericial, que apontou não existir incapacidade para o trabalho/vida social do Reclamante em virtude do acidente ocorrido, foi prontamente apresentado parecer concordante do assistente técnico, juntamente às nossas razões finais, em 08/02/2019.

Em 09 de janeiro de 2020, foi proferida a Sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos em face da SPE Brasil Solair e improcedente o pedido de responsabilização da Simplific Pavarini pelos créditos trabalhistas vindicados e reconhecidos pela Sentença. Ademais, a Sentença determina a restituição do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), adiantados pela Simplific Pavarini, a título de honorários periciais, que deverão ser pagos pela SPE Brasil Solair.

Decorrido o prazo para interposição de Recursos Ordinários em 01/02/2020, sem manifestação de nenhuma das Partes, transitou em julgado a fase processual de conhecimento.

Com o fim da fase de conhecimento, foi iniciada a fase de liquidação, com a apresentação dos cálculos pela parte Reclamante em 26/10/2020, seguida pelo requerimento da Simplific Pavarini para que as Reclamadas sejam intimadas ao pagamento do valor que lhe é devido, por força da Sentença, acrescido de juros, 06/11/2020.

Intimadas as Reclamadas por edital e transcorrido o prazo, sem manifestação, em 27/05/2021, foi deferido o pedido da Simplific Pavarini para que as Reclamadas lhe restituam o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos a título de antecipação de

honorários periciais. No mais, foram homologados os cálculos pelo Reclamante que, por sua vez, não foram impugnados pelas Reclamadas.

Ademais, além da citação da SPE Brasil Solair, por edital, para efetuar o pagamento ou garantir a execução no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de penhora, a decisão de 27/05/2021, determina outras medidas a serem adotadas, quais sejam: "QUE, expirado o prazo de 48 horas sem pagamento ou oferecimento de garantia à execução, seja procedida a apreensão de ativos financeiros nas contas e aplicações financeiras da parte executada, até o limite da execução, com a utilização do SISBAJUD, incluindo-se a parte executada, ainda, no SABB, caso reste frustrada a primeira tentativa de bloqueio. QUE, frustrada a tentativa de bloqueio de ativos financeiros, seja elaborado Relatório de Pesquisa Patrimonial, constando os seguintes passos investigatórios: 1) Verificação, via RENAJUD, acerca da existência de veículos cadastrados em nome da(s) executadas, apondo-se, em caso positivo, restrição de transferência e circulação; 2) Emissão, via INFOJUD, da DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) e da declaração de bens perante a Receita Federal, anexando-se a documentação correspondente aos autos, sob sigilo, mas disponíveis às partes e advogados; 3) Verificação, via CCS, acerca da existência de movimentação financeira por meio de instrumento procuratório, anexando-se aos autos a documentação correspondente, sob sigilo, inclusive para partes e advogados; 4) Verificação, junto à ANAC, acerca da existência de aeronaves cadastradas em nome do(s) executado(s); 5) Informação acerca da eficácia do SABB; e 6) Outras informações úteis para a execução. QUE, em paralelo à adoção das medidas de bloqueio SISBAJUD e pesquisa patrimonial, e passados 45 dias úteis, seja a executada SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO DE PAINEIS SOLARES S.A o incluída no BNDT e SERASAJUD.". Com isso, em 02 de junho de 2021 foi iniciada a fase processual de execução.

Decorridos os prazos, sem qualquer manifestação da SPE Brasil Solair, o Reclamante requereu o prosseguimento da execução, bem como a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica da Executada, o que foi deferido pelo Juízo em 24 de janeiro de 2022. Na mesma decisão, também foi determinado o bloqueio cautelar de numerário nas contas e aplicações financeiras dos sócios Fernando Antonio Lopes Costa e Filipe Baptista Pires, em valores suficientes para garantia da execução, até o seu limite.

Em 19/04/2022, considerando que já foram adotadas diversas medidas visando a apreensão de bens e valores dos executados, sem sucesso, o Juízo determinou "A realização de nova tentativa de bloqueio via SISBAJUD, incluindo-se os executados FERNANDO ANTONIO LOPES COSTA – CPF 553.766.490-91 e FILIPE BAPTISTA PIRES – CPF 075.764.887-86 no sistema de repetição programada, caso reste frustrada a primeira tentativa de bloqueio. QUE, frustrada a tentativa de bloqueio de ativos financeiros, seja elaborado Relatório de Pesquisa Patrimonial, constando os seguintes passos investigatórios: 1) Verificação, via RENAJUD, acerca da existência de veículos cadastrados em nome da(s) executadas, apondo-se, em caso positivo, restrição de transferência e circulação; 2) Emissão, via INFOJUD, da DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) e da declaração de bens perante a Receita Federal, anexando-se a documentação correspondente aos autos, sob sigilo, mas disponíveis às partes e advogados; 3) Verificação, via CCS, acerca da existência de movimentação financeira por meio de instrumento procuratório, anexando a documentação correspondentes aos autos, sob sigilo, inclusive para partes e advogados; 4) Verificação, junto à ANAC, acerca da existência de aeronaves cadastradas em nome do(s) executado(s); 5) Informação acerca da eficácia do sistema de repetição programada de bloqueio; e 6) Outras informações úteis para a execução. QUE, em paralelo à adoção das medidas de bloqueio SISBAJUD e pesquisa patrimonial, seja a parte executada o incluída no BNDT e SERASAJUD."

Vieira de Castro, Mansur &amp; Faver Advogados

**Processo CNJ nº** 0170086-69.2018.8.19.0001**Link:**<https://www3.tjrj.jus.br/consultaprocessual/#/consultapublica?numProcessoCNJ=0170086-69.2018.8.19.0001>**Tipo de Ação:** Execução de Título Extrajudicial**Competência:** 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ**Objeto da Lide:** Execução Extrajudicial com base em debêntures**Matéria:** Empresarial**Autor:** SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**Réus:** SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A, NAKANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA e ZAGO E ALCÂNTARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA**Escritório Terceirizado:** Vieira de Castro, Mansur e Faver advogados associados**Situação Processual:** Aguardando citação/intimação dos demais executados e pagamento ou defesa. Aguarda-se, ainda, a expedição do ofício a CVM para o arresto das quotas da Nakana na Energia Brasil Solair FIP e a expedição de ofícios para diversas instituições, com o objetivo de localizar novos endereços da SPE BRASIL e NAKANA.**Probabilidade de perda:** Remota**Valor da Causa:** R\$ 111.868.436,31**Depósito:** Não há**Custas Judiciais:** R\$37.042,77 (iniciais); R\$116,38 (citações em novos endereços); R\$163,77 (Oficial de Justiça para arresto); R\$16,42 (penhora online); R\$37,58 (Mandado de cartas precatórias); R\$102,30 (Renajud, Infojud, Bacenjud – localizar endereços Nakana e SPE); R\$34,10 (Renajud e Infojud procura de bens ZAGO); R\$46,82 (Ofícios ao Banco Central e Denatran); R\$63,44 (Oficial de justiça para renovação de arresto); R\$40,54 (mandados de verificação); R\$ 81,08 (expedição de 2 Cartas Precatórias de intimação e citação da SPE); R\$ 131,96 (intimação e citação da SPE - Comarca de SG); R\$ 468,82 (aditamento polo passivo); R\$63,26 (3 Cartas precatórias de citação e intimação para o endereço do sócio Fernando de SP); R\$179,22 (3 mandados de citação e intimação para o endereço do sócio Fernando do RJ); R\$253,52 (renovação do mandado de verificação, citação e intimação em SC); R\$903,57 (custas de verificação, intimação e citação CP de Paraíba); R\$320,48 (custas de verificação, intimação e citação CP do Piauí) – TOTAL: R\$40.066,03.**Andamentos:**

13.08.2018 – Indeferida a liminar requerida.

27.08.2018 – Emitidos mandados de citação/intimação e carta precatória. 22.09.2018 – Juntada de certidão de oficial de justiça informando que não houve citação/intimação.

26.09.2018 – Juntada de certidão de oficial de justiça informando que não houve citação/intimação.

04.10.2018 – Juntada de carta precatória confirmado a citação/intimação do executado Zago e Alcântara Consultoria, além da efetivação de arresto de móveis encontrados no escritório do executado.

28.11.2018 – Juntada de petição requerendo o deferimento de (i) penhora online em contas da Zago e Alcântara Consultoria até alcançar o valor da execução; (ii) reitera os requerimentos da inicial de arresto em imóveis dos demais réus e no que tange a SPE informa novos endereços para expedição de carta precatória e (iii) quanto a NAKANA requer a expedição de ofício a CVM para que cumpra o arresto.

22.01.19 – Exceção de pré-executividade manejada pelo Réu Zago e Alcântara Consultoria.

29.01.19 – Proferida decisão. Quanto ao requerido na petição de 28.11.18 o juízo deferiu apenas a citação nos endereços indicados e ficou silente quanto aos pedidos de arresto.

14.02.19 – Juntada de resposta a exceção de pré-executividade.

19.02.19 – Proferido despacho encaminhando os autos para manifestação do Réu Zago e Alcântara Consultoria sobre a resposta à exceção de pré-executividade.

22.02.19 – Proferido Ato ordinatório para que a exequente se manifeste sobre o mandado negativo.

22.02.19 – Juntada de certidão negativa de citação quanto ao Réu NAKANA, com a justificativa de que tal empresa não é sediada naquele edifício.

26.02.19 – Juntada de certidão negativa de citação quanto ao Réu SPE, com a justificativa de que Felipe não reside no endereço e que é desconhecido.

13.03.19 – Juntada de petição da Autora requerendo a realização de diligências renajud, infojud e bancejud com a intenção de localizar novos endereços de NAKANA e SPE. Além disso, foi reiterado pedido de arresto de bens de NAKANA e SPE para garantia da execução e ainda, que seja realizada penhora online para busca de valores em conta de ZAGO.

22.03.19 – Juntada de certidão negativa de citação de SPE no segundo endereço informado, ante a informação de que Felipe se mudou há cerca de 4 anos. Autos à Autora para se manifestar, caso queira, sobre esta última certidão juntada.

03.04.19 – Em razão da certidão negativa juntada, foi protocolada petição nos autos reiterando os pedidos realizados em 13.03.19.

08.05.19 – Proferida decisão deferindo os pedidos realizados em 13.03.19.

15.05.19 – Juntada de resultado negativo de tentativa de penhora online em contas da Zago e resultados de buscas de endereços em nome de SPE e NAKANA, contudo, não foi localizado nenhum endereço novo.

31.05.19 – Juntada de petição requerendo consulta INFOJUD para obtenção de 3 últimas declarações de IR e consulta RENAJUD para localização de veículos, ambos em nome da ZAGO. Com relação a SPE e NAKANA, foi solicitado o envio de ofícios a OI, TIM, Claro, Vivo, Nextel, LIGHT, ANEEL, NATURGY e CEDAE solicitando os endereços cadastrados.

03.07.19 – Conclusão ao Juiz.

09.07.19 – Ao cartório para certificar se foram opostos embargos.

30.07.19 – Foi certificado pelo cartório que não foram opostos embargos. Autos novamente conclusos. Foi proferido despacho determinando que o cartório certifique se foram recolhidas as custas para as diligências requeridas em 31.05.19.

21.08.19 – Certificado o correto recolhimento das custas para as consultas e ofícios requeridos em 31.05.19.

30.08.19 – Proferido despacho determinando a juntada dos resultados das pesquisas realizadas e expedição de ofícios ao DETRAN para informar a existência de veículos em nome de ZAGO e direcionados as empresas OI, Tim, Claro, Vivo e Cedae, além da ANEEL para localização dos endereços da SPE e NAKANA. Além disso, foi decretado o segredo de justiça com relação ao imposto de renda juntado aos autos.

30.08.19 – Juntada de IR da ZAGO em segredo de justiça.

17.09.19 – Juntada de petição da Autora requerendo a (i) certificação de inexistência de declaração de IR em nome da ZAGO após o ano de 2013, (ii) a expedição de ofício ao Denatran para que informe a existência de veículos da ZAGO, (iii) a expedição de ofício ao Bacen determinando a comunicação para todos os integrantes do sistema financeiro para bloqueio de contas em nome da ZAGO, (iv) o cumprimento do item 2, 3 da decisão de fl. 671, (v) o cumprimento do item 4 da decisão de fl. 696.

03.10.19 – Foram digitadas as cartas precatórias para arresto de bens da SPE no endereço localizado na Av. Dr. Walter Bellian, S/N, QD 37, LT. 1420, Distrito Industrial, João Pessoa/PB CEP: 58.082-004 e ainda, no endereço da Rua Castelo do Piauí, 2545, Memorare, Teresina/ PI CEP: 64.009-330, cumprimento ao item 2 da decisão de fl. 671, restando,

para o integral cumprimento dos itens 2 e 3 da referida decisão, a expedição de ofício a CVM, bem como a expedição e cumprimento da carta precatória para São Gonçalo/RJ, a fim de efetivação do arresto de bens deferido.

04.10.19 – Foram juntados comprovantes de envio das cartas precatórias para arresto de bens da SPE por meio de malote digital.

19.11.19 – Juntada de certidão negativa de mandado de arresto SPE direcionada para o endereço de São Gonçalo, sob a justificativa de que o galpão se encontrava fechado, sendo impossível visualizar as mercadorias no seu interior.

19.11.19 – Proferido ato ordinatório direcionando os autos ao interessado para falar sobre a certidão do OJA.

09.03.2020 – Juntada de petição da Autora, requerendo expedição de mandados de verificação, a fim de que seja certificada a existência, quantidade e o estado dos bens que ocasionalmente sejam encontrados nos galpões dos réus. A Autora também reiterou o pedido de expedição de ofício à CVM, bem como a expedição de ofício ao Bacen determinando a comunicação para todos os integrantes do sistema financeiro para bloqueio de contas em nome da ZAGO e informações sobre respostas aos ofícios enviados para OI, Tim, Claro, Vivo e Cedae, além da ANEEL para localização dos endereços da SPE e NAKANA.

20.04.2020 – Retorno de carta precatória nº 0862777-44.2019.8.15.2001 de João Pessoa – PB, ante a impossibilidade de cumprimento. Foi expedido ato ordinatório determinando a manifestação do Autor sobre o retorno da CP.

28.04.2020 – Juntada de petição do Autor reiterando os pedidos realizados na petição de fls. 756 a 758, juntada em 09/03/2020.

26.05.2020 – Conclusão ao Juiz

08.06.2020 – Despacho proferido requerendo que o cartório certifique se custas judiciais das diligências requeridas foram corretamente recolhidas.

02.07.2020 – Ato ordinatório praticado, certificando que as custas recolhidas de R\$63,44 (Oficial de justiça para renovação de arresto) R\$40,54 (mandados de verificação), foram corretamente recolhidas.

02.07.2020 – Conclusão ao Juiz

13.07.2020 – Despacho proferido requerendo certificação cartorária sobre se deveriam incidir custas sobre a exceção de pré-executividade apresentada pela RÉ ZAGO e se ela estaria devidamente representada nos autos.

03.08.2020 – Foi proferido ato ordinatório em que o cartório certificou não haver incidência de custas e que a RÉ ZAGO encontra-se devidamente representada.

03.08.2020 – Conclusão ao Juiz

02.09.2020 – Proferido despacho em que o Juiz requereu certificação cartorária para conferir se todos os executados foram citados, para somente depois, decidir sobre a exceção de pré-executividade e as demais questões.

03.09.2020 – Foi certificado pelo cartório que apenas o terceiro executado foi citado (fls. 581).

03.09.2020 – Conclusão ao Juiz

04.09.2020 – Proferido despacho determinando a intimação da Simplific para se manifestar sobre certidão negativa e esclarecer se irá figurar como depositária dos bens.

27.09.2020 – Proferida decisão rejeitando a exceção de pré-executividade da ZAGO E ALCÂNTARA CONSULTORIA; deferindo a expedição dos mandados de verificação/citação/intimação direcionados a SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO; e determinando ainda a intimação da ZAGO E ALCÂNTARA CONSULTORIA, para se manifestar sobre o nosso pedido de aditamento ao polo passivo.

07.12.2020 – Expedido mandado de verificação para o endereço da SPE na Rua Frederico Gonçalves, 54, galpão 2, Santa Luzia, São Gonçalo – RJ, contudo, deixou de constar a ordem de arrombamento.

15.12.2020 – Juntada de certidão negativa, em que a oficial de justiça atesta que deixou de realizar a verificação, pois o galpão encontrava-se trancado com cadeado e que o responsável não tinha chaves e não constou ordem de arrombamento.

15.12.2020 – Ato ordinatório proferido, direcionando os autos para manifestação do Autor, sobre a certidão negativa juntada.

16.12.2020 – Juntada de petição do Autor, requerendo a intimação da 3ª Executada para apresentar nos autos (i) relação de situação patrimonial e ainda (ii) o imediato depósito judicial do valor patrimonial das referidas cotas, sob pena de multa diária.

26.01.2021 – Juntada da nossa petição requerendo dilação do prazo para se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, referente à diligência feita na Comarca de São Gonçalo/RJ.

06.02.2021 – Retorno da CP de Teresina 0829628-30.2019.8.18.0140, que foi baixada definitivamente em 27/10/2020.

06.02.2021 – Digitação das Cartas Precatórias para verificação nos endereços da SPE, de João Pessoa e Teresina, contudo, não constou na CP a informação de arrombamento e necessidade de acompanhamento do Autor, então pedimos a correção.

08.02.2021 – Petição da Autora requerendo a (i) renovação da diligência de verificação em São Gonçalo, (ii) informando que o prazo da 3ª executada para se manifestar sobre a inclusão BRASIL SOLAIR no pólo passivo, se esgotou sem que houvesse peticionamento e (iii) requerendo a expedição de mandados de citação e intimação da 1ª, 2ª e 4ª executadas nos endereços do sócio de Fernando em SP e no RJ.

10.02.2021 – Novamente foi realizada a digitação das Cartas Precatórias para verificação nos endereços da SPE, de João Pessoa e Teresina, contudo, embora tenha constado a informação de arrombamento, deixou de ser mencionado a necessidade acompanhamento do Autor, então pedimos que fosse refeito.

12.02.2021 – Foi realizada nova digitação das Cartas Precatórias para verificação nos endereços da SPE, de João Pessoa e Teresina, que constaram todas as informações necessárias. Neste dia também foi expedido o mandado de verificação para o endereço do galpão de São Gonçalo.

16.02.2021 – Mandado de verificação para o endereço do galpão de São Gonçalo, recebido pelo OJA na central de Alcântara, regional de São Gonçalo.

22.02.2021 – Juntada de comprovação de envio das cartas precatórias para verificação, citação e intimação nos endereços da SPE, de João Pessoa e Teresina.

22.03.2021 – Foi realizada a diligência acompanhada do oficial de justiça ao galpão localizado em São Gonçalo, foram localizados muitos bens e foi realizada uma verificação superficial e aproximada com relação a quantidade dos bens identificados.

15.04.2021 – Reenvio de malote digital para Teresina – Piauí – para distribuição da carta precatória para cumprimento de diligência de verificação.

17.04.2021 – Juntada de auto de verificação elaborado pelo oficial de Justiça, referente a diligência de verificação realizada em São Gonçalo no dia 22/3/2021.

12.05.2021 – Ato ordinatório proferido, direcionando os autos à parte Autora para se manifestar sobre o retorno do oficial de justiça em 17/04/2021.

16.05.2021 – Juntada de e-mail do setor de distribuição de Teresina, informando a distribuição da CP sob o nº 0812306-26.2021.8.18.0140, para cumprimento de diligência de verificação.

30.07.2021 – Autos conclusos no gabinete.

15.09.2021 – Proferida decisão, determinando a intimação da 3ª Executada para apresentar a relação de situação patrimonial das cotas de sua propriedade no FIP Energia, procedendo em 72 horas o depósito integral do valor patrimonial das cotas, sob pena de multa. Além disso, foi deferido o nosso pedido de aditamento do polo passivo, para a inclusão de BRASIL SOLAIR ENERGIAS RENOVÁVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. e a citação das demais executadas, que ainda não foram citadas, através do novo endereço que fornecemos.

22.11.2021 – Ato ordinatório proferido, certificando que já ocorreu a verificação no endereço de São Gonçalo e que BRASIL SOLAIR ENERGIAS RENOVÁVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. foi cadastrada no sistema como 4ª Executada.

22.11.2021 – Juntada de carta precatória da Paraíba – 0804179-29.2021.8.15.2001

22.11.2021 – Expedido mandado de citação para os 3 executados que ainda não foram citados/intimados, na pessoa do Representante Legal, Fernando Antonio Lopes Costa  
29.11.2021 – Ato ordinatório certificando que não foram expedidas as cartas precatórias de citação para o 1, 2 e 4 Réus, tendo em vista que não foi localizada GRERJ nos autos.

17.12.2021 – Ato ordinatório nos intimando a nos manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, a qual informa que não foi possível realizar as citações/intimações das demais executadas, tendo em vista que o representante legal delas não reside mais no local que fora efetivada a diligência.

28.12.2021 – Juntada da nossa petição informando novo endereço para citação/intimação das demais executadas, assim como reiterando o pedido para que o cartório cumpra a decisão que deferiu a expedição de ofícios à diversas instituições, com o objetivo de localizar novos endereços das devedoras.

16.03.2022 – Juntada de malote digital, comunica baixa da Carta Precatória que tramitou em Teresina sob o nº 0812306-26.2021.8.18.0140.

16.03.2022 – Ato ordinatório praticado, atestando que as intimações retornaram negativas e remetendo os autos para conclusão, para apreciação da petição juntada em 28/12/2022.

24.03.2022 – Despacho proferido, determinando que a parte Autora se manifeste sobre certidão cartorária, no que tange a informação de retorno de intimações negativas.

30.03.2022 – Intimação realizada

06.04.2022 – Juntada de petição, requerendo esclarecimentos cartorários sobre quais intimações se referem o ato ordinatório proferido em 16/03/2022 e oportunamente, requerendo a análise da sua última manifestação juntada em 28/12/2021.

03/05/2022 – Expedição de mandados de execução para a 1ª EXECUTADA (SPE BRASIL) e para a 4ª EXECUTADA (BRASIL SOLAIR ENERGIAS).

06/05/2022 – Certidão cartorária informando retorno negativo de carta precatória e o correto recolhimento das custas referentes às diligências requeridas. Além disso, informa que expediu mandado de citação para novos endereços e que para consultar mais endereços em órgão conveniados do TJRJ, será necessário o recolhimento das custas.

03/06/2022 – Proferido despacho determinando a juntada de petições pendentes no sistema.

04/06/2022 – Juntada de mandados negativos diante da não localização dos executados.

04/06/2022 – Ato ordinatório intimando para manifestação sobre os mandados negativos.

04/06/2022 – Juntada de petição comprovando pagamento das custas para pesquisas de endereços junto aos órgãos conveniados do TJRJ.

04/06/2022 – Juntada de petição requerendo arresto de eventuais valores obtidos em leilão no depósito público do Rio de Janeiro.

20/06/2022 – Decisão deferindo o arresto dos valores eventualmente obtidos no leilão, relativamente aos bens de propriedade da primeira executada que constem, nas notas fiscais, o endereço localizado na Rua Frederico Gonçalves, 54, galpão 02, Santa Luzia, São Gonçalo/RJ.

08/07/2022 – Envio de ofício ao Depósito Público.

18/07/2022 – Juntada de resposta do Depósito Público.

20/07/2022 – Petionamos requerendo a retificação e reenvio do ofício ao Depósito público.

20/07/2022 – Envio do novo ofício pelo cartório ao Depósito público.

14/09/2022 – Concluso com a juíza.

13/10/2022 – Proferido despacho determinando a certificação pelo cartório se houve resposta à retificação do ofício.

25/10/2022 – Ato ordinatório certificando que até a presente data não houve resposta do depósito público ao ofício.

25/10/2022 – Concluso com a juíza.

22/11/2022 – Ao Exequente para falar sobre a certidão cartorária que não houve resposta do depósito público ao ofício.

29/11/2022 – Petição juntada, requerendo a reiteração do ofício ao depósito público, asseverando no referido ofício que o eventual descumprimento da ordem judicial será considerado crime de desobediência, o qual ensejará nas penalidades judiciais inerentes ao caso.

14/12/2022 – Petição juntada, requerendo a transferência do valor arrestado obtido em leilão de R\$1.225.857,76 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), para conta judicial vinculada ao processo,

visto que estes valores estão atualmente depositados em conta bancária de titularidade do FETJ, conforme informado pelo depósito público.

19/12/2022 – Decisão proferida, determinando a expedição de ofício ao depósito público para que informe, de maneira individualizada, os bens que foram apurados decorrentes do leilão em comento, deixando, desde logo, o valor à disposição deste Juízo da 5ª Vara Empresarial da Capital.

21/12/2022 – Petição juntada, reiterando ao juízo o pedido realizado em 14/12 e esclarecendo que o depósito público já informou não estar em posse do valor arrestado e que o este já está em conta bancária de titularidade do FETJ.

09/03/2023 – Ato ordinatório informando que deixou de expedir o ofício ao Depósito Público diante da petição da Exequente.

10/03/2023 – Concluso.

17/03/2023 – Proferido despacho determinando a intimação da Exequente para apresentar planilha de cálculos atualizada do débito e recolhimento das custas pertinentes para o arresto. Também foi determinado que o cartório certifique se os executados foram citados.

**Recursos:** Não há

---

**Processo CNJ nº** 0805425-60.2021.8.15.2001

**Link:**<https://app.tjpb.jus.br/consulta-processual/sistemas/3/processos/08054256020218152001>

**Tipo de Ação:** CARTA PRECATÓRIA

**Competência:** 13ª Vara Cível da Comarca da Capital do estado da Paraíba

**Objeto da Lide:** VERIFICAÇÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**Matéria:** Empresarial

**Autor:** SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

**Réus:** SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉS SOLARES S.A.

**Situação Processual:** Aguardando retorno da Carta Precatória.

**Andamentos:**

22.02.2021 – Distribuição por sorteio.

24.02.2021 – Despacho determinando o cumprimento da CP e após, devolver com as devidas homenagens. Consta certidão informando não haver concessão de gratuidade de justiça.

02.03.2021 – Juntada de petição informando o recolhimento das custas para o devido cumprimento da CP, ressaltando o interesse do requerente em acompanhar a diligência.

03.03.2021 – Despacho proferido, confirmando que as custas que foram pagas e determinando o cumprimento da Carta Precatória.

09.08.2021 – Mandado de citação e averiguação direcionado para a central de mandados.

26.08.2021 – Foi realizada a diligência de verificação, acompanhada pelo cliente, contudo, não foram localizadas as placas solares e até então, não foi juntado aos autos a certidão de cumprimento, com o relatório pelo oficial de justiça responsável.

04.10.2021 – Juntada de relatório de vistoria e certidão de cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça responsável.

11.02.2022 – Autos conclusos.

29.03.2022 – Despacho proferido, determinando a devolução da CP ao juízo deprecante, dando-se baixa na distribuição.

07.05.2022 – Arquivado definitivamente.

---

**Processo CNJ nº** 0812306-26.2021.8.18.0140 -

[https://tjpi.pje.jus.br/1g/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/listView.seam?  
ca=c2739bc6e3c5f687371c31bdebe452bc83172c02ad9db50f](https://tjpi.pje.jus.br/1g/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/listView.seam?ca=c2739bc6e3c5f687371c31bdebe452bc83172c02ad9db50f)

**Tipo de Ação:** CARTA PRECATÓRIA

**Competência:** Vara de Registros Públicos de Teresina

**Objeto da Lide:** VERIFICAÇÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**Matéria:** Empresarial

**Autor:** SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

**Réus:** SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. e outros.

**Situação Processual:** Aguardando retorno da Carta Precatória.

**Andamentos:**

16.04.2021 – Distribuição por sorteio.

26.04.2021 – Certidão juntada aos autos, certificando que não foi realizada a juntada de procuração e custas pelo cartório do juízo deprecante. Autos foram conclusos.

27.04.2021 – Proferido despacho, determinando expedição de ofício ao juízo deprecante para juntar as peças instrutórias no prazo de 10 dias.

27.04.2021 – Juntada de petição da Simplific, apresentando procuração.

29.04.2021 – Juntada de petição da Simplific, juntando o comprovante de pagamento das custas devidas.

09.08.2021 – Autos conclusos.

11.08.2021 – Proferida Despacho, determinando o cumprimento da Carta Precatória, caso verificado o correto recolhimento das custas.

01.09.2021 – Expedição de mandado para cumprimento da diligência de citação/intimação e verificação e direcionamento para a central de mandados.

02.09.2021 – Recebido o mandado para cumprimento.

06.10.2021 – Juntada de certidão do Oficial de Justiça, informando que em 04/09/2021 compareceu ao local da diligência, certificando que a empresa SPE Brasil aparentemente não funciona no local e que o Sr. Francisco Rodrigues, identificado como gerente da empresa Magazine Liliane disse que desconhecer a empresa SPE Brasil e que já está há mais de 1 ano no local.

11.02.2022 – Despacho proferido, determinando a devolução da CP à comarca de origem.

14.02.2022 – Ofício de comunicação expedido.

16.02.2022 – Juntada de comprovante de devolução de CP por e-mail.

29.03.2022 – Certidão de arquivamento dos autos.

29.03.2022 – Autos arquivados em definitivo.

## Legal Opinion VCMF Advogados

VIEIRA DE CASTRO, MANSUR & FAVER  
ADVOGADOS

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021

A/C

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA**

Ref.: Parecer jurídico para estratégias nos autos °: 0170086-69.2018.8.19.0001

Prezado Senhor,

Conforme solicitado encaminhamos através da presente, nossa opinião jurídica para estratégias na condução da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nosso patrocínio, que tramita na 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sob o número 0170086-69.2018.8.19.0001, considerando a recente divulgação entre os debenturistas, do Relatório Técnico de Localização de Ativos (“Relatório”) elaborado por empresa contratada Localize Law Tech, nos termos abaixo expostos.

Preliminarmente, importante destacar que a Ação de Execução aguarda a citação dos demais réus (“executados”) no processo, quais sejam: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A., NAKANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA e BRASIL SOLAIR ENERGIAS RENOVÁVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., todas administradas/presididas pelo sócio Fernando Antonio Lopes Costa (“Sr. Fernando”)

No Relatório foi identificada uma empresa em que o Sr. Fernando também é diretor/administrador, de nome empresarial EC Capital Participações Ltda que em uma assembleia geral extraordinária realizada em 10.11.2020 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 14.12.2020, deliberou sobre uma nova emissão de debêntures,

visando a captação de R\$ 150.000.000,00. A utilização deste valor mobiliário para captação de recursos revela uma operação bem similar a que resultou no inadimplemento sofrido atualmente pelos debenturistas.

Com base nas informações obtidas pelo Relatório é possível a verificação do seguinte quadro fático:

- (i) existência de uma identidade societária entre as empresas executadas operadas/administradas pelo Sr. Fernando;
- (ii) identidade de objeto social desenvolvido pelas empresas;
- (iii) identidade de operação de mercado específica para captação de novos recursos (através da emissão de debentures) mesmo tendo sido feita, de forma frustrada uma operação anterior, em outra sociedade – ora Executada – mas que o Sr. Fernando também figura como dirigente, e que redundou em grande e inequívoco inadimplemento, sem rastro aparente de solvabilidade;
- (iv) caracterização de dissolução irregular das estruturas societárias, ora executadas nos autos do processo em referência, com omissão de domicílio fiscal;
- (v) a existência de dívidas não solvidas em nome das empresas executadas, demonstrado por uma considerável quantidade de acervo processual frustrado, que não se consegue ao menos citar as empresas envolvidas;

Somam-se aos fatos descritos no Relatório, mais um *índicio* de confusão patrimonial que poderia ser argumentado (*juntamente com o contexto fático exposto acima*) tendo em vista que SPE BRASIL SOLAIR, ao ajuizar uma ação visando a liberação de bloqueios então realizados em conta garantia (processo nº 0329497-85.2017.8.19.0001), afirmou que foram utilizados recursos da devedora, derivados da emissão das debêntures, “*para fazer frente a despesas corporativas e administrativas, inclusive quitação de dívidas da controladora anteriores à Constituição da Emissora relativas a despesas operacionais de*

*pré-estruturação limitadas ao valor global de 3 milhões de reais”* ao passo que, no vencimento da obrigação manifestada pela emissão de debentures, não foram quitadas e nem encontrados bens garantidores suficientes, sendo que a executada permaneceu inerte, em evidente omissão frente a sua inadimplência. Importante destacar que a SPE BRASIL SOLAIR desistiu da citada ação em 26.01.2018, após rejeição de seu pedido liminar e antes que a SIMPLIFIC PAVARINI fosse citada.

Objetivando a responsabilização pessoal e o alargamento da responsabilização para outra pessoa jurídica (*sob o fundamento de grupo econômico e abuso da personalidade jurídica, com base nos fundamentos sucintamente descritos acima e constantes no Relatório*) é indispensável a citação (já em vias de diligência) do Sr. Fernando como representante legal das empresas.

No caso de impossibilidade de citação pessoal, deverá ser encaminhado um pedido de citação por edital, de modo a prosseguirmos com as medidas de responsabilização. Uma vez citado (seja pessoalmente ou por edital) e decorrido o prazo legal para pagamento da execução e tomadas as primeiras tentativas de constrição judicial de bens em nome das executadas (àquelas que possuem o Sr. Fernando como representante legal), será feito requerimento, nos autos da execução, o do pedido de desconsideração da personalidade jurídica com extensão dos efeitos para sociedade integrante do mesmo grupo econômico e da pessoa do Sr. Fernando.

Tais estratégias tem por objetivo demonstrar para a juíza do caso, a omissão das empresas executadas e a necessidade de se perquirir bens que foram desviados seja para pessoa física do representante legal ou ainda para atuação no mercado por instrumento repetitivo – feito com manifesto intuito doloso – em empresa de mesmo grupo econômico e no mesmo sentido sofrido pela autora da ação, qual seja, de captação de novos recursos, por meio do mesmo valor mobiliário utilizado em prejuízo da Autora.

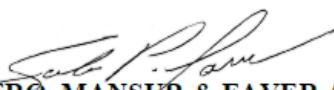
Sem prejuízo da estratégia considerada acima, reafirmamos que, por tudo quanto narrado no Relatório e em pesquisas realizadas, quais sejam, a existência de envolvimento dos administradores da executada com empresas envolvidas em escândalos de

corrupção; a existência de associação com empresas sediadas do exterior e de investimentos estrangeiros nas operações da executada, é de grande probabilidade a distribuição de ativos no exterior, sendo necessário, no entanto, uma investigação destes ativos através de medidas de cooperação judiciária (entre o juízo nacional e o juízo da localidade dos referidos ativos) e de investigação extrajudicial, através de trabalho conjunto deste escritório com empresa especializada, contratada pela Autora da Ação de Execução.

Ressaltamos que enxergamos a possibilidade de tal investigação ser iniciada em paralelo com as medidas adotadas internamente, no âmbito nacional - *responsabilização pessoal dos sócios e de empresas nacionais do mesmo grupo econômico* – bem como, uma vez encontrados ativos, poderiam ser tomadas, de acordo com o caso e no bojo das investigações internacionais, medidas acautelatórias para assegurar a satisfação do crédito.

E o que nos cumpria informar neste momento, ressaltando que estamos à inteira disposição.

Atenciosamente,



Sol P. Jahn  
**VIEIRA DE CASTRO, MANSUR & FAVER ADVOGADOS**

## Saldo Devedor – 14/12/2017

Em 14 de dezembro de 2017 o Agente Fiduciário notificou a Emissora sobre o vencimento antecipado da 1ª emissão de debêntures, conforme deliberado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13 de dezembro de 2017, tendo sido apurado e informado à Emissora o saldo devedor de R\$ 90.334.521,31conforme a seguir:

Emissora	SPE BRASIL SOLAIR
Emissão	1ª
Série	Única
Código CETIP	SPES11
Evento	19
Data	16/10/2017
Evento	AMORTIZAÇÃO
% Amort.	1,1765%
Valor por Deb	R\$17.696,36
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$11.694,09
Evento	AMORTIZAÇÃO + JUROS
Valor por Deb	R\$29.390,45
Data Base de Apuração da Remuneração	14/12/2017
Dia Útil Anterior	13/12/2017
Data de Apuração da Remuneração	14/12/2017
Multa	10%
Multa	R\$2.939,04
Mora ao Mês	1%
Dias de Mora	59
Mora	R\$578,01
Fator IPCA na Data do Evento	1,20083875
Fator IPCA na Data de Apuração	1,20909943
Fator IPCA Acumulado no Período	1,00687909180146
Dias Úteis entre Data do Evento e Data de Apuração	41
Fator de Juros 10,25% aa Acumulado no Período	1,01600286042506
Fator IPCA x Fator Juros	1,02299203737247
Valor do Evento Atualizado na Curva Rem por Deb	R\$30.066,19
Valor da Multa + Mora por Deb	R\$3.517,06
Valor do Evento Devido na Data de Apuração por Deb	R\$33.583,25
Valor do Evento Total 58 Debêntures	R\$1.947.828,50
Emissora	SPE BRASIL SOLAIR
Emissão	1ª
Série	Única
Código CETIP	SPES11
Evento	20
Data	16/11/2017
Evento	AMORTIZAÇÃO
% Amort.	1,1905%
Valor por Deb	R\$17.770,60
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$12.187,67
Evento	AMORTIZAÇÃO + JUROS
Valor por Deb	R\$29.958,28
Data Base de Apuração da Remuneração	14/12/2017
Dia Útil Anterior	13/12/2017
Data de Apuração da Remuneração	14/12/2017
Multa	10%
Multa	R\$2.995,83
Mora ao Mês	1%
Dias de Mora	28

Mora	R\$279,61
Fator IPCA na Data do Evento	1,20588338
Fator IPCA na Data de Apuração	1,20909943
Fator IPCA Acumulado no Período	1,00266696602121
Dias Úteis entre Data do Evento e Data de Apuração	20
Fator de Juros 10,25% aa Acumulado no Período	1,00777453647968
Fator IPCA x Fator Juros	1,01046223692551
Valor do Evento Atualizado na Curva Rem por Deb	R\$30.271,71
Valor da Multa + Mora por Deb	R\$3.275,44
Valor do Evento Devido na Data de Apuração por Deb	R\$33.547,15
Valor do Evento Total 58 Debêntures	R\$1.945.734,45
Emissora	SPE BRASIL SOLAIR
Emissão	1ª
Série	Única
Código CETIP	SPES11
Evento	VENCIMENTO ANTECIPADO
Data	14/12/2017
Evento	VALOR NOMINAL ATUALIZADO
% Amort.	-
Valor por Deb	R\$1.478.863,87
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$11.497,48
Evento	VALOR NOMINAL ATUALIZADO + JUROS
Valor por Deb	R\$1.490.361,35
Data Base de Apuração da Remuneração	14/12/2017
Dia Útil Anterior	13/12/2017
Data de Apuração da Remuneração	14/12/2017
Multa	10%
Multa	R\$0,00
Mora ao Mês	1%
Dias de Mora	0
Mora	R\$0,00
Fator IPCA na Data do Evento	1,20909943
Fator IPCA na Data de Apuração	1,20909943
Fator IPCA Acumulado no Período	1
Dias Úteis entre Data do Evento e Data de Apuração	0
Fator de Juros 10,25% aa Acumulado no Período	1
Fator IPCA x Fator Juros	1
Valor do Evento Atualizado na Curva Rem por Deb	R\$1.490.361,35
Valor da Multa + Mora por Deb	R\$0,00
Valor do Evento Devido na Data de Apuração por Deb	R\$1.490.361,35
Valor do Evento Total 58 Debêntures	R\$86.440.958,36
<b>SALDO DEVEDOR DATA DE APURAÇÃO</b>	<b>14/12/2017</b>
<b>SALDO DEVEDOR COM ENCARGOS NA DATA DE APURAÇÃO</b>	<b>R\$90.334.521,31</b>

## Saldo Devedor - 31/12/2022

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL ATUALIZ	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
	R\$	R\$	(VN) R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
14/12/2017	90.334.521,26	1.557.491,75	89.940.556,50	89.940.556,50	0,00	344.222,63	49.742,12				
15/12/2017	99.055.395,77	1.707.851,65	89.940.556,50	89.952.535,69	34.838,44	8.988.318,46	79.703,18				
16/12/2017	99.141.014,47	1.709.327,84	89.940.556,50	89.973.325,20	69.706,56	8.988.318,46	109.664,25				
17/12/2017	99.170.975,53	1.709.844,41	89.940.556,50	89.973.325,20	69.706,56	8.988.318,46	139.625,31				
18/12/2017	99.200.936,59	1.710.360,98	89.940.556,50	89.973.325,20	69.706,56	8.988.318,46	169.586,37				
19/12/2017	99.286.589,28	1.711.837,75	89.940.556,50	89.994.119,17	104.604,21	8.988.318,46	199.547,43				
20/12/2017	99.372.277,64	1.713.315,13	89.940.556,50	90.014.919,10	139.531,59	8.988.318,46	229.508,49				
21/12/2017	99.458.000,85	1.714.793,12	89.940.556,50	90.035.724,23	174.488,60	8.988.318,46	259.469,55				
22/12/2017	99.543.757,44	1.716.271,68	89.940.556,50	90.056.533,08	209.475,28	8.988.318,46	289.430,61				
23/12/2017	99.629.549,00	1.717.750,84	89.940.556,50	90.077.347,14	244.491,72	8.988.318,46	319.391,68				
24/12/2017	99.659.510,06	1.718.267,41	89.940.556,50	90.077.347,14	244.491,72	8.988.318,46	349.352,74				
25/12/2017	99.689.471,12	1.718.783,98	89.940.556,50	90.077.347,14	244.491,72	8.988.318,46	379.313,80				
26/12/2017	99.719.432,19	1.719.300,55	89.940.556,50	90.077.347,14	244.491,72	8.988.318,46	409.274,86				
27/12/2017	99.805.258,56	1.720.780,32	89.940.556,50	90.098.166,41	279.537,76	8.988.318,46	439.235,92				
28/12/2017	99.891.119,18	1.722.260,68	89.940.556,50	90.118.990,14	314.613,60	8.988.318,46	469.196,98				
29/12/2017	99.977.014,08	1.723.741,62	89.940.556,50	90.139.818,33	349.719,24	8.988.318,46	499.158,05				
30/12/2017	100.062.944,67	1.725.223,18	89.940.556,50	90.160.652,47	384.854,62	8.988.318,46	529.119,11				
31/12/2017	100.092.905,73	1.725.739,75	89.940.556,50	90.160.652,47	384.854,62	8.988.318,46	559.080,17				
01/01/2018	100.122.866,79	1.726.256,32	89.940.556,50	90.160.652,47	384.854,62	8.988.318,46	589.041,23				
02/01/2018	100.152.827,85	1.726.772,89	89.940.556,50	90.160.652,47	384.854,62	8.988.318,46	619.002,29				
03/01/2018	100.238.791,99	1.728.255,03	89.940.556,50	90.181.490,34	420.019,84	8.988.318,46	648.963,35				
04/01/2018	100.324.791,11	1.729.737,78	89.940.556,50	90.202.333,41	455.214,83	8.988.318,46	678.924,41				
05/01/2018	100.410.824,56	1.731.221,11	89.940.556,50	90.223.180,94	490.439,68	8.988.318,46	708.885,48				
06/01/2018	100.496.893,10	1.732.705,05	89.940.556,50	90.244.033,68	525.694,42	8.988.318,46	738.846,54				
07/01/2018	100.526.854,16	1.733.221,62	89.940.556,50	90.244.033,68	525.694,42	8.988.318,46	768.807,60				
08/01/2018	100.556.815,22	1.733.738,19	89.940.556,50	90.244.033,68	525.694,42	8.988.318,46	798.768,66				
09/01/2018	100.642.918,13	1.735.222,73	89.940.556,50	90.264.890,88	560.979,06	8.988.318,46	828.729,72				
10/01/2018	100.729.056,81	1.736.707,88	89.940.556,50	90.285.754,04	596.293,53	8.988.318,46	858.690,78				
11/01/2018	100.815.229,23	1.738.193,61	89.940.556,50	90.306.620,91	631.638,01	8.988.318,46	888.651,85				
12/01/2018	100.901.436,72	1.739.679,94	89.940.556,50	90.327.492,99	667.012,35	8.988.318,46	918.612,91				
13/01/2018	100.987.678,62	1.741.166,87	89.940.556,50	90.348.369,54	702.416,65	8.988.318,46	948.573,97				
14/01/2018	101.017.639,68	1.741.683,44	89.940.556,50	90.348.369,54	702.416,65	8.988.318,46	978.535,03				
15/01/2018	101.047.600,74	1.742.200,01	89.940.556,50	90.348.369,54	702.416,65	8.988.318,46	1.008.496,09				
16/01/2018	101.125.388,63	1.743.541,18	89.940.556,50	90.360.830,75	737.782,27	8.988.318,46	1.038.457,15				
17/01/2018	101.203.202,14	1.744.882,80	89.940.556,50	90.373.294,19	773.171,28	8.988.318,46	1.068.418,21				
18/01/2018	101.281.039,79	1.746.224,82	89.940.556,50	90.385.758,37	808.583,67	8.988.318,46	1.098.379,28				
19/01/2018	101.358.903,82	1.747.567,31	89.940.556,50	90.398.225,53	844.019,49	8.988.318,46	1.128.340,34				
20/01/2018	101.436.792,84	1.748.910,22	89.940.556,50	90.410.694,18	879.478,80	8.988.318,46	1.158.301,40				

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVENDOR											
	R\$	R\$	(VNe)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
21/01/2018	101.466.753,91	1.749.426,79	89.940.556,50	90.410.694,18	879.478,80	8.988.318,46	1.188.262,46					
22/01/2018	101.496.714,97	1.749.943,36	89.940.556,50	90.410.694,18	879.478,80	8.988.318,46	1.218.223,52					
23/01/2018	101.574.628,14	1.751.286,69	89.940.556,50	90.423.163,58	914.961,52	8.988.318,46	1.248.184,58					
24/01/2018	101.652.566,98	1.752.630,47	89.940.556,50	90.435.635,20	950.467,67	8.988.318,46	1.278.145,65					
25/01/2018	101.730.531,59	1.753.974,68	89.940.556,50	90.448.109,06	985.997,36	8.988.318,46	1.308.106,71					
26/01/2018	101.808.521,21	1.755.319,33	89.940.556,50	90.460.584,40	1.021.550,57	8.988.318,46	1.338.067,77					
27/01/2018	101.886.535,76	1.756.664,41	89.940.556,50	90.473.061,23	1.057.127,24	8.988.318,46	1.368.028,83					
28/01/2018	101.916.496,82	1.757.180,98	89.940.556,50	90.473.061,23	1.057.127,24	8.988.318,46	1.397.989,89					
29/01/2018	101.946.457,88	1.757.697,55	89.940.556,50	90.473.061,23	1.057.127,24	8.988.318,46	1.427.950,95					
30/01/2018	102.024.498,23	1.759.043,07	89.940.556,50	90.485.540,29	1.092.727,45	8.988.318,46	1.457.912,01					
31/01/2018	102.102.562,76	1.760.389,01	89.940.556,50	90.498.020,10	1.128.351,12	8.988.318,46	1.487.873,08					
01/02/2018	102.180.653,95	1.761.735,41	89.940.556,50	90.510.502,88	1.163.998,47	8.988.318,46	1.517.834,14					
02/02/2018	102.258.768,59	1.763.082,22	89.940.556,50	90.522.985,66	1.199.669,26	8.988.318,46	1.547.795,20					
03/02/2018	102.336.910,56	1.764.429,49	89.940.556,50	90.535.472,17	1.235.363,67	8.988.318,46	1.577.756,26					
04/02/2018	102.366.871,62	1.764.946,06	89.940.556,50	90.535.472,17	1.235.363,67	8.988.318,46	1.607.717,32					
05/02/2018	102.396.832,68	1.765.462,63	89.940.556,50	90.535.472,17	1.235.363,67	8.988.318,46	1.637.678,38					
06/02/2018	102.474.998,97	1.766.810,33	89.940.556,50	90.547.959,41	1.271.081,65	8.988.318,46	1.667.639,45					
07/02/2018	102.553.190,43	1.768.158,46	89.940.556,50	90.560.448,14	1.306.823,31	8.988.318,46	1.697.600,51					
08/02/2018	102.631.406,88	1.769.507,02	89.940.556,50	90.572.938,36	1.342.588,48	8.988.318,46	1.727.561,57					
09/02/2018	102.709.649,27	1.770.856,02	89.940.556,50	90.585.430,82	1.378.377,36	8.988.318,46	1.757.522,63					
10/02/2018	102.787.917,42	1.772.205,47	89.940.556,50	90.597.925,50	1.414.189,77	8.988.318,46	1.787.483,69					
11/02/2018	102.817.878,49	1.772.722,04	89.940.556,50	90.597.925,50	1.414.189,77	8.988.318,46	1.817.444,75					
12/02/2018	102.847.839,55	1.773.238,61	89.940.556,50	90.597.925,50	1.414.189,77	8.988.318,46	1.847.405,82					
13/02/2018	102.877.800,61	1.773.755,18	89.940.556,50	90.597.925,50	1.414.189,77	8.988.318,46	1.877.366,88					
14/02/2018	102.907.761,67	1.774.271,75	89.940.556,50	90.597.925,50	1.414.189,77	8.988.318,46	1.907.327,94					
15/02/2018	102.986.055,03	1.775.621,64	89.940.556,50	90.610.421,67	1.450.025,89	8.988.318,46	1.937.289,00					
16/02/2018	103.066.384,72	1.777.006,63	89.940.556,50	90.624.898,01	1.485.918,18	8.988.318,46	1.967.250,06					
17/02/2018	103.146.743,36	1.778.392,13	89.940.556,50	90.639.378,07	1.521.835,70	8.988.318,46	1.997.211,12					
18/02/2018	103.176.704,42	1.778.908,70	89.940.556,50	90.639.378,07	1.521.835,70	8.988.318,46	2.027.172,18					
19/02/2018	103.206.665,48	1.779.425,27	89.940.556,50	90.639.378,07	1.521.835,70	8.988.318,46	2.057.133,25					
20/02/2018	103.287.050,81	1.780.811,22	89.940.556,50	90.653.859,61	1.557.778,43	8.988.318,46	2.087.094,31					
21/02/2018	103.367.464,45	1.782.197,66	89.940.556,50	90.668.344,13	1.593.746,48	8.988.318,46	2.117.055,37					
22/02/2018	103.447.904,80	1.783.584,57	89.940.556,50	90.682.830,14	1.629.739,76	8.988.318,46	2.147.016,43					
23/02/2018	103.528.372,71	1.784.971,94	89.940.556,50	90.697.318,38	1.665.758,38	8.988.318,46	2.176.977,49					
24/02/2018	103.608.869,72	1.786.359,82	89.940.556,50	90.711.810,34	1.701.802,36	8.988.318,46	2.206.938,55					
25/02/2018	103.638.830,78	1.786.876,39	89.940.556,50	90.711.810,34	1.701.802,36	8.988.318,46	2.236.899,62					
26/02/2018	103.668.791,84	1.787.392,96	89.940.556,50	90.711.810,34	1.701.802,36	8.988.318,46	2.266.860,68					
27/02/2018	103.749.315,59	1.788.781,30	89.940.556,50	90.726.303,79	1.737.871,60	8.988.318,46	2.296.821,74					
28/02/2018	103.829.866,17	1.790.170,11	89.940.556,50	90.740.798,72	1.773.966,19	8.988.318,46	2.326.782,80					
01/03/2018	103.910.445,88	1.791.559,41	89.940.556,50	90.755.297,37	1.810.086,18	8.988.318,46	2.356.743,86					

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
02/03/2018	103.991.053,20	1.792.949,19	89.940.556,50	90.769.798,26	1.846.231,55	8.988.318,46	2.386.704,92				
03/03/2018	104.071.686,72	1.794.339,43	89.940.556,50	90.784.299,89	1.882.402,38	8.988.318,46	2.416.665,98				
04/03/2018	104.101.647,78	1.794.856,00	89.940.556,50	90.784.299,89	1.882.402,38	8.988.318,46	2.446.627,05				
05/03/2018	104.131.608,84	1.795.372,57	89.940.556,50	90.784.299,89	1.882.402,38	8.988.318,46	2.476.588,11				
06/03/2018	104.212.272,18	1.796.763,31	89.940.556,50	90.798.805,98	1.918.598,56	8.988.318,46	2.506.549,17				
07/03/2018	104.292.961,64	1.798.154,51	89.940.556,50	90.813.312,82	1.954.820,13	8.988.318,46	2.536.510,23				
08/03/2018	104.373.678,75	1.799.546,19	89.940.556,50	90.827.821,88	1.991.067,11	8.988.318,46	2.566.471,29				
09/03/2018	104.454.425,14	1.800.938,36	89.940.556,50	90.842.334,67	2.027.339,65	8.988.318,46	2.596.432,35				
10/03/2018	104.535.198,43	1.802.331,01	89.940.556,50	90.856.848,95	2.063.637,61	8.988.318,46	2.626.393,42				
11/03/2018	104.565.159,49	1.802.847,58	89.940.556,50	90.856.848,95	2.063.637,61	8.988.318,46	2.656.354,48				
12/03/2018	104.595.120,56	1.803.364,15	89.940.556,50	90.856.848,95	2.063.637,61	8.988.318,46	2.686.315,54				
13/03/2018	104.675.920,77	1.804.757,25	89.940.556,50	90.871.364,71	2.099.961,00	8.988.318,46	2.716.276,60				
14/03/2018	104.756.750,29	1.806.150,87	89.940.556,50	90.885.884,19	2.136.309,97	8.988.318,46	2.746.237,66				
15/03/2018	104.837.607,50	1.807.544,96	89.940.556,50	90.900.405,90	2.172.684,41	8.988.318,46	2.776.198,72				
16/03/2018	104.907.602,04	1.808.751,76	89.940.556,50	90.904.297,80	2.208.825,99	8.988.318,46	2.806.159,78				
17/03/2018	104.977.614,51	1.809.958,87	89.940.556,50	90.908.190,44	2.244.984,76	8.988.318,46	2.836.120,85				
18/03/2018	105.007.575,58	1.810.475,44	89.940.556,50	90.908.190,44	2.244.984,76	8.988.318,46	2.866.081,91				
19/03/2018	105.037.536,64	1.810.992,01	89.940.556,50	90.908.190,44	2.244.984,76	8.988.318,46	2.896.042,97				
20/03/2018	105.107.566,02	1.812.199,41	89.940.556,50	90.912.083,08	2.281.160,44	8.988.318,46	2.926.004,03				
21/03/2018	105.177.612,58	1.813.407,11	89.940.556,50	90.915.975,72	2.317.353,30	8.988.318,46	2.955.965,09				
22/03/2018	105.247.676,91	1.814.615,12	89.940.556,50	90.919.869,11	2.353.563,19	8.988.318,46	2.985.926,15				
23/03/2018	105.317.758,33	1.815.823,42	89.940.556,50	90.923.762,49	2.389.790,17	8.988.318,46	3.015.887,22				
24/03/2018	105.387.856,95	1.817.032,02	89.940.556,50	90.927.655,87	2.426.034,33	8.988.318,46	3.045.848,28				
25/03/2018	105.417.818,01	1.817.548,59	89.940.556,50	90.927.655,87	2.426.034,33	8.988.318,46	3.075.809,34				
26/03/2018	105.447.779,07	1.818.065,16	89.940.556,50	90.927.655,87	2.426.034,33	8.988.318,46	3.105.770,40				
27/03/2018	105.517.894,69	1.819.274,05	89.940.556,50	90.931.549,26	2.462.295,50	8.988.318,46	3.135.731,46				
28/03/2018	105.588.028,08	1.820.483,24	89.940.556,50	90.935.443,39	2.498.573,71	8.988.318,46	3.165.692,52				
29/03/2018	105.658.178,76	1.821.692,74	89.940.556,50	90.939.337,52	2.534.869,19	8.988.318,46	3.195.653,58				
30/03/2018	105.728.346,45	1.822.902,52	89.940.556,50	90.943.231,64	2.571.181,69	8.988.318,46	3.225.614,65				
31/03/2018	105.758.307,51	1.823.419,09	89.940.556,50	90.943.231,64	2.571.181,69	8.988.318,46	3.255.575,71				
01/04/2018	105.788.268,57	1.823.935,67	89.940.556,50	90.943.231,64	2.571.181,69	8.988.318,46	3.285.536,77				
02/04/2018	105.818.229,63	1.824.452,24	89.940.556,50	90.943.231,64	2.571.181,69	8.988.318,46	3.315.497,83				
03/04/2018	105.888.414,43	1.825.662,32	89.940.556,50	90.947.125,77	2.607.511,30	8.988.318,46	3.345.458,89				
04/04/2018	105.958.616,43	1.826.872,70	89.940.556,50	90.951.019,90	2.643.858,11	8.988.318,46	3.375.419,95				
05/04/2018	106.028.836,30	1.828.083,38	89.940.556,50	90.954.914,77	2.680.222,05	8.988.318,46	3.405.381,02				
06/04/2018	106.099.072,52	1.829.294,35	89.940.556,50	90.958.808,90	2.716.603,07	8.988.318,46	3.435.342,08				
07/04/2018	106.169.327,47	1.830.505,65	89.940.556,50	90.962.704,52	2.753.001,35	8.988.318,46	3.465.303,14				
08/04/2018	106.199.288,53	1.831.022,22	89.940.556,50	90.962.704,52	2.753.001,35	8.988.318,46	3.495.264,20				
09/04/2018	106.229.249,59	1.831.538,79	89.940.556,50	90.962.704,52	2.753.001,35	8.988.318,46	3.525.225,26				
10/04/2018	106.299.520,90	1.832.750,36	89.940.556,50	90.966.599,39	2.789.416,72	8.988.318,46	3.555.186,32				

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVENDOR											
	R\$	R\$	(VNe)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
11/04/2018	106.369.809,32	1.833.962,23	89.940.556,50	90.970.494,26	2.825.849,21	8.988.318,46	3.585.147,38					
12/04/2018	106.440.116,58	1.835.174,42	89.940.556,50	90.974.390,62	2.862.299,05	8.988.318,46	3.615.108,45					
13/04/2018	106.510.439,43	1.836.386,89	89.940.556,50	90.978.285,49	2.898.765,96	8.988.318,46	3.645.069,51					
14/04/2018	106.580.780,93	1.837.599,67	89.940.556,50	90.982.181,85	2.935.250,05	8.988.318,46	3.675.030,57					
15/04/2018	106.610.741,99	1.838.116,24	89.940.556,50	90.982.181,85	2.935.250,05	8.988.318,46	3.704.991,63					
16/04/2018	106.640.703,05	1.838.632,81	89.940.556,50	90.982.181,85	2.935.250,05	8.988.318,46	3.734.952,69					
17/04/2018	106.717.360,01	1.839.954,48	89.940.556,50	90.992.177,15	2.971.950,64	8.988.318,46	3.764.913,75					
18/04/2018	106.794.040,51	1.841.276,56	89.940.556,50	91.002.173,94	3.008.673,29	8.988.318,46	3.794.874,82					
19/04/2018	106.870.743,11	1.842.599,02	89.940.556,50	91.012.170,73	3.045.418,04	8.988.318,46	3.824.835,88					
20/04/2018	106.947.470,13	1.843.921,90	89.940.556,50	91.022.169,75	3.082.184,98	8.988.318,46	3.854.796,94					
21/04/2018	107.024.221,66	1.845.245,20	89.940.556,50	91.032.171,00	3.118.974,19	8.988.318,46	3.884.758,00					
22/04/2018	107.054.182,72	1.845.761,77	89.940.556,50	91.032.171,00	3.118.974,19	8.988.318,46	3.914.719,06					
23/04/2018	107.084.143,78	1.846.278,34	89.940.556,50	91.032.171,00	3.118.974,19	8.988.318,46	3.944.680,12					
24/04/2018	107.160.916,57	1.847.602,01	89.940.556,50	91.042.171,51	3.155.785,41	8.988.318,46	3.974.641,18					
25/04/2018	107.237.713,80	1.848.926,10	89.940.556,50	91.052.174,25	3.192.618,84	8.988.318,46	4.004.602,25					
26/04/2018	107.314.534,02	1.850.250,59	89.940.556,50	91.062.177,73	3.229.474,51	8.988.318,46	4.034.563,31					
27/04/2018	107.391.377,14	1.851.575,47	89.940.556,50	91.072.181,96	3.266.352,35	8.988.318,46	4.064.524,37					
28/04/2018	107.468.243,95	1.852.900,76	89.940.556,50	91.082.187,67	3.303.252,38	8.988.318,46	4.094.485,43					
29/04/2018	107.498.205,01	1.853.417,33	89.940.556,50	91.082.187,67	3.303.252,38	8.988.318,46	4.124.446,49					
30/04/2018	107.528.166,07	1.853.933,90	89.940.556,50	91.082.187,67	3.303.252,38	8.988.318,46	4.154.407,55					
01/05/2018	107.605.055,03	1.855.259,57	89.940.556,50	91.092.193,39	3.340.174,56	8.988.318,46	4.184.368,62					
02/05/2018	107.635.016,09	1.855.776,14	89.940.556,50	91.092.193,39	3.340.174,56	8.988.318,46	4.214.329,68					
03/05/2018	107.711.929,60	1.857.102,23	89.940.556,50	91.102.201,34	3.377.119,07	8.988.318,46	4.244.290,74					
04/05/2018	107.788.866,91	1.858.428,74	89.940.556,50	91.112.210,77	3.414.085,88	8.988.318,46	4.274.251,80					
05/05/2018	107.865.826,38	1.859.755,63	89.940.556,50	91.122.220,20	3.451.074,85	8.988.318,46	4.304.212,86					
06/05/2018	107.895.787,44	1.860.272,20	89.940.556,50	91.122.220,20	3.451.074,85	8.988.318,46	4.334.173,92					
07/05/2018	107.925.748,51	1.860.788,77	89.940.556,50	91.122.220,20	3.451.074,85	8.988.318,46	4.364.134,98					
08/05/2018	108.002.732,56	1.862.116,08	89.940.556,50	91.132.231,87	3.488.086,17	8.988.318,46	4.394.096,05	70.000,00	70.000,00			
09/05/2018	108.149.738,78	1.864.650,67	89.940.556,50	91.142.243,54	3.525.119,67	8.988.318,46	4.424.057,11			77.058,14		
10/05/2018	108.233.827,73	1.866.100,48	89.940.556,50	91.152.257,43	3.562.175,53	8.988.318,46	4.454.018,17			77.116,29		
11/05/2018	108.310.938,98	1.867.429,98	89.940.556,50	91.162.271,33	3.599.253,66	8.988.318,46	4.483.979,23			77.174,46		
12/05/2018	108.388.074,08	1.868.759,90	89.940.556,50	91.172.286,72	3.636.354,14	8.988.318,46	4.513.940,29			77.232,65		
13/05/2018	108.418.093,33	1.869.277,47	89.940.556,50	91.172.286,72	3.636.354,14	8.988.318,46	4.543.901,35			77.255,99		
14/05/2018	108.448.077,72	1.869.794,44	89.940.556,50	91.172.286,72	3.636.354,14	8.988.318,46	4.573.862,42			77.279,32		
15/05/2018	108.525.200,95	1.871.124,15	89.940.556,50	91.182.302,85	3.673.476,84	8.988.318,46	4.603.823,48			77.337,53		
16/05/2018	108.609.179,86	1.872.572,07	89.940.556,50	91.198.851,59	3.710.887,75	8.988.318,46	4.633.784,54			77.400,78		
17/05/2018	108.693.195,26	1.874.020,61	89.940.556,50	91.215.404,05	3.748.326,37	8.988.318,46	4.663.745,60			77.464,06		
18/05/2018	108.777.241,35	1.875.469,68	89.940.556,50	91.231.959,49	3.785.792,68	8.988.318,46	4.693.706,66			77.527,35		
19/05/2018	108.861.318,16	1.876.919,28	89.940.556,50	91.248.517,90	3.823.286,71	8.988.318,46	4.723.667,72			77.590,68		
20/05/2018	108.891.342,54	1.877.436,94	89.940.556,50	91.248.517,90	3.823.286,71	8.988.318,46	4.753.628,79			77.614,01		

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVENDOR											
	R\$	R\$	(VNe)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
21/05/2018	108.921.326,93	1.877.953,91	89.940.556,50	91.248.517,90	3.823.286,71	8.988.318,46	4.783.589,85			77.637,34		
22/05/2018	109.005.393,69	1.879.403,34	89.940.556,50	91.265.078,55	3.860.808,43	8.988.318,46	4.813.550,91			77.700,69		
23/05/2018	109.089.532,72	1.880.854,01	89.940.556,50	91.281.643,65	3.898.357,94	8.988.318,46	4.843.511,97			77.764,05		
24/05/2018	109.173.701,03	1.882.305,19	89.940.556,50	91.298.210,25	3.935.935,23	8.988.318,46	4.873.473,03			77.827,44		
25/05/2018	109.257.901,64	1.883.756,92	89.940.556,50	91.314.781,31	3.973.540,34	8.988.318,46	4.903.434,09			77.890,85		
26/05/2018	109.342.132,34	1.885.209,18	89.940.556,50	91.331.354,60	4.011.173,27	8.988.318,46	4.933.395,15			77.954,29		
27/05/2018	109.372.156,84	1.885.726,84	89.940.556,50	91.331.354,60	4.011.173,27	8.988.318,46	4.963.356,22			77.977,62		
28/05/2018	109.402.141,23	1.886.243,81	89.940.556,50	91.331.354,60	4.011.173,27	8.988.318,46	4.993.317,28			78.000,96		
29/05/2018	109.486.361,83	1.887.695,89	89.940.556,50	91.347.930,12	4.048.833,95	8.988.318,46	5.023.278,34			78.064,41		
30/05/2018	109.570.654,18	1.889.149,21	89.940.556,50	91.364.509,36	4.086.522,54	8.988.318,46	5.053.239,40			78.127,89		
31/05/2018	109.654.977,42	1.890.603,06	89.940.556,50	91.381.091,58	4.124.239,02	8.988.318,46	5.083.200,46			78.191,40		
01/06/2018	109.685.001,99	1.891.120,72	89.940.556,50	91.381.091,58	4.124.239,02	8.988.318,46	5.113.161,52		625,02	78.839,75		
02/06/2018	109.769.940,89	1.892.585,19	89.940.556,50	91.397.676,77	4.161.983,32	8.988.318,46	5.143.122,59			78.973,38		
03/06/2018	109.800.035,58	1.893.104,06	89.940.556,50	91.397.676,77	4.161.983,32	8.988.318,46	5.173.083,65			78.999,66		
04/06/2018	109.830.022,92	1.893.621,08	89.940.556,50	91.397.676,77	4.161.983,32	8.988.318,46	5.203.044,71			79.025,94		
05/06/2018	109.914.371,42	1.895.075,37	89.940.556,50	91.414.265,68	4.199.755,57	8.988.318,46	5.233.005,77			79.097,10		
06/06/2018	109.998.794,92	1.896.530,95	89.940.556,50	91.430.856,83	4.237.555,70	8.988.318,46	5.262.966,83			79.168,28		
07/06/2018	110.083.249,27	1.897.987,06	89.940.556,50	91.447.450,94	4.275.383,69	8.988.318,46	5.292.927,89			79.239,48		
08/06/2018	110.167.734,66	1.899.443,70	89.940.556,50	91.464.048,04	4.313.239,72	8.988.318,46	5.322.888,95			79.310,71		
09/06/2018	110.252.251,69	1.900.900,89	89.940.556,50	91.480.648,85	4.351.123,65	8.988.318,46	5.352.850,02			79.381,97		
10/06/2018	110.282.284,01	1.901.418,69	89.940.556,50	91.480.648,85	4.351.123,65	8.988.318,46	5.382.811,08			79.408,25		
11/06/2018	110.312.271,36	1.901.935,71	89.940.556,50	91.480.648,85	4.351.123,65	8.988.318,46	5.412.772,14			79.434,53		
12/06/2018	110.396.774,48	1.903.392,66	89.940.556,50	91.497.252,64	4.389.035,65	8.988.318,46	5.442.733,20			79.505,81		
13/06/2018	110.481.352,79	1.904.850,91	89.940.556,50	91.513.858,66	4.426.975,59	8.988.318,46	5.472.694,26			79.577,12		
14/06/2018	110.565.962,88	1.906.309,70	89.940.556,50	91.530.468,40	4.464.943,57	8.988.318,46	5.502.655,32			79.648,45		
15/06/2018	110.650.603,19	1.907.769,02	89.940.556,50	91.547.080,37	4.502.939,52	8.988.318,46	5.532.616,39			79.719,81		
16/06/2018	110.775.145,43	1.909.916,30	89.940.556,50	91.601.682,22	4.542.847,48	8.988.318,46	5.562.577,45			79.824,11		
17/06/2018	110.805.210,78	1.910.434,67	89.940.556,50	91.601.682,22	4.542.847,48	8.988.318,46	5.592.538,51			79.850,39		
18/06/2018	110.835.198,13	1.910.951,69	89.940.556,50	91.601.682,22	4.542.847,48	8.988.318,46	5.622.499,57			79.876,67		
19/06/2018	110.959.788,41	1.913.099,80	89.940.556,50	91.656.316,80	4.582.815,84	8.988.318,46	5.652.460,63			79.981,05		
20/06/2018	111.084.549,99	1.915.250,86	89.940.556,50	91.710.984,11	4.622.844,67	8.988.318,46	5.682.421,69			80.085,50		
21/06/2018	111.209.404,21	1.917.403,52	89.940.556,50	91.765.683,41	4.662.934,09	8.988.318,46	5.712.382,75			80.190,03		
22/06/2018	111.334.351,94	1.919.557,79	89.940.556,50	91.820.415,44	4.703.084,19	8.988.318,46	5.742.343,82			80.294,63		
23/06/2018	111.459.393,91	1.921.713,69	89.940.556,50	91.875.180,94	4.743.295,00	8.988.318,46	5.772.304,88			80.399,31		
24/06/2018	111.489.459,66	1.922.232,06	89.940.556,50	91.875.180,94	4.743.295,00	8.988.318,46	5.802.265,94			80.425,59		
25/06/2018	111.519.447,00	1.922.749,09	89.940.556,50	91.875.180,94	4.743.295,00	8.988.318,46	5.832.227,00			80.451,87		
26/06/2018	111.644.503,42	1.924.905,23	89.940.556,50	91.929.978,43	4.783.566,59	8.988.318,46	5.862.188,06			80.556,63		
27/06/2018	111.769.731,84	1.927.064,34	89.940.556,50	91.984.808,64	4.823.898,98	8.988.318,46	5.892.149,12			80.661,47		
28/06/2018	111.895.054,12	1.929.225,07	89.940.556,50	92.039.671,59	4.864.292,41	8.988.318,46	5.922.110,19			80.766,38		
29/06/2018	112.020.470,92	1.931.387,43	89.940.556,50	92.094.568,01	4.904.746,81	8.988.318,46	5.952.071,25			80.871,38		

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVENDOR											
	R\$		R\$	(VNe)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
30/06/2018	112.145.980,82	1.933.551,39	89.940.556,50	92.149.496,42	4.945.262,25	8.988.318,46	5.982.032,31			80.976,45		
01/07/2018	112.176.046,95	1.934.069,78	89.940.556,50	92.149.496,42	4.945.262,25	8.988.318,46	6.011.993,37			81.002,73		
02/07/2018	112.206.034,29	1.934.586,80	89.940.556,50	92.149.496,42	4.945.262,25	8.988.318,46	6.041.954,43		591,00	81.620,01		
03/07/2018	112.332.150,37	1.936.761,21	89.940.556,50	92.204.457,56	4.985.838,85	8.988.318,46	6.071.915,49			81.786,62		
04/07/2018	112.457.909,73	1.938.929,48	89.940.556,50	92.259.451,42	5.026.476,66	8.988.318,46	6.101.876,55			81.894,22		
05/07/2018	112.583.704,96	1.941.098,36	89.940.556,50	92.314.478,76	5.067.175,90	8.988.318,46	6.131.837,62			82.001,90		
06/07/2018	112.709.593,47	1.943.268,85	89.940.556,50	92.369.538,09	5.107.936,34	8.988.318,46	6.161.798,68			82.109,65		
07/07/2018	112.835.577,09	1.945.440,98	89.940.556,50	92.424.630,89	5.148.758,34	8.988.318,46	6.191.759,74			82.217,49		
08/07/2018	112.865.645,99	1.945.959,41	89.940.556,50	92.424.630,89	5.148.758,34	8.988.318,46	6.221.720,80			82.244,69		
09/07/2018	112.895.634,25	1.946.476,45	89.940.556,50	92.424.630,89	5.148.758,34	8.988.318,46	6.251.681,86			82.271,90		
10/07/2018	113.021.630,75	1.948.648,81	89.940.556,50	92.479.755,68	5.189.641,78	8.988.318,46	6.281.642,92		47.995,96	130.375,77	0,9629903%	R\$ 940.546,80
11/07/2018	112.254.326,71	1.935.419,43	89.074.437,69	91.643.811,72	5.180.216,77	8.988.318,46	6.311.603,99			0,00		
12/07/2018	112.249.183,36	1.935.330,75	89.074.437,69	91.698.471,23	5.220.828,62	8.988.318,46	6.341.565,05			0,00		
13/07/2018	112.374.510,83	1.937.491,57	89.074.437,69	91.753.164,62	5.261.501,64	8.988.318,46	6.371.526,11			0,00		
14/07/2018	112.499.930,41	1.939.653,97	89.074.437,69	91.807.888,96	5.302.235,82	8.988.318,46	6.401.487,17			0,00		
15/07/2018	112.529.891,48	1.940.170,54	89.074.437,69	91.807.888,96	5.302.235,82	8.988.318,46	6.431.448,23			0,00		
16/07/2018	112.559.852,54	1.940.687,11	89.074.437,69	91.807.888,96	5.302.235,82	8.988.318,46	6.461.409,29			0,00		
17/07/2018	112.641.976,02	1.942.103,03	89.074.437,69	91.821.640,95	5.340.646,25	8.988.318,46	6.491.370,35			0,00		
18/07/2018	112.724.127,72	1.943.519,44	89.074.437,69	91.835.395,15	5.379.082,68	8.988.318,46	6.521.331,42			0,00		
19/07/2018	112.806.307,63	1.944.936,34	89.074.437,69	91.849.151,57	5.417.545,12	8.988.318,46	6.551.292,48			0,00		
20/07/2018	112.888.514,99	1.946.353,71	89.074.437,69	91.862.909,45	5.456.033,53	8.988.318,46	6.581.253,54			0,00		
21/07/2018	112.970.752,05	1.947.771,59	89.074.437,69	91.876.671,02	5.494.547,97	8.988.318,46	6.611.214,60			0,00		
22/07/2018	113.000.713,11	1.948.288,16	89.074.437,69	91.876.671,02	5.494.547,97	8.988.318,46	6.641.175,66			0,00		
23/07/2018	113.030.674,17	1.948.804,73	89.074.437,69	91.876.671,02	5.494.547,97	8.988.318,46	6.671.136,72			0,00		
24/07/2018	113.112.937,14	1.950.223,05	89.074.437,69	91.890.432,59	5.533.088,30	8.988.318,46	6.701.097,79			0,00		
25/07/2018	113.195.229,23	1.951.641,88	89.074.437,69	91.904.197,10	5.571.654,82	8.988.318,46	6.731.058,85			0,00		
26/07/2018	113.277.549,50	1.953.061,20	89.074.437,69	91.917.963,83	5.610.247,30	8.988.318,46	6.761.019,91			0,00		
27/07/2018	113.359.898,82	1.954.481,01	89.074.437,69	91.931.733,50	5.648.865,89	8.988.318,46	6.790.980,97			0,00		
28/07/2018	113.442.274,96	1.955.901,29	89.074.437,69	91.945.503,91	5.687.510,55	8.988.318,46	6.820.942,03			0,00		
29/07/2018	113.472.236,02	1.956.417,86	89.074.437,69	91.945.503,91	5.687.510,55	8.988.318,46	6.850.903,09			0,00		
30/07/2018	113.502.197,08	1.956.934,43	89.074.437,69	91.945.503,91	5.687.510,55	8.988.318,46	6.880.864,15			0,00		
31/07/2018	113.584.601,50	1.958.355,20	89.074.437,69	91.959.276,53	5.726.181,29	8.988.318,46	6.910.825,22			0,00		
01/08/2018	113.667.034,23	1.959.776,45	89.074.437,69	91.973.051,36	5.764.878,13	8.988.318,46	6.940.786,28			0,00		
02/08/2018	113.749.495,26	1.961.198,19	89.074.437,69	91.986.828,40	5.803.601,06	8.988.318,46	6.970.747,34			0,00		
03/08/2018	113.831.984,71	1.962.620,43	89.074.437,69	92.000.607,65	5.842.350,19	8.988.318,46	7.000.708,40			0,00		
04/08/2018	113.914.502,48	1.964.043,15	89.074.437,69	92.014.389,11	5.881.125,44	8.988.318,46	7.030.669,46			0,00		
05/08/2018	113.944.463,54	1.964.559,72	89.074.437,69	92.014.389,11	5.881.125,44	8.988.318,46	7.060.630,52			0,00		
06/08/2018	113.974.424,60	1.965.076,29	89.074.437,69	92.014.389,11	5.881.125,44	8.988.318,46	7.090.591,59			0,00		
07/08/2018	114.056.970,02	1.966.499,48	89.074.437,69	92.028.172,04	5.919.926,87	8.988.318,46	7.120.552,65			0,00		
08/08/2018	114.139.543,79	1.967.923,17	89.074.437,69	92.041.957,18	5.958.754,43	8.988.318,46	7.150.513,71			0,00		

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNe)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			R\$	R\$
09/08/2018	114.222.146,00	1.969.347,34	89.074.437,69	92.055.744,54	5.997.608,23	8.988.318,46	7.180.474,77			0,00	
10/08/2018	114.304.776,67	1.970.772,01	89.074.437,69	92.069.534,10	6.036.488,27	8.988.318,46	7.210.435,83			176,25	
11/08/2018	114.387.612,06	1.972.200,21	89.074.437,69	92.083.325,87	6.075.394,57	8.988.318,46	7.240.396,89			194,03	
12/08/2018	114.417.590,90	1.972.717,08	89.074.437,69	92.083.325,87	6.075.394,57	8.988.318,46	7.270.357,95			194,09	
13/08/2018	114.447.552,02	1.973.233,66	89.074.437,69	92.083.325,87	6.075.394,57	8.988.318,46	7.300.319,02			194,15	
14/08/2018	114.530.238,81	1.974.659,29	89.074.437,69	92.097.119,12	6.114.327,00	8.988.318,46	7.330.280,08			194,30	
15/08/2018	114.612.954,18	1.976.085,42	89.074.437,69	92.110.914,58	6.153.285,70	8.988.318,46	7.360.241,14			194,45	
16/08/2018	114.676.953,90	1.977.188,86	89.074.437,69	92.107.148,56	6.191.090,22	8.988.318,46	7.390.202,20			194,57	
17/08/2018	114.740.965,90	1.978.292,52	89.074.437,69	92.103.383,29	6.228.906,31	8.988.318,46	7.420.163,26			194,69	
18/08/2018	114.804.988,74	1.979.396,36	89.074.437,69	92.099.617,27	6.266.733,98	8.988.318,46	7.450.124,32			194,81	
19/08/2018	114.834.949,92	1.979.912,93	89.074.437,69	92.099.617,27	6.266.733,98	8.988.318,46	7.480.085,39			194,87	
20/08/2018	114.864.911,04	1.980.429,50	89.074.437,69	92.099.617,27	6.266.733,98	8.988.318,46	7.510.046,45			194,93	
21/08/2018	114.928.947,10	1.981.533,57	89.074.437,69	92.095.852,73	6.304.573,46	8.988.318,46	7.540.007,51			195,05	
22/08/2018	114.992.993,97	1.982.637,83	89.074.437,69	92.092.087,46	6.342.424,43	8.988.318,46	7.569.968,57			195,17	
23/08/2018	115.057.053,33	1.983.742,30	89.074.437,69	92.088.322,92	6.380.287,15	8.988.318,46	7.599.929,63			195,29	
24/08/2018	115.121.124,31	1.984.846,97	89.074.437,69	92.084.558,38	6.418.161,49	8.988.318,46	7.629.890,69			195,41	
25/08/2018	115.185.206,99	1.985.951,84	89.074.437,69	92.080.793,83	6.456.047,53	8.988.318,46	7.659.851,76			195,53	
26/08/2018	115.215.168,18	1.986.468,42	89.074.437,69	92.080.793,83	6.456.047,53	8.988.318,46	7.689.812,82			195,59	
27/08/2018	115.245.129,30	1.986.984,99	89.074.437,69	92.080.793,83	6.456.047,53	8.988.318,46	7.719.773,88			195,65	
28/08/2018	115.309.223,53	1.988.090,06	89.074.437,69	92.077.029,29	6.493.945,19	8.988.318,46	7.749.734,94			195,77	
29/08/2018	115.373.329,54	1.989.195,34	89.074.437,69	92.073.264,75	6.531.854,55	8.988.318,46	7.779.696,00			195,89	
30/08/2018	115.437.447,94	1.990.300,83	89.074.437,69	92.069.500,95	6.569.775,57	8.988.318,46	7.809.657,06			196,01	
31/08/2018	115.501.577,25	1.991.406,50	89.074.437,69	92.065.736,41	6.607.708,25	8.988.318,46	7.839.618,12			196,13	
01/09/2018	115.565.718,96	1.992.512,40	89.074.437,69	92.061.972,61	6.645.652,58	8.988.318,46	7.869.579,19			196,25	
02/09/2018	115.595.680,14	1.993.028,97	89.074.437,69	92.061.972,61	6.645.652,58	8.988.318,46	7.899.540,25			196,31	
03/09/2018	115.625.641,26	1.993.545,54	89.074.437,69	92.061.972,61	6.645.652,58	8.988.318,46	7.929.501,31			196,37	
04/09/2018	115.689.794,70	1.994.651,63	89.074.437,69	92.058.208,80	6.683.608,69	8.988.318,46	7.959.462,37			196,49	
05/09/2018	115.753.959,80	1.995.757,93	89.074.437,69	92.054.445,00	6.721.576,42	8.988.318,46	7.989.423,43			196,61	
06/09/2018	115.818.138,17	1.996.864,45	89.074.437,69	92.050.682,67	6.759.555,94	8.988.318,46	8.019.384,49			196,73	
07/09/2018	115.882.326,66	1.997.971,15	89.074.437,69	92.046.918,86	6.797.547,05	8.988.318,46	8.049.345,56			196,85	
08/09/2018	115.912.287,84	1.998.487,72	89.074.437,69	92.046.918,86	6.797.547,05	8.988.318,46	8.079.306,62			196,91	
09/09/2018	115.942.248,96	1.999.004,29	89.074.437,69	92.046.918,86	6.797.547,05	8.988.318,46	8.109.267,68			196,96	
10/09/2018	115.972.210,08	1.999.520,86	89.074.437,69	92.046.918,86	6.797.547,05	8.988.318,46	8.139.228,74	70,74		267,76	
11/09/2018	116.036.482,51	2.000.629,01	89.074.437,69	92.043.156,53	6.835.549,95	8.988.318,46	8.169.189,80			275,02	
12/09/2018	116.100.702,30	2.001.736,25	89.074.437,69	92.039.393,47	6.873.564,49	8.988.318,46	8.199.150,86			275,20	
13/09/2018	116.164.926,71	2.002.843,56	89.074.437,69	92.035.630,40	6.911.590,72	8.988.318,46	8.229.111,92			275,38	
14/09/2018	116.229.163,68	2.003.951,10	89.074.437,69	92.031.868,07	6.949.628,77	8.988.318,46	8.259.072,99			275,57	
15/09/2018	116.293.411,45	2.005.058,82	89.074.437,69	92.028.105,00	6.987.678,37	8.988.318,46	8.289.034,05			275,75	
16/09/2018	116.323.372,69	2.005.575,39	89.074.437,69	92.028.105,00	6.987.678,37	8.988.318,46	8.318.995,11			275,84	
17/09/2018	116.353.333,84	2.006.091,96	89.074.437,69	92.028.105,00	6.987.678,37	8.988.318,46	8.348.956,17			275,93	

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVENDOR		SPES11	NOMINAL	ATUALIZ	JUROS	10,00%	PAGAS PELOS	PAGAS PELOS	PROPORCIONAL	
	R\$	R\$	(VNe)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
18/09/2018	116.446.609,54	2.007.700,16	89.074.437,69	92.051.300,02	7.027.797,89	8.988.318,46	8.378.917,23		276,19		
19/09/2018	116.539.926,00	2.009.309,07	89.074.437,69	92.074.500,94	7.067.952,11	8.988.318,46	8.408.878,29		36.000,00	36.276,45	0,0259661%
20/09/2018	116.643.523,10	2.011.095,23	89.051.308,55	92.073.793,58	7.106.295,26	8.988.318,46	8.438.839,36		0,00		
21/09/2018	116.700.627,44	2.012.079,78	89.051.308,55	92.097.000,25	7.146.508,30	8.988.318,46	8.468.800,42		0,00		
22/09/2018	116.794.048,86	2.013.690,50	89.051.308,55	92.120.212,82	7.186.756,10	8.988.318,46	8.498.761,48		0,00		
23/09/2018	116.824.009,92	2.014.207,07	89.051.308,55	92.120.212,82	7.186.756,10	8.988.318,46	8.528.722,54		0,00		
24/09/2018	116.853.970,98	2.014.723,64	89.051.308,55	92.120.212,82	7.186.756,10	8.988.318,46	8.558.683,60		0,00		
25/09/2018	116.947.432,27	2.016.335,04	89.051.308,55	92.143.430,54	7.227.038,60	8.988.318,46	8.588.644,66		0,00		
26/09/2018	117.040.934,93	2.017.947,15	89.051.308,55	92.166.654,89	7.267.355,85	8.988.318,46	8.618.605,72		0,00		
27/09/2018	117.134.477,50	2.019.559,96	89.051.308,55	92.189.884,40	7.307.707,85	8.988.318,46	8.648.566,79		5.550,02	5.550,02	
28/09/2018	117.233.612,38	2.021.269,18	89.051.308,55	92.213.121,27	7.348.094,78	8.988.318,46	8.678.527,85		6.110,42		
29/09/2018	117.327.796,79	2.022.893,05	89.051.308,55	92.236.362,56	7.388.516,44	8.988.318,46	8.708.488,91		6.115,82		
30/09/2018	117.357.763,25	2.023.409,71	89.051.308,55	92.236.362,56	7.388.516,44	8.988.318,46	8.738.449,97		6.117,67		
01/10/2018	117.387.726,16	2.023.926,31	89.051.308,55	92.236.362,56	7.388.516,44	8.988.318,46	8.768.411,03		6.119,52		
02/10/2018	117.481.393,47	2.025.541,27	89.051.308,55	92.259.610,48	7.428.972,92	8.988.318,46	8.798.372,09		6.124,93		
03/10/2018	117.575.104,40	2.027.156,97	89.051.308,55	92.282.863,55	7.469.464,31	8.988.318,46	8.828.333,16		6.130,33		
04/10/2018	117.668.856,12	2.028.773,38	89.051.308,55	92.306.122,52	7.509.990,59	8.988.318,46	8.858.294,22		6.135,74		
05/10/2018	117.762.649,44	2.030.390,51	89.051.308,55	92.329.388,11	7.550.551,85	8.988.318,46	8.888.255,28		6.141,15		
06/10/2018	117.856.483,60	2.032.008,34	89.051.308,55	92.352.659,60	7.591.148,04	8.988.318,46	8.918.216,34		6.146,56		
07/10/2018	117.886.450,07	2.032.525,00	89.051.308,55	92.352.659,60	7.591.148,04	8.988.318,46	8.948.177,40		6.148,41		
08/10/2018	117.916.412,98	2.033.041,60	89.051.308,55	92.352.659,60	7.591.148,04	8.988.318,46	8.978.138,46		6.150,26		
09/10/2018	118.010.282,82	2.034.660,05	89.051.308,55	92.375.935,51	7.631.779,06	8.988.318,46	9.008.099,52	2.000,00	8.155,68		
10/10/2018	118.106.199,57	2.036.313,79	89.051.308,55	92.399.219,52	7.672.445,33	8.988.318,46	9.038.060,59		8.363,61		
11/10/2018	118.200.357,33	2.037.937,20	89.051.308,55	92.422.507,21	7.713.146,40	8.988.318,46	9.068.021,65		8.371,55		
12/10/2018	118.294.356,88	2.039.557,88	89.051.308,55	92.445.801,53	7.753.882,64	8.988.318,46	9.097.982,71		8.379,49		
13/10/2018	118.324.325,88	2.040.074,58	89.051.308,55	92.445.801,53	7.753.882,64	8.988.318,46	9.127.943,77		8.382,21		
14/10/2018	118.354.289,66	2.040.591,20	89.051.308,55	92.445.801,53	7.753.882,64	8.988.318,46	9.157.904,83		8.384,92		
15/10/2018	118.384.253,44	2.041.107,82	89.051.308,55	92.445.801,53	7.753.882,64	8.988.318,46	9.187.865,89		8.387,64		
16/10/2018	118.473.480,36	2.042.646,21	89.051.308,55	92.464.667,21	7.794.280,09	8.988.318,46	9.217.826,96		8.395,19		
17/10/2018	118.562.747,03	2.044.185,29	89.051.308,55	92.483.536,58	7.834.708,77	8.988.318,46	9.247.788,02		8.402,75		
18/10/2018	118.652.049,32	2.045.724,99	89.051.308,55	92.502.410,37	7.875.168,66	8.988.318,46	9.277.749,08		8.410,31		
19/10/2018	118.741.386,56	2.047.265,29	89.051.308,55	92.521.287,85	7.915.659,80	8.988.318,46	9.307.710,14		8.417,87		
20/10/2018	118.830.758,74	2.048.806,19	89.051.308,55	92.540.169,00	7.956.182,21	8.988.318,46	9.337.671,20		8.425,43		
21/10/2018	118.860.727,37	2.049.322,89	89.051.308,55	92.540.169,00	7.956.182,21	8.988.318,46	9.367.632,26		8.428,15		
22/10/2018	118.890.691,15	2.049.839,50	89.051.308,55	92.540.169,00	7.956.182,21	8.988.318,46	9.397.593,32		8.430,87		
23/10/2018	118.980.092,66	2.051.380,91	89.051.308,55	92.559.053,10	7.996.735,84	8.988.318,46	9.427.554,39		8.438,43		
24/10/2018	119.069.536,30	2.052.923,04	89.051.308,55	92.577.943,09	8.037.320,86	8.988.318,46	9.457.515,45		8.446,00		
25/10/2018	119.159.013,43	2.054.465,75	89.051.308,55	92.596.835,30	8.077.937,16	8.988.318,46	9.487.476,51		8.453,57		
26/10/2018	119.248.526,28	2.056.009,07	89.051.308,55	92.615.731,92	8.118.584,75	8.988.318,46	9.517.437,57		8.461,15		
27/10/2018	119.338.074,24	2.057.553,00	89.051.308,55	92.634.632,22	8.159.263,78	8.988.318,46	9.547.398,63		8.468,72		

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS R\$
28/10/2018	119.368.042,88	2.058.069,70	89.051.308,55	92.634.632,22	8.159.263,78	8.988.318,46	9.577.359,69			8.471,44	
29/10/2018	119.398.006,66	2.058.586,32	89.051.308,55	92.634.632,22	8.159.263,78	8.988.318,46	9.607.320,76			8.474,16	
30/10/2018	119.487.585,61	2.060.130,79	89.051.308,55	92.653.536,94	8.199.974,22	8.988.318,46	9.637.281,82			8.481,74	
31/10/2018	119.577.204,46	2.061.675,94	89.051.308,55	92.672.445,35	8.240.716,03	8.988.318,46	9.667.242,88			8.489,32	
01/11/2018	119.666.858,38	2.063.221,70	89.051.308,55	92.691.357,44	8.281.489,22	8.988.318,46	9.697.203,94			8.496,91	
02/11/2018	119.756.547,48	2.064.768,06	89.051.308,55	92.710.273,21	8.322.293,89	8.988.318,46	9.727.165,00			8.504,50	
03/11/2018	119.786.516,13	2.065.284,76	89.051.308,55	92.710.273,21	8.322.293,89	8.988.318,46	9.757.126,06			8.507,22	
04/11/2018	119.816.479,91	2.065.801,38	89.051.308,55	92.710.273,21	8.322.293,89	8.988.318,46	9.787.087,12			8.509,94	
05/11/2018	119.846.443,69	2.066.317,99	89.051.308,55	92.710.273,21	8.322.293,89	8.988.318,46	9.817.048,19			8.512,66	
06/11/2018	119.936.163,00	2.067.864,88	89.051.308,55	92.729.192,66	8.363.129,97	8.988.318,46	9.847.009,25			8.520,25	
07/11/2018	120.025.923,10	2.069.412,47	89.051.308,55	92.748.116,53	8.403.997,55	8.988.318,46	9.876.970,31			8.527,84	
08/11/2018	120.115.719,22	2.070.960,68	89.051.308,55	92.767.044,83	8.444.896,72	8.988.318,46	9.906.931,37			8.535,44	
09/11/2018	120.205.548,96	2.072.509,46	89.051.308,55	92.785.975,33	8.485.827,29	8.988.318,46	9.936.892,43			8.543,04	
10/11/2018	120.295.414,65	2.074.058,87	89.051.308,55	92.804.910,25	8.526.789,40	8.988.318,46	9.966.853,49			8.550,64	
11/11/2018	120.325.383,31	2.074.575,57	89.051.308,55	92.804.910,25	8.526.789,40	8.988.318,46	9.996.814,56			8.553,36	
12/11/2018	120.355.347,09	2.075.092,19	89.051.308,55	92.804.910,25	8.526.789,40	8.988.318,46	10.026.775,62			8.556,08	
13/11/2018	120.445.243,96	2.076.642,14	89.051.308,55	92.823.849,59	8.567.783,15	8.988.318,46	10.056.736,68			8.563,69	
14/11/2018	120.535.180,98	2.078.192,78	89.051.308,55	92.842.792,61	8.608.808,49	8.988.318,46	10.086.697,74			8.571,29	
15/11/2018	120.625.153,20	2.079.744,02	89.051.308,55	92.861.739,31	8.649.865,33	8.988.318,46	10.116.658,80			8.578,91	
16/11/2018	120.655.121,87	2.080.260,72	89.051.308,55	92.861.739,31	8.649.865,33	8.988.318,46	10.146.619,86			8.581,63	
17/11/2018	120.714.233,30	2.081.279,88	89.051.308,55	92.852.441,62	8.688.310,67	8.988.318,46	10.176.580,92			8.586,72	
18/11/2018	120.744.199,46	2.081.796,54	89.051.308,55	92.852.441,62	8.688.310,67	8.988.318,46	10.206.541,99			8.589,44	
19/11/2018	120.774.163,24	2.082.313,16	89.051.308,55	92.852.441,62	8.688.310,67	8.988.318,46	10.236.503,05			8.592,16	
20/11/2018	120.833.282,73	2.083.332,46	89.051.308,55	92.843.144,66	8.726.763,34	8.988.318,46	10.266.464,11			8.597,25	
21/11/2018	120.892.413,66	2.084.351,96	89.051.308,55	92.833.849,17	8.765.223,60	8.988.318,46	10.296.425,17			8.602,35	
22/11/2018	120.951.553,45	2.085.371,61	89.051.308,55	92.824.555,16	8.803.691,24	8.988.318,46	10.326.386,23			8.607,45	
23/11/2018	121.010.700,68	2.086.391,39	89.051.308,55	92.815.261,15	8.842.166,33	8.988.318,46	10.356.347,29			8.612,55	
24/11/2018	121.069.856,87	2.087.411,33	89.051.308,55	92.805.968,61	8.880.648,89	8.988.318,46	10.386.308,36			8.617,65	
25/11/2018	121.099.823,03	2.087.927,98	89.051.308,55	92.805.968,61	8.880.648,89	8.988.318,46	10.416.269,42			8.620,36	
26/11/2018	121.129.786,81	2.088.444,60	89.051.308,55	92.805.968,61	8.880.648,89	8.988.318,46	10.446.230,48			8.623,08	
27/11/2018	121.188.948,75	2.089.464,63	89.051.308,55	92.796.676,81	8.919.138,86	8.988.318,46	10.476.191,54			8.628,18	
28/11/2018	121.248.121,31	2.090.484,85	89.051.308,55	92.787.385,74	8.957.636,32	8.988.318,46	10.506.152,60			8.633,28	
29/11/2018	121.307.302,81	2.091.505,22	89.051.308,55	92.778.096,15	8.996.141,25	8.988.318,46	10.536.113,66			8.638,38	
30/11/2018	121.366.491,73	2.092.525,72	89.051.308,55	92.768.806,56	9.034.653,60	8.988.318,46	10.566.074,73			8.643,49	
01/12/2018	121.425.689,59	2.093.546,37	89.051.308,55	92.759.518,44	9.073.173,41	8.988.318,46	10.596.035,79			8.648,59	
02/12/2018	121.455.655,75	2.094.063,03	89.051.308,55	92.759.518,44	9.073.173,41	8.988.318,46	10.625.996,85			8.651,31	
03/12/2018	121.485.619,53	2.094.579,65	89.051.308,55	92.759.518,44	9.073.173,41	8.988.318,46	10.655.957,91			8.654,03	
04/12/2018	121.544.823,13	2.095.600,40	89.051.308,55	92.750.231,05	9.111.700,61	8.988.318,46	10.685.918,97			8.659,13	
05/12/2018	121.604.038,23	2.096.621,35	89.051.308,55	92.740.945,14	9.150.235,46	8.988.318,46	10.715.880,03			8.664,23	
06/12/2018	121.663.261,44	2.097.642,44	89.051.308,55	92.731.659,97	9.188.777,68	8.988.318,46	10.745.841,09			8.669,34	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS R\$
07/12/2018	121.722.492,87	2.098.663,67	89.051.308,55	92.722.375,53	9.227.327,38	8.988.318,46	10.775.802,16			8.674,44	
08/12/2018	121.781.732,49	2.099.685,04	89.051.308,55	92.713.091,83	9.265.884,54	8.988.318,46	10.805.763,22			8.679,55	
09/12/2018	121.811.698,66	2.100.201,70	89.051.308,55	92.713.091,83	9.265.884,54	8.988.318,46	10.835.724,28			8.682,27	
10/12/2018	121.841.662,44	2.100.718,32	89.051.308,55	92.713.091,83	9.265.884,54	8.988.318,46	10.865.685,34			8.684,98	
11/12/2018	121.900.908,60	2.101.739,80	89.051.308,55	92.703.809,60	9.304.449,15	8.988.318,46	10.895.646,40			8.690,09	
12/12/2018	121.960.165,44	2.102.761,47	89.051.308,55	92.694.528,11	9.343.021,31	8.988.318,46	10.925.607,46			8.695,20	
13/12/2018	122.019.430,47	2.103.783,28	89.051.308,55	92.685.247,36	9.381.600,92	8.988.318,46	10.955.568,53			8.700,31	
14/12/2018	122.078.702,88	2.104.805,22	89.051.308,55	92.675.966,60	9.420.187,92	8.988.318,46	10.985.529,59			8.705,42	
15/12/2018	122.137.985,09	2.105.827,33	89.051.308,55	92.666.688,06	9.458.782,51	8.988.318,46	11.015.490,65			8.710,52	
16/12/2018	122.167.951,27	2.106.343,99	89.051.308,55	92.666.688,06	9.458.782,51	8.988.318,46	11.045.451,71			8.713,24	
17/12/2018	122.197.915,05	2.106.860,60	89.051.308,55	92.666.688,06	9.458.782,51	8.988.318,46	11.075.412,77			8.715,96	
18/12/2018	122.275.491,77	2.108.198,13	89.051.308,55	92.673.998,65	9.499.084,86	8.988.318,46	11.105.373,83			8.722,56	
19/12/2018	122.353.095,53	2.109.536,13	89.051.308,55	92.681.310,71	9.539.408,90	8.988.318,46	11.135.334,89			8.729,17	
20/12/2018	122.430.720,12	2.110.874,48	89.051.308,55	92.688.622,04	9.579.754,49	8.988.318,46	11.165.295,96			8.735,77	
21/12/2018	122.508.368,77	2.112.213,25	89.051.308,55	92.695.935,58	9.620.121,94	8.988.318,46	11.195.257,02			8.742,38	
22/12/2018	122.586.038,98	2.113.552,40	89.051.308,55	92.703.249,12	9.660.510,94	8.988.318,46	11.225.218,08			8.748,99	
23/12/2018	122.616.006,65	2.114.069,08	89.051.308,55	92.703.249,12	9.660.510,94	8.988.318,46	11.255.179,14			8.751,71	
24/12/2018	122.645.970,43	2.114.585,70	89.051.308,55	92.703.249,12	9.660.510,94	8.988.318,46	11.285.140,20			8.754,42	
25/12/2018	122.723.658,30	2.115.925,14	89.051.308,55	92.710.562,66	9.700.921,49	8.988.318,46	11.315.101,26			8.761,03	
26/12/2018	122.753.625,97	2.116.441,83	89.051.308,55	92.710.562,66	9.700.921,49	8.988.318,46	11.345.062,33			8.763,75	
27/12/2018	122.831.336,30	2.117.781,66	89.051.308,55	92.717.876,93	9.741.353,76	8.988.318,46	11.375.023,39			8.770,37	
28/12/2018	122.909.072,99	2.119.121,95	89.051.308,55	92.725.191,94	9.781.807,77	8.988.318,46	11.404.984,45			8.776,98	
29/12/2018	122.986.832,96	2.120.462,64	89.051.308,55	92.732.508,43	9.822.283,58	8.988.318,46	11.434.945,51			8.783,60	
30/12/2018	123.016.800,64	2.120.979,32	89.051.308,55	92.732.508,43	9.822.283,58	8.988.318,46	11.464.906,57			8.786,31	
31/12/2018	123.046.764,42	2.121.495,94	89.051.308,55	92.732.508,43	9.822.283,58	8.988.318,46	11.494.867,63			8.789,03	
01/01/2019	123.124.541,25	2.122.836,92	89.051.308,55	92.739.824,18	9.862.780,88	8.988.318,46	11.524.828,69			8.795,65	
02/01/2019	123.154.508,93	2.123.353,60	89.051.308,55	92.739.824,18	9.862.780,88	8.988.318,46	11.554.789,76			8.798,37	
03/01/2019	123.232.309,15	2.124.694,99	89.051.308,55	92.747.141,40	9.903.300,10	8.988.318,46	11.584.750,82			8.804,99	
04/01/2019	123.310.135,66	2.126.036,82	89.051.308,55	92.754.459,35	9.943.840,97	8.988.318,46	11.614.711,88			8.811,61	
05/01/2019	123.387.983,84	2.127.379,03	89.051.308,55	92.761.777,31	9.984.403,51	8.988.318,46	11.644.672,94			8.818,23	
06/01/2019	123.417.951,52	2.127.895,72	89.051.308,55	92.761.777,31	9.984.403,51	8.988.318,46	11.674.634,00			8.820,95	
07/01/2019	123.447.915,30	2.128.412,33	89.051.308,55	92.761.777,31	9.984.403,51	8.988.318,46	11.704.595,06			8.823,67	
08/01/2019	123.525.782,07	2.129.754,86	89.051.308,55	92.769.096,00	10.024.987,81	8.988.318,46	11.734.556,13			8.830,30	
09/01/2019	123.603.674,52	2.131.097,84	89.051.308,55	92.776.414,70	10.065.593,88	8.988.318,46	11.764.517,19			8.836,92	
10/01/2019	123.681.589,48	2.132.441,20	89.051.308,55	92.783.734,13	10.106.221,71	8.988.318,46	11.794.478,25			8.843,55	
11/01/2019	123.759.527,75	2.133.784,96	89.051.308,55	92.791.055,03	10.146.871,40	8.988.318,46	11.824.439,31			8.850,18	
12/01/2019	123.837.487,73	2.135.129,10	89.051.308,55	92.798.375,94	10.187.542,77	8.988.318,46	11.854.400,37			8.856,81	
13/01/2019	123.867.455,42	2.135.645,78	89.051.308,55	92.798.375,94	10.187.542,77	8.988.318,46	11.884.361,43			8.859,53	
14/01/2019	123.897.419,20	2.136.162,40	89.051.308,55	92.798.375,94	10.187.542,77	8.988.318,46	11.914.322,49			8.862,25	
15/01/2019	123.975.397,87	2.137.506,86	89.051.308,55	92.805.697,58	10.228.236,02	8.988.318,46	11.944.283,56			8.868,89	

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
											R\$
16/01/2019	124.059.587,03	2.138.958,40	89.051.308,55	92.818.587,96	10.269.567,10	8.988.318,46	11.974.244,62			8.876,03	
17/01/2019	124.143.805,65	2.140.410,44	89.051.308,55	92.831.480,56	10.310.924,92	8.988.318,46	12.004.205,68			8.883,17	
18/01/2019	124.228.053,42	2.141.862,99	89.051.308,55	92.844.375,37	10.352.309,68	8.988.318,46	12.034.166,74			8.890,31	
19/01/2019	124.312.329,34	2.143.316,02	89.051.308,55	92.857.271,65	10.393.721,12	8.988.318,46	12.064.127,80			8.897,46	
20/01/2019	124.342.297,55	2.143.832,72	89.051.308,55	92.857.271,65	10.393.721,12	8.988.318,46	12.094.088,86			8.900,18	
21/01/2019	124.372.261,33	2.144.349,33	89.051.308,55	92.857.271,65	10.393.721,12	8.988.318,46	12.124.049,93			8.902,90	
22/01/2019	124.456.560,16	2.145.802,76	89.051.308,55	92.870.168,66	10.435.159,15	8.988.318,46	12.154.010,99			8.910,05	
23/01/2019	124.540.893,42	2.147.256,78	89.051.308,55	92.883.068,62	10.476.624,23	8.988.318,46	12.183.972,05			8.917,20	
24/01/2019	124.625.254,85	2.148.711,29	89.051.308,55	92.895.970,06	10.518.116,02	8.988.318,46	12.213.933,11			8.924,35	
25/01/2019	124.709.646,20	2.150.166,31	89.051.308,55	92.908.874,44	10.559.634,77	8.988.318,46	12.243.894,17			8.931,51	
26/01/2019	124.794.064,30	2.151.621,80	89.051.308,55	92.921.778,82	10.601.180,27	8.988.318,46	12.273.855,23			8.938,67	
27/01/2019	124.824.032,52	2.152.138,49	89.051.308,55	92.921.778,82	10.601.180,27	8.988.318,46	12.303.816,29			8.941,39	
28/01/2019	124.853.996,30	2.152.655,11	89.051.308,55	92.921.778,82	10.601.180,27	8.988.318,46	12.333.777,36			8.944,11	
29/01/2019	124.938.439,80	2.154.111,03	89.051.308,55	92.934.686,15	10.642.752,66	8.988.318,46	12.363.738,42			8.951,27	
30/01/2019	125.022.915,22	2.155.567,50	89.051.308,55	92.947.594,21	10.684.351,79	8.988.318,46	12.393.699,48	3.777,20		12.735,63	
31/01/2019	125.111.198,71	2.157.089,63	89.051.308,55	92.960.505,96	10.725.978,12	8.988.318,46	12.423.660,54			13.124,30	
01/02/2019	125.196.113,18	2.158.553,68	89.051.308,55	92.973.417,70	10.767.631,11	8.988.318,46	12.453.621,60			13.135,25	
02/02/2019	125.280.679,09	2.160.011,71	89.051.308,55	92.986.331,66	10.809.311,05	8.988.318,46	12.483.582,66			13.146,20	
03/02/2019	125.310.651,11	2.160.528,47	89.051.308,55	92.986.331,66	10.809.311,05	8.988.318,46	12.513.543,73			13.150,45	
04/02/2019	125.340.616,42	2.161.045,11	89.051.308,55	92.986.331,66	10.809.311,05	8.988.318,46	12.543.504,79			13.154,70	
05/02/2019	125.425.203,96	2.162.503,52	89.051.308,55	92.999.247,09	10.851.017,86	8.988.318,46	12.573.465,85			13.165,65	
06/02/2019	125.509.827,47	2.163.962,54	89.051.308,55	93.012.164,73	10.892.751,72	8.988.318,46	12.603.426,91			13.176,61	
07/02/2019	125.594.480,26	2.165.422,07	89.051.308,55	93.025.084,57	10.934.512,63	8.988.318,46	12.633.387,97			13.187,58	
08/02/2019	125.679.161,41	2.166.882,09	89.051.308,55	93.038.005,89	10.976.300,44	8.988.318,46	12.663.349,03			13.198,55	
09/02/2019	125.763.870,95	2.168.342,60	89.051.308,55	93.050.928,69	11.018.115,15	8.988.318,46	12.693.310,09			13.209,52	
10/02/2019	125.793.842,98	2.168.859,36	89.051.308,55	93.050.928,69	11.018.115,15	8.988.318,46	12.723.271,16			13.213,77	
11/02/2019	125.823.808,29	2.169.376,00	89.051.308,55	93.050.928,69	11.018.115,15	8.988.318,46	12.753.232,22			13.218,01	
12/02/2019	125.908.540,49	2.170.836,90	89.051.308,55	93.063.853,69	11.059.957,04	8.988.318,46	12.783.193,28			13.228,99	
13/02/2019	125.993.308,63	2.172.298,42	89.051.308,55	93.076.780,90	11.101.825,93	8.988.318,46	12.813.154,34			13.239,97	
14/02/2019	126.078.105,27	2.173.760,44	89.051.308,55	93.089.709,59	11.143.721,85	8.988.318,46	12.843.115,40			13.250,95	
15/02/2019	126.162.930,41	2.175.222,94	89.051.308,55	93.102.639,75	11.185.644,79	8.988.318,46	12.873.076,46			13.261,93	
16/02/2019	126.258.161,49	2.176.864,85	89.051.308,55	93.124.832,25	11.228.711,32	8.988.318,46	12.903.037,53			13.274,20	
17/02/2019	126.288.134,82	2.177.381,63	89.051.308,55	93.124.832,25	11.228.711,32	8.988.318,46	12.932.998,59			13.278,44	
18/02/2019	126.318.100,12	2.177.898,28	89.051.308,55	93.124.832,25	11.228.711,32	8.988.318,46	12.962.959,65			13.282,69	
19/02/2019	126.413.366,06	2.179.540,79	89.051.308,55	93.147.030,64	11.271.813,56	8.988.318,46	12.992.920,71			13.294,96	
20/02/2019	126.508.681,56	2.181.184,16	89.051.308,55	93.169.234,93	11.314.951,43	8.988.318,46	13.022.881,77			13.307,24	
21/02/2019	126.604.037,78	2.182.828,24	89.051.308,55	93.191.444,37	11.358.124,87	8.988.318,46	13.052.842,83			13.319,52	
22/02/2019	126.699.434,74	2.184.473,01	89.051.308,55	93.213.658,97	11.401.333,90	8.988.318,46	13.082.803,90			13.331,80	
23/02/2019	126.794.872,56	2.186.118,49	89.051.308,55	93.235.878,72	11.444.578,62	8.988.318,46	13.112.764,96			13.344,09	
24/02/2019	126.824.845,91	2.186.635,27	89.051.308,55	93.235.878,72	11.444.578,62	8.988.318,46	13.142.726,02			13.348,34	

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVENDOR		SPES11	NOMINAL	ATUALIZ	JUROS	10,00%	PAGAS PELOS	PAGAS PELOS	PROPORCIONAL	
	R\$	R\$	(VNe)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
25/02/2019	126.854.811,22	2.187.151,92	89.051.308,55	93.235.878,72	11.444.578,62	8.988.318,46	13.172.687,08			13.352,58	
26/02/2019	126.950.280,94	2.188.797,95	89.051.308,55	93.258.102,89	11.487.858,86	8.988.318,46	13.202.648,14			13.364,88	
27/02/2019	127.045.801,99	2.190.444,86	89.051.308,55	93.280.334,42	11.531.175,02	8.988.318,46	13.232.609,20			13.377,18	
28/02/2019	127.141.362,29	2.192.092,45	89.051.308,55	93.302.569,64	11.574.526,74	8.988.318,46	13.262.570,26			13.389,48	
01/03/2019	127.236.963,43	2.193.740,75	89.051.308,55	93.324.810,02	11.617.914,14	8.988.318,46	13.292.531,33			13.401,79	
02/03/2019	127.332.607,17	2.195.389,78	89.051.308,55	93.347.057,02	11.661.337,51	8.988.318,46	13.322.492,39			13.414,11	
03/03/2019	127.362.580,55	2.195.906,56	89.051.308,55	93.347.057,02	11.661.337,51	8.988.318,46	13.352.453,45			13.418,35	
04/03/2019	127.392.545,85	2.196.423,20	89.051.308,55	93.347.057,02	11.661.337,51	8.988.318,46	13.382.414,51			13.422,60	
05/03/2019	127.422.511,16	2.196.939,85	89.051.308,55	93.347.057,02	11.661.337,51	8.988.318,46	13.412.375,57			13.426,84	
06/03/2019	127.452.476,47	2.197.456,49	89.051.308,55	93.347.057,02	11.661.337,51	8.988.318,46	13.442.336,63			13.431,09	
07/03/2019	127.548.152,27	2.199.106,07	89.051.308,55	93.369.308,44	11.704.796,58	8.988.318,46	13.472.297,70			13.443,41	
08/03/2019	127.643.877,03	2.200.756,50	89.051.308,55	93.391.1565,02	11.748.291,38	8.988.318,46	13.502.258,76			13.455,74	
09/03/2019	127.739.643,62	2.202.407,65	89.051.308,55	93.413.827,49	11.791.822,12	8.988.318,46	13.532.219,82			13.468,07	
10/03/2019	127.769.617,02	2.202.924,43	89.051.308,55	93.413.827,49	11.791.822,12	8.988.318,46	13.562.180,88			13.472,31	
11/03/2019	127.799.582,32	2.203.441,07	89.051.308,55	93.413.827,49	11.791.822,12	8.988.318,46	13.592.141,94			13.476,56	
12/03/2019	127.895.381,85	2.205.092,79	89.051.308,55	93.436.095,11	11.835.388,71	8.988.318,46	13.622.103,00			13.488,89	
13/03/2019	127.991.230,49	2.206.745,35	89.051.308,55	93.458.367,89	11.878.991,18	8.988.318,46	13.652.064,06			13.501,23	
14/03/2019	128.087.121,02	2.208.398,64	89.051.308,55	93.480.646,57	11.922.629,63	8.988.318,46	13.682.025,13			13.513,58	
15/03/2019	128.183.051,80	2.210.052,62	89.051.308,55	93.502.929,66	11.966.303,91	8.988.318,46	13.711.986,19			13.525,93	
16/03/2019	128.291.418,50	2.211.921,01	89.051.308,55	93.536.202,21	12.011.424,65	8.988.318,46	13.741.947,25			13.539,81	
17/03/2019	128.321.393,45	2.212.437,82	89.051.308,55	93.536.202,21	12.011.424,65	8.988.318,46	13.771.908,31			13.544,06	
18/03/2019	128.351.358,75	2.212.954,46	89.051.308,55	93.536.202,21	12.011.424,65	8.988.318,46	13.801.869,37			13.548,30	
19/03/2019	128.459.777,21	2.214.823,74	89.051.308,55	93.569.488,01	12.056.592,00	8.988.318,46	13.831.830,43			13.562,19	
20/03/2019	128.568.262,78	2.216.694,19	89.051.308,55	93.602.784,86	12.101.805,77	8.988.318,46	13.861.791,50			13.576,08	
21/03/2019	128.676.807,45	2.218.565,65	89.051.308,55	93.636.094,24	12.147.066,11	8.988.318,46	13.891.752,56	2.819,74		16.409,72	
22/03/2019	128.788.230,15	2.220.486,73	89.051.308,55	93.669.415,40	12.192.372,95	8.988.318,46	13.921.713,62			16.709,36	
23/03/2019	128.897.177,27	2.222.365,13	89.051.308,55	93.702.748,34	12.237.726,42	8.988.318,46	13.951.674,68			16.727,04	
24/03/2019	128.927.156,00	2.222.882,00	89.051.308,55	93.702.748,34	12.237.726,42	8.988.318,46	13.981.635,74			16.732,51	
25/03/2019	128.957.122,54	2.223.398,66	89.051.308,55	93.702.748,34	12.237.726,42	8.988.318,46	14.011.596,80			16.737,98	
26/03/2019	129.065.832,99	2.225.272,98	89.051.308,55	93.736.092,33	12.283.126,36	8.988.318,46	14.041.557,86			16.755,66	
27/03/2019	129.174.615,81	2.227.148,55	89.051.308,55	93.769.449,57	12.328.573,18	8.988.318,46	14.071.518,93			16.773,36	
28/03/2019	129.283.456,31	2.229.025,11	89.051.308,55	93.802.817,87	12.374.066,63	8.988.318,46	14.101.479,99			16.791,06	
29/03/2019	129.392.354,44	2.230.902,66	89.051.308,55	93.836.197,21	12.419.606,65	8.988.318,46	14.131.441,05			16.808,77	
30/03/2019	129.501.312,81	2.232.781,26	89.051.308,55	93.869.589,81	12.465.193,65	8.988.318,46	14.161.402,11			16.826,50	
31/03/2019	129.531.291,59	2.233.298,13	89.051.308,55	93.869.589,81	12.465.193,65	8.988.318,46	14.191.363,17			16.831,97	
01/04/2019	129.561.258,12	2.233.814,80	89.051.308,55	93.869.589,81	12.465.193,65	8.988.318,46	14.221.324,23			16.837,44	
02/04/2019	129.670.262,86	2.235.694,19	89.051.308,55	93.902.994,19	12.510.827,47	8.988.318,46	14.251.285,30			16.855,17	
03/04/2019	129.779.338,50	2.237.574,80	89.051.308,55	93.936.410,36	12.556.508,15	8.988.318,46	14.281.246,36			16.872,91	
04/04/2019	129.888.471,99	2.239.456,41	89.051.308,55	93.969.837,58	12.602.235,62	8.988.318,46	14.311.207,42			16.890,66	
05/04/2019	129.997.664,09	2.241.339,04	89.051.308,55	94.003.276,58	12.648.009,92	8.988.318,46	14.341.168,48			16.908,41	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
06/04/2019	130.106.915,87	2.243.222,69	89.051.308,55	94.036.728,10	12.693.831,36	8.988.318,46	14.371.129,54			16.926,18	
07/04/2019	130.136.894,70	2.243.739,56	89.051.308,55	94.036.728,10	12.693.831,36	8.988.318,46	14.401.090,60			16.931,65	
08/04/2019	130.166.861,23	2.244.256,23	89.051.308,55	94.036.728,10	12.693.831,36	8.988.318,46	14.431.051,66			16.937,12	
09/04/2019	130.276.160,42	2.246.140,70	89.051.308,55	94.070.192,14	12.739.699,98	8.988.318,46	14.461.012,73			16.954,90	
10/04/2019	130.385.529,79	2.248.026,38	89.051.308,55	94.103.667,23	12.785.615,42	8.988.318,46	14.490.973,79			16.972,68	
11/04/2019	130.494.958,10	2.249.913,07	89.051.308,55	94.137.154,10	12.831.578,01	8.988.318,46	14.520.934,85			16.990,48	
12/04/2019	130.604.446,13	2.251.800,80	89.051.308,55	94.170.653,49	12.877.587,78	8.988.318,46	14.550.895,91			17.008,28	
13/04/2019	130.713.993,90	2.253.689,55	89.051.308,55	94.204.165,41	12.923.644,77	8.988.318,46	14.580.856,97			17.026,09	
14/04/2019	130.743.972,77	2.254.206,43	89.051.308,55	94.204.165,41	12.923.644,77	8.988.318,46	14.610.818,03			17.031,56	
15/04/2019	130.773.939,30	2.254.723,09	89.051.308,55	94.204.165,41	12.923.644,77	8.988.318,46	14.640.779,10			17.037,03	
16/04/2019	130.875.854,66	2.256.480,25	89.051.308,55	94.230.938,99	12.968.820,01	8.988.318,46	14.670.740,16			17.053,66	
17/04/2019	130.977.830,93	2.258.238,46	89.051.308,55	94.257.721,42	13.014.036,16	8.988.318,46	14.700.701,22			17.070,30	
18/04/2019	131.079.855,23	2.259.997,50	89.051.308,55	94.284.511,21	13.059.292,96	8.988.318,46	14.730.662,28			17.086,95	
19/04/2019	131.181.925,98	2.261.757,34	89.051.308,55	94.311.306,90	13.104.590,33	8.988.318,46	14.760.623,34			17.103,60	
20/04/2019	131.211.903,70	2.262.274,20	89.051.308,55	94.311.306,90	13.104.590,33	8.988.318,46	14.790.584,40			17.109,07	
21/04/2019	131.241.870,23	2.262.790,87	89.051.308,55	94.311.306,90	13.104.590,33	8.988.318,46	14.820.545,46			17.114,54	
22/04/2019	131.271.836,76	2.263.307,53	89.051.308,55	94.311.306,90	13.104.590,33	8.988.318,46	14.850.506,53			17.120,01	
23/04/2019	131.373.947,01	2.265.068,05	89.051.308,55	94.338.112,16	13.149.928,79	8.988.318,46	14.880.467,59			17.136,67	
24/04/2019	131.476.116,64	2.266.829,60	89.051.308,55	94.364.924,78	13.195.308,07	8.988.318,46	14.910.428,65			17.153,34	
25/04/2019	131.578.333,54	2.268.591,96	89.051.308,55	94.391.744,04	13.240.727,99	8.988.318,46	14.940.389,71			17.170,02	
26/04/2019	131.680.601,29	2.270.355,19	89.051.308,55	94.418.572,86	13.286.189,17	8.988.318,46	14.970.350,77			17.186,70	
27/04/2019	131.782.915,52	2.272.119,23	89.051.308,55	94.445.407,58	13.331.690,94	8.988.318,46	15.000.311,83			17.203,39	
28/04/2019	131.812.893,27	2.272.636,09	89.051.308,55	94.445.407,58	13.331.690,94	8.988.318,46	15.030.272,90			17.208,86	
29/04/2019	131.842.859,81	2.273.152,76	89.051.308,55	94.445.407,58	13.331.690,94	8.988.318,46	15.060.233,96			17.214,33	
30/04/2019	131.945.212,03	2.274.917,45	89.051.308,55	94.472.250,40	13.377.233,81	8.988.318,46	15.090.195,02			17.231,03	
01/05/2019	132.047.624,63	2.276.683,18	89.051.308,55	94.499.101,33	13.422.817,73	8.988.318,46	15.120.156,08			17.247,74	
02/05/2019	132.077.602,40	2.277.200,04	89.051.308,55	94.499.101,33	13.422.817,73	8.988.318,46	15.150.117,14			17.253,21	
03/05/2019	132.180.051,25	2.278.966,40	89.051.308,55	94.525.958,88	13.468.442,49	8.988.318,46	15.180.078,20			17.269,92	
04/05/2019	132.282.561,37	2.280.733,82	89.051.308,55	94.552.825,27	13.514.108,45	8.988.318,46	15.210.039,26			17.286,64	
05/05/2019	132.312.539,15	2.281.250,67	89.051.308,55	94.552.825,27	13.514.108,45	8.988.318,46	15.240.000,33			17.292,11	
06/05/2019	132.342.505,68	2.281.767,34	89.051.308,55	94.552.825,27	13.514.108,45	8.988.318,46	15.269.961,39			17.297,58	
07/05/2019	132.445.053,02	2.283.535,40	89.051.308,55	94.579.699,02	13.559.815,50	8.988.318,46	15.299.922,45			17.314,31	
08/05/2019	132.547.660,02	2.285.304,48	89.051.308,55	94.606.580,14	13.605.563,58	8.988.318,46	15.329.883,51			17.331,05	
09/05/2019	132.650.315,53	2.287.074,41	89.051.308,55	94.633.468,63	13.651.352,81	8.988.318,46	15.359.844,57			17.347,79	
10/05/2019	132.753.019,49	2.288.845,16	89.051.308,55	94.660.364,48	13.697.183,12	8.988.318,46	15.389.805,63			17.364,55	
11/05/2019	132.855.772,86	2.290.616,77	89.051.308,55	94.687.268,43	13.743.054,73	8.988.318,46	15.419.766,70			17.381,30	
12/05/2019	132.885.750,68	2.291.133,63	89.051.308,55	94.687.268,43	13.743.054,73	8.988.318,46	15.449.727,76			17.386,77	
13/05/2019	132.915.717,21	2.291.650,30	89.051.308,55	94.687.268,43	13.743.054,73	8.988.318,46	15.479.688,82			17.392,24	
14/05/2019	133.018.508,73	2.293.422,56	89.051.308,55	94.714.180,48	13.788.967,66	8.988.318,46	15.509.649,88			17.409,01	
15/05/2019	133.121.360,06	2.295.195,86	89.051.308,55	94.741.099,90	13.834.921,74	8.988.318,46	15.539.610,94			17.425,79	

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNe)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			R\$	R\$
16/05/2019	133.199.524,53	2.296.543,53	89.051.308,55	94.746.451,38	13.877.756,89	8.988.318,46	15.569.572,00			17.438,73	
17/05/2019	133.277.707,90	2.297.891,52	89.051.308,55	94.751.804,33	13.920.613,31	8.988.318,46	15.599.533,06			17.451,68	
18/05/2019	133.355.912,33	2.299.239,87	89.051.308,55	94.757.157,28	13.963.490,79	8.988.318,46	15.629.494,13			17.464,63	
19/05/2019	133.385.886,35	2.299.756,66	89.051.308,55	94.757.157,28	13.963.490,79	8.988.318,46	15.659.455,19			17.470,10	
20/05/2019	133.415.852,88	2.300.273,33	89.051.308,55	94.757.157,28	13.963.490,79	8.988.318,46	15.689.416,25			17.475,57	
21/05/2019	133.494.070,98	2.301.621,91	89.051.308,55	94.762.510,23	14.006.389,41	8.988.318,46	15.719.377,31			17.488,53	
22/05/2019	133.572.318,38	2.302.971,01	89.051.308,55	94.767.863,92	14.049.309,10	8.988.318,46	15.749.338,37			17.501,48	
23/05/2019	133.650.586,84	2.304.320,46	89.051.308,55	94.773.217,60	14.092.249,85	8.988.318,46	15.779.299,43			17.514,45	
24/05/2019	133.728.876,46	2.305.670,28	89.051.308,55	94.778.571,29	14.135.211,77	8.988.318,46	15.809.260,50			17.527,41	
25/05/2019	133.807.188,85	2.307.020,50	89.051.308,55	94.783.926,45	14.178.194,97	8.988.318,46	15.839.221,56			17.540,38	
26/05/2019	133.837.162,88	2.307.537,29	89.051.308,55	94.783.926,45	14.178.194,97	8.988.318,46	15.869.182,62			17.545,85	
27/05/2019	133.867.129,41	2.308.053,96	89.051.308,55	94.783.926,45	14.178.194,97	8.988.318,46	15.899.143,68			17.551,32	
28/05/2019	133.945.454,52	2.309.404,39	89.051.308,55	94.789.280,87	14.221.199,13	8.988.318,46	15.929.104,74			17.564,29	
29/05/2019	134.023.809,15	2.310.755,33	89.051.308,55	94.794.636,03	14.264.224,56	8.988.318,46	15.959.065,80			17.577,27	
30/05/2019	134.102.185,71	2.312.106,65	89.051.308,55	94.799.991,93	14.307.271,19	8.988.318,46	15.989.026,87			17.590,24	
31/05/2019	134.180.582,60	2.313.458,32	89.051.308,55	94.805.347,09	14.350.338,88	8.988.318,46	16.018.987,93			17.603,23	
01/06/2019	134.259.001,42	2.314.810,37	89.051.308,55	94.810.702,98	14.393.427,76	8.988.318,46	16.048.948,99			17.616,21	
02/06/2019	134.288.975,46	2.315.327,16	89.051.308,55	94.810.702,98	14.393.427,76	8.988.318,46	16.078.910,05			17.621,68	
03/06/2019	134.318.942,00	2.315.843,83	89.051.308,55	94.810.702,98	14.393.427,76	8.988.318,46	16.108.871,11			17.627,15	
04/06/2019	134.397.375,43	2.317.196,13	89.051.308,55	94.816.059,62	14.436.538,02	8.988.318,46	16.138.832,17			17.640,14	
05/06/2019	134.475.837,37	2.318.548,92	89.051.308,55	94.821.416,25	14.479.669,28	8.988.318,46	16.168.793,23			17.653,13	
06/06/2019	134.554.320,60	2.319.902,08	89.051.308,55	94.826.772,88	14.522.821,83	8.988.318,46	16.198.754,30			17.666,13	
07/06/2019	134.632.825,02	2.321.255,60	89.051.308,55	94.832.129,52	14.565.995,56	8.988.318,46	16.228.715,36			17.679,12	
08/06/2019	134.711.352,33	2.322.609,52	89.051.308,55	94.837.487,62	14.609.190,71	8.988.318,46	16.258.676,42			17.692,13	
09/06/2019	134.741.326,40	2.323.126,32	89.051.308,55	94.837.487,62	14.609.190,71	8.988.318,46	16.288.637,48			17.697,59	
10/06/2019	134.771.292,93	2.323.642,98	89.051.308,55	94.837.487,62	14.609.190,71	8.988.318,46	16.318.598,54			17.703,06	
11/06/2019	134.849.832,97	2.324.997,12	89.051.308,55	94.842.844,99	14.652.406,84	8.988.318,46	16.348.559,60			17.716,07	
12/06/2019	134.928.403,53	2.326.351,79	89.051.308,55	94.848.203,83	14.695.644,50	8.988.318,46	16.378.520,67			17.729,08	
13/06/2019	135.006.994,45	2.327.706,80	89.051.308,55	94.853.561,94	14.738.903,24	8.988.318,46	16.408.481,73			17.742,09	
14/06/2019	135.085.607,43	2.329.062,20	89.051.308,55	94.858.920,78	14.782.183,31	8.988.318,46	16.438.442,79			17.755,11	
15/06/2019	135.164.240,86	2.330.417,95	89.051.308,55	94.864.278,89	14.825.484,56	8.988.318,46	16.468.403,85			17.768,12	
16/06/2019	135.194.214,94	2.330.934,74	89.051.308,55	94.864.278,89	14.825.484,56	8.988.318,46	16.498.364,91			17.773,59	
17/06/2019	135.224.181,48	2.331.451,40	89.051.308,55	94.864.278,89	14.825.484,56	8.988.318,46	16.528.325,97			17.779,06	
18/06/2019	135.297.205,76	2.332.710,44	89.051.308,55	94.864.776,03	14.868.045,17	8.988.318,46	16.558.287,03			17.791,21	
19/06/2019	135.370.254,43	2.333.969,90	89.051.308,55	94.865.273,91	14.910.622,75	8.988.318,46	16.588.248,10	34,10		17.837,46	
20/06/2019	135.443.355,01	2.335.230,26	89.051.308,55	94.865.772,53	14.953.217,39	8.988.318,46	16.618.209,16			17.853,82	
21/06/2019	135.473.332,43	2.335.747,11	89.051.308,55	94.865.772,53	14.953.217,39	8.988.318,46	16.648.170,22			17.859,77	
22/06/2019	135.546.408,71	2.337.007,05	89.051.308,55	94.866.270,41	14.995.828,79	8.988.318,46	16.678.131,28			17.872,72	
23/06/2019	135.576.382,72	2.337.523,84	89.051.308,55	94.866.270,41	14.995.828,79	8.988.318,46	16.708.092,34			17.878,66	
24/06/2019	135.606.349,73	2.338.040,51	89.051.308,55	94.866.270,41	14.995.828,79	8.988.318,46	16.738.053,40			17.884,61	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
											R\$
25/06/2019	135.679.442,96	2.339.300,74	89.051.308,55	94.866.768,29	15.038.457,13	8.988.318,46	16.768.014,47			17.897,56	
26/06/2019	135.752.560,15	2.340.561,38	89.051.308,55	94.867.266,17	15.081.102,43	8.988.318,46	16.797.975,53			17.910,52	
27/06/2019	135.825.695,16	2.341.822,33	89.051.308,55	94.867.764,79	15.123.764,80	8.988.318,46	16.827.936,59			17.923,48	
28/06/2019	135.898.846,17	2.343.083,55	89.051.308,55	94.868.262,67	15.166.443,91	8.988.318,46	16.857.897,65			17.936,44	
29/06/2019	135.972.014,23	2.344.345,07	89.051.308,55	94.868.760,55	15.209.140,07	8.988.318,46	16.887.858,71			17.949,41	
30/06/2019	136.001.988,26	2.344.861,87	89.051.308,55	94.868.760,55	15.209.140,07	8.988.318,46	16.917.819,77			17.955,35	
01/07/2019	136.031.955,27	2.345.378,54	89.051.308,55	94.868.760,55	15.209.140,07	8.988.318,46	16.947.780,83			17.961,30	
02/07/2019	136.105.133,17	2.346.640,23	89.051.308,55	94.869.258,43	15.251.853,09	8.988.318,46	16.977.741,90			17.974,26	
03/07/2019	136.178.335,06	2.347.902,33	89.051.308,55	94.869.756,31	15.294.583,06	8.988.318,46	17.007.702,96			17.987,23	
04/07/2019	136.251.554,85	2.349.164,74	89.051.308,55	94.870.254,92	15.337.330,21	8.988.318,46	17.037.664,02			18.000,21	
05/07/2019	136.324.789,79	2.350.427,41	89.051.308,55	94.870.752,07	15.380.093,98	8.988.318,46	17.067.625,08			18.013,18	
06/07/2019	136.398.042,65	2.351.690,39	89.051.308,55	94.871.249,95	15.422.874,91	8.988.318,46	17.097.586,14			18.026,16	
07/07/2019	136.428.016,69	2.352.207,18	89.051.308,55	94.871.249,95	15.422.874,91	8.988.318,46	17.127.547,20			18.032,11	
08/07/2019	136.457.983,69	2.352.723,86	89.051.308,55	94.871.249,95	15.422.874,91	8.988.318,46	17.157.508,27			18.038,05	
09/07/2019	136.531.246,47	2.353.987,01	89.051.308,55	94.871.747,83	15.465.672,80	8.988.318,46	17.187.469,33			18.051,03	
10/07/2019	136.604.533,34	2.355.250,57	89.051.308,55	94.872.245,71	15.508.487,75	8.988.318,46	17.217.430,39			18.064,02	
11/07/2019	136.677.837,16	2.356.514,43	89.051.308,55	94.872.743,59	15.551.319,64	8.988.318,46	17.247.391,45			18.077,00	
12/07/2019	136.751.158,90	2.357.778,60	89.051.308,55	94.873.242,21	15.594.168,72	8.988.318,46	17.277.352,51			18.089,99	
13/07/2019	136.824.496,74	2.359.043,05	89.051.308,55	94.873.740,09	15.637.034,62	8.988.318,46	17.307.313,57			18.102,98	
14/07/2019	136.854.470,79	2.359.559,84	89.051.308,55	94.873.740,09	15.637.034,62	8.988.318,46	17.337.274,63			18.108,93	
15/07/2019	136.884.437,80	2.360.076,51	89.051.308,55	94.873.740,09	15.637.034,62	8.988.318,46	17.367.235,70			18.114,88	
16/07/2019	136.966.331,93	2.361.488,48	89.051.308,55	94.881.572,13	15.681.129,71	8.988.318,46	17.397.196,76			18.129,26	
17/07/2019	137.048.259,79	2.362.901,03	89.051.308,55	94.889.405,64	15.725.248,61	8.988.318,46	17.427.157,82			18.143,65	
18/07/2019	137.130.211,43	2.364.313,99	89.051.308,55	94.897.239,16	15.769.391,28	8.988.318,46	17.457.118,88			18.158,04	
19/07/2019	137.212.188,38	2.365.727,39	89.051.308,55	94.905.074,14	15.813.557,79	8.988.318,46	17.487.079,94			18.172,43	
20/07/2019	137.294.188,15	2.367.141,18	89.051.308,55	94.912.908,39	15.857.747,86	8.988.318,46	17.517.041,00			18.186,83	
21/07/2019	137.324.163,62	2.367.657,99	89.051.308,55	94.912.908,39	15.857.747,86	8.988.318,46	17.547.002,07			18.192,78	
22/07/2019	137.354.130,62	2.368.174,67	89.051.308,55	94.912.908,39	15.857.747,86	8.988.318,46	17.576.963,13			18.198,72	
23/07/2019	137.436.147,36	2.369.588,75	89.051.308,55	94.920.744,12	15.901.961,87	8.988.318,46	17.606.924,19			18.213,13	
24/07/2019	137.518.197,12	2.371.003,40	89.051.308,55	94.928.580,58	15.946.199,70	8.988.318,46	17.636.885,25			18.227,54	
25/07/2019	137.600.272,29	2.372.418,49	89.051.308,55	94.936.418,51	15.990.461,47	8.988.318,46	17.666.846,31			18.241,95	
26/07/2019	137.682.370,42	2.373.833,97	89.051.308,55	94.944.255,71	16.034.746,93	8.988.318,46	17.696.807,37			18.256,36	
27/07/2019	137.764.493,98	2.375.249,90	89.051.308,55	94.952.094,37	16.079.056,34	8.988.318,46	17.726.768,43			18.270,78	
28/07/2019	137.794.469,46	2.375.766,71	89.051.308,55	94.952.094,37	16.079.056,34	8.988.318,46	17.756.729,50			18.276,73	
29/07/2019	137.824.436,47	2.376.283,39	89.051.308,55	94.952.094,37	16.079.056,34	8.988.318,46	17.786.690,56			18.282,67	
30/07/2019	137.906.576,13	2.377.699,59	89.051.308,55	94.959.933,78	16.123.389,60	8.988.318,46	17.816.651,62			18.297,10	
31/07/2019	137.988.748,00	2.379.116,34	89.051.308,55	94.967.773,19	16.167.746,57	8.988.318,46	17.846.612,68			18.311,52	
01/08/2019	138.070.944,55	2.380.533,53	89.051.308,55	94.975.613,33	16.212.127,49	8.988.318,46	17.876.573,74			18.325,96	
02/08/2019	138.153.165,79	2.381.951,13	89.051.308,55	94.983.454,21	16.256.532,36	8.988.318,46	17.906.534,80			18.340,39	
03/08/2019	138.235.411,63	2.383.369,17	89.051.308,55	94.991.295,82	16.300.961,09	8.988.318,46	17.936.495,83			18.354,83	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS R\$
04/08/2019	138.265.387,13	2.383.885,99	89.051.308,55	94.991.295,82	16.300.961,09	8.988.318,46	17.966.456,93			18.360,78	
05/08/2019	138.295.354,14	2.384.402,66	89.051.308,55	94.991.295,82	16.300.961,09	8.988.318,46	17.996.417,99			18.366,72	
06/08/2019	138.377.616,19	2.385.820,97	89.051.308,55	94.999.138,18	16.345.413,78	8.988.318,46	18.026.379,05			18.381,16	
07/08/2019	138.459.910,48	2.387.239,84	89.051.308,55	95.006.980,53	16.389.890,21	8.988.318,46	18.056.340,11			18.395,61	
08/08/2019	138.542.231,20	2.388.659,16	89.051.308,55	95.014.825,09	16.434.390,87	8.988.318,46	18.086.301,17			18.410,06	
09/08/2019	138.624.575,01	2.390.078,88	89.051.308,55	95.022.668,91	16.478.915,34	8.988.318,46	18.116.262,23			18.424,52	
10/08/2019	138.706.944,31	2.391.499,04	89.051.308,55	95.030.514,21	16.523.463,82	8.988.318,46	18.146.223,30			18.438,98	
11/08/2019	138.736.919,84	2.392.015,86	89.051.308,55	95.030.514,21	16.523.463,82	8.988.318,46	18.176.184,36			18.444,92	
12/08/2019	138.766.886,84	2.392.532,53	89.051.308,55	95.030.514,21	16.523.463,82	8.988.318,46	18.206.145,42			18.450,87	
13/08/2019	138.849.271,49	2.393.952,96	89.051.308,55	95.038.359,51	16.568.036,17	8.988.318,46	18.236.106,48			18.465,33	
14/08/2019	138.931.689,39	2.395.373,95	89.051.308,55	95.046.205,54	16.612.632,50	8.988.318,46	18.266.067,54			18.479,80	
15/08/2019	139.014.132,11	2.396.795,38	89.051.308,55	95.054.052,32	16.657.252,93	8.988.318,46	18.296.028,60			18.494,27	
16/08/2019	139.092.960,93	2.398.154,50	89.051.308,55	95.058.805,01	16.701.353,51	8.988.318,46	18.325.989,67			18.508,15	
17/08/2019	139.171.810,31	2.399.513,97	89.051.308,55	95.063.557,71	16.745.475,25	8.988.318,46	18.355.950,73			18.522,04	
18/08/2019	139.201.785,26	2.400.030,78	89.051.308,55	95.063.557,71	16.745.475,25	8.988.318,46	18.385.911,79			18.527,99	
19/08/2019	139.231.752,26	2.400.547,45	89.051.308,55	95.063.557,71	16.745.475,25	8.988.318,46	18.415.872,85			18.533,93	
20/08/2019	139.310.615,63	2.401.907,17	89.051.308,55	95.068.311,14	16.789.618,19	8.988.318,46	18.445.833,91			18.547,82	
21/08/2019	139.389.508,97	2.403.267,40	89.051.308,55	95.073.065,31	16.833.782,40	8.988.318,46	18.475.794,97			18.561,72	
22/08/2019	139.468.423,38	2.404.627,99	89.051.308,55	95.077.819,47	16.877.967,69	8.988.318,46	18.505.756,03			18.575,62	
23/08/2019	139.547.358,09	2.405.988,93	89.051.308,55	95.082.572,91	16.922.174,01	8.988.318,46	18.535.717,10			18.589,52	
24/08/2019	139.626.315,61	2.407.350,27	89.051.308,55	95.087.327,81	16.966.401,66	8.988.318,46	18.565.678,16			18.603,42	
25/08/2019	139.656.290,58	2.407.867,08	89.051.308,55	95.087.327,81	16.966.401,66	8.988.318,46	18.595.639,22			18.609,37	
26/08/2019	139.686.257,59	2.408.383,75	89.051.308,55	95.087.327,81	16.966.401,66	8.988.318,46	18.625.600,28			18.615,31	
27/08/2019	139.765.228,32	2.409.745,32	89.051.308,55	95.092.082,71	17.010.650,49	8.988.318,46	18.655.561,34			18.629,22	
28/08/2019	139.844.228,19	2.411.107,38	89.051.308,55	95.096.837,62	17.054.920,48	8.988.318,46	18.685.522,40			18.643,14	
29/08/2019	139.923.249,24	2.412.469,81	89.051.308,55	95.101.592,52	17.099.211,65	8.988.318,46	18.715.483,47			18.657,05	
30/08/2019	140.002.292,34	2.413.832,63	89.051.308,55	95.106.348,17	17.143.524,13	8.988.318,46	18.745.444,53			18.670,97	
31/08/2019	140.081.356,53	2.415.195,80	89.051.308,55	95.111.103,81	17.187.857,70	8.988.318,46	18.775.405,59			18.684,89	
01/09/2019	140.111.331,51	2.415.712,61	89.051.308,55	95.111.103,81	17.187.857,70	8.988.318,46	18.805.366,65			18.690,84	
02/09/2019	140.141.298,52	2.416.229,28	89.051.308,55	95.111.103,81	17.187.857,70	8.988.318,46	18.835.327,71			18.696,78	
03/09/2019	140.220.376,01	2.417.592,69	89.051.308,55	95.115.859,45	17.232.212,54	8.988.318,46	18.865.288,77	433,02		19.143,73	
04/09/2019	140.299.916,47	2.418.964,08	89.051.308,55	95.120.615,83	17.276.588,61	8.988.318,46	18.895.249,84			19.201,78	
05/09/2019	140.379.089,31	2.420.329,13	89.051.308,55	95.125.372,20	17.320.985,97	8.988.318,46	18.925.210,90			19.216,54	
06/09/2019	140.458.240,05	2.421.693,79	89.051.308,55	95.130.128,58	17.365.404,51	8.988.318,46	18.955.171,96			19.231,30	
07/09/2019	140.537.412,09	2.423.058,83	89.051.308,55	95.134.884,96	17.409.844,34	8.988.318,46	18.985.133,02			19.246,07	
08/09/2019	140.567.387,91	2.423.575,65	89.051.308,55	95.134.884,96	17.409.844,34	8.988.318,46	19.015.094,08			19.252,45	
09/09/2019	140.597.355,36	2.424.092,33	89.051.308,55	95.134.884,96	17.409.844,34	8.988.318,46	19.045.055,14			19.258,83	
10/09/2019	140.676.541,86	2.425.457,62	89.051.308,55	95.139.642,81	17.454.305,55	8.988.318,46	19.075.016,20			19.273,60	
11/09/2019	140.755.757,26	2.426.823,40	89.051.308,55	95.144.399,92	17.498.788,01	8.988.318,46	19.104.977,27			19.288,37	
12/09/2019	140.834.994,65	2.428.189,56	89.051.308,55	95.149.157,77	17.543.291,71	8.988.318,46	19.134.938,33	-375,78		18.927,36	

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVENDOR											
	R\$	R\$	(VNe)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
13/09/2019	140.913.876,78	2.429.549,60	89.051.308,55	95.153.914,89	17.587.816,68	8.988.318,46	19.164.899,39			18.904,37		
14/09/2019	140.993.119,88	2.430.915,86	89.051.308,55	95.158.673,47	17.632.363,12	8.988.318,46	19.194.860,45			18.918,96		
15/09/2019	141.023.095,53	2.431.432,68	89.051.308,55	95.158.673,47	17.632.363,12	8.988.318,46	19.224.821,51			18.925,27		
16/09/2019	141.053.062,90	2.431.949,36	89.051.308,55	95.158.673,47	17.632.363,12	8.988.318,46	19.254.782,57			18.931,58		
17/09/2019	141.124.565,74	2.433.182,17	89.051.308,55	95.156.861,66	17.675.710,40	8.988.318,46	19.284.743,64			18.944,87		
18/09/2019	141.196.091,60	2.434.415,37	89.051.308,55	95.155.050,59	17.719.072,99	8.988.318,46	19.314.704,70			18.958,15		
19/09/2019	141.267.633,61	2.435.648,86	89.051.308,55	95.153.240,25	17.762.450,99	8.988.318,46	19.344.665,76			18.971,44		
20/09/2019	141.339.189,25	2.436.882,57	89.051.308,55	95.151.428,43	17.805.844,09	8.988.318,46	19.374.626,82			18.984,74		
21/09/2019	141.410.760,94	2.438.116,57	89.051.308,55	95.149.617,36	17.849.252,50	8.988.318,46	19.404.587,88			18.998,03		
22/09/2019	141.440.735,29	2.438.633,37	89.051.308,55	95.149.617,36	17.849.252,50	8.988.318,46	19.434.548,94			19.004,34		
23/09/2019	141.470.702,66	2.439.150,05	89.051.308,55	95.149.617,36	17.849.252,50	8.988.318,46	19.464.510,00			19.010,65		
24/09/2019	141.542.282,64	2.440.384,18	89.051.308,55	95.147.806,28	17.892.676,18	8.988.318,46	19.494.471,07			19.023,95		
25/09/2019	141.613.884,97	2.441.618,71	89.051.308,55	95.145.995,20	17.936.115,23	8.988.318,46	19.524.432,13			19.037,25		
26/09/2019	141.685.503,45	2.442.853,51	89.051.308,55	95.144.184,86	17.979.569,68	8.988.318,46	19.554.393,19			19.050,55		
27/09/2019	141.757.136,32	2.444.088,56	89.051.308,55	95.142.373,79	18.023.039,26	8.988.318,46	19.584.354,25			19.063,86		
28/09/2019	141.828.784,46	2.445.323,87	89.051.308,55	95.140.562,71	18.066.524,12	8.988.318,46	19.614.315,31			19.077,17		
29/09/2019	141.858.758,83	2.445.840,67	89.051.308,55	95.140.562,71	18.066.524,12	8.988.318,46	19.644.276,37			19.083,48		
30/09/2019	141.888.726,20	2.446.357,35	89.051.308,55	95.140.562,71	18.066.524,12	8.988.318,46	19.674.237,44			19.089,79		
01/10/2019	141.960.383,58	2.447.592,82	89.051.308,55	95.138.752,37	18.110.024,47	8.988.318,46	19.704.198,50			19.103,10		
02/10/2019	142.032.062,36	2.448.828,66	89.051.308,55	95.136.941,29	18.153.539,95	8.988.318,46	19.734.159,56			19.116,41		
03/10/2019	142.103.756,49	2.450.064,77	89.051.308,55	95.135.130,22	18.197.070,78	8.988.318,46	19.764.120,62			19.129,73		
04/10/2019	142.175.465,89	2.451.301,14	89.051.308,55	95.133.319,14	18.240.616,88	8.988.318,46	19.794.081,68			19.143,05		
05/10/2019	142.247.191,53	2.452.537,79	89.051.308,55	95.131.508,80	18.284.178,48	8.988.318,46	19.824.042,74			19.156,37		
06/10/2019	142.277.165,92	2.453.054,58	89.051.308,55	95.131.508,80	18.284.178,48	8.988.318,46	19.854.003,80			19.162,68		
07/10/2019	142.307.133,29	2.453.571,26	89.051.308,55	95.131.508,80	18.284.178,48	8.988.318,46	19.883.964,87			19.168,99		
08/10/2019	142.378.867,27	2.454.808,06	89.051.308,55	95.129.698,46	18.327.755,44	8.988.318,46	19.913.925,93			19.182,31		
09/10/2019	142.450.622,75	2.456.045,22	89.051.308,55	95.127.887,38	18.371.347,61	8.988.318,46	19.943.886,99			19.195,64		
10/10/2019	142.522.394,47	2.457.282,66	89.051.308,55	95.126.077,04	18.414.955,27	8.988.318,46	19.973.848,05			19.208,96		
11/10/2019	142.594.180,56	2.458.520,35	89.051.308,55	95.124.265,97	18.458.578,06	8.988.318,46	20.003.809,11			19.222,30		
12/10/2019	142.665.983,87	2.459.758,34	89.051.308,55	95.122.456,36	18.502.216,57	8.988.318,46	20.033.770,17			19.235,63		
13/10/2019	142.695.958,27	2.460.275,14	89.051.308,55	95.122.456,36	18.502.216,57	8.988.318,46	20.063.731,24			19.241,94		
14/10/2019	142.725.925,64	2.460.791,82	89.051.308,55	95.122.456,36	18.502.216,57	8.988.318,46	20.093.692,30			19.248,25		
15/10/2019	142.797.735,51	2.462.029,92	89.051.308,55	95.120.645,29	18.545.870,16	8.988.318,46	20.123.653,36			19.261,59		
16/10/2019	142.876.675,54	2.463.390,96	89.051.308,55	95.124.780,05	18.590.701,02	8.988.318,46	20.153.614,42	46,82		19.322,94		
17/10/2019	142.955.686,39	2.464.753,21	89.051.308,55	95.128.916,29	18.635.553,22	8.988.318,46	20.183.575,48			19.342,39		
18/10/2019	143.034.675,21	2.466.115,09	89.051.308,55	95.133.051,79	18.680.426,03	8.988.318,46	20.213.536,54			19.357,16		
19/10/2019	143.113.680,32	2.467.477,25	89.051.308,55	95.137.187,29	18.725.319,81	8.988.318,46	20.243.497,60			19.371,93		
20/10/2019	143.143.656,15	2.467.994,07	89.051.308,55	95.137.187,29	18.725.319,81	8.988.318,46	20.273.458,67			19.378,37		
21/10/2019	143.173.623,65	2.468.510,75	89.051.308,55	95.137.187,29	18.725.319,81	8.988.318,46	20.303.419,73			19.384,81		
22/10/2019	143.252.642,17	2.469.873,14	89.051.308,55	95.141.323,52	18.770.234,59	8.988.318,46	20.333.380,79			19.399,59		

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
23/10/2019	143.331.690,87	2.471.236,05	89.051.308,55	95.145.460,50	18.815.170,47	8.988.318,46	20.363.341,85			19.414,36	
24/10/2019	143.410.758,67	2.472.599,29	89.051.308,55	95.149.596,00	18.860.126,93	8.988.318,46	20.393.302,91			19.429,15	
25/10/2019	143.489.849,30	2.473.962,92	89.051.308,55	95.153.732,97	18.905.104,75	8.988.318,46	20.423.263,97			19.443,93	
26/10/2019	143.568.960,72	2.475.326,91	89.051.308,55	95.157.869,94	18.950.103,34	8.988.318,46	20.453.225,04			19.458,72	
27/10/2019	143.598.936,57	2.475.843,73	89.051.308,55	95.157.869,94	18.950.103,34	8.988.318,46	20.483.186,10			19.465,17	
28/10/2019	143.628.904,07	2.476.360,42	89.051.308,55	95.157.869,94	18.950.103,34	8.988.318,46	20.513.147,16			19.471,61	
29/10/2019	143.708.027,32	2.477.724,61	89.051.308,55	95.162.006,18	18.995.122,85	8.988.318,46	20.543.108,22			19.486,40	
30/10/2019	143.787.182,45	2.479.089,35	89.051.308,55	95.166.144,63	19.040.163,68	8.988.318,46	20.573.069,28			19.501,20	
31/10/2019	143.866.356,01	2.480.454,41	89.051.308,55	95.170.280,86	19.085.225,14	8.988.318,46	20.603.030,34			19.516,00	
01/11/2019	143.945.552,22	2.481.819,87	89.051.308,55	95.174.418,57	19.130.307,78	8.988.318,46	20.632.991,40			19.530,80	
02/11/2019	144.024.769,50	2.483.185,68	89.051.308,55	95.178.556,28	19.175.411,49	8.988.318,46	20.662.952,47			19.545,61	
03/11/2019	144.054.745,37	2.483.702,51	89.051.308,55	95.178.556,28	19.175.411,49	8.988.318,46	20.692.913,53			19.552,05	
04/11/2019	144.084.712,87	2.484.219,19	89.051.308,55	95.178.556,28	19.175.411,49	8.988.318,46	20.722.874,59			19.558,49	
05/11/2019	144.163.942,68	2.485.585,22	89.051.308,55	95.182.693,99	19.220.536,08	8.988.318,46	20.752.835,65			19.573,31	
06/11/2019	144.243.203,72	2.486.951,79	89.051.308,55	95.186.833,17	19.265.682,06	8.988.318,46	20.782.796,71			19.588,12	
07/11/2019	144.322.484,06	2.488.318,69	89.051.308,55	95.190.970,88	19.310.848,82	8.988.318,46	20.812.757,77			19.602,94	
08/11/2019	144.401.786,19	2.489.685,97	89.051.308,55	95.195.109,33	19.356.036,62	8.988.318,46	20.842.718,84			19.617,76	
09/11/2019	144.481.110,30	2.491.053,63	89.051.308,55	95.199.248,51	19.401.245,66	8.988.318,46	20.872.679,90			19.632,59	
10/11/2019	144.511.086,19	2.491.570,45	89.051.308,55	95.199.248,51	19.401.245,66	8.988.318,46	20.902.640,96			19.639,03	
11/11/2019	144.541.053,69	2.492.087,13	89.051.308,55	95.199.248,51	19.401.245,66	8.988.318,46	20.932.602,02			19.645,47	
12/11/2019	144.620.389,62	2.493.454,99	89.051.308,55	95.203.386,96	19.446.475,64	8.988.318,46	20.962.563,08			19.660,30	
13/11/2019	144.699.756,71	2.494.823,39	89.051.308,55	95.207.526,88	19.491.726,92	8.988.318,46	20.992.524,14			19.675,13	
14/11/2019	144.779.143,02	2.496.192,12	89.051.308,55	95.211.665,33	19.536.998,89	8.988.318,46	21.022.485,20			19.689,97	
15/11/2019	144.858.551,42	2.497.561,23	89.051.308,55	95.215.804,51	19.582.292,21	8.988.318,46	21.052.446,27			19.704,81	
16/11/2019	144.888.527,32	2.498.078,06	89.051.308,55	95.215.804,51	19.582.292,21	8.988.318,46	21.082.407,33			19.711,25	
17/11/2019	144.918.494,83	2.498.594,74	89.051.308,55	95.215.804,51	19.582.292,21	8.988.318,46	21.112.368,39			19.717,69	
18/11/2019	144.948.462,33	2.499.111,42	89.051.308,55	95.215.804,51	19.582.292,21	8.988.318,46	21.142.329,45			19.724,14	
19/11/2019	145.052.106,19	2.500.898,38	89.051.308,55	95.240.026,83	19.631.746,25	8.988.318,46	21.172.290,51			19.743,10	
20/11/2019	145.155.810,44	2.502.686,39	89.051.308,55	95.264.255,78	19.681.241,53	8.988.318,46	21.202.251,57			19.762,06	
21/11/2019	145.259.561,69	2.504.475,20	89.051.308,55	95.288.490,62	19.730.777,91	8.988.318,46	21.232.212,64			19.781,04	
22/11/2019	145.363.359,97	2.506.264,83	89.051.308,55	95.312.731,35	19.780.355,41	8.988.318,46	21.262.173,70			19.800,03	
23/11/2019	145.467.207,07	2.508.055,29	89.051.308,55	95.336.979,45	19.829.974,37	8.988.318,46	21.292.134,76			19.819,02	
24/11/2019	145.497.187,12	2.508.572,19	89.051.308,55	95.336.979,45	19.829.974,37	8.988.318,46	21.322.095,82			19.825,46	
25/11/2019	145.527.154,62	2.509.088,87	89.051.308,55	95.336.979,45	19.829.974,37	8.988.318,46	21.352.056,88			19.831,90	
26/11/2019	145.631.035,35	2.510.879,92	89.051.308,55	95.361.232,71	19.879.634,34	8.988.318,46	21.382.017,94			19.850,90	
27/11/2019	145.734.975,72	2.512.672,00	89.051.308,55	95.385.491,85	19.929.335,50	8.988.318,46	21.411.979,00			19.869,91	
28/11/2019	145.838.964,19	2.514.464,90	89.051.308,55	95.409.757,63	19.979.078,12	8.988.318,46	21.441.940,07			19.888,93	
29/11/2019	145.943.000,68	2.516.258,63	89.051.308,55	95.434.030,03	20.028.862,13	8.988.318,46	21.471.901,13			19.907,95	
30/11/2019	146.047.084,33	2.518.053,18	89.051.308,55	95.458.308,33	20.078.687,40	8.988.318,46	21.501.862,19			19.926,98	
01/12/2019	146.077.064,43	2.518.570,08	89.051.308,55	95.458.308,33	20.078.687,40	8.988.318,46	21.531.823,25			19.933,42	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
											R\$
02/12/2019	146.107.031,93	2.519.086,76	89.051.308,55	95.458.308,33	20.078.687,40	8.988.318,46	21.561.784,31			19.939,87	
03/12/2019	146.211.149,37	2.520.881,89	89.051.308,55	95.482.591,78	20.128.553,88	8.988.318,46	21.591.745,37			19.958,91	
04/12/2019	146.315.328,38	2.522.678,08	89.051.308,55	95.506.882,59	20.178.461,98	8.988.318,46	21.621.706,44			19.977,96	
05/12/2019	146.419.554,71	2.524.475,08	89.051.308,55	95.531.179,30	20.228.411,49	8.988.318,46	21.651.667,50			19.997,01	
06/12/2019	146.523.829,27	2.526.272,92	89.051.308,55	95.555.482,64	20.278.402,59	8.988.318,46	21.681.628,56			20.016,08	
07/12/2019	146.628.150,20	2.528.071,56	89.051.308,55	95.579.791,13	20.328.434,90	8.988.318,46	21.711.589,62			20.035,15	
08/12/2019	146.658.130,33	2.528.588,45	89.051.308,55	95.579.791,13	20.328.434,90	8.988.318,46	21.741.550,68			20.041,59	
09/12/2019	146.688.097,83	2.529.105,14	89.051.308,55	95.579.791,13	20.328.434,90	8.988.318,46	21.771.511,74			20.048,03	
10/12/2019	146.792.454,50	2.530.904,39	89.051.308,55	95.604.106,25	20.378.508,95	8.988.318,46	21.801.472,81			20.067,11	
11/12/2019	146.896.872,01	2.532.704,69	89.051.308,55	95.628.428,00	20.428.624,56	8.988.318,46	21.831.433,87			20.086,20	
12/12/2019	147.001.1336,93	2.534.505,81	89.051.308,55	95.652.755,64	20.478.781,69	8.988.318,46	21.861.394,93			20.105,30	
13/12/2019	147.105.849,31	2.536.307,75	89.051.308,55	95.677.089,18	20.528.980,38	8.988.318,46	21.891.355,99			20.124,41	
14/12/2019	147.210.410,05	2.538.110,52	89.051.308,55	95.701.429,34	20.579.220,79	8.988.318,46	21.921.317,05	63,44		20.206,96	
15/12/2019	147.240.453,67	2.538.628,51	89.051.308,55	95.701.429,34	20.579.220,79	8.988.318,46	21.951.278,11			20.220,04	
16/12/2019	147.270.427,81	2.539.145,31	89.051.308,55	95.701.429,34	20.579.220,79	8.988.318,46	21.981.239,17			20.226,78	
17/12/2019	147.411.957,44	2.541.585,47	89.051.308,55	95.756.160,83	20.636.051,13	8.988.318,46	22.011.200,24			20.252,90	
18/12/2019	147.553.615,71	2.544.027,86	89.051.308,55	95.810.925,46	20.692.957,59	8.988.318,46	22.041.161,30			20.279,04	
19/12/2019	147.695.379,73	2.546.472,06	89.051.308,55	95.865.720,28	20.749.939,59	8.988.318,46	22.071.122,36			20.305,20	
20/12/2019	147.837.250,49	2.548.918,11	89.051.308,55	95.920.546,04	20.806.997,37	8.988.318,46	22.101.083,42			20.331,38	
21/12/2019	147.979.229,95	2.551.366,03	89.051.308,55	95.975.404,21	20.864.131,41	8.988.318,46	22.131.044,48			20.357,58	
22/12/2019	148.009.217,21	2.551.883,06	89.051.308,55	95.975.404,21	20.864.131,41	8.988.318,46	22.161.005,54			20.364,31	
23/12/2019	148.039.185,00	2.552.399,74	89.051.308,55	95.975.404,21	20.864.131,41	8.988.318,46	22.190.966,61			20.371,05	
24/12/2019	148.181.251,07	2.554.849,16	89.051.308,55	96.030.292,57	20.921.341,32	8.988.318,46	22.220.927,67			20.397,26	
25/12/2019	148.323.446,25	2.557.300,80	89.051.308,55	96.085.214,07	20.978.627,72	8.988.318,46	22.250.888,73			20.423,50	
26/12/2019	148.353.433,54	2.557.817,82	89.051.308,55	96.085.214,07	20.978.627,72	8.988.318,46	22.280.849,79			20.430,23	
27/12/2019	148.495.715,45	2.560.270,96	89.051.308,55	96.140.165,78	21.035.990,12	8.988.318,46	22.310.810,85			20.456,49	
28/12/2019	148.638.124,85	2.562.726,29	89.051.308,55	96.195.149,15	21.093.428,84	8.988.318,46	22.340.771,91			20.482,76	
29/12/2019	148.668.112,18	2.563.243,31	89.051.308,55	96.195.149,15	21.093.428,84	8.988.318,46	22.370.732,97			20.489,50	
30/12/2019	148.698.079,98	2.563.760,00	89.051.308,55	96.195.149,15	21.093.428,84	8.988.318,46	22.400.694,04			20.496,23	
31/12/2019	148.840.578,01	2.566.216,86	89.051.308,55	96.250.164,19	21.150.944,03	8.988.318,46	22.430.655,10			20.522,52	
01/01/2020	148.983.203,93	2.568.675,93	89.051.308,55	96.305.210,90	21.208.535,88	8.988.318,46	22.460.616,16			20.548,83	
02/01/2020	149.013.191,30	2.569.192,95	89.051.308,55	96.305.210,90	21.208.535,88	8.988.318,46	22.490.577,22			20.555,57	
03/01/2020	149.155.904,07	2.571.653,52	89.051.308,55	96.360.287,81	21.266.203,94	8.988.318,46	22.520.538,28			20.581,90	
04/01/2020	149.298.745,70	2.574.116,31	89.051.308,55	96.415.397,13	21.323.948,87	8.988.318,46	22.550.499,34			20.608,24	
05/01/2020	149.328.733,11	2.574.633,33	89.051.308,55	96.415.397,13	21.323.948,87	8.988.318,46	22.580.460,41			20.614,98	
06/01/2020	149.358.700,91	2.575.150,02	89.051.308,55	96.415.397,13	21.323.948,87	8.988.318,46	22.610.421,47			20.621,71	
07/01/2020	149.501.630,50	2.577.614,32	89.051.308,55	96.470.537,37	21.381.770,42	8.988.318,46	22.640.382,53			20.648,08	
08/01/2020	149.644.690,15	2.580.080,86	89.051.308,55	96.525.710,77	21.439.669,25	8.988.318,46	22.670.343,59			20.674,47	
09/01/2020	149.787.855,72	2.582.549,24	89.051.308,55	96.580.913,62	21.497.644,52	8.988.318,46	22.700.304,65			20.700,87	
10/01/2020	149.931.131,78	2.585.019,51	89.051.308,55	96.636.149,61	21.555.697,12	8.988.318,46	22.730.265,71			20.727,29	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
											R\$
11/01/2020	150.074.515,72	2.587.491,65	89.051.308,55	96.691.416,54	21.613.826,65	8.988.318,46	22.760.226,77			20.753,73	
12/01/2020	150.104.503,22	2.588.008,68	89.051.308,55	96.691.416,54	21.613.826,65	8.988.318,46	22.790.187,84			20.760,47	
13/01/2020	150.134.471,02	2.588.525,36	89.051.308,55	96.691.416,54	21.613.826,65	8.988.318,46	22.820.148,90			20.767,20	
14/01/2020	150.277.943,29	2.590.999,02	89.051.308,55	96.746.714,40	21.672.033,26	8.988.318,46	22.850.109,96			20.793,66	
15/01/2020	150.421.546,09	2.593.474,93	89.051.308,55	96.802.045,41	21.730.317,53	8.988.318,46	22.880.071,02			20.820,14	
16/01/2020	150.508.254,70	2.594.969,91	89.051.308,55	96.810.873,21	21.778.210,80	8.988.318,46	22.910.032,08			20.836,74	
17/01/2020	150.594.979,52	2.596.465,16	89.051.308,55	96.819.701,01	21.826.130,16	8.988.318,46	22.939.993,14			20.853,33	
18/01/2020	150.681.732,44	2.597.960,90	89.051.308,55	96.828.530,28	21.874.076,15	8.988.318,46	22.969.954,21			20.869,94	
19/01/2020	150.711.710,10	2.598.477,76	89.051.308,55	96.828.530,28	21.874.076,15	8.988.318,46	22.999.915,27			20.876,67	
20/01/2020	150.741.677,90	2.598.994,45	89.051.308,55	96.828.530,28	21.874.076,15	8.988.318,46	23.029.876,33			20.883,41	
21/01/2020	150.828.447,06	2.600.490,47	89.051.308,55	96.837.359,56	21.922.048,24	8.988.318,46	23.059.837,39			20.900,01	
22/01/2020	150.915.255,00	2.601.987,16	89.051.308,55	96.846.191,04	21.970.047,03	8.988.318,46	23.089.798,45			20.916,62	
23/01/2020	151.002.089,16	2.603.484,30	89.051.308,55	96.855.022,53	22.018.072,03	8.988.318,46	23.119.759,51			20.933,24	
24/01/2020	151.088.950,54	2.604.981,91	89.051.308,55	96.863.854,75	22.066.123,51	8.988.318,46	23.149.720,57			20.949,86	
25/01/2020	151.175.839,86	2.606.480,00	89.051.308,55	96.872.688,44	22.114.201,46	8.988.318,46	23.179.681,64			20.966,49	
26/01/2020	151.205.817,55	2.606.996,85	89.051.308,55	96.872.688,44	22.114.201,46	8.988.318,46	23.209.642,70			20.973,22	
27/01/2020	151.235.785,34	2.607.513,54	89.051.308,55	96.872.688,44	22.114.201,46	8.988.318,46	23.239.603,76			20.979,96	
28/01/2020	151.322.691,01	2.609.011,91	89.051.308,55	96.881.522,14	22.162.305,63	8.988.318,46	23.269.564,82			20.996,59	
29/01/2020	151.409.634,70	2.610.510,94	89.051.308,55	96.890.357,30	22.210.436,46	8.988.318,46	23.299.525,88			21.013,22	
30/01/2020	151.496.605,55	2.612.010,44	89.051.308,55	96.899.193,21	22.258.593,71	8.988.318,46	23.329.486,94			21.029,86	
31/01/2020	151.583.602,64	2.613.510,39	89.051.308,55	96.908.029,11	22.306.777,20	8.988.318,46	23.359.448,01			21.046,51	
01/02/2020	151.670.627,90	2.615.010,83	89.051.308,55	96.916.866,48	22.354.987,38	8.988.318,46	23.389.409,07			21.063,16	
02/02/2020	151.700.605,61	2.615.527,68	89.051.308,55	96.916.866,48	22.354.987,38	8.988.318,46	23.419.370,13			21.069,89	
03/02/2020	151.730.573,41	2.616.044,37	89.051.308,55	96.916.866,48	22.354.987,38	8.988.318,46	23.449.331,19			21.076,63	
04/02/2020	151.817.615,92	2.617.545,10	89.051.308,55	96.925.704,60	22.403.223,98	8.988.318,46	23.479.292,25			21.093,28	
05/02/2020	151.904.695,61	2.619.046,48	89.051.308,55	96.934.543,45	22.451.487,11	8.988.318,46	23.509.253,31			21.109,94	
06/02/2020	151.991.802,58	2.620.548,32	89.051.308,55	96.943.383,03	22.499.776,77	8.988.318,46	23.539.214,37			21.126,60	
07/02/2020	152.078.936,74	2.622.050,63	89.051.308,55	96.952.223,35	22.548.092,88	8.988.318,46	23.569.175,44			21.143,27	
08/02/2020	152.166.099,09	2.623.553,43	89.051.308,55	96.961.065,15	22.596.435,71	8.988.318,46	23.599.136,50			21.159,95	
09/02/2020	152.196.076,82	2.624.070,29	89.051.308,55	96.961.065,15	22.596.435,71	8.988.318,46	23.629.097,56			21.166,68	
10/02/2020	152.226.044,62	2.624.586,98	89.051.308,55	96.961.065,15	22.596.435,71	8.988.318,46	23.659.058,62			21.173,42	
11/02/2020	152.313.223,52	2.626.090,06	89.051.308,55	96.969.906,95	22.644.805,01	8.988.318,46	23.689.019,68			21.190,09	
12/02/2020	152.400.440,46	2.627.593,80	89.051.308,55	96.978.750,21	22.693.200,95	8.988.318,46	23.718.980,74			21.206,78	
13/02/2020	152.487.683,81	2.629.098,00	89.051.308,55	96.987.593,48	22.741.623,28	8.988.318,46	23.748.941,81			21.223,46	
14/02/2020	152.574.955,37	2.630.602,68	89.051.308,55	96.996.438,22	22.790.072,35	8.988.318,46	23.778.902,87			21.240,16	
15/02/2020	152.662.253,34	2.632.107,82	89.051.308,55	97.005.282,96	22.838.547,83	8.988.318,46	23.808.863,93			21.256,85	
16/02/2020	152.692.231,10	2.632.624,67	89.051.308,55	97.005.282,96	22.838.547,83	8.988.318,46	23.838.824,99			21.263,59	
17/02/2020	152.722.198,90	2.633.141,36	89.051.308,55	97.005.282,96	22.838.547,83	8.988.318,46	23.868.786,05			21.270,32	
18/02/2020	152.815.216,21	2.634.745,11	89.051.308,55	97.018.741,94	22.888.138,38	8.988.318,46	23.898.747,11			21.288,02	
19/02/2020	152.908.276,23	2.636.349,59	89.051.308,55	97.032.201,65	22.937.759,93	8.988.318,46	23.928.708,17			21.305,71	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
											R\$
20/02/2020	153.001.369,82	2.637.954,65	89.051.308,55	97.045.663,56	22.987.412,84	8.988.318,46	23.958.669,24			21.323,42	
21/02/2020	153.094.497,10	2.639.560,29	89.051.308,55	97.059.127,69	23.037.097,23	8.988.318,46	23.988.630,30			21.341,13	
22/02/2020	153.187.657,97	2.641.166,52	89.051.308,55	97.072.594,03	23.086.812,99	8.988.318,46	24.018.591,36			21.358,84	
23/02/2020	153.217.636,75	2.641.683,39	89.051.308,55	97.072.594,03	23.086.812,99	8.988.318,46	24.048.552,42			21.365,58	
24/02/2020	153.247.604,55	2.642.200,08	89.051.308,55	97.072.594,03	23.086.812,99	8.988.318,46	24.078.513,48			21.372,31	
25/02/2020	153.277.572,35	2.642.716,76	89.051.308,55	97.072.594,03	23.086.812,99	8.988.318,46	24.108.474,54			21.379,05	
26/02/2020	153.307.540,14	2.643.233,45	89.051.308,55	97.072.594,03	23.086.812,99	8.988.318,46	24.138.435,61			21.385,78	
27/02/2020	153.400.723,75	2.644.840,06	89.051.308,55	97.086.062,58	23.136.560,25	8.988.318,46	24.168.396,67			21.403,51	
28/02/2020	153.493.950,13	2.646.447,42	89.051.308,55	97.099.531,86	23.186.338,57	8.988.318,46	24.198.357,73			21.421,23	
29/02/2020	153.587.211,24	2.648.055,37	89.051.308,55	97.113.004,09	23.236.148,66	8.988.318,46	24.228.318,79			21.438,97	
01/03/2020	153.617.190,03	2.648.572,24	89.051.308,55	97.113.004,09	23.236.148,66	8.988.318,46	24.258.279,85			21.445,70	
02/03/2020	153.647.157,83	2.649.088,93	89.051.308,55	97.113.004,09	23.236.148,66	8.988.318,46	24.288.240,91			21.452,44	
03/03/2020	153.740.439,76	2.650.697,24	89.051.308,55	97.126.477,06	23.285.989,83	8.988.318,46	24.318.201,98			21.470,17	
04/03/2020	153.833.766,44	2.652.306,32	89.051.308,55	97.139.952,23	23.335.862,53	8.988.318,46	24.348.163,04			21.487,92	
05/03/2020	153.927.126,88	2.653.915,98	89.051.308,55	97.153.429,62	23.385.766,78	8.988.318,46	24.378.124,10			21.505,67	
06/03/2020	154.020.520,17	2.655.526,21	89.051.308,55	97.166.908,48	23.435.702,40	8.988.318,46	24.408.085,16			21.523,42	
07/03/2020	154.113.947,23	2.657.137,02	89.051.308,55	97.180.389,55	23.485.669,58	8.988.318,46	24.438.046,22			21.541,19	
08/03/2020	154.143.926,06	2.657.653,90	89.051.308,55	97.180.389,55	23.485.669,58	8.988.318,46	24.468.007,28			21.547,92	
09/03/2020	154.173.893,86	2.658.170,58	89.051.308,55	97.180.389,55	23.485.669,58	8.988.318,46	24.497.968,34	650,54		22.205,20	
10/03/2020	154.267.993,31	2.659.792,99	89.051.308,55	97.193.872,09	23.535.668,16	8.988.318,46	24.527.929,41			22.289,34	
11/03/2020	154.361.553,42	2.661.406,09	89.051.308,55	97.207.356,84	23.585.698,32	8.988.318,46	24.557.890,47			22.308,43	
12/03/2020	154.455.082,39	2.663.018,66	89.051.308,55	97.220.843,80	23.635.760,18	8.988.318,46	24.587.851,53			22.327,52	
13/03/2020	154.548.644,36	2.664.631,80	89.051.308,55	97.234.332,23	23.685.853,56	8.988.318,46	24.617.812,59			22.346,62	
14/03/2020	154.642.240,06	2.666.245,52	89.051.308,55	97.247.822,87	23.735.978,45	8.988.318,46	24.647.773,65			22.365,73	
15/03/2020	154.672.220,23	2.666.762,42	89.051.308,55	97.247.822,87	23.735.978,45	8.988.318,46	24.677.734,71			22.373,13	
16/03/2020	154.702.188,70	2.667.279,12	89.051.308,55	97.247.822,87	23.735.978,45	8.988.318,46	24.707.695,78			22.380,54	
17/03/2020	154.783.045,41	2.668.673,20	89.051.308,55	97.251.062,04	23.783.627,54	8.988.318,46	24.737.656,84	95.745,63		118.142,93	
18/03/2020	154.959.678,24	2.671.178,59	89.051.308,55	97.254.301,21	23.831.297,74	8.988.318,46	24.767.617,90			127.806,57	
19/03/2020	155.050.233,71	2.673.279,89	89.051.308,55	97.257.540,38	23.878.989,35	8.988.318,46	24.797.578,96			127.895,66	
20/03/2020	155.131.236,78	2.674.676,50	89.051.308,55	97.260.780,28	23.926.702,35	8.988.318,46	24.827.540,02			127.984,78	
21/03/2020	155.212.261,18	2.676.073,47	89.051.308,55	97.264.020,19	23.974.436,66	8.988.318,46	24.857.501,08			128.073,92	
22/03/2020	155.242.311,38	2.676.591,58	89.051.308,55	97.264.020,19	23.974.436,66	8.988.318,46	24.887.462,14			128.113,30	
23/03/2020	155.272.311,82	2.677.108,82	89.051.308,55	97.264.020,19	23.974.436,66	8.988.318,46	24.917.423,21			128.152,68	
24/03/2020	155.353.306,88	2.678.505,29	89.051.308,55	97.267.259,35	24.022.192,12	8.988.318,46	24.947.384,27			128.241,84	
25/03/2020	155.434.374,87	2.679.903,02	89.051.308,55	97.270.500,00	24.069.969,25	8.988.318,46	24.977.345,33			128.331,02	
26/03/2020	155.515.463,29	2.681.301,09	89.051.308,55	97.273.739,90	24.117.767,52	8.988.318,46	25.007.306,39			128.420,22	
27/03/2020	155.596.574,06	2.682.699,55	89.051.308,55	97.276.980,54	24.165.587,39	8.988.318,46	25.037.267,45			128.509,44	
28/03/2020	155.677.706,09	2.684.098,38	89.051.308,55	97.280.221,18	24.213.428,49	8.988.318,46	25.067.228,51			128.598,68	
29/03/2020	155.707.756,39	2.684.616,49	89.051.308,55	97.280.221,18	24.213.428,49	8.988.318,46	25.097.189,58			128.638,06	
30/03/2020	155.737.756,83	2.685.133,74	89.051.308,55	97.280.221,18	24.213.428,49	8.988.318,46	25.127.150,64			128.677,44	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNe)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
31/03/2020	155.818.859,52	2.686.532,06	89.051.308,55	97.283.461,09	24.261.290,83	8.988.318,46	25.157.111,70			128.766,70	
01/04/2020	155.900.034,24	2.687.931,62	89.051.308,55	97.286.701,73	24.309.174,58	8.988.318,46	25.187.072,76			128.855,99	
02/04/2020	155.981.230,50	2.689.331,56	89.051.308,55	97.289.942,37	24.357.079,85	8.988.318,46	25.217.033,82			128.945,29	
03/04/2020	156.062.448,11	2.690.731,86	89.051.308,55	97.293.183,01	24.405.006,46	8.988.318,46	25.246.994,88			129.034,62	
04/04/2020	156.143.688,00	2.692.132,55	89.051.308,55	97.296.424,39	24.452.954,58	8.988.318,46	25.276.955,94			129.123,97	
05/04/2020	156.173.738,41	2.692.650,66	89.051.308,55	97.296.424,39	24.452.954,58	8.988.318,46	25.306.917,01			129.163,35	
06/04/2020	156.203.738,85	2.693.167,91	89.051.308,55	97.296.424,39	24.452.954,58	8.988.318,46	25.336.878,07			129.202,73	
07/04/2020	156.284.950,23	2.694.568,11	89.051.308,55	97.299.665,77	24.500.924,14	8.988.318,46	25.366.839,13			129.292,10	
08/04/2020	156.366.231,19	2.695.969,50	89.051.308,55	97.302.905,67	24.548.914,76	8.988.318,46	25.396.800,19			129.381,48	
09/04/2020	156.447.535,35	2.697.371,30	89.051.308,55	97.306.147,05	24.596.927,09	8.988.318,46	25.426.761,25			129.470,89	
10/04/2020	156.528.861,06	2.698.773,47	89.051.308,55	97.309.388,43	24.644.960,96	8.988.318,46	25.456.722,31			129.560,33	
11/04/2020	156.558.911,55	2.699.291,58	89.051.308,55	97.309.388,43	24.644.960,96	8.988.318,46	25.486.683,38			129.599,71	
12/04/2020	156.588.912,00	2.699.808,83	89.051.308,55	97.309.388,43	24.644.960,96	8.988.318,46	25.516.644,44			129.639,09	
13/04/2020	156.618.912,44	2.700.326,08	89.051.308,55	97.309.388,43	24.644.960,96	8.988.318,46	25.546.605,50			129.678,47	
14/04/2020	156.700.209,47	2.701.727,75	89.051.308,55	97.312.629,81	24.693.016,17	8.988.318,46	25.576.566,56			129.767,92	
15/04/2020	156.781.578,94	2.703.130,67	89.051.308,55	97.315.871,92	24.741.093,01	8.988.318,46	25.606.527,62			129.857,39	
16/04/2020	156.839.947,53	2.704.137,03	89.051.308,55	97.300.765,38	24.784.517,61	8.988.318,46	25.636.488,68			129.924,42	
17/04/2020	156.898.300,88	2.705.143,12	89.051.308,55	97.285.661,78	24.827.946,47	8.988.318,46	25.666.449,74			129.991,45	
18/04/2020	156.956.660,72	2.706.149,32	89.051.308,55	97.270.560,39	24.871.379,61	8.988.318,46	25.696.410,81			130.058,48	
19/04/2020	156.986.688,81	2.706.667,05	89.051.308,55	97.270.560,39	24.871.379,61	8.988.318,46	25.726.371,87			130.097,86	
20/04/2020	157.016.689,25	2.707.184,30	89.051.308,55	97.270.560,39	24.871.379,61	8.988.318,46	25.756.332,93			130.137,24	
21/04/2020	157.075.028,75	2.708.190,15	89.051.308,55	97.255.461,95	24.914.817,10	8.988.318,46	25.786.293,99			130.204,29	
22/04/2020	157.105.056,85	2.708.707,88	89.051.308,55	97.255.461,95	24.914.817,10	8.988.318,46	25.816.255,05			130.243,67	
23/04/2020	157.163.402,71	2.709.713,84	89.051.308,55	97.240.365,71	24.958.258,76	8.988.318,46	25.846.216,11			130.310,72	
24/04/2020	157.221.781,79	2.710.720,38	89.051.308,55	97.225.270,95	25.001.704,47	8.988.318,46	25.876.177,18			130.377,77	
25/04/2020	157.280.168,15	2.711.727,04	89.051.308,55	97.210.179,14	25.045.154,54	8.988.318,46	25.906.138,24			130.444,83	
26/04/2020	157.310.196,27	2.712.244,76	89.051.308,55	97.210.179,14	25.045.154,54	8.988.318,46	25.936.099,30			130.484,21	
27/04/2020	157.340.196,71	2.712.762,01	89.051.308,55	97.210.179,14	25.045.154,54	8.988.318,46	25.966.060,36			130.523,60	
28/04/2020	157.398.561,86	2.713.768,31	89.051.308,55	97.195.089,54	25.088.608,84	8.988.318,46	25.996.021,42			130.590,66	
29/04/2020	157.456.961,04	2.714.775,19	89.051.308,55	97.180.002,14	25.132.067,29	8.988.318,46	26.025.982,48			130.657,74	
30/04/2020	157.515.367,59	2.715.782,20	89.051.308,55	97.164.917,69	25.175.530,16	8.988.318,46	26.055.943,54			130.724,82	
01/05/2020	157.573.780,60	2.716.789,32	89.051.308,55	97.149.835,45	25.218.997,26	8.988.318,46	26.085.904,61			130.791,91	
02/05/2020	157.603.808,75	2.717.307,05	89.051.308,55	97.149.835,45	25.218.997,26	8.988.318,46	26.115.865,67			130.831,29	
03/05/2020	157.633.809,19	2.717.824,30	89.051.308,55	97.149.835,45	25.218.997,26	8.988.318,46	26.145.826,73			130.870,67	
04/05/2020	157.663.809,63	2.718.341,55	89.051.308,55	97.149.835,45	25.218.997,26	8.988.318,46	26.175.787,79			130.910,05	
05/05/2020	157.722.201,37	2.719.348,30	89.051.308,55	97.134.755,42	25.262.468,58	8.988.318,46	26.205.748,85			130.977,14	
06/05/2020	157.780.627,24	2.720.355,64	89.051.308,55	97.119.677,60	25.305.944,12	8.988.318,46	26.235.709,91			131.044,24	
07/05/2020	157.839.059,45	2.721.363,09	89.051.308,55	97.104.601,99	25.349.423,78	8.988.318,46	26.265.670,98			131.111,35	
08/05/2020	157.897.498,18	2.722.370,66	89.051.308,55	97.089.528,59	25.392.907,74	8.988.318,46	26.295.632,04			131.178,46	
09/05/2020	157.955.943,33	2.723.378,33	89.051.308,55	97.074.457,40	25.436.395,90	8.988.318,46	26.325.593,10			131.245,58	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
											R\$
10/05/2020	157.985.971,51	2.723.896,06	89.051.308,55	97.074.457,40	25.436.395,90	8.988.318,46	26.355.554,16			131.284,96	
11/05/2020	158.015.971,95	2.724.413,31	89.051.308,55	97.074.457,40	25.436.395,90	8.988.318,46	26.385.515,22			131.324,34	
12/05/2020	158.074.396,70	2.725.420,63	89.051.308,55	97.059.389,15	25.479.888,45	8.988.318,46	26.415.476,28			131.391,47	
13/05/2020	158.132.856,62	2.726.428,56	89.051.308,55	97.044.323,85	25.523.385,49	8.988.318,46	26.445.437,34			131.458,60	
14/05/2020	158.191.321,09	2.727.436,57	89.051.308,55	97.029.259,29	25.566.886,33	8.988.318,46	26.475.398,41			131.525,74	
15/05/2020	158.249.792,89	2.728.444,70	89.051.308,55	97.014.197,67	25.610.391,54	8.988.318,46	26.505.359,47			131.592,89	
16/05/2020	158.303.963,92	2.729.378,69	89.051.308,55	96.995.731,91	25.653.000,13	8.988.318,46	26.535.320,53			131.655,83	
17/05/2020	158.333.987,92	2.729.896,34	89.051.308,55	96.995.731,91	25.653.000,13	8.988.318,46	26.565.281,59			131.695,21	
18/05/2020	158.363.988,37	2.730.413,59	89.051.308,55	96.995.731,91	25.653.000,13	8.988.318,46	26.595.242,65			131.734,59	
19/05/2020	158.418.138,50	2.731.347,22	89.051.308,55	96.977.271,30	25.695.610,43	8.988.318,46	26.625.203,71			131.797,55	
20/05/2020	158.472.315,25	2.732.281,30	89.051.308,55	96.958.812,90	25.738.221,56	8.988.318,46	26.655.164,78			131.860,51	
21/05/2020	158.526.496,99	2.733.215,47	89.051.308,55	96.940.358,19	25.780.834,00	8.988.318,46	26.685.125,84			131.923,47	
22/05/2020	158.580.684,66	2.734.149,74	89.051.308,55	96.921.907,89	25.823.447,94	8.988.318,46	26.715.086,90			131.986,43	
23/05/2020	158.634.876,29	2.735.084,07	89.051.308,55	96.903.460,54	25.866.062,90	8.988.318,46	26.745.047,96			132.049,41	
24/05/2020	158.664.900,33	2.735.601,73	89.051.308,55	96.903.460,54	25.866.062,90	8.988.318,46	26.775.009,02			132.088,79	
25/05/2020	158.694.900,77	2.736.118,98	89.051.308,55	96.903.460,54	25.866.062,90	8.988.318,46	26.804.970,08			132.128,17	
26/05/2020	158.749.072,96	2.737.052,98	89.051.308,55	96.885.016,14	25.908.679,05	8.988.318,46	26.834.931,14			132.191,14	
27/05/2020	158.803.274,55	2.737.987,49	89.051.308,55	96.866.576,15	25.951.296,59	8.988.318,46	26.864.892,21			132.254,12	
28/05/2020	158.857.480,28	2.738.922,07	89.051.308,55	96.848.139,11	25.993.915,31	8.988.318,46	26.894.853,27			132.317,11	
29/05/2020	158.911.690,98	2.739.856,74	89.051.308,55	96.829.705,75	26.036.535,32	8.988.318,46	26.924.814,33			132.380,10	
30/05/2020	158.965.906,63	2.740.791,49	89.051.308,55	96.811.276,08	26.079.156,60	8.988.318,46	26.954.775,39			132.443,09	
31/05/2020	158.995.930,69	2.741.309,15	89.051.308,55	96.811.276,08	26.079.156,60	8.988.318,46	26.984.736,45			132.482,47	
01/06/2020	159.025.931,13	2.741.826,40	89.051.308,55	96.811.276,08	26.079.156,60	8.988.318,46	27.014.697,51			132.521,85	
02/06/2020	159.080.128,23	2.742.760,83	89.051.308,55	96.792.850,09	26.121.779,25	8.988.318,46	27.044.658,58			132.584,85	
03/06/2020	159.134.352,96	2.743.695,74	89.051.308,55	96.774.427,04	26.164.402,97	8.988.318,46	27.074.619,64			132.647,86	
04/06/2020	159.188.582,64	2.744.630,74	89.051.308,55	96.756.007,68	26.207.027,94	8.988.318,46	27.104.580,70			132.710,87	
05/06/2020	159.242.818,29	2.745.565,83	89.051.308,55	96.737.592,73	26.249.654,47	8.988.318,46	27.134.541,76			132.773,88	
06/06/2020	159.297.057,11	2.746.500,98	89.051.308,55	96.719.180,00	26.292.281,94	8.988.318,46	27.164.502,82			132.836,90	
07/06/2020	159.327.081,18	2.747.018,64	89.051.308,55	96.719.180,00	26.292.281,94	8.988.318,46	27.194.463,88			132.876,28	
08/06/2020	159.357.081,63	2.747.535,89	89.051.308,55	96.719.180,00	26.292.281,94	8.988.318,46	27.224.424,95			132.915,66	
09/06/2020	159.411.301,73	2.748.470,72	89.051.308,55	96.700.770,95	26.334.910,66	8.988.318,46	27.254.386,01			132.978,68	
10/06/2020	159.465.551,43	2.749.406,06	89.051.308,55	96.682.366,31	26.377.540,91	8.988.318,46	27.284.347,07			133.041,71	
11/06/2020	159.519.805,22	2.750.341,47	89.051.308,55	96.663.964,63	26.420.172,29	8.988.318,46	27.314.308,13			133.104,74	
12/06/2020	159.549.829,31	2.750.859,13	89.051.308,55	96.663.964,63	26.420.172,29	8.988.318,46	27.344.269,19			133.144,12	
13/06/2020	159.604.063,52	2.751.794,20	89.051.308,55	96.645.565,89	26.462.804,79	8.988.318,46	27.374.230,25			133.207,16	
14/06/2020	159.634.087,61	2.752.311,86	89.051.308,55	96.645.565,89	26.462.804,79	8.988.318,46	27.404.191,31			133.246,54	
15/06/2020	159.664.088,06	2.752.829,10	89.051.308,55	96.645.565,89	26.462.804,79	8.988.318,46	27.434.152,38			133.285,92	
16/06/2020	159.756.304,29	2.754.419,04	89.051.308,55	96.656.972,94	26.513.613,52	8.988.318,46	27.464.113,44			133.386,03	
17/06/2020	159.848.611,91	2.756.010,55	89.051.308,55	96.668.380,74	26.564.452,18	8.988.318,46	27.494.074,50			133.486,17	
18/06/2020	159.940.953,98	2.757.602,65	89.051.308,55	96.679.792,21	26.615.321,57	8.988.318,46	27.524.035,56			133.586,34	

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVENDOR							PAGAS PELOS	PAGAS PELOS	PROPORCIONAL	
	R\$	R\$	(VNe)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
19/06/2020	160.033.324,88	2.759.195,26	89.051.308,55	96.691.202,95	26.666.220,49	8.988.318,46	27.553.996,62			133.686,55	
20/06/2020	160.125.728,46	2.760.788,42	89.051.308,55	96.702.615,90	26.717.149,87	8.988.318,46	27.583.957,68			133.786,78	
21/06/2020	160.155.789,76	2.761.306,72	89.051.308,55	96.702.615,90	26.717.149,87	8.988.318,46	27.613.918,75			133.826,16	
22/06/2020	160.185.790,20	2.761.823,97	89.051.308,55	96.702.615,90	26.717.149,87	8.988.318,46	27.643.879,81			133.865,54	
23/06/2020	160.278.163,56	2.763.416,61	89.051.308,55	96.714.029,59	26.768.109,10	8.988.318,46	27.673.840,87			133.965,81	
24/06/2020	160.370.630,58	2.765.010,87	89.051.308,55	96.725.445,48	26.819.098,90	8.988.318,46	27.703.801,93			134.066,10	
25/06/2020	160.463.128,34	2.766.605,66	89.051.308,55	96.736.862,12	26.870.118,67	8.988.318,46	27.733.762,99			134.166,43	
26/06/2020	160.555.656,84	2.768.200,98	89.051.308,55	96.748.279,49	26.921.168,41	8.988.318,46	27.763.724,05			134.266,78	
27/06/2020	160.648.219,02	2.769.796,88	89.051.308,55	96.759.699,80	26.972.248,86	8.988.318,46	27.793.685,11			134.367,17	
28/06/2020	160.678.280,47	2.770.315,18	89.051.308,55	96.759.699,80	26.972.248,86	8.988.318,46	27.823.646,18			134.406,55	
29/06/2020	160.708.280,91	2.770.832,43	89.051.308,55	96.759.699,80	26.972.248,86	8.988.318,46	27.853.607,24			134.445,93	
30/06/2020	160.800.812,00	2.772.427,79	89.051.308,55	96.771.120,11	27.023.359,19	8.988.318,46	27.883.568,30			134.546,35	
01/07/2020	160.893.436,85	2.774.024,77	89.051.308,55	96.782.542,64	27.074.500,04	8.988.318,46	27.913.529,36			134.646,80	
02/07/2020	160.986.092,49	2.775.622,28	89.051.308,55	96.793.965,90	27.125.670,90	8.988.318,46	27.943.490,42			134.747,28	
03/07/2020	161.078.780,04	2.777.220,35	89.051.308,55	96.805.390,63	27.176.872,18	8.988.318,46	27.973.451,48			134.847,79	
04/07/2020	161.171.499,43	2.778.818,96	89.051.308,55	96.816.816,84	27.228.103,79	8.988.318,46	28.003.412,55			134.948,33	
05/07/2020	161.201.561,04	2.779.337,26	89.051.308,55	96.816.816,84	27.228.103,79	8.988.318,46	28.033.373,61			134.987,71	
06/07/2020	161.231.561,48	2.779.854,51	89.051.308,55	96.816.816,84	27.228.103,79	8.988.318,46	28.063.334,67			135.027,09	
07/07/2020	161.324.251,46	2.781.452,61	89.051.308,55	96.828.244,52	27.279.365,65	8.988.318,46	28.093.295,73			135.127,67	
08/07/2020	161.417.034,55	2.783.052,32	89.051.308,55	96.839.673,67	27.330.657,96	8.988.318,46	28.123.256,79			135.228,27	
09/07/2020	161.509.849,51	2.784.652,58	89.051.308,55	96.851.104,30	27.381.980,62	8.988.318,46	28.153.217,85			135.328,91	
10/07/2020	161.602.694,54	2.786.253,35	89.051.308,55	96.862.534,92	27.433.333,33	8.988.318,46	28.183.178,91			135.429,57	
11/07/2020	161.695.573,34	2.787.854,71	89.051.308,55	96.873.968,50	27.484.716,84	8.988.318,46	28.213.139,98			135.530,27	
12/07/2020	161.725.635,10	2.788.373,02	89.051.308,55	96.873.968,50	27.484.716,84	8.988.318,46	28.243.101,04			135.569,65	
13/07/2020	161.755.635,54	2.788.890,27	89.051.308,55	96.873.968,50	27.484.716,84	8.988.318,46	28.273.062,10			135.609,03	
14/07/2020	161.848.483,97	2.790.491,10	89.051.308,55	96.885.402,80	27.536.130,52	8.988.318,46	28.303.023,16			135.709,76	
15/07/2020	161.941.425,71	2.792.093,55	89.051.308,55	96.896.838,58	27.587.574,69	8.988.318,46	28.332.984,22			135.810,51	
16/07/2020	162.039.155,96	2.793.778,55	89.051.308,55	96.911.976,80	27.640.104,90	8.988.318,46	28.362.945,28			135.915,95	
17/07/2020	162.136.929,29	2.795.464,30	89.051.308,55	96.927.118,70	27.692.669,84	8.988.318,46	28.392.906,35			136.021,42	
18/07/2020	162.234.739,29	2.797.150,68	89.051.308,55	96.942.262,80	27.745.269,20	8.988.318,46	28.422.867,41			136.126,92	
19/07/2020	162.264.805,86	2.797.669,07	89.051.308,55	96.942.262,80	27.745.269,20	8.988.318,46	28.452.828,47			136.166,30	
20/07/2020	162.294.806,30	2.798.186,32	89.051.308,55	96.942.262,80	27.745.269,20	8.988.318,46	28.482.789,53			136.205,69	
21/07/2020	162.392.586,84	2.799.872,19	89.051.308,55	96.957.409,12	27.797.902,98	8.988.318,46	28.512.750,59			136.311,23	
22/07/2020	162.490.470,20	2.801.559,83	89.051.308,55	96.972.557,64	27.850.571,21	8.988.318,46	28.542.711,65			136.416,80	
23/07/2020	162.588.390,25	2.803.248,11	89.051.308,55	96.987.708,38	27.903.273,89	8.988.318,46	28.572.672,71			136.522,42	
24/07/2020	162.686.347,01	2.804.937,02	89.051.308,55	97.002.861,32	27.956.011,03	8.988.318,46	28.602.633,78			136.628,07	
25/07/2020	162.784.340,50	2.806.626,56	89.051.308,55	97.018.016,48	28.008.782,65	8.988.318,46	28.632.594,84			136.733,75	
26/07/2020	162.814.407,24	2.807.144,95	89.051.308,55	97.018.016,48	28.008.782,65	8.988.318,46	28.662.555,90			136.773,13	
27/07/2020	162.844.407,68	2.807.662,20	89.051.308,55	97.018.016,48	28.008.782,65	8.988.318,46	28.692.516,96			136.812,51	
28/07/2020	162.942.373,50	2.809.351,27	89.051.308,55	97.033.175,31	28.061.589,19	8.988.318,46	28.722.478,02			136.918,24	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNe)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
29/07/2020	163.040.441,51	2.811.042,10	89.051.308,55	97.048.335,62	28.114.430,11	8.988.318,46	28.752.439,08			137.023,99	
30/07/2020	163.138.546,28	2.812.733,56	89.051.308,55	97.063.498,14	28.167.305,54	8.988.318,46	28.782.400,15			137.129,79	
31/07/2020	163.236.688,78	2.814.425,67	89.051.308,55	97.078.663,60	28.220.215,71	8.988.318,46	28.812.361,21			137.235,62	
01/08/2020	163.334.867,20	2.816.118,40	89.051.308,55	97.093.830,54	28.273.160,31	8.988.318,46	28.842.322,27			137.341,48	
02/08/2020	163.364.934,13	2.816.636,80	89.051.308,55	97.093.830,54	28.273.160,31	8.988.318,46	28.872.283,33			137.380,86	
03/08/2020	163.394.934,57	2.817.154,04	89.051.308,55	97.093.830,54	28.273.160,31	8.988.318,46	28.902.244,39			137.420,24	
04/08/2020	163.493.085,31	2.818.846,30	89.051.308,55	97.109.001,16	28.326.139,98	8.988.318,46	28.932.205,45			137.526,15	
05/08/2020	163.591.338,38	2.820.540,32	89.051.308,55	97.124.173,26	28.379.154,00	8.988.318,46	28.962.166,51			137.632,09	
06/08/2020	163.689.629,33	2.822.234,99	89.051.308,55	97.139.348,30	28.432.202,91	8.988.318,46	28.992.127,58			137.738,06	
07/08/2020	163.787.956,26	2.823.930,28	89.051.308,55	97.154.524,81	28.485.286,29	8.988.318,46	29.022.088,64			137.844,07	
08/08/2020	163.886.320,98	2.825.626,22	89.051.308,55	97.169.704,27	28.538.404,48	8.988.318,46	29.052.049,70			137.950,12	
09/08/2020	163.916.388,09	2.826.144,62	89.051.308,55	97.169.704,27	28.538.404,48	8.988.318,46	29.082.010,76			137.989,50	
10/08/2020	163.946.388,53	2.826.661,87	89.051.308,55	97.169.704,27	28.538.404,48	8.988.318,46	29.111.971,82			138.028,88	
11/08/2020	164.044.723,64	2.828.357,30	89.051.308,55	97.184.885,93	28.591.557,48	8.988.318,46	29.141.932,88			138.134,96	
12/08/2020	164.143.163,33	2.830.054,54	89.051.308,55	97.200.070,55	28.644.745,41	8.988.318,46	29.171.893,95			138.241,08	
13/08/2020	164.241.638,10	2.831.752,38	89.051.308,55	97.215.255,90	28.697.967,65	8.988.318,46	29.201.855,01			138.347,24	
14/08/2020	164.340.152,72	2.833.450,91	89.051.308,55	97.230.445,67	28.751.225,29	8.988.318,46	29.231.816,07			138.453,43	
15/08/2020	164.438.702,44	2.835.150,04	89.051.308,55	97.245.636,18	28.804.517,24	8.988.318,46	29.261.777,13			138.559,66	
16/08/2020	164.468.769,73	2.835.668,44	89.051.308,55	97.245.636,18	28.804.517,24	8.988.318,46	29.291.738,19			138.599,04	
17/08/2020	164.498.770,17	2.836.185,69	89.051.308,55	97.245.636,18	28.804.517,24	8.988.318,46	29.321.699,25			138.638,42	
18/08/2020	164.592.707,90	2.837.805,31	89.051.308,55	97.257.295,12	28.856.795,58	8.988.318,46	29.351.660,31			138.740,21	
19/08/2020	164.686.739,56	2.839.426,54	89.051.308,55	97.268.954,80	28.909.104,71	8.988.318,46	29.381.621,38			138.842,03	
20/08/2020	164.780.804,80	2.841.048,36	89.051.308,55	97.280.616,69	28.961.445,18	8.988.318,46	29.411.582,44			138.943,88	
21/08/2020	164.874.901,62	2.842.670,72	89.051.308,55	97.292.279,32	29.013.816,46	8.988.318,46	29.441.543,50			139.045,77	
22/08/2020	164.969.031,09	2.844.293,64	89.051.308,55	97.303.943,41	29.066.218,88	8.988.318,46	29.471.504,56			139.147,69	
23/08/2020	164.999.094,07	2.844.811,97	89.051.308,55	97.303.943,41	29.066.218,88	8.988.318,46	29.501.465,62			139.187,07	
24/08/2020	165.029.094,51	2.845.329,22	89.051.308,55	97.303.943,41	29.066.218,88	8.988.318,46	29.531.426,68			139.226,45	
25/08/2020	165.123.194,09	2.846.951,62	89.051.308,55	97.315.608,99	29.118.652,44	8.988.318,46	29.561.387,75			139.328,40	
26/08/2020	165.217.389,73	2.848.575,68	89.051.308,55	97.327.276,77	29.171.117,29	8.988.318,46	29.591.348,81			139.430,38	
27/08/2020	165.311.617,17	2.850.200,30	89.051.308,55	97.338.945,29	29.223.613,17	8.988.318,46	29.621.309,87			139.532,39	
28/08/2020	165.405.878,16	2.851.825,49	89.051.308,55	97.350.616,01	29.276.140,36	8.988.318,46	29.651.270,93			139.634,44	
29/08/2020	165.500.170,88	2.853.451,22	89.051.308,55	97.362.287,48	29.328.698,50	8.988.318,46	29.681.231,99			139.736,51	
30/08/2020	165.530.234,01	2.853.969,55	89.051.308,55	97.362.287,48	29.328.698,50	8.988.318,46	29.711.193,05			139.775,89	
31/08/2020	165.560.234,46	2.854.486,80	89.051.308,55	97.362.287,48	29.328.698,50	8.988.318,46	29.741.154,11			139.815,27	
01/09/2020	165.654.496,31	2.856.112,01	89.051.308,55	97.373.959,68	29.381.287,72	8.988.318,46	29.771.115,18			139.917,38	
02/09/2020	165.748.854,43	2.857.738,87	89.051.308,55	97.385.634,09	29.433.908,26	8.988.318,46	29.801.076,24			140.019,52	
03/09/2020	165.843.244,40	2.859.366,28	89.051.308,55	97.397.309,24	29.486.559,88	8.988.318,46	29.831.037,30			140.121,69	
04/09/2020	165.937.668,15	2.860.994,28	89.051.308,55	97.408.986,59	29.539.243,04	8.988.318,46	29.860.998,36			140.223,90	
05/09/2020	166.032.123,58	2.862.622,82	89.051.308,55	97.420.664,69	29.591.957,11	8.988.318,46	29.890.959,42			140.326,13	
06/09/2020	166.062.186,87	2.863.141,15	89.051.308,55	97.420.664,69	29.591.957,11	8.988.318,46	29.920.920,48			140.365,51	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
07/09/2020	166.092.187,32	2.863.658,40	89.051.308,55	97.420.664,69	29.591.957,11	8.988.318,46	29.950.881,55			140.404,89	
08/09/2020	166.122.187,76	2.864.175,65	89.051.308,55	97.420.664,69	29.591.957,11	8.988.318,46	29.980.842,61			140.444,27	
09/09/2020	166.216.614,13	2.865.803,69	89.051.308,55	97.432.344,99	29.644.702,73	8.988.318,46	30.010.803,67			140.546,54	
10/09/2020	166.311.135,24	2.867.433,37	89.051.308,55	97.444.026,03	29.697.479,48	8.988.318,46	30.040.764,73			140.648,84	
11/09/2020	166.405.688,15	2.869.063,59	89.051.308,55	97.455.707,80	29.750.287,26	8.988.318,46	30.070.725,79			140.751,17	
12/09/2020	166.500.275,95	2.870.694,41	89.051.308,55	97.467.392,52	29.803.126,94	8.988.318,46	30.100.686,85			140.853,53	
13/09/2020	166.530.339,38	2.871.212,75	89.051.308,55	97.467.392,52	29.803.126,94	8.988.318,46	30.130.647,92			140.892,91	
14/09/2020	166.560.339,82	2.871.730,00	89.051.308,55	97.467.392,52	29.803.126,94	8.988.318,46	30.160.608,98			140.932,29	
15/09/2020	166.654.896,35	2.873.360,28	89.051.308,55	97.479.077,98	29.855.997,57	8.988.318,46	30.190.570,04			141.034,69	
16/09/2020	166.772.982,85	2.875.396,26	89.051.308,55	97.508.697,44	29.914.401,15	8.988.318,46	30.220.531,10			141.159,99	
17/09/2020	166.891.152,90	2.877.433,67	89.051.308,55	97.538.325,74	29.972.856,54	8.988.318,46	30.250.492,16			141.285,35	
18/09/2020	167.009.384,54	2.879.472,15	89.051.308,55	97.567.963,62	30.031.363,88	8.988.318,46	30.280.453,22			141.410,77	
19/09/2020	167.127.678,00	2.881.511,69	89.051.308,55	97.597.611,07	30.089.923,42	8.988.318,46	30.310.414,28			141.536,25	
20/09/2020	167.157.764,55	2.882.030,42	89.051.308,55	97.597.611,07	30.089.923,42	8.988.318,46	30.340.375,35			141.575,63	
21/09/2020	167.187.764,99	2.882.547,67	89.051.308,55	97.597.611,07	30.089.923,42	8.988.318,46	30.370.336,41	681,86		142.296,87	
22/09/2020	167.306.713,08	2.884.598,50	89.051.308,55	97.627.265,88	30.148.534,40	8.988.318,46	30.400.297,47			142.510,86	
23/09/2020	167.425.216,62	2.886.641,67	89.051.308,55	97.656.931,01	30.207.197,76	8.988.318,46	30.430.258,53			142.656,72	
24/09/2020	167.543.711,96	2.888.684,69	89.051.308,55	97.686.604,23	30.265.912,95	8.988.318,46	30.460.219,59			142.802,66	
25/09/2020	167.662.270,13	2.890.728,80	89.051.308,55	97.716.287,77	30.324.680,59	8.988.318,46	30.490.180,65			142.948,66	
26/09/2020	167.780.887,30	2.892.773,92	89.051.308,55	97.745.978,68	30.383.499,79	8.988.318,46	30.520.141,72			143.094,73	
27/09/2020	167.810.994,43	2.893.293,01	89.051.308,55	97.745.978,68	30.383.499,79	8.988.318,46	30.550.102,78			143.142,16	
28/09/2020	167.841.002,93	2.893.810,40	89.051.308,55	97.745.978,68	30.383.499,79	8.988.318,46	30.580.063,84			143.189,59	
29/09/2020	167.959.584,45	2.895.854,90	89.051.308,55	97.775.679,89	30.442.371,60	8.988.318,46	30.610.024,90			143.335,73	
30/09/2020	168.078.324,63	2.897.902,15	89.051.308,55	97.805.389,21	30.501.295,26	8.988.318,46	30.639.985,96			143.481,94	
01/10/2020	168.197.127,95	2.899.950,48	89.051.308,55	97.835.108,83	30.560.271,69	8.988.318,46	30.669.947,02			143.628,22	
02/10/2020	168.315.990,40	2.901.999,83	89.051.308,55	97.864.835,82	30.619.299,81	8.988.318,46	30.699.908,08			143.774,56	
03/10/2020	168.434.915,97	2.904.050,28	89.051.308,55	97.894.573,13	30.678.380,67	8.988.318,46	30.729.869,15			143.920,97	
04/10/2020	168.465.023,44	2.904.569,37	89.051.308,55	97.894.573,13	30.678.380,67	8.988.318,46	30.759.830,21			143.968,40	
05/10/2020	168.495.031,93	2.905.086,76	89.051.308,55	97.894.573,13	30.678.380,67	8.988.318,46	30.789.791,27			144.015,84	
06/10/2020	168.613.920,70	2.907.136,56	89.051.308,55	97.924.320,01	30.737.514,06	8.988.318,46	30.819.752,33			144.162,32	
07/10/2020	168.732.967,65	2.909.189,10	89.051.308,55	97.954.074,25	30.796.699,23	8.988.318,46	30.849.713,39			144.308,87	
08/10/2020	168.852.077,92	2.911.242,72	89.051.308,55	97.983.838,80	30.855.937,33	8.988.318,46	30.879.674,45			144.455,48	
09/10/2020	168.971.248,52	2.913.297,39	89.051.308,55	98.013.611,46	30.915.227,60	8.988.318,46	30.909.635,52			144.602,17	
10/10/2020	169.090.481,53	2.915.353,13	89.051.308,55	98.043.393,69	30.974.570,63	8.988.318,46	30.939.596,58			144.748,92	
11/10/2020	169.120.589,34	2.915.872,23	89.051.308,55	98.043.393,69	30.974.570,63	8.988.318,46	30.969.557,64			144.796,36	
12/10/2020	169.150.597,84	2.916.389,62	89.051.308,55	98.043.393,69	30.974.570,63	8.988.318,46	30.999.518,70			144.843,79	
13/10/2020	169.180.606,33	2.916.907,01	89.051.308,55	98.043.393,69	30.974.570,63	8.988.318,46	31.029.479,76			144.891,22	
14/10/2020	169.299.801,29	2.918.962,09	89.051.308,55	98.073.184,76	31.033.966,03	8.988.318,46	31.059.440,82			145.038,04	
15/10/2020	169.419.158,04	2.921.019,97	89.051.308,55	98.102.985,40	31.093.414,25	8.988.318,46	31.089.401,88	24.654,15		169.839,09	
16/10/2020	169.576.672,30	2.923.735,73	89.051.308,55	98.142.997,75	31.156.154,06	8.988.318,46	31.119.362,95			172.496,19	

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVENDOR		SPES11	NOMINAL	ATUALIZ	JUROS	10,00%	PAGAS PELOS	DEBENTURISTAS	PAGAS PELOS	PROPORCIONAL	
	R\$	R\$	(VNe)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
17/10/2020	169.712.124,14	2.926.071,11	89.051.308,55	98.183.026,29	31.218.959,18	8.988.318,46	31.149.324,01			172.687,99		
18/10/2020	169.742.276,99	2.926.590,98	89.051.308,55	98.183.026,29	31.218.959,18	8.988.318,46	31.179.285,07			172.744,60		
19/10/2020	169.772.294,67	2.927.108,53	89.051.308,55	98.183.026,29	31.218.959,18	8.988.318,46	31.209.246,13			172.801,21		
20/10/2020	169.905.229,52	2.929.400,51	89.051.308,55	98.223.072,52	31.281.830,13	8.988.318,46	31.239.207,19			172.993,12		
21/10/2020	170.038.379,53	2.931.696,20	89.051.308,55	98.263.133,47	31.344.766,22	8.988.318,46	31.269.168,25			173.185,13		
22/10/2020	170.171.612,28	2.933.993,32	89.051.308,55	98.303.211,37	31.407.768,00	8.988.318,46	31.299.129,32			173.377,25		
23/10/2020	170.304.927,91	2.936.291,86	89.051.308,55	98.343.306,20	31.470.835,62	8.988.318,46	31.329.090,38			173.569,48		
24/10/2020	170.438.324,54	2.938.591,80	89.051.308,55	98.383.416,51	31.533.968,65	8.988.318,46	31.359.051,44			173.761,81		
25/10/2020	170.468.477,93	2.939.111,69	89.051.308,55	98.383.416,51	31.533.968,65	8.988.318,46	31.389.012,50			173.818,42		
26/10/2020	170.498.495,61	2.939.629,23	89.051.308,55	98.383.416,51	31.533.968,65	8.988.318,46	31.418.973,56			173.875,04		
27/10/2020	170.631.839,50	2.941.928,27	89.051.308,55	98.423.543,75	31.597.167,63	8.988.318,46	31.448.934,62			174.067,48		
28/10/2020	170.765.401,17	2.944.231,05	89.051.308,55	98.463.687,19	31.660.432,35	8.988.318,46	31.478.895,68			174.260,03		
29/10/2020	170.899.044,96	2.946.535,26	89.051.308,55	98.503.846,84	31.723.762,88	8.988.318,46	31.508.856,75			174.452,69		
30/10/2020	171.032.770,90	2.948.840,88	89.051.308,55	98.544.022,69	31.787.159,25	8.988.318,46	31.538.817,81			174.645,46		
31/10/2020	171.166.580,13	2.951.147,93	89.051.308,55	98.584.215,48	31.850.621,86	8.988.318,46	31.568.778,87			174.838,34		
01/11/2020	171.196.734,07	2.951.667,83	89.051.308,55	98.584.215,48	31.850.621,86	8.988.318,46	31.598.739,93			174.894,95		
02/11/2020	171.226.751,74	2.952.185,37	89.051.308,55	98.584.215,48	31.850.621,86	8.988.318,46	31.628.700,99			174.951,56		
03/11/2020	171.256.769,42	2.952.702,92	89.051.308,55	98.584.215,48	31.850.621,86	8.988.318,46	31.658.662,05			175.008,17		
04/11/2020	171.390.525,61	2.955.009,06	89.051.308,55	98.624.425,21	31.914.150,65	8.988.318,46	31.688.623,12			175.201,16		
05/11/2020	171.524.499,41	2.957.318,96	89.051.308,55	98.664.650,41	31.977.745,20	8.988.318,46	31.718.584,18			175.394,25		
06/11/2020	171.658.556,63	2.959.630,29	89.051.308,55	98.704.892,54	32.041.406,13	8.988.318,46	31.748.545,24			175.587,45		
07/11/2020	171.792.696,36	2.961.943,04	89.051.308,55	98.745.150,88	32.105.133,25	8.988.318,46	31.778.506,30			175.780,77		
08/11/2020	171.822.850,73	2.962.462,94	89.051.308,55	98.745.150,88	32.105.133,25	8.988.318,46	31.808.467,36			175.837,38		
09/11/2020	171.852.868,40	2.962.980,49	89.051.308,55	98.745.150,88	32.105.133,25	8.988.318,46	31.838.428,42			175.893,99		
10/11/2020	171.986.952,91	2.965.292,29	89.051.308,55	98.785.424,69	32.168.926,28	8.988.318,46	31.868.389,48			176.087,41		
11/11/2020	172.121.258,67	2.967.607,91	89.051.308,55	98.825.716,17	32.232.786,08	8.988.318,46	31.898.350,55			176.280,94		
12/11/2020	172.255.646,11	2.969.924,93	89.051.308,55	98.866.023,12	32.296.711,97	8.988.318,46	31.928.311,61			176.474,57		
13/11/2020	172.390.118,20	2.972.243,42	89.051.308,55	98.906.347,75	32.360.704,74	8.988.318,46	31.958.272,67			176.668,32		
14/11/2020	172.524.672,06	2.974.563,31	89.051.308,55	98.946.687,84	32.424.763,71	8.988.318,46	31.988.233,73			176.862,17		
15/11/2020	172.554.826,98	2.975.083,22	89.051.308,55	98.946.687,84	32.424.763,71	8.988.318,46	32.018.194,79			176.918,79		
16/11/2020	172.584.844,65	2.975.600,77	89.051.308,55	98.946.687,84	32.424.763,71	8.988.318,46	32.048.155,85			176.975,40		
17/11/2020	172.721.206,65	2.977.951,84	89.051.308,55	98.988.446,45	32.489.349,42	8.988.318,46	32.078.116,92			177.171,81		
18/11/2020	172.857.792,62	2.980.306,77	89.051.308,55	99.030.221,26	32.554.003,11	8.988.318,46	32.108.077,98			177.368,33		
19/11/2020	172.994.466,96	2.982.663,22	89.051.308,55	99.072.015,22	32.618.725,90	8.988.318,46	32.138.039,04			177.564,97		
20/11/2020	173.131.226,57	2.985.021,15	89.051.308,55	99.113.826,13	32.683.516,91	8.988.318,46	32.168.000,10			177.761,72		
21/11/2020	173.268.074,66	2.987.380,60	89.051.308,55	99.155.656,18	32.748.377,13	8.988.318,46	32.197.961,16			177.958,59		
22/11/2020	173.298.232,58	2.987.900,56	89.051.308,55	99.155.656,18	32.748.377,13	8.988.318,46	32.227.922,22			178.015,20		
23/11/2020	173.328.250,26	2.988.418,11	89.051.308,55	99.155.656,18	32.748.377,13	8.988.318,46	32.257.883,28			178.071,81		
24/11/2020	173.465.042,69	2.990.776,60	89.051.308,55	99.197.502,43	32.813.305,64	8.988.318,46	32.287.844,35			178.268,79		
25/11/2020	173.602.062,87	2.993.139,02	89.051.308,55	99.239.367,10	32.878.303,11	8.988.318,46	32.317.805,41			178.465,88		

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$
26/11/2020	173.739.169,62	2.995.502,92	89.051.308,55	99.281.249,44	32.943.369,37	8.988.318,46	32.347.766,47			178.663,09	
27/11/2020	173.876.361,23	2.997.868,30	89.051.308,55	99.323.147,99	33.008.504,16	8.988.318,46	32.377.727,53			178.860,40	
28/11/2020	174.013.641,46	3.000.235,20	89.051.308,55	99.365.065,68	33.073.708,32	8.988.318,46	32.407.688,59			179.057,84	
29/11/2020	174.043.799,96	3.000.755,17	89.051.308,55	99.365.065,68	33.073.708,32	8.988.318,46	32.437.649,65			179.114,45	
30/11/2020	174.073.817,63	3.001.272,72	89.051.308,55	99.365.065,68	33.073.708,32	8.988.318,46	32.467.610,72			179.171,06	
01/12/2020	174.211.042,89	3.003.638,67	89.051.308,55	99.407.000,32	33.138.981,27	8.988.318,46	32.497.571,78			179.368,61	
02/12/2020	174.348.497,81	3.006.008,58	89.051.308,55	99.448.954,10	33.204.323,79	8.988.318,46	32.527.532,84			179.566,27	
03/12/2020	174.486.037,70	3.008.379,96	89.051.308,55	99.490.924,09	33.269.734,97	8.988.318,46	32.557.493,90			179.764,05	
04/12/2020	174.623.665,54	3.010.752,85	89.051.308,55	99.532.912,49	33.335.215,58	8.988.318,46	32.587.454,96			179.961,94	
05/12/2020	174.761.379,45	3.013.127,23	89.051.308,55	99.574.917,83	33.400.765,19	8.988.318,46	32.617.416,02			180.159,94	
06/12/2020	174.791.538,51	3.013.647,22	89.051.308,55	99.574.917,83	33.400.765,19	8.988.318,46	32.647.377,08			180.216,55	
07/12/2020	174.821.556,18	3.014.164,76	89.051.308,55	99.574.917,83	33.400.765,19	8.988.318,46	32.677.338,15			180.273,16	
08/12/2020	174.959.216,77	3.016.538,22	89.051.308,55	99.616.941,58	33.466.384,35	8.988.318,46	32.707.299,21			180.471,28	
09/12/2020	175.097.105,98	3.018.915,62	89.051.308,55	99.658.983,01	33.532.072,95	8.988.318,46	32.737.260,27			180.669,52	
10/12/2020	175.235.082,38	3.021.294,52	89.051.308,55	99.701.042,12	33.597.830,95	8.988.318,46	32.767.221,33			180.867,86	
11/12/2020	175.373.147,12	3.023.674,95	89.051.308,55	99.743.119,64	33.663.658,76	8.988.318,46	32.797.182,39			181.066,33	
12/12/2020	175.511.297,18	3.026.056,85	89.051.308,55	99.785.213,36	33.729.555,58	8.988.318,46	32.827.143,45			181.264,90	
13/12/2020	175.541.456,82	3.026.576,84	89.051.308,55	99.785.213,36	33.729.555,58	8.988.318,46	32.857.104,52			181.321,51	
14/12/2020	175.571.474,49	3.027.094,39	89.051.308,55	99.785.213,36	33.729.555,58	8.988.318,46	32.887.065,58			181.378,13	
15/12/2020	175.709.572,02	3.029.475,38	89.051.308,55	99.827.326,23	33.795.522,56	8.988.318,46	32.917.026,64			181.576,82	
16/12/2020	175.876.870,37	3.032.359,83	89.051.308,55	99.891.092,47	33.868.894,91	8.988.318,46	32.946.987,70			181.813,71	
17/12/2020	176.044.350,45	3.035.247,42	89.051.308,55	99.954.901,44	33.942.368,07	8.988.318,46	32.976.948,76			182.050,79	
18/12/2020	176.211.970,21	3.038.137,42	89.051.308,55	100.018.750,17	34.015.940,95	8.988.318,46	33.006.909,82			182.288,06	
19/12/2020	176.379.730,82	3.041.029,84	89.051.308,55	100.082.639,42	34.089.614,00	8.988.318,46	33.036.870,89			182.525,51	
20/12/2020	176.409.929,33	3.041.550,51	89.051.308,55	100.082.639,42	34.089.614,00	8.988.318,46	33.066.831,95			182.582,12	
21/12/2020	176.439.947,01	3.042.068,05	89.051.308,55	100.082.639,42	34.089.614,00	8.988.318,46	33.096.793,01			182.638,73	
22/12/2020	176.607.669,72	3.044.959,82	89.051.308,55	100.146.570,64	34.163.387,81	8.988.318,46	33.126.754,07			182.876,37	
23/12/2020	176.775.714,34	3.047.857,14	89.051.308,55	100.210.542,38	34.237.262,00	8.988.318,46	33.156.715,13			183.114,20	
24/12/2020	176.943.898,14	3.050.756,86	89.051.308,55	100.274.553,14	34.311.236,15	8.988.318,46	33.186.676,19			183.352,20	
25/12/2020	177.112.226,28	3.053.659,07	89.051.308,55	100.338.606,63	34.385.311,73	8.988.318,46	33.216.637,25			183.590,40	
26/12/2020	177.142.425,54	3.054.179,75	89.051.308,55	100.338.606,63	34.385.311,73	8.988.318,46	33.246.598,32			183.647,01	
27/12/2020	177.172.443,21	3.054.697,30	89.051.308,55	100.338.606,63	34.385.311,73	8.988.318,46	33.276.559,38			183.703,62	
28/12/2020	177.202.460,89	3.055.214,84	89.051.308,55	100.338.606,63	34.385.311,73	8.988.318,46	33.306.520,44			183.760,23	
29/12/2020	177.370.748,81	3.058.116,36	89.051.308,55	100.402.700,62	34.459.487,99	8.988.318,46	33.336.481,50			183.998,61	
30/12/2020	177.539.360,78	3.061.023,46	89.051.308,55	100.466.835,86	34.533.765,28	8.988.318,46	33.366.442,56			184.237,18	
31/12/2020	177.708.114,43	3.063.933,01	89.051.308,55	100.531.011,61	34.608.143,56	8.988.318,46	33.396.403,62			184.475,94	
01/01/2021	177.877.010,75	3.066.845,01	89.051.308,55	100.595.228,60	34.682.623,07	8.988.318,46	33.426.364,69			184.714,88	
02/01/2021	177.907.210,75	3.067.365,70	89.051.308,55	100.595.228,60	34.682.623,07	8.988.318,46	33.456.325,75			184.771,49	
03/01/2021	177.937.228,42	3.067.883,25	89.051.308,55	100.595.228,60	34.682.623,07	8.988.318,46	33.486.286,81			184.828,10	
04/01/2021	177.967.246,10	3.068.400,79	89.051.308,55	100.595.228,60	34.682.623,07	8.988.318,46	33.516.247,87			184.884,72	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$
05/01/2021	178.136.102,96	3.071.312,12	89.051.308,55	100.659.486,83	34.757.204,02	8.988.318,46	33.546.208,93			185.123,84	
06/01/2021	178.305.285,12	3.074.229,05	89.051.308,55	100.723.786,31	34.831.886,51	8.988.318,46	33.576.169,99			185.363,16	
07/01/2021	178.474.609,28	3.077.148,44	89.051.308,55	100.788.126,30	34.906.670,30	8.988.318,46	33.606.131,05			185.602,66	
08/01/2021	178.644.075,62	3.080.070,27	89.051.308,55	100.852.506,79	34.981.555,58	8.988.318,46	33.636.092,12			185.842,35	
09/01/2021	178.813.686,34	3.082.994,59	89.051.308,55	100.916.929,27	35.056.543,07	8.988.318,46	33.666.053,18			186.082,23	
10/01/2021	178.843.887,28	3.083.515,30	89.051.308,55	100.916.929,27	35.056.543,07	8.988.318,46	33.696.014,24			186.138,84	
11/01/2021	178.873.904,95	3.084.032,84	89.051.308,55	100.916.929,27	35.056.543,07	8.988.318,46	33.725.975,30			186.195,46	
12/01/2021	179.043.475,69	3.086.956,48	89.051.308,55	100.981.392,99	35.131.632,42	8.988.318,46	33.755.936,36			186.435,52	
13/01/2021	179.213.372,31	3.089.885,73	89.051.308,55	101.045.897,22	35.206.823,68	8.988.318,46	33.785.897,42			186.675,78	
14/01/2021	179.383.413,41	3.092.817,47	89.051.308,55	101.110.443,43	35.282.117,25	8.988.318,46	33.815.858,49			186.916,22	
15/01/2021	179.553.598,31	3.095.751,69	89.051.308,55	101.175.030,88	35.357.513,19	8.988.318,46	33.845.819,55			187.156,85	
16/01/2021	179.652.917,43	3.097.464,09	89.051.308,55	101.187.059,56	35.414.601,95	8.988.318,46	33.875.780,61			187.304,33	
17/01/2021	179.683.025,97	3.097.983,21	89.051.308,55	101.187.059,56	35.414.601,95	8.988.318,46	33.905.741,67			187.360,94	
18/01/2021	179.713.043,64	3.098.500,75	89.051.308,55	101.187.059,56	35.414.601,95	8.988.318,46	33.935.702,73			187.417,55	
19/01/2021	179.812.214,85	3.100.210,60	89.051.308,55	101.199.090,44	35.471.724,60	8.988.318,46	33.965.663,79			187.565,07	
20/01/2021	179.911.510,98	3.101.922,60	89.051.308,55	101.211.122,05	35.528.880,53	8.988.318,46	33.995.624,85			187.712,64	
21/01/2021	180.010.841,29	3.103.635,19	89.051.308,55	101.223.154,41	35.586.069,86	8.988.318,46	34.025.585,92			187.860,25	
22/01/2021	180.110.208,67	3.105.348,43	89.051.308,55	101.235.189,71	35.643.293,27	8.988.318,46	34.055.546,98			188.007,91	
23/01/2021	180.209.611,24	3.107.062,26	89.051.308,55	101.247.226,48	35.700.550,34	8.988.318,46	34.085.508,04			188.155,61	
24/01/2021	180.239.720,00	3.107.581,38	89.051.308,55	101.247.226,48	35.700.550,34	8.988.318,46	34.115.469,10			188.212,23	
25/01/2021	180.269.737,68	3.108.098,93	89.051.308,55	101.247.226,48	35.700.550,34	8.988.318,46	34.145.430,16			188.268,84	
26/01/2021	180.369.083,36	3.109.811,78	89.051.308,55	101.259.263,99	35.757.840,84	8.988.318,46	34.175.391,22			188.416,59	
27/01/2021	180.468.555,35	3.111.526,82	89.051.308,55	101.271.302,97	35.815.165,04	8.988.318,46	34.205.352,29			188.564,39	
28/01/2021	180.568.062,55	3.113.242,46	89.051.308,55	101.283.343,43	35.872.522,93	8.988.318,46	34.235.313,35			188.712,23	
29/01/2021	180.667.604,99	3.114.958,71	89.051.308,55	101.295.385,36	35.929.914,53	8.988.318,46	34.265.274,41			188.860,12	
30/01/2021	180.767.182,66	3.116.675,56	89.051.308,55	101.307.428,76	35.987.339,85	8.988.318,46	34.295.235,47			189.008,05	
31/01/2021	180.797.291,66	3.117.194,68	89.051.308,55	101.307.428,76	35.987.339,85	8.988.318,46	34.325.196,53			189.064,67	
01/02/2021	180.827.309,34	3.117.712,23	89.051.308,55	101.307.428,76	35.987.339,85	8.988.318,46	34.355.157,59			189.121,28	
02/02/2021	180.926.830,94	3.119.428,12	89.051.308,55	101.319.473,63	36.044.798,90	8.988.318,46	34.385.118,65			189.269,26	
03/02/2021	181.026.478,12	3.121.146,17	89.051.308,55	101.331.519,24	36.102.291,43	8.988.318,46	34.415.079,72			189.417,29	
04/02/2021	181.126.161,67	3.122.864,86	89.051.308,55	101.343.567,06	36.159.818,07	8.988.318,46	34.445.040,78			189.565,36	
05/02/2021	181.225.880,50	3.124.584,15	89.051.308,55	101.355.616,36	36.217.378,47	8.988.318,46	34.475.001,84	602,63		190.316,11	
06/02/2021	181.326.237,35	3.126.314,44	89.051.308,55	101.367.667,13	36.274.972,74	8.988.318,46	34.504.962,90			190.536,16	
07/02/2021	181.356.418,45	3.126.834,80	89.051.308,55	101.367.667,13	36.274.972,74	8.988.318,46	34.534.923,96			190.599,60	
08/02/2021	181.386.442,96	3.127.352,46	89.051.308,55	101.367.667,13	36.274.972,74	8.988.318,46	34.564.885,02			190.663,04	
09/02/2021	181.486.147,84	3.129.071,51	89.051.308,55	101.379.719,36	36.332.600,89	8.988.318,46	34.594.846,09			190.822,87	
10/02/2021	181.585.983,39	3.130.792,82	89.051.308,55	101.391.772,34	36.390.262,56	8.988.318,46	34.624.807,15			190.982,75	
11/02/2021	181.685.854,35	3.132.514,73	89.051.308,55	101.403.826,79	36.447.958,13	8.988.318,46	34.654.768,21			191.142,68	
12/02/2021	181.785.760,64	3.134.237,25	89.051.308,55	101.415.882,71	36.505.687,51	8.988.318,46	34.684.729,27			191.302,66	
13/02/2021	181.885.703,47	3.135.960,40	89.051.308,55	101.427.940,84	36.563.451,17	8.988.318,46	34.714.690,33			191.462,69	

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVENDOR								PAGAS PELOS	PAGAS PELOS	PROPORCIONAL	
	R\$		R\$	(VNe)	R\$	(VN)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
14/02/2021	181.915.824,56	3.136.479,73	89.051.308,55	101.427.940,84	36.563.451,17	8.988.318,46	34.744.651,39			191.526,13		
15/02/2021	181.945.849,06	3.136.997,40	89.051.308,55	101.427.940,84	36.563.451,17	8.988.318,46	34.774.612,45			191.589,57		
16/02/2021	181.975.873,56	3.137.515,06	89.051.308,55	101.427.940,84	36.563.451,17	8.988.318,46	34.804.573,52			191.653,01		
17/02/2021	182.005.898,06	3.138.032,73	89.051.308,55	101.427.940,84	36.563.451,17	8.988.318,46	34.834.534,58			191.716,44		
18/02/2021	182.155.053,60	3.140.604,37	89.051.308,55	101.476.204,30	36.634.318,75	8.988.318,46	34.864.495,64			191.944,69		
19/02/2021	182.304.477,71	3.143.180,65	89.051.308,55	101.524.491,33	36.705.266,53	8.988.318,46	34.894.456,70			192.173,07		
20/02/2021	182.454.003,69	3.145.758,68	89.051.308,55	101.572.800,46	36.776.293,93	8.988.318,46	34.924.417,76			192.401,60		
21/02/2021	182.484.193,28	3.146.279,19	89.051.308,55	101.572.800,46	36.776.293,93	8.988.318,46	34.954.378,82			192.465,04		
22/02/2021	182.514.217,78	3.146.796,86	89.051.308,55	101.572.800,46	36.776.293,93	8.988.318,46	34.984.339,89			192.528,48		
23/02/2021	182.663.682,60	3.149.373,84	89.051.308,55	101.621.133,15	36.847.401,56	8.988.318,46	35.014.300,95			192.757,15		
24/02/2021	182.813.415,51	3.151.955,44	89.051.308,55	101.669.498,67	36.918.589,21	8.988.318,46	35.044.262,01			192.985,96		
25/02/2021	182.963.252,59	3.154.538,84	89.051.308,55	101.717.867,77	36.989.857,33	8.988.318,46	35.074.223,07			193.214,92		
26/02/2021	183.113.191,80	3.157.124,00	89.051.308,55	101.766.268,95	37.061.205,33	8.988.318,46	35.104.184,13			193.444,01		
27/02/2021	183.263.235,31	3.159.710,95	89.051.308,55	101.814.693,71	37.132.633,92	8.988.318,46	35.134.145,19			193.673,26		
28/02/2021	183.293.425,61	3.160.231,48	89.051.308,55	101.814.693,71	37.132.633,92	8.988.318,46	35.164.106,25			193.736,69		
01/03/2021	183.323.450,11	3.160.749,14	89.051.308,55	101.814.693,71	37.132.633,92	8.988.318,46	35.194.067,32	903,57		194.703,70		
02/03/2021	183.474.334,65	3.163.350,60	89.051.308,55	101.863.141,30	37.204.142,81	8.988.318,46	35.224.028,38			195.027,05		
03/03/2021	183.624.679,83	3.165.942,76	89.051.308,55	101.911.612,45	37.275.732,42	8.988.318,46	35.253.989,44			195.260,19		
04/03/2021	183.775.038,15	3.168.535,14	89.051.308,55	101.960.106,44	37.347.402,55	8.988.318,46	35.283.950,50			195.493,48		
05/03/2021	183.925.500,04	3.171.129,31	89.051.308,55	102.008.623,26	37.419.153,28	8.988.318,46	35.313.911,56			195.726,91		
06/03/2021	184.076.064,56	3.173.725,25	89.051.308,55	102.057.162,18	37.490.984,39	8.988.318,46	35.343.872,62			195.960,48		
07/03/2021	184.106.259,19	3.174.245,85	89.051.308,55	102.057.162,18	37.490.984,39	8.988.318,46	35.373.833,69			196.025,38		
08/03/2021	184.136.285,16	3.174.763,54	89.051.308,55	102.057.162,18	37.490.984,39	8.988.318,46	35.403.794,75			196.090,28		
09/03/2021	184.286.787,62	3.177.358,41	89.051.308,55	102.105.726,13	37.562.896,93	8.988.318,46	35.433.755,81			196.324,01		
10/03/2021	184.437.561,61	3.179.957,96	89.051.308,55	102.154.312,18	37.634.890,09	8.988.318,46	35.463.716,87			196.557,87		
11/03/2021	184.588.440,45	3.182.559,32	89.051.308,55	102.202.921,80	37.706.964,38	8.988.318,46	35.493.677,93			196.791,88		
12/03/2021	184.739.423,18	3.185.162,47	89.051.308,55	102.251.554,26	37.779.119,59	8.988.318,46	35.523.638,99			197.026,04		
13/03/2021	184.890.509,99	3.187.767,41	89.051.308,55	102.300.209,54	37.851.355,89	8.988.318,46	35.553.600,06			197.260,35		
14/03/2021	184.920.705,35	3.188.288,02	89.051.308,55	102.300.209,54	37.851.355,89	8.988.318,46	35.583.561,12			197.325,25		
15/03/2021	184.950.731,32	3.188.805,71	89.051.308,55	102.300.209,54	37.851.355,89	8.988.318,46	35.613.522,18			197.390,15		
16/03/2021	185.094.045,90	3.191.276,65	89.051.308,55	102.343.264,40	37.921.589,64	8.988.318,46	35.643.483,24			197.613,80		
17/03/2021	185.237.611,15	3.193.751,92	89.051.308,55	102.386.337,68	37.991.896,91	8.988.318,46	35.673.444,30			197.837,58		
18/03/2021	185.381.269,73	3.196.228,79	89.051.308,55	102.429.430,11	38.062.278,22	8.988.318,46	35.703.405,36			198.061,49		
19/03/2021	185.525.017,35	3.198.707,20	89.051.308,55	102.472.538,74	38.132.732,23	8.988.318,46	35.733.366,42			198.285,52		
20/03/2021	185.668.858,39	3.201.187,21	89.051.308,55	102.515.666,52	38.203.260,39	8.988.318,46	35.763.327,49			198.509,69		
21/03/2021	185.699.043,61	3.201.707,65	89.051.308,55	102.515.666,52	38.203.260,39	8.988.318,46	35.793.288,55			198.574,59		
22/03/2021	185.729.069,58	3.202.225,34	89.051.308,55	102.515.666,52	38.203.260,39	8.988.318,46	35.823.249,61			198.639,49		
23/03/2021	185.872.843,63	3.204.704,20	89.051.308,55	102.558.812,72	38.273.862,30	8.988.318,46	35.853.210,67			198.863,78		
24/03/2021	186.016.869,39	3.207.187,40	89.051.308,55	102.601.977,32	38.344.538,09	8.988.318,46	35.883.171,73			199.088,20		
25/03/2021	186.160.987,63	3.209.672,20	89.051.308,55	102.645.160,34	38.415.287,83	8.988.318,46	35.913.132,79	55,92		199.368,68		

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
											R\$
26/03/2021	186.305.253,44	3.212.159,54	89.051.308,55	102.688.361,04	38.486.111,40	8.988.318,46	35.943.093,86			199.601,88	
27/03/2021	186.449.563,33	3.214.647,64	89.051.308,55	102.731.579,41	38.557.008,66	8.988.318,46	35.973.054,92			199.829,62	
28/03/2021	186.479.752,13	3.215.168,14	89.051.308,55	102.731.579,41	38.557.008,66	8.988.318,46	36.003.015,98			199.896,08	
29/03/2021	186.509.779,65	3.215.685,86	89.051.308,55	102.731.579,41	38.557.008,66	8.988.318,46	36.032.977,04			199.962,54	
30/03/2021	186.654.016,44	3.218.172,70	89.051.308,55	102.774.816,93	38.627.980,41	8.988.318,46	36.062.938,10			200.190,41	
31/03/2021	186.798.505,20	3.220.663,88	89.051.308,55	102.818.071,39	38.699.025,78	8.988.318,46	36.092.899,16			200.418,41	
01/04/2021	186.943.087,75	3.223.156,69	89.051.308,55	102.861.345,00	38.770.145,65	8.988.318,46	36.122.860,22			200.646,55	
02/04/2021	187.087.763,23	3.225.651,09	89.051.308,55	102.904.637,02	38.841.339,91	8.988.318,46	36.152.821,29			200.874,82	
03/04/2021	187.117.952,56	3.226.171,60	89.051.308,55	102.904.637,02	38.841.339,91	8.988.318,46	36.182.782,35			200.941,27	
04/04/2021	187.147.980,07	3.226.689,31	89.051.308,55	102.904.637,02	38.841.339,91	8.988.318,46	36.212.743,41			201.007,73	
05/04/2021	187.178.007,59	3.227.207,03	89.051.308,55	102.904.637,02	38.841.339,91	8.988.318,46	36.242.704,47			201.074,18	
06/04/2021	187.322.613,13	3.229.700,23	89.051.308,55	102.947.946,72	38.912.608,23	8.988.318,46	36.272.665,53			201.302,58	
07/04/2021	187.467.473,52	3.232.197,82	89.051.308,55	102.991.274,83	38.983.951,05	8.988.318,46	36.302.626,59			201.531,11	
08/04/2021	187.612.425,89	3.234.697,00	89.051.308,55	103.034.620,62	39.055.368,05	8.988.318,46	36.332.587,66			201.759,76	
09/04/2021	187.757.472,53	3.237.197,80	89.051.308,55	103.077.985,55	39.126.860,03	8.988.318,46	36.362.548,72			201.988,55	
10/04/2021	187.902.611,26	3.239.700,19	89.051.308,55	103.121.368,16	39.198.426,30	8.988.318,46	36.392.509,78			202.217,47	
11/04/2021	187.932.801,25	3.240.220,71	89.051.308,55	103.121.368,16	39.198.426,30	8.988.318,46	36.422.470,84			202.283,93	
12/04/2021	187.962.828,76	3.240.738,43	89.051.308,55	103.121.368,16	39.198.426,30	8.988.318,46	36.452.431,90			202.350,39	
13/04/2021	188.107.897,28	3.243.239,61	89.051.308,55	103.164.768,45	39.270.067,02	8.988.318,46	36.482.392,96			202.579,44	
14/04/2021	188.253.224,64	3.245.745,25	89.051.308,55	103.208.189,36	39.341.783,35	8.988.318,46	36.512.354,02			202.808,62	
15/04/2021	188.398.641,32	3.248.252,44	89.051.308,55	103.251.625,74	39.413.573,40	8.988.318,46	36.542.315,09			203.037,94	
16/04/2021	188.505.119,63	3.250.088,27	89.051.308,55	103.266.842,76	39.474.644,32	8.988.318,46	36.572.276,15			203.212,21	
17/04/2021	188.611.585,66	3.251.923,89	89.051.308,55	103.282.063,47	39.535.754,31	8.988.318,46	36.602.237,21			203.386,55	
18/04/2021	188.641.721,06	3.252.443,47	89.051.308,55	103.282.063,47	39.535.754,31	8.988.318,46	36.632.198,27			203.453,01	
19/04/2021	188.671.748,58	3.252.961,18	89.051.308,55	103.282.063,47	39.535.754,31	8.988.318,46	36.662.159,33			203.519,46	
20/04/2021	188.778.146,50	3.254.795,63	89.051.308,55	103.297.285,64	39.596.902,54	8.988.318,46	36.692.120,39			203.693,86	
21/04/2021	188.884.695,15	3.256.632,68	89.051.308,55	103.312.511,50	39.658.089,87	8.988.318,46	36.722.081,46			203.868,31	
22/04/2021	188.914.830,67	3.257.152,25	89.051.308,55	103.312.511,50	39.658.089,87	8.988.318,46	36.752.042,52			203.934,77	
23/04/2021	189.021.309,19	3.258.988,09	89.051.308,55	103.327.737,36	39.719.315,02	8.988.318,46	36.782.003,58			204.109,28	
24/04/2021	189.127.939,70	3.260.826,55	89.051.308,55	103.342.967,64	39.780.579,68	8.988.318,46	36.811.964,64			204.283,85	
25/04/2021	189.158.075,33	3.261.346,13	89.051.308,55	103.342.967,64	39.780.579,68	8.988.318,46	36.841.925,70			204.350,31	
26/04/2021	189.188.102,85	3.261.863,84	89.051.308,55	103.342.967,64	39.780.579,68	8.988.318,46	36.871.886,76			204.416,76	
27/04/2021	189.294.664,05	3.263.701,10	89.051.308,55	103.358.198,65	39.841.882,35	8.988.318,46	36.901.847,82			204.591,39	
28/04/2021	189.401.375,35	3.265.540,95	89.051.308,55	103.373.432,61	39.903.224,00	8.988.318,46	36.931.808,89	320,48		205.086,55	
29/04/2021	189.508.448,10	3.267.387,04	89.051.308,55	103.388.668,78	39.964.604,36	8.988.318,46	36.961.769,95			205.296,63	
30/04/2021	189.615.275,58	3.269.228,89	89.051.308,55	103.403.906,42	40.026.023,05	8.988.318,46	36.991.731,01	6.500,00		211.974,72	
01/05/2021	189.728.613,13	3.271.182,98	89.051.308,55	103.419.147,01	40.087.480,86	8.988.318,46	37.021.692,07			212.808,73	
02/05/2021	189.759.408,20	3.271.713,93	89.051.308,55	103.419.147,01	40.087.480,86	8.988.318,46	37.051.653,13			212.879,39	
03/05/2021	189.789.439,92	3.272.231,72	89.051.308,55	103.419.147,01	40.087.480,86	8.988.318,46	37.081.614,19			212.950,05	
04/05/2021	189.896.209,98	3.274.072,59	89.051.308,55	103.434.389,07	40.148.977,13	8.988.318,46	37.111.575,26			213.134,12	

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
											R\$
05/05/2021	190.003.136,46	3.275.916,15	89.051.308,55	103.449.634,82	40.210.512,74	8.988.318,46	37.141.536,32			213.318,25	
06/05/2021	190.110.101,94	3.277.760,38	89.051.308,55	103.464.881,30	40.272.086,54	8.988.318,46	37.171.497,38			213.502,44	
07/05/2021	190.217.111,54	3.279.605,37	89.051.308,55	103.480.132,20	40.333.700,00	8.988.318,46	37.201.458,44			213.686,70	
08/05/2021	190.324.159,25	3.281.451,02	89.051.308,55	103.495.383,10	40.395.351,49	8.988.318,46	37.231.419,50			213.871,01	
09/05/2021	190.354.304,63	3.281.970,77	89.051.308,55	103.495.383,10	40.395.351,49	8.988.318,46	37.261.380,56			213.941,67	
10/05/2021	190.384.336,35	3.282.488,56	89.051.308,55	103.495.383,10	40.395.351,49	8.988.318,46	37.291.341,62			214.012,33	
11/05/2021	190.491.313,53	3.284.332,99	89.051.308,55	103.510.637,68	40.457.042,37	8.988.318,46	37.321.302,69			214.196,70	
12/05/2021	190.598.443,52	3.286.180,06	89.051.308,55	103.525.893,00	40.518.771,61	8.988.318,46	37.351.263,75			214.381,14	
13/05/2021	190.705.615,64	3.288.027,86	89.051.308,55	103.541.151,27	40.580.539,97	8.988.318,46	37.381.224,81			214.565,63	
14/05/2021	190.812.830,02	3.289.876,38	89.051.308,55	103.556.412,48	40.642.347,58	8.988.318,46	37.411.185,87			214.750,19	
15/05/2021	190.920.085,63	3.291.725,61	89.051.308,55	103.571.675,90	40.704.194,15	8.988.318,46	37.441.146,93			214.934,81	
16/05/2021	190.950.231,31	3.292.245,37	89.051.308,55	103.571.675,90	40.704.194,15	8.988.318,46	37.471.107,99			215.005,47	
17/05/2021	190.980.263,03	3.292.763,16	89.051.308,55	103.571.675,90	40.704.194,15	8.988.318,46	37.501.069,06			215.076,12	
18/05/2021	191.125.838,94	3.295.273,09	89.051.308,55	103.614.492,14	40.776.922,10	8.988.318,46	37.531.030,12			215.317,55	
19/05/2021	191.271.680,17	3.297.787,59	89.051.308,55	103.657.327,52	40.849.725,46	8.988.318,46	37.560.991,18			215.559,11	
20/05/2021	191.417.614,10	3.300.303,69	89.051.308,55	103.700.180,58	40.922.603,71	8.988.318,46	37.590.952,24			215.800,80	
21/05/2021	191.563.638,63	3.302.821,36	89.051.308,55	103.743.049,85	40.995.556,21	8.988.318,46	37.620.913,30			216.042,63	
22/05/2021	191.709.757,09	3.305.340,64	89.051.308,55	103.785.937,53	41.068.584,10	8.988.318,46	37.650.874,36			216.284,60	
23/05/2021	191.739.960,12	3.305.861,38	89.051.308,55	103.785.937,53	41.068.584,10	8.988.318,46	37.680.835,42			216.355,26	
24/05/2021	191.769.991,84	3.306.379,17	89.051.308,55	103.785.937,53	41.068.584,10	8.988.318,46	37.710.796,49			216.425,92	
25/05/2021	191.916.034,03	3.308.897,14	89.051.308,55	103.828.844,36	41.141.687,74	8.988.318,46	37.740.757,55			216.668,03	
26/05/2021	192.062.338,39	3.311.419,63	89.051.308,55	103.871.767,39	41.214.865,90	8.988.318,46	37.770.718,61			216.910,27	
27/05/2021	192.208.735,72	3.313.943,72	89.051.308,55	103.914.708,09	41.288.119,22	8.988.318,46	37.800.679,67			217.152,65	
28/05/2021	192.355.228,15	3.316.469,45	89.051.308,55	103.957.667,95	41.361.448,35	8.988.318,46	37.830.640,73			217.395,18	
29/05/2021	192.501.811,82	3.318.996,76	89.051.308,55	104.000.644,01	41.434.852,38	8.988.318,46	37.860.601,79			217.637,83	
30/05/2021	192.532.015,54	3.319.517,51	89.051.308,55	104.000.644,01	41.434.852,38	8.988.318,46	37.890.562,86			217.708,49	
31/05/2021	192.562.047,26	3.320.035,30	89.051.308,55	104.000.644,01	41.434.852,38	8.988.318,46	37.920.523,92			217.779,15	
01/06/2021	192.708.553,10	3.322.561,26	89.051.308,55	104.043.638,48	41.508.332,03	8.988.318,46	37.950.484,98			218.021,94	
02/06/2021	192.855.324,15	3.325.091,80	89.051.308,55	104.086.650,63	41.581.887,07	8.988.318,46	37.980.446,04			218.264,88	
03/06/2021	193.002.188,66	3.327.623,94	89.051.308,55	104.129.680,45	41.655.517,76	8.988.318,46	38.010.407,10			218.507,95	
04/06/2021	193.032.392,79	3.328.144,70	89.051.308,55	104.129.680,45	41.655.517,76	8.988.318,46	38.040.368,16			218.578,60	
05/06/2021	193.179.180,26	3.330.675,52	89.051.308,55	104.172.729,43	41.729.224,54	8.988.318,46	38.070.329,22			218.821,82	
06/06/2021	193.209.384,54	3.331.196,29	89.051.308,55	104.172.729,43	41.729.224,54	8.988.318,46	38.100.290,29			218.892,47	
07/06/2021	193.239.416,26	3.331.714,07	89.051.308,55	104.172.729,43	41.729.224,54	8.988.318,46	38.130.251,35			218.963,13	
08/06/2021	193.386.295,11	3.334.246,47	89.051.308,55	104.215.794,61	41.803.006,50	8.988.318,46	38.160.212,41			219.206,48	
09/06/2021	193.533.440,97	3.336.783,46	89.051.308,55	104.258.878,20	41.876.864,36	8.988.318,46	38.190.173,47			219.449,96	
10/06/2021	193.680.680,52	3.339.322,08	89.051.308,55	104.301.979,46	41.950.798,09	8.988.318,46	38.220.134,53			219.693,59	
11/06/2021	193.828.013,71	3.341.862,31	89.051.308,55	104.345.098,40	42.024.807,66	8.988.318,46	38.250.095,59			219.937,35	
12/06/2021	193.975.440,60	3.344.404,15	89.051.308,55	104.388.235,02	42.098.893,10	8.988.318,46	38.280.056,66			220.181,25	
13/06/2021	194.005.645,56	3.344.924,92	89.051.308,55	104.388.235,02	42.098.893,10	8.988.318,46	38.310.017,72			220.251,91	

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVEDOR	SPES11	NOMINAL	NOMINAL	ATUALIZ	JUROS	10,00%	PAGAS PELOS	PAGAS PELOS	PROPORCIONAL	
			(VNe)		(VN)						R\$
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
14/06/2021	194.035.677,28	3.345.442,71	89.051.308,55	104.388.235,02	42.098.893,10	8.988.318,46	38.339.978,78			220.322,57	
15/06/2021	194.183.025,82	3.347.983,20	89.051.308,55	104.431.390,05	42.173.054,89	8.988.318,46	38.369.939,84			220.566,61	
16/06/2021	194.305.253,58	3.350.090,58	89.051.308,55	104.456.485,14	42.239.982,47	8.988.318,46	38.399.900,90			220.773,27	
17/06/2021	194.427.501,58	3.352.198,30	89.051.308,55	104.481.586,11	42.306.961,77	8.988.318,46	38.429.861,96			220.980,01	
18/06/2021	194.549.808,33	3.354.307,04	89.051.308,55	104.506.693,72	42.373.993,11	8.988.318,46	38.459.823,03			221.186,84	
19/06/2021	194.672.172,73	3.356.416,77	89.051.308,55	104.531.807,22	42.441.076,12	8.988.318,46	38.489.784,09			221.393,76	
20/06/2021	194.702.340,71	3.356.936,91	89.051.308,55	104.531.807,22	42.441.076,12	8.988.318,46	38.519.745,15			221.464,41	
21/06/2021	194.732.372,43	3.357.454,70	89.051.308,55	104.531.807,22	42.441.076,12	8.988.318,46	38.549.706,21			221.535,07	
22/06/2021	194.854.657,31	3.359.563,06	89.051.308,55	104.556.925,87	42.508.210,63	8.988.318,46	38.579.667,27			221.742,07	
23/06/2021	194.977.139,35	3.361.674,82	89.051.308,55	104.582.052,62	42.575.397,86	8.988.318,46	38.609.628,33			221.949,16	
24/06/2021	195.099.677,05	3.363.787,54	89.051.308,55	104.607.183,80	42.642.636,24	8.988.318,46	38.639.589,39			222.156,33	
25/06/2021	195.222.273,74	3.365.901,27	89.051.308,55	104.632.321,60	42.709.926,89	8.988.318,46	38.669.550,46			222.363,59	
26/06/2021	195.344.927,27	3.368.015,99	89.051.308,55	104.657.464,56	42.777.269,14	8.988.318,46	38.699.511,52			222.570,93	
27/06/2021	195.375.095,67	3.368.536,13	89.051.308,55	104.657.464,56	42.777.269,14	8.988.318,46	38.729.472,58			222.641,59	
28/06/2021	195.405.127,39	3.369.053,92	89.051.308,55	104.657.464,56	42.777.269,14	8.988.318,46	38.759.433,64			222.712,25	
29/06/2021	195.527.703,28	3.371.167,30	89.051.308,55	104.682.614,14	42.844.663,73	8.988.318,46	38.789.394,70			222.919,68	
30/06/2021	195.650.473,68	3.373.284,03	89.051.308,55	104.707.769,62	42.912.110,16	8.988.318,46	38.819.355,76			223.127,19	
01/07/2021	195.773.303,28	3.375.401,78	89.051.308,55	104.732.931,73	42.979.609,08	8.988.318,46	38.849.316,83			223.334,79	
02/07/2021	195.896.190,76	3.377.520,53	89.051.308,55	104.758.099,73	43.047.159,89	8.988.318,46	38.879.277,89			223.542,48	
03/07/2021	196.019.136,36	3.379.640,28	89.051.308,55	104.783.273,62	43.114.762,85	8.988.318,46	38.909.238,95			223.750,25	
04/07/2021	196.049.305,19	3.380.160,43	89.051.308,55	104.783.273,62	43.114.762,85	8.988.318,46	38.939.200,01			223.820,91	
05/07/2021	196.079.336,91	3.380.678,22	89.051.308,55	104.783.273,62	43.114.762,85	8.988.318,46	38.969.161,07			223.891,57	
06/07/2021	196.202.203,52	3.382.796,61	89.051.308,55	104.808.453,40	43.182.417,96	8.988.318,46	38.999.122,13			224.099,43	
07/07/2021	196.325.265,31	3.384.918,37	89.051.308,55	104.833.639,08	43.250.125,15	8.988.318,46	39.029.083,19			224.307,37	
08/07/2021	196.448.385,29	3.387.041,13	89.051.308,55	104.858.830,64	43.317.884,55	8.988.318,46	39.059.044,26			224.515,40	
09/07/2021	196.571.565,66	3.389.164,93	89.051.308,55	104.884.029,58	43.385.696,90	8.988.318,46	39.089.005,32			224.723,52	
10/07/2021	196.694.803,14	3.391.289,71	89.051.308,55	104.909.233,66	43.453.561,11	8.988.318,46	39.118.966,38			224.931,72	
11/07/2021	196.724.972,40	3.391.809,87	89.051.308,55	104.909.233,66	43.453.561,11	8.988.318,46	39.148.927,44			225.002,38	
12/07/2021	196.755.004,12	3.392.327,66	89.051.308,55	104.909.233,66	43.453.561,11	8.988.318,46	39.178.888,50			225.073,04	
13/07/2021	196.878.162,32	3.394.451,07	89.051.308,55	104.934.443,64	43.521.477,60	8.988.318,46	39.208.849,56			225.281,33	
14/07/2021	197.001.516,35	3.396.577,87	89.051.308,55	104.959.659,52	43.589.446,41	8.988.318,46	39.238.810,63			225.489,71	
15/07/2021	197.124.929,85	3.398.705,69	89.051.308,55	104.984.882,02	43.657.467,97	8.988.318,46	39.268.771,69			225.698,17	
16/07/2021	197.277.257,19	3.401.332,02	89.051.308,55	105.030.483,00	43.734.024,81	8.988.318,46	39.298.732,75			225.949,36	
17/07/2021	197.429.727,83	3.403.960,82	89.051.308,55	105.076.103,86	43.810.662,33	8.988.318,46	39.328.693,81			226.200,71	
18/07/2021	197.459.940,24	3.404.481,73	89.051.308,55	105.076.103,86	43.810.662,33	8.988.318,46	39.358.654,87			226.271,37	
19/07/2021	197.489.971,96	3.404.999,52	89.051.308,55	105.076.103,86	43.810.662,33	8.988.318,46	39.388.615,93			226.342,02	
20/07/2021	197.642.363,74	3.407.626,96	89.051.308,55	105.121.745,35	43.887.380,91	8.988.318,46	39.418.576,99			226.593,52	
21/07/2021	197.795.036,94	3.410.259,26	89.051.308,55	105.167.406,72	43.964.180,18	8.988.318,46	39.448.538,06			226.845,16	
22/07/2021	197.947.810,00	3.412.893,28	89.051.308,55	105.213.087,24	44.041.060,02	8.988.318,46	39.478.499,12			227.096,95	
23/07/2021	198.100.683,93	3.415.529,03	89.051.308,55	105.258.787,65	44.118.020,68	8.988.318,46	39.508.460,18			227.348,89	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNe)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			R\$	R\$
24/07/2021	198.253.658,98	3.418.166,53	89.051.308,55	105.304.507,94	44.195.062,44	8.988.318,46	39.538.421,24			227.600,98	
25/07/2021	198.283.872,13	3.418.687,45	89.051.308,55	105.304.507,94	44.195.062,44	8.988.318,46	39.568.382,30			227.671,64	
26/07/2021	198.313.903,85	3.419.205,24	89.051.308,55	105.304.507,94	44.195.062,44	8.988.318,46	39.598.343,36			227.742,29	
27/07/2021	198.466.798,46	3.421.841,35	89.051.308,55	105.350.248,12	44.272.185,16	8.988.318,46	39.628.304,43			227.994,53	
28/07/2021	198.619.976,70	3.424.482,36	89.051.308,55	105.396.008,92	44.349.389,29	8.988.318,46	39.658.265,49			228.246,92	
29/07/2021	198.773.255,11	3.427.125,09	89.051.308,55	105.441.788,88	44.426.674,30	8.988.318,46	39.688.226,55			228.499,45	
30/07/2021	198.926.633,74	3.429.769,55	89.051.308,55	105.487.587,98	44.504.040,24	8.988.318,46	39.718.187,61			228.752,14	
31/07/2021	199.080.116,96	3.432.415,81	89.051.308,55	105.533.409,17	44.581.488,52	8.988.318,46	39.748.148,67			229.004,98	
01/08/2021	199.110.330,86	3.432.936,74	89.051.308,55	105.533.409,17	44.581.488,52	8.988.318,46	39.778.109,73			229.075,63	
02/08/2021	199.140.362,58	3.433.454,53	89.051.308,55	105.533.409,17	44.581.488,52	8.988.318,46	39.808.070,79			229.146,29	
03/08/2021	199.293.761,78	3.436.099,34	89.051.308,55	105.579.248,04	44.659.017,12	8.988.318,46	39.838.031,86			229.399,28	
04/08/2021	199.447.445,87	3.438.749,07	89.051.308,55	105.625.107,54	44.736.627,68	8.988.318,46	39.867.992,92			229.652,41	
05/08/2021	199.601.232,44	3.441.400,56	89.051.308,55	105.670.987,65	44.814.319,93	8.988.318,46	39.897.953,98			229.905,70	
06/08/2021	199.755.119,65	3.444.053,79	89.051.308,55	105.716.886,92	44.892.093,53	8.988.318,46	39.927.915,04			230.159,13	
07/08/2021	199.909.108,61	3.446.708,77	89.051.308,55	105.762.806,07	44.969.948,85	8.988.318,46	39.957.876,10			230.412,71	
08/08/2021	199.939.323,26	3.447.229,71	89.051.308,55	105.762.806,07	44.969.948,85	8.988.318,46	39.987.837,16			230.483,37	
09/08/2021	199.969.354,98	3.447.747,50	89.051.308,55	105.762.806,07	44.969.948,85	8.988.318,46	40.017.798,23			230.554,03	
10/08/2021	200.123.264,83	3.450.401,12	89.051.308,55	105.808.746,58	45.047.886,47	8.988.318,46	40.047.759,29			230.807,77	
11/08/2021	200.277.457,39	3.453.059,61	89.051.308,55	105.854.705,50	45.125.905,31	8.988.318,46	40.077.720,35			231.061,65	
12/08/2021	200.431.752,94	3.455.719,88	89.051.308,55	105.900.685,05	45.204.006,37	8.988.318,46	40.107.681,41			231.315,69	
13/08/2021	200.586.149,45	3.458.381,89	89.051.308,55	105.946.683,74	45.282.189,09	8.988.318,46	40.137.642,47			231.569,87	
14/08/2021	200.740.649,08	3.461.045,67	89.051.308,55	105.992.703,06	45.360.454,15	8.988.318,46	40.167.603,53			231.824,21	
15/08/2021	200.770.864,48	3.461.566,63	89.051.308,55	105.992.703,06	45.360.454,15	8.988.318,46	40.197.564,59			231.894,87	
16/08/2021	200.800.896,20	3.462.084,42	89.051.308,55	105.992.703,06	45.360.454,15	8.988.318,46	40.227.525,66	34.900,00		266.865,53	
17/08/2021	200.986.914,85	3.465.291,64	89.051.308,55	106.036.432,56	45.437.811,58	8.988.318,46	40.257.486,72			270.657,98	
18/08/2021	201.141.851,75	3.467.962,96	89.051.308,55	106.080.179,75	45.515.247,77	8.988.318,46	40.287.447,78			270.960,61	
19/08/2021	201.293.397,20	3.470.575,81	89.051.308,55	106.123.946,08	45.592.763,20	8.988.318,46	40.317.408,84			271.263,41	
20/08/2021	201.445.039,37	3.473.190,33	89.051.308,55	106.167.730,09	45.670.135,75	8.988.318,46	40.347.369,90			271.566,38	
21/08/2021	201.596.777,28	3.475.806,50	89.051.308,55	106.211.531,04	45.748.030,43	8.988.318,46	40.377.330,96			271.869,51	
22/08/2021	201.627.041,48	3.476.328,30	89.051.308,55	106.211.531,04	45.748.030,43	8.988.318,46	40.407.292,03			271.958,47	
23/08/2021	201.657.091,49	3.476.846,41	89.051.308,55	106.211.531,04	45.748.030,43	8.988.318,46	40.437.253,09			272.047,43	
24/08/2021	201.808.715,00	3.479.460,60	89.051.308,55	106.255.351,88	45.825.783,08	8.988.318,46	40.467.214,15			272.350,74	
25/08/2021	201.960.648,64	3.482.080,15	89.051.308,55	106.299.189,65	45.903.614,58	8.988.318,46	40.497.175,21			272.654,22	
26/08/2021	202.112.680,19	3.484.701,38	89.051.308,55	106.343.045,84	45.981.525,39	8.988.318,46	40.527.136,27			272.957,88	
27/08/2021	202.264.809,81	3.487.324,31	89.051.308,55	106.386.920,44	46.059.515,69	8.988.318,46	40.557.097,33			273.261,70	
28/08/2021	202.417.037,55	3.489.948,92	89.051.308,55	106.430.813,46	46.137.585,54	8.988.318,46	40.587.058,39			273.565,70	
29/08/2021	202.447.302,62	3.490.470,73	89.051.308,55	106.430.813,46	46.137.585,54	8.988.318,46	40.617.019,46			273.654,66	
30/08/2021	202.477.352,63	3.490.988,84	89.051.308,55	106.430.813,46	46.137.585,54	8.988.318,46	40.646.980,52			273.743,61	
31/08/2021	202.629.460,35	3.493.611,39	89.051.308,55	106.474.722,67	46.215.734,02	8.988.318,46	40.676.941,58			274.047,78	
01/09/2021	202.781.883,47	3.496.239,37	89.051.308,55	106.518.651,78	46.293.962,81	8.988.318,46	40.706.902,64			274.352,12	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
											R\$
02/09/2021	202.934.403,85	3.498.869,03	89.051.308,55	106.562.598,56	46.372.271,00	8.988.318,46	40.736.863,70			274.656,64	
03/09/2021	203.087.022,58	3.501.500,39	89.051.308,55	106.606.563,75	46.450.658,97	8.988.318,46	40.766.824,76			274.961,33	
04/09/2021	203.239.738,69	3.504.133,43	89.051.308,55	106.650.546,62	46.529.126,45	8.988.318,46	40.796.785,83			275.266,19	
05/09/2021	203.270.004,61	3.504.655,25	89.051.308,55	106.650.546,62	46.529.126,45	8.988.318,46	40.826.746,89			275.355,14	
06/09/2021	203.300.054,62	3.505.173,36	89.051.308,55	106.650.546,62	46.529.126,45	8.988.318,46	40.856.707,95			275.444,10	
07/09/2021	203.452.652,35	3.507.804,35	89.051.308,55	106.694.547,16	46.607.673,62	8.988.318,46	40.886.669,01			275.749,13	
08/09/2021	203.482.918,44	3.508.326,18	89.051.308,55	106.694.547,16	46.607.673,62	8.988.318,46	40.916.630,07			275.838,08	
09/09/2021	203.635.616,65	3.510.958,91	89.051.308,55	106.738.567,59	46.686.301,38	8.988.318,46	40.946.591,13			276.143,29	
10/09/2021	203.788.626,47	3.513.597,01	89.051.308,55	106.782.604,22	46.765.008,30	8.988.318,46	40.976.552,19			276.448,67	
11/09/2021	203.941.736,01	3.516.236,83	89.051.308,55	106.826.660,00	46.843.795,62	8.988.318,46	41.006.513,26			276.754,22	
12/09/2021	203.972.002,62	3.516.758,67	89.051.308,55	106.826.660,00	46.843.795,62	8.988.318,46	41.036.474,32			276.843,17	
13/09/2021	204.002.052,64	3.517.276,77	89.051.308,55	106.826.660,00	46.843.795,62	8.988.318,46	41.066.435,38			276.932,13	
14/09/2021	204.155.044,40	3.519.914,56	89.051.308,55	106.870.734,20	46.922.663,17	8.988.318,46	41.096.396,44			277.237,85	
15/09/2021	204.308.350,59	3.522.557,77	89.051.308,55	106.914.826,07	47.001.610,70	8.988.318,46	41.126.357,50			277.543,75	
16/09/2021	204.482.812,67	3.525.565,74	89.051.308,55	106.973.557,54	47.087.074,35	8.988.318,46	41.156.318,56			277.886,95	
17/09/2021	204.657.448,52	3.528.576,70	89.051.308,55	107.032.322,15	47.172.641,33	8.988.318,46	41.186.279,63			278.230,39	
18/09/2021	204.832.218,95	3.531.589,98	89.051.308,55	107.091.118,43	47.258.310,98	8.988.318,46	41.216.240,69			278.574,07	
19/09/2021	204.862.523,69	3.532.112,48	89.051.308,55	107.091.118,43	47.258.310,98	8.988.318,46	41.246.201,75			278.663,02	
20/09/2021	204.892.573,71	3.532.630,58	89.051.308,55	107.091.118,43	47.258.310,98	8.988.318,46	41.276.162,81			278.751,98	
21/09/2021	205.067.226,09	3.535.641,83	89.051.308,55	107.149.947,86	47.344.083,92	8.988.318,46	41.306.123,87			279.095,90	
22/09/2021	205.242.266,99	3.538.659,78	89.051.308,55	107.208.808,21	47.429.959,49	8.988.318,46	41.336.084,93			279.440,05	
23/09/2021	205.417.445,93	3.541.680,10	89.051.308,55	107.267.702,45	47.515.938,97	8.988.318,46	41.366.046,00			279.784,45	
24/09/2021	205.592.758,85	3.544.702,74	89.051.308,55	107.326.627,62	47.602.021,26	8.988.318,46	41.396.007,06			280.129,08	
25/09/2021	205.768.208,93	3.547.727,74	89.051.308,55	107.385.585,93	47.688.207,34	8.988.318,46	41.425.968,12			280.473,95	
26/09/2021	205.798.514,87	3.548.250,26	89.051.308,55	107.385.585,93	47.688.207,34	8.988.318,46	41.455.929,18			280.562,91	
27/09/2021	205.828.564,88	3.548.768,36	89.051.308,55	107.385.585,93	47.688.207,34	8.988.318,46	41.485.890,24			280.651,86	
28/09/2021	206.003.895,23	3.551.791,30	89.051.308,55	107.444.576,65	47.774.496,95	8.988.318,46	41.515.851,30			280.996,98	
29/09/2021	206.179.619,06	3.554.821,02	89.051.308,55	107.503.600,52	47.860.890,74	8.988.318,46	41.545.812,36			281.342,33	
30/09/2021	206.355.478,09	3.557.853,07	89.051.308,55	107.562.656,05	47.947.387,82	8.988.318,46	41.575.773,43			281.687,92	
01/10/2021	206.531.472,73	3.560.887,46	89.051.308,55	107.621.743,25	48.033.988,61	8.988.318,46	41.605.734,49			282.033,76	
02/10/2021	206.707.606,17	3.563.924,24	89.051.308,55	107.680.864,33	48.120.694,07	8.988.318,46	41.635.695,55			282.379,83	
03/10/2021	206.737.913,31	3.564.446,78	89.051.308,55	107.680.864,33	48.120.694,07	8.988.318,46	41.665.656,61			282.468,79	
04/10/2021	206.767.963,33	3.564.964,88	89.051.308,55	107.680.864,33	48.120.694,07	8.988.318,46	41.695.617,67			282.557,74	
05/10/2021	206.943.975,24	3.567.999,57	89.051.308,55	107.740.017,09	48.207.503,21	8.988.318,46	41.725.578,73			282.904,06	
06/10/2021	207.120.380,05	3.571.041,04	89.051.308,55	107.799.201,51	48.294.416,23	8.988.318,46	41.755.539,80			283.250,61	
07/10/2021	207.296.924,06	3.574.084,90	89.051.308,55	107.858.419,81	48.381.434,32	8.988.318,46	41.785.500,86			283.597,41	
08/10/2021	207.473.604,03	3.577.131,10	89.051.308,55	107.917.669,78	48.468.556,46	8.988.318,46	41.815.461,92			283.944,45	
09/10/2021	207.650.422,21	3.580.179,69	89.051.308,55	107.976.952,89	48.555.783,43	8.988.318,46	41.845.422,98			284.291,73	
10/10/2021	207.680.730,55	3.580.702,25	89.051.308,55	107.976.952,89	48.555.783,43	8.988.318,46	41.875.384,04			284.380,68	
11/10/2021	207.710.780,57	3.581.220,35	89.051.308,55	107.976.952,89	48.555.783,43	8.988.318,46	41.905.345,10			284.469,64	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNe)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			R\$	R\$
12/10/2021	207.887.477,65	3.584.266,86	89.051.308,55	108.036.268,41	48.643.114,97	8.988.318,46	41.935.306,16			284.817,16	
13/10/2021	207.917.786,24	3.584.789,42	89.051.308,55	108.036.268,41	48.643.114,97	8.988.318,46	41.965.267,23			284.906,12	
14/10/2021	208.094.620,50	3.587.838,28	89.051.308,55	108.095.616,34	48.730.551,29	8.988.318,46	41.995.228,29			285.253,88	
15/10/2021	208.271.851,93	3.590.894,00	89.051.308,55	108.154.997,41	48.818.092,82	8.988.318,46	42.025.189,35	31.737,76		317.339,65	
16/10/2021	208.492.257,51	3.594.694,10	89.051.308,55	108.222.192,84	48.909.256,14	8.988.318,46	42.055.150,41			320.939,35	
17/10/2021	208.525.818,27	3.595.272,73	89.051.308,55	108.222.192,84	48.909.256,14	8.988.318,46	42.085.111,47			321.045,13	
18/10/2021	208.555.885,11	3.595.791,12	89.051.308,55	108.222.192,84	48.909.256,14	8.988.318,46	42.115.072,53			321.150,91	
19/10/2021	208.744.472,87	3.599.042,64	89.051.308,55	108.289.431,73	49.000.538,17	8.988.318,46	42.145.033,60			321.577,16	
20/10/2021	208.933.538,23	3.602.302,38	89.051.308,55	108.356.710,39	49.091.937,56	8.988.318,46	42.174.994,66			322.003,72	
21/10/2021	209.122.766,30	3.605.564,94	89.051.308,55	108.424.032,51	49.183.455,89	8.988.318,46	42.204.955,72			322.430,62	
22/10/2021	209.312.154,21	3.608.830,25	89.051.308,55	108.491.395,86	49.275.092,48	8.988.318,46	42.234.916,78			322.857,83	
23/10/2021	209.501.702,92	3.612.098,33	89.051.308,55	108.558.801,20	49.366.847,58	8.988.318,46	42.264.877,84			323.285,38	
24/10/2021	209.532.091,52	3.612.622,27	89.051.308,55	108.558.801,20	49.366.847,58	8.988.318,46	42.294.838,90			323.391,16	
25/10/2021	209.562.158,37	3.613.140,66	89.051.308,55	108.558.801,20	49.366.847,58	8.988.318,46	42.324.799,96			323.496,94	
26/10/2021	209.751.547,52	3.616.405,99	89.051.308,55	108.626.249,26	49.458.721,83	8.988.318,46	42.354.761,03			323.924,80	
27/10/2021	209.941.417,44	3.619.679,61	89.051.308,55	108.693.737,83	49.550.714,25	8.988.318,46	42.384.722,09			324.352,99	
28/10/2021	210.131.450,75	3.622.956,05	89.051.308,55	108.761.269,85	49.642.826,30	8.988.318,46	42.414.683,15			324.781,51	
29/10/2021	210.321.644,37	3.626.235,25	89.051.308,55	108.828.843,11	49.735.057,07	8.988.318,46	42.444.644,21			325.210,36	
30/10/2021	210.511.997,44	3.629.517,20	89.051.308,55	108.896.456,88	49.827.406,46	8.988.318,46	42.474.605,27			325.639,52	
31/10/2021	210.542.387,66	3.630.041,17	89.051.308,55	108.896.456,88	49.827.406,46	8.988.318,46	42.504.566,33			325.745,30	
01/11/2021	210.572.454,51	3.630.559,56	89.051.308,55	108.896.456,88	49.827.406,46	8.988.318,46	42.534.527,40			325.851,08	
02/11/2021	210.762.647,93	3.633.838,76	89.051.308,55	108.964.114,11	49.919.875,83	8.988.318,46	42.564.488,46			326.280,58	
03/11/2021	210.793.038,49	3.634.362,73	89.051.308,55	108.964.114,11	49.919.875,83	8.988.318,46	42.594.449,52			326.386,36	
04/11/2021	210.983.394,60	3.637.644,73	89.051.308,55	109.031.814,05	50.012.465,15	8.988.318,46	42.624.410,58			326.816,18	
05/11/2021	211.174.234,01	3.640.935,07	89.051.308,55	109.099.554,50	50.105.173,23	8.988.318,46	42.654.371,64			327.246,32	
06/11/2021	211.365.236,66	3.644.228,22	89.051.308,55	109.167.337,67	50.198.001,50	8.988.318,46	42.684.332,70			327.676,80	
07/11/2021	211.395.628,20	3.644.752,21	89.051.308,55	109.167.337,67	50.198.001,50	8.988.318,46	42.714.293,76			327.782,58	
08/11/2021	211.425.695,04	3.645.270,60	89.051.308,55	109.167.337,67	50.198.001,50	8.988.318,46	42.744.254,83			327.888,36	
09/11/2021	211.616.535,06	3.648.560,95	89.051.308,55	109.235.162,82	50.290.949,53	8.988.318,46	42.774.215,89			328.319,16	
10/11/2021	211.807.863,25	3.651.859,71	89.051.308,55	109.303.030,69	50.384.017,99	8.988.318,46	42.804.176,95			328.750,29	
11/11/2021	211.999.353,75	3.655.161,27	89.051.308,55	109.370.940,54	50.477.206,45	8.988.318,46	42.834.138,01			329.181,75	
12/11/2021	212.191.006,88	3.658.465,64	89.051.308,55	109.438.892,37	50.570.515,23	8.988.318,46	42.864.099,07			329.613,54	
13/11/2021	212.382.822,65	3.661.772,80	89.051.308,55	109.506.886,18	50.663.944,34	8.988.318,46	42.894.060,13			330.045,65	
14/11/2021	212.413.215,83	3.662.296,82	89.051.308,55	109.506.886,18	50.663.944,34	8.988.318,46	42.924.021,20			330.151,43	
15/11/2021	212.443.282,67	3.662.815,22	89.051.308,55	109.506.886,18	50.663.944,34	8.988.318,46	42.953.982,26			330.257,21	
16/11/2021	212.473.349,51	3.663.333,61	89.051.308,55	109.506.886,18	50.663.944,34	8.988.318,46	42.983.943,32			330.362,99	
17/11/2021	212.637.613,64	3.666.165,75	89.051.308,55	109.556.204,32	50.748.823,48	8.988.318,46	43.013.904,38			330.740,07	
18/11/2021	212.802.265,70	3.669.004,58	89.051.308,55	109.605.547,50	50.833.794,22	8.988.318,46	43.043.865,44			331.117,38	
19/11/2021	212.967.027,05	3.671.845,29	89.051.308,55	109.654.910,57	50.918.854,14	8.988.318,46	43.073.826,50			331.494,91	
20/11/2021	213.131.903,26	3.674.687,99	89.051.308,55	109.704.297,21	51.004.005,11	8.988.318,46	43.103.787,56	19.454,78		351.327,46	

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
21/11/2021	213.181.696,87	3.675.546,50	89.051.308,55	109.704.297,21	51.004.005,11	8.988.318,46	43.133.748,63			353.390,04	
22/11/2021	213.213.720,52	3.676.098,63	89.051.308,55	109.704.297,21	51.004.005,11	8.988.318,46	43.163.709,69			353.507,15	
23/11/2021	213.378.448,74	3.678.938,77	89.051.308,55	109.753.705,94	51.089.246,43	8.988.318,46	43.193.670,75			353.918,62	
24/11/2021	213.543.583,93	3.681.785,93	89.051.308,55	109.803.136,77	51.174.578,27	8.988.318,46	43.223.631,81			354.330,34	
25/11/2021	213.708.833,14	3.684.635,05	89.051.308,55	109.852.590,43	51.260.001,04	8.988.318,46	43.253.592,87			354.742,30	
26/11/2021	213.874.194,27	3.687.486,11	89.051.308,55	109.902.065,45	51.345.514,13	8.988.318,46	43.283.553,93			355.154,51	
27/11/2021	214.039.668,37	3.690.339,11	89.051.308,55	109.951.562,56	51.431.117,84	8.988.318,46	43.313.515,00			355.566,97	
28/11/2021	214.070.041,88	3.690.862,79	89.051.308,55	109.951.562,56	51.431.117,84	8.988.318,46	43.343.476,06			355.684,08	
29/11/2021	214.100.120,06	3.691.381,38	89.051.308,55	109.951.562,56	51.431.117,84	8.988.318,46	43.373.437,12			355.801,19	
30/11/2021	214.265.413,14	3.694.231,26	89.051.308,55	110.001.082,50	51.516.812,80	8.988.318,46	43.403.398,18			356.213,89	
01/12/2021	214.431.114,78	3.697.088,19	89.051.308,55	110.050.624,55	51.602.598,64	8.988.318,46	43.433.359,24			356.626,84	
02/12/2021	214.596.931,98	3.699.947,10	89.051.308,55	110.100.190,15	51.688.476,22	8.988.318,46	43.463.320,30			357.040,05	
03/12/2021	214.762.860,27	3.702.807,94	89.051.308,55	110.149.776,39	51.774.444,01	8.988.318,46	43.493.281,36			357.453,49	
04/12/2021	214.928.903,17	3.705.670,74	89.051.308,55	110.199.385,45	51.860.503,34	8.988.318,46	43.523.242,43			357.867,19	
05/12/2021	214.959.277,93	3.706.194,45	89.051.308,55	110.199.385,45	51.860.503,34	8.988.318,46	43.553.203,49			357.984,30	
06/12/2021	214.989.356,10	3.706.713,04	89.051.308,55	110.199.385,45	51.860.503,34	8.988.318,46	43.583.164,55			358.101,41	
07/12/2021	215.155.217,11	3.709.572,71	89.051.308,55	110.249.017,34	51.946.654,28	8.988.318,46	43.613.125,61			358.515,36	
08/12/2021	215.321.488,28	3.712.439,45	89.051.308,55	110.298.671,33	52.032.896,45	8.988.318,46	43.643.086,67			358.929,55	
09/12/2021	215.487.873,20	3.715.308,16	89.051.308,55	110.348.347,42	52.119.230,03	8.988.318,46	43.673.047,73			359.343,99	
10/12/2021	215.654.372,91	3.718.178,84	89.051.308,55	110.398.046,34	52.205.655,32	8.988.318,46	43.703.008,80			359.758,69	
11/12/2021	215.820.985,55	3.721.051,47	89.051.308,55	110.447.766,61	52.292.171,93	8.988.318,46	43.732.969,86			360.173,62	
12/12/2021	215.851.361,55	3.721.575,20	89.051.308,55	110.447.766,61	52.292.171,93	8.988.318,46	43.762.930,92			360.290,73	
13/12/2021	215.881.439,72	3.722.093,79	89.051.308,55	110.447.766,61	52.292.171,93	8.988.318,46	43.792.891,98			360.407,84	
14/12/2021	216.047.870,54	3.724.963,29	89.051.308,55	110.497.510,46	52.378.780,74	8.988.318,46	43.822.853,04			360.823,04	
15/12/2021	216.214.714,44	3.727.839,90	89.051.308,55	110.547.277,13	52.465.481,70	8.988.318,46	43.852.814,10			361.238,48	
16/12/2021	216.359.801,57	3.730.341,41	89.051.308,55	110.582.239,97	52.545.229,49	8.988.318,46	43.882.775,16			361.606,36	
17/12/2021	216.504.921,94	3.732.843,48	89.051.308,55	110.617.213,86	52.625.047,04	8.988.318,46	43.912.736,23			361.974,42	
18/12/2021	216.650.122,13	3.735.346,93	89.051.308,55	110.652.198,05	52.704.933,91	8.988.318,46	43.942.697,29			362.342,65	
19/12/2021	216.680.451,42	3.735.869,85	89.051.308,55	110.652.198,05	52.704.933,91	8.988.318,46	43.972.658,35			362.459,76	
20/12/2021	216.710.529,59	3.736.388,44	89.051.308,55	110.652.198,05	52.704.933,91	8.988.318,46	44.002.619,41			362.576,87	
21/12/2021	216.855.560,68	3.738.888,98	89.051.308,55	110.687.194,03	52.784.890,85	8.988.318,46	44.032.580,47			362.945,28	
22/12/2021	217.000.924,00	3.741.395,24	89.051.308,55	110.722.201,06	52.864.917,67	8.988.318,46	44.062.541,53			363.313,86	
23/12/2021	217.146.368,35	3.743.902,90	89.051.308,55	110.757.219,13	52.945.014,29	8.988.318,46	44.092.502,60			363.682,63	
24/12/2021	217.291.893,88	3.746.411,96	89.051.308,55	110.792.248,26	53.025.180,87	8.988.318,46	44.122.463,66			364.051,57	
25/12/2021	217.437.500,53	3.748.922,42	89.051.308,55	110.827.288,43	53.105.417,35	8.988.318,46	44.152.424,72			364.420,68	
26/12/2021	217.467.830,70	3.749.445,36	89.051.308,55	110.827.288,43	53.105.417,35	8.988.318,46	44.182.385,78			364.537,79	
27/12/2021	217.497.908,88	3.749.963,95	89.051.308,55	110.827.288,43	53.105.417,35	8.988.318,46	44.212.346,84			364.654,90	
28/12/2021	217.643.344,89	3.752.471,46	89.051.308,55	110.862.339,65	53.185.723,98	8.988.318,46	44.242.307,90			365.024,20	
29/12/2021	217.789.114,12	3.754.984,73	89.051.308,55	110.897.401,91	53.266.100,58	8.988.318,46	44.272.268,97			365.393,67	
30/12/2021	217.934.966,88	3.757.499,43	89.051.308,55	110.932.476,70	53.346.548,02	8.988.318,46	44.302.230,03			365.763,32	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNe)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
31/12/2021	218.080.898,97	3.760.015,50	89.051.308,55	110.967.561,06	53.427.065,03	8.988.318,46	44.332.191,09			366.133,15	
01/01/2022	218.226.912,38	3.762.532,97	89.051.308,55	111.002.656,47	53.507.652,15	8.988.318,46	44.362.152,15			366.503,16	
02/01/2022	218.257.243,45	3.763.055,92	89.051.308,55	111.002.656,47	53.507.652,15	8.988.318,46	44.392.113,21			366.620,27	
03/01/2022	218.287.321,62	3.763.574,51	89.051.308,55	111.002.656,47	53.507.652,15	8.988.318,46	44.422.074,27			366.737,37	
04/01/2022	218.433.163,73	3.766.089,03	89.051.308,55	111.037.762,93	53.588.309,63	8.988.318,46	44.452.035,33			367.107,56	
05/01/2022	218.579.342,44	3.768.609,35	89.051.308,55	111.072.881,90	53.669.038,12	8.988.318,46	44.481.996,40			367.477,92	
06/01/2022	218.725.600,54	3.771.131,04	89.051.308,55	111.108.010,46	53.749.836,24	8.988.318,46	44.511.957,46			367.848,46	
07/01/2022	218.871.941,45	3.773.654,16	89.051.308,55	111.143.150,79	53.830.705,22	8.988.318,46	44.541.918,52			368.219,18	
08/01/2022	219.018.362,92	3.776.178,67	89.051.308,55	111.178.301,44	53.911.644,26	8.988.318,46	44.571.879,58			368.590,08	
09/01/2022	219.048.694,88	3.776.701,64	89.051.308,55	111.178.301,44	53.911.644,26	8.988.318,46	44.601.840,64			368.707,19	
10/01/2022	219.078.773,05	3.777.220,22	89.051.308,55	111.178.301,44	53.911.644,26	8.988.318,46	44.631.801,70			368.824,29	
11/01/2022	219.225.024,72	3.779.741,81	89.051.308,55	111.213.464,61	53.992.654,59	8.988.318,46	44.661.762,77			369.195,37	
12/01/2022	219.371.609,85	3.782.269,14	89.051.308,55	111.248.637,35	54.073.734,83	8.988.318,46	44.691.723,83			369.566,62	
13/01/2022	219.518.279,05	3.784.797,91	89.051.308,55	111.283.822,61	54.154.886,46	8.988.318,46	44.721.684,89			369.938,06	
14/01/2022	219.665.028,98	3.787.328,09	89.051.308,55	111.319.018,19	54.236.108,32	8.988.318,46	44.751.645,95			370.309,67	
15/01/2022	219.811.862,09	3.789.859,69	89.051.308,55	111.354.225,55	54.317.401,40	8.988.318,46	44.781.607,01			370.681,46	
16/01/2022	219.842.194,95	3.790.382,67	89.051.308,55	111.354.225,55	54.317.401,40	8.988.318,46	44.811.568,07			370.798,57	
17/01/2022	219.872.273,12	3.790.901,26	89.051.308,55	111.354.225,55	54.317.401,40	8.988.318,46	44.841.529,13			370.915,68	
18/01/2022	220.009.024,95	3.793.259,05	89.051.308,55	111.382.786,64	54.395.513,97	8.988.318,46	44.871.490,20			371.265,99	
19/01/2022	220.146.082,11	3.795.622,11	89.051.308,55	111.411.357,32	54.473.689,08	8.988.318,46	44.901.451,26			371.616,46	
20/01/2022	220.283.206,00	3.797.986,31	89.051.308,55	111.439.933,88	54.551.924,87	8.988.318,46	44.931.412,32			371.967,07	
21/01/2022	220.420.397,72	3.800.351,68	89.051.308,55	111.468.517,07	54.630.221,73	8.988.318,46	44.961.373,38			372.317,84	
22/01/2022	220.557.659,63	3.802.718,27	89.051.308,55	111.497.108,37	54.708.580,52	8.988.318,46	44.991.334,44			372.668,75	
23/01/2022	220.587.971,60	3.803.240,89	89.051.308,55	111.497.108,37	54.708.580,52	8.988.318,46	45.021.295,50			372.785,86	
24/01/2022	220.618.049,77	3.803.759,48	89.051.308,55	111.497.108,37	54.708.580,52	8.988.318,46	45.051.256,57			372.902,97	
25/01/2022	220.755.147,98	3.806.123,24	89.051.308,55	111.525.707,76	54.787.001,15	8.988.318,46	45.081.217,63			373.254,04	
26/01/2022	220.892.548,04	3.808.492,21	89.051.308,55	111.554.313,79	54.865.483,06	8.988.318,46	45.111.178,69			373.605,25	
27/01/2022	221.030.017,28	3.810.862,37	89.051.308,55	111.582.927,18	54.944.026,63	8.988.318,46	45.141.139,75			373.956,62	
28/01/2022	221.167.554,52	3.813.233,70	89.051.308,55	111.611.547,20	55.022.631,42	8.988.318,46	45.171.100,81			374.308,14	
29/01/2022	221.305.164,30	3.815.606,28	89.051.308,55	111.640.176,79	55.101.299,03	8.988.318,46	45.201.061,87			374.659,81	
30/01/2022	221.335.477,03	3.816.128,91	89.051.308,55	111.640.176,79	55.101.299,03	8.988.318,46	45.231.022,93			374.776,92	
31/01/2022	221.365.555,20	3.816.647,50	89.051.308,55	111.640.176,79	55.101.299,03	8.988.318,46	45.260.984,00			374.894,03	
01/02/2022	221.502.996,52	3.819.017,18	89.051.308,55	111.668.811,54	55.180.027,43	8.988.318,46	45.290.945,06			375.245,85	
02/02/2022	221.640.741,58	3.821.392,10	89.051.308,55	111.697.453,65	55.258.817,50	8.988.318,46	45.320.906,12			375.597,81	
03/02/2022	221.778.557,09	3.823.768,23	89.051.308,55	111.726.103,87	55.337.669,76	8.988.318,46	45.350.867,18			375.949,94	
04/02/2022	221.916.443,19	3.826.145,57	89.051.308,55	111.754.762,18	55.416.584,36	8.988.318,46	45.380.828,24			376.302,21	
05/02/2022	222.054.397,48	3.828.524,09	89.051.308,55	111.783.427,13	55.495.560,37	8.988.318,46	45.410.789,30			376.654,64	
06/02/2022	222.084.710,96	3.829.046,74	89.051.308,55	111.783.427,13	55.495.560,37	8.988.318,46	45.440.750,37			376.771,75	
07/02/2022	222.114.789,13	3.829.565,33	89.051.308,55	111.783.427,13	55.495.560,37	8.988.318,46	45.470.711,43			376.888,86	
08/02/2022	222.252.576,66	3.831.940,98	89.051.308,55	111.812.098,70	55.574.598,15	8.988.318,46	45.500.672,49			377.241,43	

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVENDOR		SPES11	NOMINAL	ATUALIZ	JUROS	10,00%	PAGAS PELOS	DEBENTURISTAS	PAGAS PELOS	PROPORCIONAL	
	R\$	R\$	(VNe)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
09/02/2022	222.390.671,07	3.834.321,92	89.051.308,55	111.840.779,12	55.653.698,51	8.988.318,46	45.530.633,55			377.594,16		
10/02/2022	222.528.831,79	3.836.704,00	89.051.308,55	111.869.464,68	55.732.859,87	8.988.318,46	45.560.594,61			377.947,04		
11/02/2022	222.667.065,45	3.839.087,34	89.051.308,55	111.898.159,83	55.812.084,45	8.988.318,46	45.590.555,67			378.300,07		
12/02/2022	222.805.367,70	3.841.471,86	89.051.308,55	111.926.861,60	55.891.370,83	8.988.318,46	45.620.516,73			378.653,26		
13/02/2022	222.835.681,94	3.841.994,52	89.051.308,55	111.926.861,60	55.891.370,83	8.988.318,46	45.650.477,80			378.770,36		
14/02/2022	222.865.760,11	3.842.513,11	89.051.308,55	111.926.861,60	55.891.370,83	8.988.318,46	45.680.438,86			378.887,47		
15/02/2022	223.003.895,88	3.844.894,76	89.051.308,55	111.955.570,73	55.970.719,29	8.988.318,46	45.710.399,92			379.240,81		
16/02/2022	223.193.068,18	3.848.156,35	89.051.308,55	112.018.095,96	56.067.051,96	8.988.318,46	45.740.360,98			379.705,20		
17/02/2022	223.382.502,34	3.851.422,45	89.051.308,55	112.080.656,54	56.163.500,09	8.988.318,46	45.770.322,04			380.169,92		
18/02/2022	223.572.086,77	3.854.691,15	89.051.308,55	112.143.251,74	56.260.063,54	8.988.318,46	45.800.283,10			380.634,97		
19/02/2022	223.761.822,77	3.857.962,46	89.051.308,55	112.205.882,29	56.356.742,88	8.988.318,46	45.830.244,17			381.100,35		
20/02/2022	223.792.249,21	3.858.487,06	89.051.308,55	112.205.882,29	56.356.742,88	8.988.318,46	45.860.205,23			381.217,46		
21/02/2022	223.822.327,38	3.859.005,64	89.051.308,55	112.205.882,29	56.356.742,88	8.988.318,46	45.890.166,29			381.334,57		
22/02/2022	224.011.866,69	3.862.273,56	89.051.308,55	112.268.548,19	56.453.538,12	8.988.318,46	45.920.127,35			381.800,28		
23/02/2022	224.201.903,73	3.865.550,06	89.051.308,55	112.331.247,97	56.550.448,60	8.988.318,46	45.950.088,41			382.266,32		
24/02/2022	224.392.092,54	3.868.829,18	89.051.308,55	112.393.983,10	56.647.475,18	8.988.318,46	45.980.049,47			382.732,68		
25/02/2022	224.582.434,45	3.872.110,94	89.051.308,55	112.456.754,33	56.744.618,44	8.988.318,46	46.010.010,53			383.199,38		
26/02/2022	224.772.926,25	3.875.395,28	89.051.308,55	112.519.559,43	56.841.877,38	8.988.318,46	46.039.971,60			383.666,41		
27/02/2022	224.803.354,34	3.875.919,90	89.051.308,55	112.519.559,43	56.841.877,38	8.988.318,46	46.069.932,66			383.783,52		
28/02/2022	224.833.432,51	3.876.438,49	89.051.308,55	112.519.559,43	56.841.877,38	8.988.318,46	46.099.893,72			383.900,63		
01/03/2022	224.863.510,68	3.876.957,08	89.051.308,55	112.519.559,43	56.841.877,38	8.988.318,46	46.129.854,78			384.017,74		
02/03/2022	224.893.588,85	3.877.475,67	89.051.308,55	112.519.559,43	56.841.877,38	8.988.318,46	46.159.815,84			384.134,85		
03/03/2022	225.083.882,93	3.880.756,60	89.051.308,55	112.582.399,88	56.939.252,83	8.988.318,46	46.189.776,90			384.602,21		
04/03/2022	225.274.680,24	3.884.046,21	89.051.308,55	112.645.276,43	57.036.745,17	8.988.318,46	46.219.737,97			385.069,90		
05/03/2022	225.465.626,63	3.887.338,39	89.051.308,55	112.708.186,11	57.134.353,12	8.988.318,46	46.249.699,03			385.537,92		
06/03/2022	225.496.055,71	3.887.863,03	89.051.308,55	112.708.186,11	57.134.353,12	8.988.318,46	46.279.660,09			385.655,03		
07/03/2022	225.526.133,88	3.888.381,62	89.051.308,55	112.708.186,11	57.134.353,12	8.988.318,46	46.309.621,15			385.772,14		
08/03/2022	225.716.884,09	3.891.670,42	89.051.308,55	112.771.132,62	57.232.078,65	8.988.318,46	46.339.582,21			386.240,50		
09/03/2022	225.908.136,73	3.894.967,87	89.051.308,55	112.834.113,75	57.329.920,74	8.988.318,46	46.369.543,27			386.709,19		
10/03/2022	226.099.542,09	3.898.267,97	89.051.308,55	112.897.130,23	57.427.879,87	8.988.318,46	46.399.504,33			387.178,21		
11/03/2022	226.291.099,17	3.901.570,68	89.051.308,55	112.960.181,33	57.525.955,77	8.988.318,46	46.429.465,40			387.647,56		
12/03/2022	226.482.810,41	3.904.876,04	89.051.308,55	113.023.268,51	57.624.149,41	8.988.318,46	46.459.426,46			388.117,25		
13/03/2022	226.513.241,16	3.905.400,71	89.051.308,55	113.023.268,51	57.624.149,41	8.988.318,46	46.489.387,52			388.234,36		
14/03/2022	226.543.319,33	3.905.919,30	89.051.308,55	113.023.268,51	57.624.149,41	8.988.318,46	46.519.348,58			388.351,47		
15/03/2022	226.734.829,92	3.909.221,21	89.051.308,55	113.086.390,31	57.722.460,04	8.988.318,46	46.549.309,64			388.821,49		
16/03/2022	226.950.849,84	3.912.945,69	89.051.308,55	113.165.433,24	57.829.005,95	8.988.318,46	46.579.270,70			389.344,31		
17/03/2022	227.167.126,48	3.916.674,59	89.051.308,55	113.244.532,87	57.935.699,06	8.988.318,46	46.609.231,77			389.867,59		
18/03/2022	227.383.604,29	3.920.406,97	89.051.308,55	113.323.687,01	58.042.538,40	8.988.318,46	46.639.192,83			390.391,30		
19/03/2022	227.600.284,52	3.924.142,84	89.051.308,55	113.402.896,39	58.149.524,48	8.988.318,46	46.669.153,89			390.915,46		
20/03/2022	227.630.769,74	3.924.668,44	89.051.308,55	113.402.896,39	58.149.524,48	8.988.318,46	46.699.114,95			391.032,56		

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVEDOR	SPES11	NOMINAL	NOMINAL	ATUALIZ	JUROS	10,00%	PAGAS PELOS	PAGAS PELOS	DEBENTURISTAS	PROPORCIONAL	
	R\$	R\$	R\$	(VNe)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
21/03/2022	227.660.847,91	3.925.187,03	89.051.308,55	113.402.896,39	58.149.524,48	8.988.318,46	46.729.076,01				391.149,67	
22/03/2022	227.877.324,67	3.928.919,39	89.051.308,55	113.482.161,74	58.256.657,72	8.988.318,46	46.759.037,07				391.674,27	
23/03/2022	228.094.411,21	3.932.662,26	89.051.308,55	113.561.482,33	58.363.938,01	8.988.318,46	46.788.998,14				392.199,31	
24/03/2022	228.311.700,63	3.936.408,63	89.051.308,55	113.640.858,15	58.471.365,51	8.988.318,46	46.818.959,20				392.724,80	
25/03/2022	228.529.195,43	3.940.158,54	89.051.308,55	113.720.290,69	58.578.941,23	8.988.318,46	46.848.920,26				393.250,73	
26/03/2022	228.746.889,96	3.943.911,90	89.051.308,55	113.799.776,26	58.686.663,19	8.988.318,46	46.878.881,32				393.777,10	
27/03/2022	228.777.377,39	3.944.437,54	89.051.308,55	113.799.776,26	58.686.663,19	8.988.318,46	46.908.842,38				393.894,20	
28/03/2022	228.807.455,56	3.944.956,13	89.051.308,55	113.799.776,26	58.686.663,19	8.988.318,46	46.938.803,44				394.011,31	
29/03/2022	229.024.947,63	3.948.705,99	89.051.308,55	113.879.319,27	58.794.534,07	8.988.318,46	46.968.764,50				394.538,13	
30/03/2022	229.243.052,44	3.952.466,42	89.051.308,55	113.958.917,52	58.902.552,76	8.988.318,46	46.998.725,57				395.065,39	
31/03/2022	229.461.360,90	3.956.230,36	89.051.308,55	114.038.571,01	59.010.719,41	8.988.318,46	47.028.686,63				395.593,10	
01/04/2022	229.679.875,62	3.959.997,86	89.051.308,55	114.118.281,22	59.119.035,15	8.988.318,46	47.058.647,69				396.121,26	
02/04/2022	229.898.594,18	3.963.768,87	89.051.308,55	114.198.046,66	59.227.499,05	8.988.318,46	47.088.608,75				396.649,86	
03/04/2022	229.929.083,84	3.964.294,55	89.051.308,55	114.198.046,66	59.227.499,05	8.988.318,46	47.118.569,81				396.766,97	
04/04/2022	229.959.162,01	3.964.813,14	89.051.308,55	114.198.046,66	59.227.499,05	8.988.318,46	47.148.530,87				396.884,08	
05/04/2022	230.177.673,41	3.968.580,58	89.051.308,55	114.277.867,33	59.336.111,60	8.988.318,46	47.178.491,94				397.413,12	
06/04/2022	230.396.801,66	3.972.358,65	89.051.308,55	114.357.743,99	59.444.873,09	8.988.318,46	47.208.453,00				397.942,62	
07/04/2022	230.616.135,56	3.976.140,27	89.051.308,55	114.437.676,62	59.553.783,81	8.988.318,46	47.238.414,06				398.472,56	
08/04/2022	230.835.674,14	3.979.925,42	89.051.308,55	114.517.664,48	59.662.843,51	8.988.318,46	47.268.375,12				399.002,95	
09/04/2022	231.055.418,66	3.983.714,11	89.051.308,55	114.597.708,32	59.772.052,74	8.988.318,46	47.298.336,18				399.533,79	
10/04/2022	231.085.910,56	3.984.239,84	89.051.308,55	114.597.708,32	59.772.052,74	8.988.318,46	47.328.297,24				399.650,90	
11/04/2022	231.115.988,73	3.984.758,43	89.051.308,55	114.597.708,32	59.772.052,74	8.988.318,46	47.358.258,30				399.768,01	
12/04/2022	231.335.526,74	3.988.543,56	89.051.308,55	114.677.808,87	59.881.412,03	8.988.318,46	47.388.219,37				400.299,30	
13/04/2022	231.555.684,86	3.992.339,39	89.051.308,55	114.757.965,40	59.990.921,27	8.988.318,46	47.418.180,43				400.831,04	
14/04/2022	231.776.049,39	3.996.138,78	89.051.308,55	114.838.177,90	60.100.580,50	8.988.318,46	47.448.141,49				401.363,23	
15/04/2022	231.996.620,49	3.999.941,73	89.051.308,55	114.918.446,38	60.210.389,87	8.988.318,46	47.478.102,55				401.895,87	
16/04/2022	232.027.114,20	4.000.467,49	89.051.308,55	114.918.446,38	60.210.389,87	8.988.318,46	47.508.063,61				402.012,98	
17/04/2022	232.057.192,37	4.000.986,08	89.051.308,55	114.918.446,38	60.210.389,87	8.988.318,46	47.538.024,67				402.130,09	
18/04/2022	232.087.270,54	4.001.504,66	89.051.308,55	114.918.446,38	60.210.389,87	8.988.318,46	47.567.985,74				402.247,20	
19/04/2022	232.282.431,00	4.004.869,50	89.051.308,55	114.982.239,88	60.311.678,66	8.988.318,46	47.597.946,80				402.725,20	
20/04/2022	232.478.107,80	4.008.243,24	89.051.308,55	115.046.068,72	60.413.087,56	8.988.318,46	47.627.907,86				403.203,54	
21/04/2022	232.673.941,74	4.011.619,69	89.051.308,55	115.109.933,66	60.514.617,16	8.988.318,46	47.657.868,92				403.682,22	
22/04/2022	232.704.381,48	4.012.144,51	89.051.308,55	115.109.933,66	60.514.617,16	8.988.318,46	47.687.829,98				403.799,33	
23/04/2022	232.900.008,85	4.015.517,39	89.051.308,55	115.173.833,22	60.616.266,80	8.988.318,46	47.717.791,04				404.278,35	
24/04/2022	232.930.448,93	4.016.042,22	89.051.308,55	115.173.833,22	60.616.266,80	8.988.318,46	47.747.752,10				404.395,46	
25/04/2022	232.960.527,10	4.016.560,81	89.051.308,55	115.173.833,22	60.616.266,80	8.988.318,46	47.777.713,17				404.512,56	
26/04/2022	233.156.311,48	4.019.936,40	89.051.308,55	115.237.768,86	60.718.037,36	8.988.318,46	47.807.674,23				404.991,93	
27/04/2022	233.352.613,99	4.023.320,93	89.051.308,55	115.301.739,86	60.819.928,45	8.988.318,46	47.837.635,29				405.471,63	
28/04/2022	233.549.074,18	4.026.708,18	89.051.308,55	115.365.746,94	60.921.940,79	8.988.318,46	47.867.596,35				405.951,68	
29/04/2022	233.745.689,79	4.030.098,10	89.051.308,55	115.429.788,64	61.024.073,60	8.988.318,46	47.897.557,41				406.432,06	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNe)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
30/04/2022	233.942.461,95	4.033.490,72	89.051.308,55	115.493.865,70	61.126.327,25	8.988.318,46	47.927.518,47			406.912,79	
01/05/2022	233.972.903,74	4.034.015,58	89.051.308,55	115.493.865,70	61.126.327,25	8.988.318,46	47.957.479,54			407.029,90	
02/05/2022	234.002.981,91	4.034.534,17	89.051.308,55	115.493.865,70	61.126.327,25	8.988.318,46	47.987.440,60			407.147,01	
03/05/2022	234.199.548,56	4.037.923,25	89.051.308,55	115.557.978,84	61.228.702,59	8.988.318,46	48.017.401,66			407.628,08	
04/05/2022	234.396.635,59	4.041.321,30	89.051.308,55	115.622.127,34	61.331.198,99	8.988.318,46	48.047.362,72			408.109,50	
05/05/2022	234.593.882,09	4.044.722,10	89.051.308,55	115.686.312,66	61.433.817,69	8.988.318,46	48.077.323,78			408.591,26	
06/05/2022	234.791.284,43	4.048.125,59	89.051.308,55	115.750.532,59	61.536.557,27	8.988.318,46	48.107.284,84			409.073,36	
07/05/2022	234.988.845,33	4.051.531,82	89.051.308,55	115.814.788,62	61.639.418,98	8.988.318,46	48.137.245,90			409.555,81	
08/05/2022	235.019.288,84	4.052.056,70	89.051.308,55	115.814.788,62	61.639.418,98	8.988.318,46	48.167.206,97			409.672,92	
09/05/2022	235.049.367,01	4.052.575,29	89.051.308,55	115.814.788,62	61.639.418,98	8.988.318,46	48.197.168,03			409.790,03	
10/05/2022	235.246.718,74	4.055.977,91	89.051.308,55	115.879.079,26	61.742.401,89	8.988.318,46	48.227.129,09			410.272,82	
11/05/2022	235.444.594,34	4.059.389,56	89.051.308,55	115.943.405,99	61.845.506,92	8.988.318,46	48.257.090,15			410.755,95	
12/05/2022	235.642.629,95	4.062.803,96	89.051.308,55	116.007.769,55	61.948.734,78	8.988.318,46	48.287.051,21			411.239,44	
13/05/2022	235.840.822,18	4.066.221,07	89.051.308,55	116.072.167,72	62.052.084,29	8.988.318,46	48.317.012,27			411.723,26	
14/05/2022	236.039.174,52	4.069.640,94	89.051.308,55	116.136.602,71	62.155.556,74	8.988.318,46	48.346.973,34			412.207,44	
15/05/2022	236.069.619,76	4.070.165,86	89.051.308,55	116.136.602,71	62.155.556,74	8.988.318,46	48.376.934,40			412.324,55	
16/05/2022	236.099.697,93	4.070.684,45	89.051.308,55	116.136.602,71	62.155.556,74	8.988.318,46	48.406.895,46			412.441,66	
17/05/2022	236.236.847,65	4.073.049,10	89.051.308,55	116.161.358,27	62.237.872,74	8.988.318,46	48.436.856,52			412.792,84	
18/05/2022	236.374.294,51	4.075.418,87	89.051.308,55	116.186.118,24	62.320.247,39	8.988.318,46	48.466.817,58			413.144,15	
19/05/2022	236.511.809,02	4.077.789,81	89.051.308,55	116.210.885,58	62.402.682,18	8.988.318,46	48.496.778,64			413.495,62	
20/05/2022	236.649.387,80	4.080.161,86	89.051.308,55	116.235.658,07	62.485.175,94	8.988.318,46	48.526.739,70			413.847,23	
21/05/2022	236.787.028,74	4.082.534,98	89.051.308,55	116.260.434,25	62.567.728,04	8.988.318,46	48.556.700,77			414.198,97	
22/05/2022	236.817.341,55	4.083.057,61	89.051.308,55	116.260.434,25	62.567.728,04	8.988.318,46	48.586.661,83			414.316,08	
23/05/2022	236.847.419,72	4.083.576,20	89.051.308,55	116.260.434,25	62.567.728,04	8.988.318,46	48.616.622,89			414.433,19	
24/05/2022	236.984.892,62	4.085.946,42	89.051.308,55	116.285.217,05	62.650.339,96	8.988.318,46	48.646.583,95			414.785,07	
25/05/2022	237.122.662,35	4.088.321,76	89.051.308,55	116.310.003,54	62.733.010,27	8.988.318,46	48.676.545,01			415.137,10	
26/05/2022	237.260.498,85	4.090.698,26	89.051.308,55	116.334.796,66	62.815.740,57	8.988.318,46	48.706.506,07			415.489,26	
27/05/2022	237.398.399,88	4.093.075,86	89.051.308,55	116.359.594,93	62.898.530,09	8.988.318,46	48.736.467,14			415.841,57	
28/05/2022	237.536.365,47	4.095.454,58	89.051.308,55	116.384.398,35	62.981.378,88	8.988.318,46	48.766.428,20			416.194,02	
29/05/2022	237.566.678,98	4.095.977,22	89.051.308,55	116.384.398,35	62.981.378,88	8.988.318,46	48.796.389,26			416.311,13	
30/05/2022	237.596.757,15	4.096.495,81	89.051.308,55	116.384.398,35	62.981.378,88	8.988.318,46	48.826.350,32			416.428,24	
31/05/2022	237.734.553,10	4.098.871,61	89.051.308,55	116.409.207,67	63.064.287,34	8.988.318,46	48.856.311,38			416.780,83	
01/06/2022	237.872.647,87	4.101.252,55	89.051.308,55	116.434.021,41	63.147.254,72	8.988.318,46	48.886.272,44			417.133,57	
02/06/2022	238.010.808,52	4.103.634,63	89.051.308,55	116.458.841,04	63.230.281,94	8.988.318,46	48.916.233,50			417.486,44	
03/06/2022	238.149.032,57	4.106.017,80	89.051.308,55	116.483.665,09	63.313.368,01	8.988.318,46	48.946.194,57			417.839,45	
04/06/2022	238.287.322,68	4.108.402,12	89.051.308,55	116.508.495,03	63.396.514,10	8.988.318,46	48.976.155,63			418.192,61	
05/06/2022	238.317.636,90	4.108.924,77	89.051.308,55	116.508.495,03	63.396.514,10	8.988.318,46	49.006.116,69			418.309,72	
06/06/2022	238.347.715,07	4.109.443,36	89.051.308,55	116.508.495,03	63.396.514,10	8.988.318,46	49.036.077,75			418.426,83	
07/06/2022	238.485.833,73	4.111.824,72	89.051.308,55	116.533.330,13	63.479.719,49	8.988.318,46	49.066.038,81			418.780,13	
08/06/2022	238.624.253,40	4.114.211,27	89.051.308,55	116.558.170,38	63.562.984,56	8.988.318,46	49.095.999,87			419.133,57	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$
09/06/2022	238.762.738,98	4.116.598,95	89.051.308,55	116.583.016,52	63.646.309,49	8.988.318,46	49.125.960,94		419.487,15		
10/06/2022	238.901.289,47	4.118.987,75	89.051.308,55	116.607.867,82	63.729.694,04	8.988.318,46	49.155.922,00		419.840,88		
11/06/2022	239.039.904,78	4.121.377,67	89.051.308,55	116.632.724,28	63.813.138,10	8.988.318,46	49.185.883,06		420.194,75		
12/06/2022	239.070.219,71	4.121.900,34	89.051.308,55	116.632.724,28	63.813.138,10	8.988.318,46	49.215.844,12		420.311,85		
13/06/2022	239.100.297,88	4.122.418,93	89.051.308,55	116.632.724,28	63.813.138,10	8.988.318,46	49.245.805,18		420.428,96		
14/06/2022	239.238.741,51	4.124.805,89	89.051.308,55	116.657.585,89	63.896.641,95	8.988.318,46	49.275.766,24		420.782,97		
15/06/2022	239.377.486,89	4.127.198,05	89.051.308,55	116.682.452,66	63.980.205,49	8.988.318,46	49.305.727,30		421.137,12		
16/06/2022	239.535.256,23	4.129.918,21	89.051.308,55	116.719.564,63	64.070.547,65	8.988.318,46	49.335.688,37		421.532,86		
17/06/2022	239.565.613,03	4.130.441,60	89.051.308,55	116.719.564,63	64.070.547,65	8.988.318,46	49.365.649,43		421.649,97		
18/06/2022	239.723.235,18	4.133.159,23	89.051.308,55	116.756.688,38	64.160.967,88	8.988.318,46	49.395.610,49		422.045,91		
19/06/2022	239.753.592,18	4.133.682,62	89.051.308,55	116.756.688,38	64.160.967,88	8.988.318,46	49.425.571,55		422.163,02		
20/06/2022	239.783.670,35	4.134.201,21	89.051.308,55	116.756.688,38	64.160.967,88	8.988.318,46	49.455.532,61		422.280,12		
21/06/2022	239.941.382,53	4.136.920,39	89.051.308,55	116.793.823,92	64.251.466,34	8.988.318,46	49.485.493,67		422.676,26		
22/06/2022	240.099.464,70	4.139.645,94	89.051.308,55	116.830.971,98	64.342.043,26	8.988.318,46	49.515.454,74		423.072,59		
23/06/2022	240.257.635,02	4.142.373,02	89.051.308,55	116.868.130,36	64.432.697,82	8.988.318,46	49.545.415,80		423.469,11		
24/06/2022	240.415.897,87	4.145.101,69	89.051.308,55	116.905.301,99	64.523.431,45	8.988.318,46	49.575.376,86		423.865,84		
25/06/2022	240.574.251,12	4.147.831,92	89.051.308,55	116.942.485,40	64.614.243,50	8.988.318,46	49.605.337,92		424.262,76		
26/06/2022	240.604.609,11	4.148.355,33	89.051.308,55	116.942.485,40	64.614.243,50	8.988.318,46	49.635.298,98		424.379,87		
27/06/2022	240.634.687,28	4.148.873,92	89.051.308,55	116.942.485,40	64.614.243,50	8.988.318,46	49.665.260,04		424.496,98		
28/06/2022	240.792.851,06	4.151.600,88	89.051.308,55	116.979.680,60	64.705.133,91	8.988.318,46	49.695.221,11		424.894,10		
29/06/2022	240.951.384,13	4.154.334,21	89.051.308,55	117.016.886,84	64.796.102,56	8.988.318,46	49.725.182,17		425.291,41		
30/06/2022	241.110.009,91	4.157.069,14	89.051.308,55	117.054.106,34	64.887.150,47	8.988.318,46	49.755.143,23		425.688,93		
01/07/2022	241.268.724,13	4.159.805,59	89.051.308,55	117.091.336,16	64.978.276,29	8.988.318,46	49.785.104,29		426.086,64		
02/07/2022	241.427.530,01	4.162.543,62	89.051.308,55	117.128.578,49	65.069.481,07	8.988.318,46	49.815.065,35		426.484,55		
03/07/2022	241.457.888,98	4.163.067,05	89.051.308,55	117.128.578,49	65.069.481,07	8.988.318,46	49.845.026,41		426.601,66		
04/07/2022	241.487.967,15	4.163.585,64	89.051.308,55	117.128.578,49	65.069.481,07	8.988.318,46	49.874.987,47		426.718,77		
05/07/2022	241.646.581,90	4.166.320,38	89.051.308,55	117.165.831,87	65.160.764,26	8.988.318,46	49.904.948,54		427.116,87		
06/07/2022	241.805.569,45	4.169.061,54	89.051.308,55	117.203.097,77	65.252.126,74	8.988.318,46	49.934.909,60		427.515,18		
07/07/2022	241.964.647,67	4.171.804,27	89.051.308,55	117.240.375,46	65.343.567,91	8.988.318,46	49.964.870,66		427.913,68		
08/07/2022	242.123.819,13	4.174.548,61	89.051.308,55	117.277.666,40	65.435.088,86	8.988.318,46	49.994.831,72		428.312,39		
09/07/2022	242.283.078,16	4.177.294,45	89.051.308,55	117.314.966,92	65.526.687,61	8.988.318,46	50.024.792,78		428.711,29		
10/07/2022	242.313.438,12	4.177.817,90	89.051.308,55	117.314.966,92	65.526.687,61	8.988.318,46	50.054.753,84		428.828,40		
11/07/2022	242.343.516,29	4.178.336,49	89.051.308,55	117.314.966,92	65.526.687,61	8.988.318,46	50.084.714,91		428.945,51		
12/07/2022	242.502.588,02	4.181.079,10	89.051.308,55	117.352.281,43	65.618.366,65	8.988.318,46	50.114.675,97		429.344,61		
13/07/2022	242.662.029,07	4.183.828,09	89.051.308,55	117.389.605,52	65.710.123,44	8.988.318,46	50.144.637,03		429.743,91		
14/07/2022	242.821.563,55	4.186.578,68	89.051.308,55	117.426.942,86	65.801.960,23	8.988.318,46	50.174.598,09		430.143,40		
15/07/2022	242.981.189,23	4.189.330,85	89.051.308,55	117.464.291,99	65.893.876,22	8.988.318,46	50.204.559,15		430.543,10		
16/07/2022	243.022.973,47	4.190.051,27	89.051.308,55	117.426.131,23	65.943.460,46	8.988.318,46	50.234.520,21		430.685,19		
17/07/2022	243.053.076,61	4.190.570,29	89.051.308,55	117.426.131,23	65.943.460,46	8.988.318,46	50.264.481,27		430.802,29		
18/07/2022	243.083.154,78	4.191.088,88	89.051.308,55	117.426.131,23	65.943.460,46	8.988.318,46	50.294.442,34		430.919,40		

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVENDOR											
				(VNe)	ATUALIZ	(VNa)			PAGAS PELOS	PAGAS PELOS	PROPORCIONAL	R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	DEBENTURISTAS	DEBENTURISTAS	COM ENCARGOS	R\$
19/07/2022	243.124.657,32	4.191.804,44	89.051.308,55	117.387.982,99	65.993.033,06	8.988.318,46	50.324.403,40				431.061,49	
20/07/2022	243.166.188,13	4.192.520,49	89.051.308,55	117.349.848,74	66.042.594,98	8.988.318,46	50.354.364,46				431.203,58	
21/07/2022	243.207.717,53	4.193.236,51	89.051.308,55	117.311.725,54	66.092.144,42	8.988.318,46	50.384.325,52				431.345,67	
22/07/2022	243.249.248,95	4.193.952,57	89.051.308,55	117.273.615,60	66.141.682,64	8.988.318,46	50.414.286,58				431.487,76	
23/07/2022	243.290.779,07	4.194.668,60	89.051.308,55	117.235.516,71	66.191.208,49	8.988.318,46	50.444.247,64				431.629,85	
24/07/2022	243.320.882,22	4.195.187,62	89.051.308,55	117.235.516,71	66.191.208,49	8.988.318,46	50.474.208,71				431.746,96	
25/07/2022	243.350.960,39	4.195.706,21	89.051.308,55	117.235.516,71	66.191.208,49	8.988.318,46	50.504.169,77				431.864,07	
26/07/2022	243.392.468,69	4.196.421,87	89.051.308,55	117.197.431,81	66.240.723,52	8.988.318,46	50.534.130,83				432.006,17	
27/07/2022	243.434.000,65	4.197.137,94	89.051.308,55	117.159.357,95	66.290.226,18	8.988.318,46	50.564.091,89				432.148,26	
28/07/2022	243.475.534,74	4.197.854,05	89.051.308,55	117.121.297,36	66.339.717,70	8.988.318,46	50.594.052,95				432.290,36	
29/07/2022	243.517.069,80	4.198.570,17	89.051.308,55	117.083.249,28	66.389.197,68	8.988.318,46	50.624.014,01				432.432,46	
30/07/2022	243.558.604,56	4.199.286,29	89.051.308,55	117.045.212,99	66.438.665,58	8.988.318,46	50.653.975,07				432.574,56	
31/07/2022	243.588.707,73	4.199.805,31	89.051.308,55	117.045.212,99	66.438.665,58	8.988.318,46	50.683.936,14				432.691,67	
01/08/2022	243.618.785,90	4.200.323,89	89.051.308,55	117.045.212,99	66.438.665,58	8.988.318,46	50.713.897,20				432.808,78	
02/08/2022	243.660.295,59	4.201.039,58	89.051.308,55	117.007.188,48	66.488.121,61	8.988.318,46	50.743.858,26				432.950,88	
03/08/2022	243.701.832,39	4.201.755,73	89.051.308,55	116.969.177,24	66.537.566,50	8.988.318,46	50.773.819,32				433.092,98	
04/08/2022	243.743.370,16	4.202.471,90	89.051.308,55	116.931.178,51	66.586.999,82	8.988.318,46	50.803.780,38				433.235,09	
05/08/2022	243.784.908,99	4.203.188,09	89.051.308,55	116.893.192,30	66.636.421,69	8.988.318,46	50.833.741,44				433.377,20	
06/08/2022	243.826.446,34	4.203.904,25	89.051.308,55	116.855.217,14	66.685.831,03	8.988.318,46	50.863.702,51				433.519,30	
07/08/2022	243.856.549,50	4.204.423,27	89.051.308,55	116.855.217,14	66.685.831,03	8.988.318,46	50.893.663,57				433.636,41	
08/08/2022	243.886.627,67	4.204.941,86	89.051.308,55	116.855.217,14	66.685.831,03	8.988.318,46	50.923.624,63				433.753,52	
09/08/2022	243.928.142,36	4.205.657,63	89.051.308,55	116.817.255,23	66.735.229,45	8.988.318,46	50.953.585,69				433.895,63	
10/08/2022	243.969.682,98	4.206.373,84	89.051.308,55	116.779.305,85	66.784.616,28	8.988.318,46	50.983.546,75				434.037,74	
11/08/2022	244.011.223,38	4.207.090,06	89.051.308,55	116.741.368,25	66.833.991,11	8.988.318,46	51.013.507,81				434.179,86	
12/08/2022	244.052.763,79	4.207.806,27	89.051.308,55	116.703.442,44	66.883.354,15	8.988.318,46	51.043.468,87				434.321,97	
13/08/2022	244.094.306,27	4.208.522,52	89.051.308,55	116.665.529,88	66.932.706,03	8.988.318,46	51.073.429,94				434.464,08	
14/08/2022	244.124.409,45	4.209.041,54	89.051.308,55	116.665.529,88	66.932.706,03	8.988.318,46	51.103.391,00				434.581,19	
15/08/2022	244.154.487,62	4.209.560,13	89.051.308,55	116.665.529,88	66.932.706,03	8.988.318,46	51.133.352,06				434.698,30	
16/08/2022	244.225.570,03	4.210.785,69	89.051.308,55	116.646.408,62	66.992.831,52	8.988.318,46	51.163.313,12				434.905,05	
17/08/2022	244.296.751,05	4.212.012,95	89.051.308,55	116.627.290,31	67.052.963,04	8.988.318,46	51.193.274,18				435.111,82	
18/08/2022	244.367.941,98	4.213.240,38	89.051.308,55	116.608.175,68	67.113.100,77	8.988.318,46	51.223.235,24				435.318,61	
19/08/2022	244.439.141,89	4.214.467,96	89.051.308,55	116.589.064,00	67.173.244,50	8.988.318,46	51.253.196,31				435.525,42	
20/08/2022	244.510.350,65	4.215.695,70	89.051.308,55	116.569.955,27	67.233.394,13	8.988.318,46	51.283.157,37				435.732,25	
21/08/2022	244.540.518,54	4.216.215,84	89.051.308,55	116.569.955,27	67.233.394,13	8.988.318,46	51.313.118,43				435.849,36	
22/08/2022	244.570.596,71	4.216.734,43	89.051.308,55	116.569.955,27	67.233.394,13	8.988.318,46	51.343.079,49				435.966,47	
23/08/2022	244.641.725,75	4.217.960,79	89.051.308,55	116.550.850,21	67.293.550,05	8.988.318,46	51.373.040,55				436.173,32	
24/08/2022	244.712.952,31	4.219.188,83	89.051.308,55	116.531.747,37	67.353.711,54	8.988.318,46	51.403.001,61				436.380,19	
25/08/2022	244.784.187,81	4.220.417,03	89.051.308,55	116.512.647,47	67.413.879,01	8.988.318,46	51.432.962,67				436.587,08	
26/08/2022	244.855.434,45	4.221.645,42	89.051.308,55	116.493.551,99	67.474.053,18	8.988.318,46	51.462.923,74				436.793,99	
27/08/2022	244.926.690,02	4.222.873,97	89.051.308,55	116.474.459,46	67.534.233,31	8.988.318,46	51.492.884,80				437.000,92	

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$
28/08/2022	244.956.858,01	4.223.394,10	89.051.308,55	116.474.459,46	67.534.233,31	8.988.318,46	51.522.845,86			437.118,03	
29/08/2022	244.986.936,19	4.223.912,69	89.051.308,55	116.474.459,46	67.534.233,31	8.988.318,46	51.552.806,92			437.235,14	
30/08/2022	245.058.110,86	4.225.139,84	89.051.308,55	116.455.369,87	67.594.419,40	8.988.318,46	51.582.767,98			437.442,09	
31/08/2022	245.129.384,27	4.226.368,69	89.051.308,55	116.436.283,23	67.654.611,44	8.988.318,46	51.612.729,04			437.649,06	
01/09/2022	245.200.665,41	4.227.597,68	89.051.308,55	116.417.198,80	67.714.808,98	8.988.318,46	51.642.690,11			437.856,05	
02/09/2022	245.271.956,62	4.228.826,84	89.051.308,55	116.398.118,05	67.775.012,89	8.988.318,46	51.672.651,17			438.063,06	
03/09/2022	245.343.257,99	4.230.056,17	89.051.308,55	116.379.040,98	67.835.223,26	8.988.318,46	51.702.612,23			438.270,09	
04/09/2022	245.373.426,09	4.230.576,31	89.051.308,55	116.379.040,98	67.835.223,26	8.988.318,46	51.732.573,29			438.387,20	
05/09/2022	245.403.504,26	4.231.094,90	89.051.308,55	116.379.040,98	67.835.223,26	8.988.318,46	51.762.534,35			438.504,31	
06/09/2022	245.474.725,76	4.232.322,86	89.051.308,55	116.359.967,60	67.895.439,98	8.988.318,46	51.792.495,41			438.711,36	
07/09/2022	245.546.044,90	4.233.552,50	89.051.308,55	116.340.896,43	67.955.662,17	8.988.318,46	51.822.456,47			438.918,43	
08/09/2022	245.576.213,03	4.234.072,64	89.051.308,55	116.340.896,43	67.955.662,17	8.988.318,46	51.852.417,54			439.035,54	
09/09/2022	245.647.451,07	4.235.300,88	89.051.308,55	116.321.828,20	68.015.890,27	8.988.318,46	51.882.378,60			439.242,63	
10/09/2022	245.718.790,49	4.236.530,87	89.051.308,55	116.302.764,39	68.076.125,35	8.988.318,46	51.912.339,66			439.449,74	
11/09/2022	245.748.958,66	4.237.051,01	89.051.308,55	116.302.764,39	68.076.125,35	8.988.318,46	51.942.300,72			439.566,85	
12/09/2022	245.779.036,83	4.237.569,60	89.051.308,55	116.302.764,39	68.076.125,35	8.988.318,46	51.972.261,78			439.683,96	
13/09/2022	245.850.292,77	4.238.798,15	89.051.308,55	116.283.702,05	68.136.365,45	8.988.318,46	52.002.222,84			439.891,09	
14/09/2022	245.921.648,83	4.240.028,43	89.051.308,55	116.264.643,40	68.196.611,97	8.988.318,46	52.032.183,91			440.098,24	
15/09/2022	245.993.014,89	4.241.258,88	89.051.308,55	116.245.558,43	68.256.864,79	8.988.318,46	52.062.144,97			440.305,41	
16/09/2022	246.069.112,15	4.242.570,90	89.051.308,55	116.229.510,43	68.318.871,82	8.988.318,46	52.092.106,03			440.522,93	
17/09/2022	246.145.233,50	4.243.883,34	89.051.308,55	116.213.436,11	68.380.888,90	8.988.318,46	52.122.067,09			440.740,47	
18/09/2022	246.175.412,10	4.244.403,66	89.051.308,55	116.213.436,11	68.380.888,90	8.988.318,46	52.152.028,15			440.857,58	
19/09/2022	246.205.490,27	4.244.922,25	89.051.308,55	116.213.436,11	68.380.888,90	8.988.318,46	52.181.989,21			440.974,69	
20/09/2022	246.281.521,44	4.246.233,13	89.051.308,55	116.197.363,27	68.442.914,74	8.988.318,46	52.211.950,27			441.192,26	
21/09/2022	246.357.665,62	4.247.545,96	89.051.308,55	116.181.293,37	68.504.950,19	8.988.318,46	52.241.911,34			441.409,86	
22/09/2022	246.433.820,15	4.248.858,97	89.051.308,55	116.165.224,94	68.566.994,49	8.988.318,46	52.271.872,40			441.627,47	
23/09/2022	246.509.984,91	4.250.172,15	89.051.308,55	116.149.157,99	68.629.047,52	8.988.318,46	52.301.833,46			441.845,11	
24/09/2022	246.586.162,23	4.251.485,56	89.051.308,55	116.133.093,98	68.691.110,14	8.988.318,46	52.331.794,52			442.062,78	
25/09/2022	246.616.340,96	4.252.005,88	89.051.308,55	116.133.093,98	68.691.110,14	8.988.318,46	52.361.755,58			442.179,89	
26/09/2022	246.646.419,13	4.252.524,47	89.051.308,55	116.133.093,98	68.691.110,14	8.988.318,46	52.391.716,64			442.297,00	
27/09/2022	246.722.508,56	4.253.836,35	89.051.308,55	116.117.032,92	68.753.182,47	8.988.318,46	52.421.677,71			442.514,70	
28/09/2022	246.798.708,87	4.255.150,15	89.051.308,55	116.100.973,34	68.815.263,61	8.988.318,46	52.451.638,77			442.732,41	
29/09/2022	246.874.921,84	4.256.464,17	89.051.308,55	116.084.916,69	68.877.354,44	8.988.318,46	52.481.599,83			442.950,16	
30/09/2022	246.951.145,12	4.257.778,36	89.051.308,55	116.068.861,53	68.939.454,08	8.988.318,46	52.511.560,89			443.167,93	
01/10/2022	247.027.380,92	4.259.092,77	89.051.308,55	116.052.809,30	69.001.563,28	8.988.318,46	52.541.521,95			443.385,72	
02/10/2022	247.057.559,78	4.259.613,10	89.051.308,55	116.052.809,30	69.001.563,28	8.988.318,46	52.571.483,01			443.502,83	
03/10/2022	247.087.637,95	4.260.131,69	89.051.308,55	116.052.809,30	69.001.563,28	8.988.318,46	52.601.444,08			443.619,94	
04/10/2022	247.163.782,30	4.261.444,52	89.051.308,55	116.036.757,82	69.063.680,94	8.988.318,46	52.631.405,14			443.837,75	
05/10/2022	247.240.042,31	4.262.759,35	89.051.308,55	116.020.710,75	69.125.809,14	8.988.318,46	52.661.366,20			444.055,60	
06/10/2022	247.316.310,24	4.264.074,31	89.051.308,55	116.004.663,69	69.187.945,23	8.988.318,46	52.691.327,26			444.273,47	

DATA	SALDO DEVEDOR	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	VALOR JUROS	MULTA 10,00%	JUROS DE MORA	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS	DESPESAS PAGAS PELOS DEBENTURISTAS COM ENCARGOS	% AMORTIZAÇÃO PROPORCIONAL	RECEITAS
											R\$
07/10/2022	247.392.593,26	4.265.389,54	89.051.308,55	115.988.621,04	69.250.091,97	8.988.318,46	52.721.288,32			444.491,37	
08/10/2022	247.468.885,36	4.266.704,92	89.051.308,55	115.972.579,13	69.312.247,02	8.988.318,46	52.751.249,38			444.709,28	
09/10/2022	247.499.064,34	4.267.225,25	89.051.308,55	115.972.579,13	69.312.247,02	8.988.318,46	52.781.210,44			444.826,39	
10/10/2022	247.529.142,51	4.267.743,84	89.051.308,55	115.972.579,13	69.312.247,02	8.988.318,46	52.811.171,51			444.943,50	
11/10/2022	247.605.345,23	4.269.057,68	89.051.308,55	115.956.539,43	69.374.411,27	8.988.318,46	52.841.132,57			445.161,45	
12/10/2022	247.681.660,28	4.270.373,45	89.051.308,55	115.940.501,93	69.436.584,81	8.988.318,46	52.871.093,63			445.379,41	
13/10/2022	247.711.839,31	4.270.893,78	89.051.308,55	115.940.501,93	69.436.584,81	8.988.318,46	52.901.054,69			445.496,52	
14/10/2022	247.788.066,22	4.272.208,04	89.051.308,55	115.924.467,39	69.498.768,09	8.988.318,46	52.931.015,75			445.714,52	
15/10/2022	247.864.404,32	4.273.524,21	89.051.308,55	115.908.434,31	69.560.960,21	8.988.318,46	52.960.976,81			445.932,54	
16/10/2022	247.894.583,40	4.274.044,54	89.051.308,55	115.908.434,31	69.560.960,21	8.988.318,46	52.990.937,88			446.049,65	
17/10/2022	247.924.661,57	4.274.563,13	89.051.308,55	115.908.434,31	69.560.960,21	8.988.318,46	53.020.898,94			446.166,76	
18/10/2022	248.081.160,58	4.277.261,39	89.051.308,55	115.942.536,17	69.653.279,19	8.988.318,46	53.050.860,00			446.560,24	
19/10/2022	248.238.021,39	4.279.965,89	89.051.308,55	115.976.647,60	69.745.674,03	8.988.318,46	53.080.821,06			446.953,90	
20/10/2022	248.394.970,22	4.282.671,90	89.051.308,55	116.010.770,08	69.838.145,65	8.988.318,46	53.110.782,12			447.347,76	
21/10/2022	248.552.005,95	4.285.379,41	89.051.308,55	116.044.902,88	69.930.693,67	8.988.318,46	53.140.743,18	8.842,36		456.584,17	
22/10/2022	248.717.969,80	4.288.240,86	89.051.308,55	116.079.045,24	70.023.317,68	8.988.318,46	53.170.704,24			457.931,82	
23/10/2022	248.749.278,51	4.288.780,66	89.051.308,55	116.079.045,24	70.023.317,68	8.988.318,46	53.200.665,31			458.084,02	
24/10/2022	248.779.391,77	4.289.299,86	89.051.308,55	116.079.045,24	70.023.317,68	8.988.318,46	53.230.626,37			458.236,21	
25/10/2022	248.936.357,12	4.292.006,16	89.051.308,55	116.113.197,18	70.116.017,83	8.988.318,46	53.260.587,43			458.699,84	
26/10/2022	249.093.719,55	4.294.719,30	89.051.308,55	116.147.358,70	70.208.794,06	8.988.318,46	53.290.548,49			459.163,67	
27/10/2022	249.251.170,37	4.297.433,97	89.051.308,55	116.181.531,26	70.301.647,42	8.988.318,46	53.320.509,55			459.627,73	
28/10/2022	249.408.707,25	4.300.150,13	89.051.308,55	116.215.713,40	70.394.577,05	8.988.318,46	53.350.470,61			460.091,99	
29/10/2022	249.566.332,50	4.302.867,80	89.051.308,55	116.249.906,58	70.487.583,78	8.988.318,46	53.380.431,68			460.556,47	
30/10/2022	249.596.758,04	4.303.392,38	89.051.308,55	116.249.906,58	70.487.583,78	8.988.318,46	53.410.392,74			460.708,66	
31/10/2022	249.626.871,29	4.303.911,57	89.051.308,55	116.249.906,58	70.487.583,78	8.988.318,46	53.440.353,80			460.860,86	
01/11/2022	249.784.269,22	4.306.625,33	89.051.308,55	116.284.108,61	70.580.666,43	8.988.318,46	53.470.314,86			461.325,55	
02/11/2022	249.942.068,00	4.309.346,00	89.051.308,55	116.318.321,68	70.673.826,39	8.988.318,46	53.500.275,92			461.790,45	
03/11/2022	249.972.493,96	4.309.870,59	89.051.308,55	116.318.321,68	70.673.826,39	8.988.318,46	53.530.236,98			461.942,65	
04/11/2022	250.130.065,08	4.312.587,33	89.051.308,55	116.352.543,59	70.767.062,34	8.988.318,46	53.560.198,04			462.407,76	
05/11/2022	250.288.038,74	4.315.311,01	89.051.308,55	116.386.777,28	70.860.376,13	8.988.318,46	53.590.159,11			462.873,09	
06/11/2022	250.318.465,14	4.315.835,61	89.051.308,55	116.386.777,28	70.860.376,13	8.988.318,46	53.620.120,17			463.025,29	
07/11/2022	250.348.578,39	4.316.354,80	89.051.308,55	116.386.777,28	70.860.376,13	8.988.318,46	53.650.081,23			463.177,48	
08/11/2022	250.506.324,18	4.319.074,55	89.051.308,55	116.421.019,81	70.953.766,13	8.988.318,46	53.680.042,29			463.643,03	
09/11/2022	250.664.469,47	4.321.801,20	89.051.308,55	116.455.271,92	71.047.232,71	8.988.318,46	53.710.003,35			464.108,78	
10/11/2022	250.822.704,72	4.324.529,39	89.051.308,55	116.489.535,81	71.140.777,26	8.988.318,46	53.739.964,41			464.574,75	
11/11/2022	250.981.025,37	4.327.259,06	89.051.308,55	116.523.808,53	71.234.398,15	8.988.318,46	53.769.925,48			465.040,94	
12/11/2022	251.139.432,51	4.329.990,22	89.051.308,55	116.558.090,84	71.328.095,74	8.988.318,46	53.799.886,54			465.507,33	
13/11/2022	251.169.859,97	4.330.514,83	89.051.308,55	116.558.090,84	71.328.095,74	8.988.318,46	53.829.847,60			465.659,53	
14/11/2022	251.199.973,23	4.331.034,02	89.051.308,55	116.558.090,84	71.328.095,74	8.988.318,46	53.859.808,66			465.811,72	
15/11/2022	251.358.156,39	4.333.761,32	89.051.308,55	116.592.384,92	71.421.871,56	8.988.318,46	53.889.769,72			466.278,34	

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVEDOR	SPES11	NOMINAL	NOMINAL	ATUALIZ	JUROS	10,00%	PAGAS PELOS	PAGAS PELOS	PROPORCIONAL	
			(VNe)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
16/11/2022	251.388.584,07	4.334.285,93	89.051.308,55	116.592.384,92	71.421.871,56	8.988.318,46	53.919.730,78			466.430,53	
17/11/2022	251.528.159,55	4.336.692,41	89.051.308,55	116.615.100,35	71.508.618,36	8.988.318,46	53.949.691,84			466.851,47	
18/11/2022	251.668.071,06	4.339.104,67	89.051.308,55	116.637.822,40	71.595.425,83	8.988.318,46	53.979.652,91			467.272,56	
19/11/2022	251.808.045,20	4.341.518,02	89.051.308,55	116.660.548,13	71.682.292,07	8.988.318,46	54.009.613,97			467.693,81	
20/11/2022	251.838.427,51	4.342.041,85	89.051.308,55	116.660.548,13	71.682.292,07	8.988.318,46	54.039.575,03			467.846,01	
21/11/2022	251.868.540,77	4.342.561,05	89.051.308,55	116.660.548,13	71.682.292,07	8.988.318,46	54.069.536,09			467.998,20	
22/11/2022	252.008.308,71	4.344.970,84	89.051.308,55	116.683.277,55	71.769.217,34	8.988.318,46	54.099.497,15			468.419,61	
23/11/2022	252.148.410,86	4.347.386,39	89.051.308,55	116.706.012,12	71.856.202,45	8.988.318,46	54.129.458,21			468.841,17	
24/11/2022	252.288.577,00	4.349.803,05	89.051.308,55	116.728.751,11	71.943.246,97	8.988.318,46	54.159.419,28			469.262,90	
25/11/2022	252.428.808,46	4.352.220,84	89.051.308,55	116.751.495,26	72.030.351,51	8.988.318,46	54.189.380,34			469.684,78	
26/11/2022	252.569.101,58	4.354.639,68	89.051.308,55	116.774.242,35	72.117.514,59	8.988.318,46	54.219.341,40			470.106,81	
27/11/2022	252.599.484,68	4.355.163,53	89.051.308,55	116.774.242,35	72.117.514,59	8.988.318,46	54.249.302,46			470.259,00	
28/11/2022	252.629.597,93	4.355.682,72	89.051.308,55	116.774.242,35	72.117.514,59	8.988.318,46	54.279.263,52			470.411,20	
29/11/2022	252.769.687,78	4.358.098,07	89.051.308,55	116.796.995,33	72.204.738,20	8.988.318,46	54.309.224,58			470.833,39	
30/11/2022	252.910.109,17	4.360.519,12	89.051.308,55	116.819.751,26	72.292.020,40	8.988.318,46	54.339.185,64			471.255,74	
01/12/2022	253.050.597,17	4.362.941,33	89.051.308,55	116.842.513,09	72.379.363,17	8.988.318,46	54.369.146,71			471.678,25	
02/12/2022	253.191.145,86	4.365.364,58	89.051.308,55	116.865.277,12	72.466.764,26	8.988.318,46	54.399.107,77			472.100,91	
03/12/2022	253.331.762,28	4.367.789,00	89.051.308,55	116.888.047,78	72.554.226,29	8.988.318,46	54.429.068,83			472.523,73	
04/12/2022	253.362.146,16	4.368.312,86	89.051.308,55	116.888.047,78	72.554.226,29	8.988.318,46	54.459.029,89			472.675,93	
05/12/2022	253.392.259,42	4.368.832,06	89.051.308,55	116.888.047,78	72.554.226,29	8.988.318,46	54.488.990,95			472.828,12	
06/12/2022	253.532.668,45	4.371.252,90	89.051.308,55	116.910.822,12	72.641.747,72	8.988.318,46	54.518.952,01			473.251,10	
07/12/2022	253.673.412,43	4.373.679,52	89.051.308,55	116.933.600,89	72.729.328,91	8.988.318,46	54.548.913,08			473.674,24	
08/12/2022	253.814.220,78	4.376.107,25	89.051.308,55	116.956.384,07	72.816.969,87	8.988.318,46	54.578.874,14			474.097,53	
09/12/2022	253.955.093,50	4.378.536,09	89.051.308,55	116.979.171,67	72.904.670,63	8.988.318,46	54.608.835,20			474.520,99	
10/12/2022	254.096.031,94	4.380.966,07	89.051.308,55	117.001.964,42	72.992.431,81	8.988.318,46	54.638.796,26			474.944,60	
11/12/2022	254.126.416,62	4.381.489,94	89.051.308,55	117.001.964,42	72.992.431,81	8.988.318,46	54.668.757,32			475.096,79	
12/12/2022	254.156.529,87	4.382.009,14	89.051.308,55	117.001.964,42	72.992.431,81	8.988.318,46	54.698.718,38			475.248,99	
13/12/2022	254.297.260,13	4.384.435,52	89.051.308,55	117.024.760,86	73.080.252,37	8.988.318,46	54.728.679,44			475.672,76	
14/12/2022	254.438.326,38	4.386.867,70	89.051.308,55	117.047.561,72	73.168.132,94	8.988.318,46	54.758.640,51			476.096,68	
15/12/2022	254.579.457,12	4.389.300,98	89.051.308,55	117.070.367,00	73.256.073,40	8.988.318,46	54.788.601,57			476.520,77	
16/12/2022	254.737.052,09	4.392.018,14	89.051.308,55	117.103.260,24	73.350.389,99	8.988.318,46	54.818.562,63			476.985,27	
17/12/2022	254.894.773,07	4.394.737,47	89.051.308,55	117.136.163,06	73.444.782,58	8.988.318,46	54.848.523,69			477.449,99	
18/12/2022	254.925.198,84	4.395.262,05	89.051.308,55	117.136.163,06	73.444.782,58	8.988.318,46	54.878.484,75			477.602,18	
19/12/2022	254.955.312,10	4.395.781,24	89.051.308,55	117.136.163,06	73.444.782,58	8.988.318,46	54.908.445,81			477.754,37	
20/12/2022	255.112.805,19	4.398.496,64	89.051.308,55	117.169.074,72	73.539.250,75	8.988.318,46	54.938.406,88			478.219,30	
21/12/2022	255.270.696,79	4.401.218,91	89.051.308,55	117.201.995,96	73.633.795,14	8.988.318,46	54.968.367,94			478.684,43	
22/12/2022	255.428.674,19	4.403.942,66	89.051.308,55	117.234.926,76	73.728.415,54	8.988.318,46	54.998.329,00			479.149,77	
23/12/2022	255.586.737,55	4.406.667,89	89.051.308,55	117.267.867,15	73.823.112,11	8.988.318,46	55.028.290,06			479.615,32	
24/12/2022	255.744.885,83	4.409.394,58	89.051.308,55	117.300.816,37	73.917.884,56	8.988.318,46	55.058.251,12			480.081,09	
25/12/2022	255.775.312,66	4.409.919,18	89.051.308,55	117.300.816,37	73.917.884,56	8.988.318,46	55.088.212,18			480.233,28	

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

DATA	SALDO	PU	VALOR	VALOR	VALOR	MULTA	JUROS DE MORA	DESPESAS	DESPESAS	% AMORTIZAÇÃO	RECEITAS
	DEVEDOR	SPES11	NOMINAL	NOMINAL	JUROS	10,00%	PAGAS PELOS	PAGAS PELOS	PROPORCIONAL		
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
26/12/2022	255.805,425,91	4.410,438,38	89.051,308,55	117.300,816,37	73.917,884,56	8.988,318,46	55.118,173,24			480.385,48	
27/12/2022	255.963,345,47	4.413,161,13	89.051,308,55	117.333,774,43	74.012,732,80	8.988,318,46	55.148,134,31			480.851,44	
28/12/2022	256.121,664,79	4.415,890,77	89.051,308,55	117.366,742,06	74.107,657,45	8.988,318,46	55.178,095,37			481.317,62	
29/12/2022	256.280,069,03	4.418,621,88	89.051,308,55	117.399,718,53	74.202,657,98	8.988,318,46	55.208,056,43			481.784,01	
30/12/2022	256.438,560,76	4.421,354,50	89.051,308,55	117.432,705,31	74.297,735,48	8.988,318,46	55.238,017,49			482.250,61	
31/12/2022	256.597,137,62	4.424,088,58	89.051,308,55	117.465,700,93	74.392,889,06	8.988,318,46	55.267,978,55			482.717,43	

## Destinação dos Recursos

Os recursos captados através da Emissão de Debêntures deverão ser utilizados para: (a) à aquisição de materiais e insumos necessários ao exercício de sua atividade restrita e à instalação e gestão dos respectivos equipamentos; (b) ao suprimento de recursos à controladora da Emissora para fazer face a suas despesas corporativas e administrativas, inclusive a quitação de dívidas da controladora anteriores à constituição da Emissora relativas às despesas operacionais pré-estruturação realizadas no ano da emissão de debêntures, abrangendo as referentes à própria operação, e desde que, no conjunto, limitadas ao valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por ano civil.

A Emissora encaminhou a demonstração a seguir relativa à destinação dos recursos da emissão:

<b>Origens dos Recursos</b>	<b>R\$</b>
Subscrição das Debêntures	50.000.000
Receitas Financeiras	1.066.596
Receitas Operacionais	94.312
<b>Total</b>	<b>51.160.908</b>
<b>Aplicação dos Recursos</b>	
Custo das vendas e serviços	(907.710)
Fretes, locação de veículos e combustíveis	(479.921)
Locação de Equipamentos	(72.381)
Equipamentos de Segurança e Uniformes	(161.298)
Seguros	(101.271)
Outros custos de serviços	(92.838)
	-
Pessoal	(3.875.138)
Proventos	(2.576.008)
Benefícios	(530.659)
Encargos e Contribuições	(768.471)
	-
Administrativas	(3.961.425)
Ocupação	(761.699)
Comunicações	(112.682)
Serviços Prestados	(2.139.154)
Viagens e hospedagens	(476.409)
Uso, Consumo e manutenção do escritório	(385.056)
Outras despesas administrativas	(86.426)
Despesas pré-operacionais reembolsadas a controladora	(1.299.498)
	-
Financeiras	(3.249.958)
Taxas de coordenação, colocação e manutenção	(2.949.189)
Outras despesas financeiras	(300.769)
	-
Tritutárias	(1.614.160)
Aquisição de ativo imobilizado	(36.253.019)
<b>Total</b>	<b>(51.160.908)</b>

## Garantia

### Garantidores

- (i) Nakana Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco nº 31, salas 1.501 e 1.502, neste ato representada na forma de seu contrato social, inscrita no CNPJ sob o nº 19.153.862/0001-82 (a "Nakana");
- (ii) Zago e Alcântara Consultoria, Assessoria e Procuradoria Jurídica, sociedade com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS, QI 05, conjunto 08, casa 04, Lago Sul, neste ato representada na forma de seu contrato social, inscrita no CNPJ sob o nº 09.582.688/0001-30 (a "Zago e Alcântara"); e
- (iii) Brasil Solair Energias Renováveis Comércio e Indústria S/A, sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Luiz de Camões nº 71, Centro, CEP 20.060-040, NIRE 33.3.0029973-4, neste ato representada na forma de seu estatuto social, inscrita no CNPJ sob o nº 11.041.759/0001-39 (a "Brasil Solair").

### Garantias Reais Adicionais

As Debêntures desta Emissão contam com as seguintes garantias adicionais de natureza real (as "Garantias Reais Adicionais"), constituídas na forma dos instrumentos de constituição de Garantias Reais Adicionais, a seguir relacionados e firmados entre a Emissora e o Agente Fiduciário como representante dos Debenturistas (os "Contratos de Garantias"), que constituem parte integrante e complementar desta Escritura:

(a) instrumento de cessão fiduciária das cotas do Energia Brasil Solair Fundo de Investimento em Participações (o "FIP Energia"), inscrito no CNPJ sob o nº 20.887.582/0001-87, de propriedade de Nakana e de Zago e Alcântara (a "Cessão Fiduciária de Cotas do FIP") administrado pela Bridge Administradora de Recursos Ltda., constituído em 15/10/2014. As Cotas do FIP Energia, controlador indireto da Emissora, poderão ser transferidas para fundos de investimento multimercado de que Nakana ou Zago e Alcântara sejam cotistas, sendo certo que as cotas de tais fundos multimercados poderão ser transferidas a terceiros, desde que mantido o gravame sobre as Cotas do FIP de que trata a alínea (a) do item 8.1. da Escritura de Emissão. Os Debenturistas expressamente autorizaram, na Escritura de Emissão, a Emissora a também ceder fiduciariamente aos debenturistas de uma eventual segunda emissão de debêntures que venha a realizar, cujo valor global não seja superior ao desta Emissão, as Cotas do FIP Energia, de forma que a Cessão Fiduciária de Cotas do FIP, sempre, garanta aos, e seja em benefício dos, Debenturistas desta Emissão e de uma eventual segunda Emissão, em conjunto.

(Fonte: conforme mais recente demonstrativo disponibilizado à CVM)

Data	Patrimônio Líquido do FIP – R\$	Número de Cotistas
31/12/2014	7.805.827	2
31/03/2015	7.777.325	2
30/06/2015	7.749.162	2
30/09/2015	7.711.981	2
31/12/2015	7.674.574	2
31/03/2016	7.637.208	2
30/06/2016	7.601.427	2
30/09/2016	7.562.431	2
31/12/2016	7.875.077	2

<b>Data</b>	<b>Patrimônio Líquido do FIP – R\$</b>	<b>Número de Cotistas</b>
31/03/2017	7.832.486	2
30/06/2017	7.794.395	2
30/09/2017	7.757.330	2
31/12/2017	7.720.344	2
31/03/2018	7.683.195	2
30/06/2018	7.646.003	2
30/09/2018	7.608.820	2
31/12/2018	7.571.680	2
31/03/2019	7.534.559	2
30/06/2019	7.497.414	2
30/09/2019	7.460.190	2
31/12/2019	7.423.005	-
31/03/2020	Não havia informações disponíveis na CVM	
30/06/2020	Não havia informações disponíveis na CVM	
30/09/2020	Não havia informações disponíveis na CVM	
31/12/2020	Não havia informações disponíveis na CVM	
31/12/2021	Não havia informações disponíveis na CVM	
31/12/2022	Não havia informações disponíveis na CVM	

A carteira do FIP Energia apresentava a seguinte composição em 02/2020:

(Fonte: conforme mais recente demonstrativo disponibilizado à CVM)

<b>Ativo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Custo R\$</b>	<b>Valor Mercado R\$</b>
Ações BSER ON	13.431	7.798.989,81	7.798.989,81
Disponibilidades			787,60
Valores a Pagar			405.687,39
Valores a Receber			4.209,31

A carteira do FIP Energia apresentava a seguinte composição em 28/02/2020:

<b>Ativo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Custo R\$</b>	<b>Valor Mercado R\$</b>
Ações	Não informado	7.798.989,81	7.798.989,81
Disponibilidades			787,60
Valores a Pagar			405.687,39
Valores a Receber			4.209,31

O FIP Energia era administrado por ÚNICA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.- CNPJ: 11.010.779/0001-42.

Em 21/10/2020, a Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Autarquia cancelou o credenciamento da Unica Administração e Gestão de Recursos Ltda. ("Única") como prestadora de serviços de administração de carteiras. E, em caso de descredenciamento, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pode nomear administrador temporário até a eleição de nova administração.

Dessa forma, a Autarquia abriu a oportunidade para administradores de carteiras manifestarem o interesse em assumir a administração temporária de alguns fundos da Única Administração e Gestão de Recursos Ltda. que ainda não foram transferidos para outros administradores, dentre eles o FIP Energia.

A RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. atua como administradora e gestora do fundo desde 23/04/2021.

(b) instrumento de alienação fiduciária de bens do estoque de propriedade da Brasil Solair, sociedade controladora da Emissora, inclusive em poder de terceiros (a "Alienação Fiduciária de Bens do Estoque");

<b>Data</b>	<b>Estoque de Produtos Importados- R\$</b>
31/12/2014	758.130,96
	<b>Não houve reavaliação até a presente data</b>

Nos termos da Cláusula 2.5 do referido instrumento o valor dos Bens Alienados em Garantia poderá, a qualquer tempo e a exclusivo critério dos Debenturistas, ser atualizado por meio da elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada indicada pelos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário e contratada pela Fiduciante.

Considerando a depreciação deste tipo de equipamento e os preços praticados no mercado internacional o valor de avaliação deve ser inferior ao valor apresentado.

(c) instrumento de alienação fiduciária de bens do ativo permanente (máquinas e equipamentos), de propriedade da Brasil Solair, sociedade controladora da Emissora (a "Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos da Controladora");

<b>Data</b>	<b>Máquinas e Equipamentos Unidade João Pessoa – R\$</b>
31/12/2014	2.168.638,97
	<b>Não houve reavaliação até a presente data</b>

Nos termos da Cláusula 2.5 do referido instrumento o valor dos Bens Alienados em Garantia poderá, a qualquer tempo e a exclusivo critério dos Debenturistas, ser atualizado por meio da elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada indicada pelos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário e contratada pela Fiduciante.

Considerando a depreciação deste tipo de equipamento e os preços praticados no mercado internacional o valor de avaliação deve ser inferior ao valor apresentado.

(d) instrumento de cessão fiduciária da totalidade dos recebíveis da Emissora em decorrência de suas atividades (a "Cessão de Recebíveis");

As receitas mensais efetivas da Emissora que transitaram na Conta de Garantia no período de 01/01/2016 a 31/12/2018 são demonstradas a seguir:

<b>Mês</b>	<b>Créditos R\$</b>	<b>Créditos Acumulados no Ano R\$</b>
Jan/16	31.239	31.239

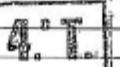
Fev/16	27.975	59.214
Mar/16	51.468	110.682
Abr/16	45.558	156.240
Mai/16	77.479	233.719
Jun/16	107.172	340.891
Jul/16	106.414	447.305
Ago/16	137.966	585.271
Set/16	185.274	770.545
Out/16	213.523	984.068
Nov/16	202.762	1.186.833
Dez/16	199.576	1.386.409
Jan/17	217.925	217.925
Fev/17	190.021	407.946
Mar/17	172.148	580.094
Abr/17	163.916	744.010
Mai/17	203.268	947.278
Jun/17	153.520	1.100.789
Jul/17	162.487	1.263.285
Ago/17	205.084	1.468.369
Set/17	213.537	1.681.906
Out/17	226.993	1.908.899
Nov/17	222.436	2.131.335
Dez/17	185.771	2.317.106
Jan/18	170.137	170.137
Fev/18	134.105	304.242
Mar/18	119.208	423.450
Abr/18	67.933	491.383
Mai/18	90.928	582.311
Jun/18	357	582.668
Jul/18	1.251	583.919
Ago/18	0	583.919
Set/18	0	583.919
Out/18	0	583.919
Nov/18	0	583.919
Dez/18	0	583.919
<b>SALDO 31/12/2018</b>	<b>0,00</b>	

(e) instrumento de alienação fiduciária de bens do ativo permanente (máquinas e equipamentos), de propriedade da Emissora que serão adquiridos com os recursos da Emissão (a "Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos da Emissora").

Data	Máquinas e Equipamentos - R\$
16/09/2015 – Primeiro Lote – Painéis Solares	2.582.042
16/09/2015 – Primeiro Lote – Painéis Solares	18.705.462
16/09/2015 – Primeiro Lote – Painéis Solares	3.623.875
16/09/2015 – Primeiro Lote – Painéis Solares	805.305
16/09/2015 – Primeiro Lote – Inversores	7.688.959
<b>Total</b>	<b>33.405.643</b>
	<b>Não houve reavaliação até a presente data</b>

Considerando a depreciação deste tipo de equipamento e os preços praticados no mercado internacional o valor de avaliação deve ser inferior ao valor apresentado.

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

 Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio		00-2015/327443-3      15 set 2015 16:59 JUCERA 3330031354-1      Guia: 101722448 Atos: 506 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. Cnpj: 3330031354-1 Endereço: Rua Presidente Vargas, 100 - Centro Município: Rio de Janeiro Estado: RJ NIRE (caso o ato seja feito em outra UF): 3330031354-1 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/09/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA: 16/09/2015	
(Vide Tabela 1)			
<b>1 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> Nome: SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. CNPJ: 3330031354-1 Endereço: Rua Presidente Vargas, 100 - Centro Município: Rio de Janeiro Estado: RJ CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/09/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA: 16/09/2015		DO RIO DE JANEIRO <i>Arrendamento de</i> <i>D</i>	
00002814994 DATA: 16/09/2015		<i>Bernardo F. S. Berwanger SECRETÁRIO GERAL</i>	
NP DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 01 506                  Documentos de interesse			
(Vide instruções de preenchimento e Tabela 2)			
<i>Rio de Janeiro</i> Local: <i>15/09/2015</i> Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de contato: _____	
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		Processo em andamento. A decisão.	
<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> SIM <i>3/10/2015</i> 		<i>4 T</i>	
<input type="checkbox"/> NÃO      Data: _____      Responsável: _____		<input type="checkbox"/> NÃO      Data: _____      Responsável: _____	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2º Exigência      3º Exigência      4º Exigência      5º Exigência			
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. Data: _____      Responsável: _____			
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2º Exigência      3º Exigência      4º Exigência      5º Exigência			
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. Data: <i>16/09/2015</i> Responsável: _____			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
FORTAN GRÁFICA -		REF.: 311      AUTORIZAÇÃO ABIGRAF Nº 3	

*Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.  
 Nire: 33300313541  
 Protocolo: 0020153274433 - 15/09/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/09/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE.  
 Autenticação: D06D57A612348D5AB9382D124DC9AA48B87FDF6BAF94E42F3AAB48D8971A774A  
 Arquivamento: 00002814994 - 16/09/2015

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉIS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS DA SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S/A VINCULADO  
 À PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S/A

**INSTRUMENTO DE**  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS**  
**VINCULADO À PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S/A**

C<sup>3</sup>

ANEXO 2.2.

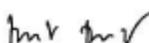
**PRIMEIRO LOTE**

-Painéis fotovoltaicos e inversores CA/CC.  
 Seguem abaixo descrições dos componentes do Primeiro Lote:

Descrição do Produto ou Serviço	NCM/SH	UNID	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nota Fiscal
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOLAIR-LIN	85414032	UN	952	512,31	487.719,12	NF-e 000.000.104
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOLAIR-LIN	85414032	UN	952	512,31	487.719,12	NF-e 000.000.105
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOLAIR-LIN	85414032	UN	784	512,31	401.651,04	NF-e 000.000.106
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOLAIR-LIN	85414032	UN	784	512,31	401.651,04	NF-e 000.000.107
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOLAIR-LIN	85414032	UN	784	512,31	401.651,04	NF-e 000.000.108
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOLAIR-LIN	85414032	UN	784	512,31	401.651,04	NF-e 000.000.109
<b>TOTAL</b>			5040		<b>R\$ 2.582.042,40</b>	

  
 Página 18

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.  
 Nire: 33300313541  
 Protocolo: 0020153274433 - 15/09/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/09/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: D06D57A61234B05AB9382D124DC9AA46B87FDF6BAF94E42F3AAB48D8971A774A  
 Arquivamento: 00002814994 - 16/09/2015

  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉIS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS DA SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S/A VINCULADO  
À PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S/A

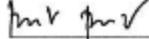
Descrição do Produto ou Serviço	NCM/SH	UNID	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nota Fiscal
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOAIR-LIN	85414032	UN	952	512,31	487.719,12	NF-e 000.000.110
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOAIR-LIN	85414032	UN	952	512,31	487.719,12	NF-e 000.000.111
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOAIR-LIN	85414032	UN	784	512,31	401.651,04	NF-e 000.000.112
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOAIR-LIN	85414032	UN	952	512,31	487.719,12	NF-e 000.000.113
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOAIR-LIN	85414032	UN	1.008	512,31	516.408,48	NF-e 000.000.114
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOAIR-LIN	85414032	UN	952	512,31	487.719,12	NF-e 000.000.115
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOAIR-LIN	85414032	UN	784	512,31	401.651,04	NF-e 000.000.116
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOAIR-LIN	85414032	UN	952	512,31	487.719,12	NF-e 000.000.117
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOAIR-LIN	85414032	UN	952	512,31	487.719,12	NF-e 000.000.118
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSOAIR-LIN	85414032	UN	28.224	512,31	14.459.437,44	NF-e 000.000.126
<b>TOTAL</b>			<b>36.512</b>		<b>R\$ 18.705.462,72</b>	

Página 19



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO DE PAINEIS SOLARES S A  
 Nire: 33300313541

Protocolo: 0020153274433 - 15/09/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/09/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: D06D57A61234BD5A89382D124DC9AA46B87FDF6BAF94E42F3AAB48D8971A774A  
 Arquivamento: 00002814994 - 16/09/2015

  
 Bernardo F.S. Berwanger  
 Secretário Geral

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉIS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS DA SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S/A VINICULADO  
À PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S/A

106

Descrição do Produto ou Serviço	NCM/SH	UNID	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nota Fiscal
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSAIR-LIN	85414032	UN	784	513,58	402.652,79	NF-e 000.000.140
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSAIR-LIN	85414032	UN	784	513,58	402.652,79	NF-e 000.000.141
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSAIR-LIN	85414032	UN	784	513,58	402.652,79	NF-e 000.000.142
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSAIR-LIN	85414032	UN	784	513,58	402.652,79	NF-e 000.000.143
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSAIR-LIN	85414032	UN	784	513,58	402.652,79	NF-e 000.000.144
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSAIR-LIN	85414032	UN	784	513,58	402.652,79	NF-e 000.000.145
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSAIR-LIN	85414032	UN	784	513,58	402.652,79	NF-e 000.000.146
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSAIR-LIN	85414032	UN	784	513,58	402.652,79	NF-e 000.000.147
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSAIR-LIN	85414032	UN	784	513,58	402.652,79	NF-e 000.000.148
<b>TOTAL</b>			<b>7.056</b>		<b>R\$ 3.623.875,11</b>	

Página 20



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO DE PAINEIS SOLARES S A  
Nire: 33300313541

Protocolo: 0020153274433 - 15/09/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/09/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: D06D57A61234B05AB9382D124DC9AA46B87FDF6BAF94E42F3AAB48D8971A774A  
Arquivamento: 00002814994 - 16/09/2015

  
Bernardo F.S. Benwanger  
Secretário Geral

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉIS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS DA SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S/A VINCULADO  
À PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S/A



285514

Descrição do Produto ou Serviço	NCM/SH	UNID	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nota Fiscal
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSAIR-LIN	85414032	UN	784	513,58	402.652,79	NF-e 000.000.149
PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 992 X1650 X 40MM 240W-BSL240W-P3-BRASILSAIR-LIN	85414032	UN	784	513,58	402.652,79	NF-e 000.000.150
<b>TOTAL</b>			<b>1.568</b>		<b>R\$ 805.305,58</b>	

Descrição do Produto ou Serviço	NCM/SH	UNID	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nota Fiscal
INVERSOR FOTOVOLTAICO, SKW, PAINEL DIG.THERNET INTEGRADO P/ SISTEMAS DE CONVERS. DE ENERGIA SOLAR	85044090	UN	640	3.033,66	1.941.539,46	NF-e 283
INVERSOR FOTOVOLTAICO, SKW, PAINEL DIG.THERNET INTEGRADO P/ SISTEMAS DE CONVERS. DE ENERGIA SOLAR	85044090	UN	640	2.993,45	1.915.806,80	NF-e 308
INVERSOR FOTOVOLTAICO, SKW, PAINEL DIG.THERNET INTEGRADO P/ SISTEMAS DE CONVERS. DE ENERGIA SOLAR	85044090	UN	640	2.993,45	1.915.806,80	NF-e 312
INVERSOR FOTOVOLTAICO, SKW, PAINEL DIG.THERNET INTEGRADO P/ SISTEMAS DE CONVERS. DE ENERGIA SOLAR	85044090	UN	640	2.993,45	1.915.806,80	NF-e 000.000.325
<b>TOTAL</b>			<b>2560</b>		<b>R\$ 7.688.959,86</b>	

Página 21

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO DE PAINEIS SOLARES S A

Nire: 33300313541

Protocolo: 0020153274433 - 15/09/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/09/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: D06D57A61234BD5AB9382D124DC9AA46B87FDF6BAF94E42F3AAB48D8971A774A

Arquivamento: 00002814994 - 16/09/2015

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

## Avaliação dos Equipamentos Fotovoltaicos

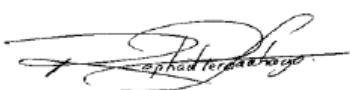
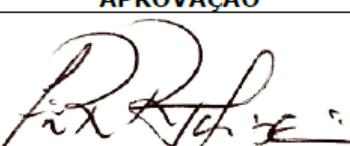
Galpão São Gonçalo

Reproduzimos a seguir o Documento Preliminar de Inspeção emitido em 08 de abril de 2021 pela MSHS BRASIL, empresa contratada pelos Debenturistas para avaliar os equipamentos fotovoltaicos estocados no galpão de São Gonçalo, Rio de Janeiro:



### DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO

DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001  
Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 1/18

<b>Cliente:</b> Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	<b>Proposta:</b> 0885-20
<b>Itens Revisados:</b>	
<b>ELABORAÇÃO</b> 	<b>APROVAÇÃO</b> 
Nome: Raphael Perci Cargo: Engenheiro Eletricista	Nome: Fernando Alcaide Cargo: Diretor Geral

### SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	2
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	3
3. TIPO DE AVALIAÇÃO .....	3
4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES .....	3
5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO .....	4
6. DIAGNÓSTICO E VALORAÇÃO DO BEM.....	12
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	13
8. ANEXOS.....	14

## 1. OBJETIVO

O presente documento de visita técnica foi solicitado a MSHS BRASIL pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Ltda, que constatou necessidade de um parecer técnico para avaliação de componentes de sistemas fotovoltaicos para geração de energia elétrica para efeito de garantias e reavaliação de ativos imobilizados.

A avaliação ocorreu na Rua Frederico Gonçalves, 54 – Galpão 02, Santa Luzia – São Gonçalo – RJ. CEP: 24.722-810, em 22 de março de 2021. Na ocasião, estavam presentes representantes da MSHS Brasil (representante responsável pelas avaliações técnicas), SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO e SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Ltda, além de um oficial de justiça, com o objetivo de garantir o cumprimento aos limites impostos conforme mandato de verificação.

As informações utilizadas para a elaboração do documento de avaliação foram obtidas com base em levantamentos realizados durante a vistoria do bem avaliado, conforme disponibilidade horária dos responsáveis pelo acompanhamento e liberação da visita por oficial de justiça.



Figura 1 - Mapa do local. Fonte: Google Maps.

O documento de avaliação a seguir se refere a primeira etapa de avaliação do bem, onde foi realizado a vistoria do galpão no qual os equipamentos estão armazenados e contagem física estimada dos principais itens do local.

A finalidade do documento de avaliação de acordo com a solicitação do contratante, de acordo com o item 7 da ABNT NBR 14653-5: Avaliação de bens – Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, se refere a:

- Utilização para leilões;
- Utilização para avaliações patrimoniais e;
- Utilização de ativos imobilizados;



## DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO

DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001

Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 3/18

O documento de avaliação poderá ser eventualmente revisado com análises relativas a etapas futuras do processo de avaliação que não foram contempladas nesta primeira fase.

### 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Normas vigentes consideradas para elaboração do documento de avaliação:

ABNT NBR 14653 - 1 Avaliação de bens – Procedimentos gerais

ABNT NBR 14653 - 5 Avaliação de bens. Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral

PORTRARIA INMETRO 512, 16 de novembro de 2016

### 3. TIPO DE AVALIAÇÃO

Em conformidade com a NBR 14653-1, o presente documento de avaliação de avaliação é classificado como um documento de avaliação simplificado, de modo que contém de forma sucinta as informações necessárias ao seu entendimento.

Etapas futuras de vistoria permitirão a atualização do presente documento, conforme detalhado na proposta técnico-comercial previamente enviada.

### 4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este documento está sujeito às seguintes condições de independência, contingências e limitações:

- O tempo de vistoria foi determinado pelo oficial de justiça, sendo um fator limitante em nossa análise. A abertura dos portões do galpão se deu às 14h32min e fechamento às 15h20min, de modo que as análises foram realizadas neste intervalo.
- Conforme acordado entre as partes, a visita se destinou única e exclusivamente a verificação dos itens armazenados no galpão, não sendo objeto desta análise a contagem física dos equipamentos e conciliação físico contábil por meio de correlação dos bens identificados fisicamente com aqueles dos arquivos contábeis e técnicos previamente disponibilizados.
- Os honorários referentes ao presente trabalho não guardam relação de qualquer espécie ou natureza com os valores resultantes da avaliação.
- Os dados referentes à propriedade dos bens e suas dimensões foram obtidos de registros e documentação anteriormente fornecida pela parte solicitante. A MSHS BRASIL não assume responsabilidade quanto aos materiais de cunho documental ou legal referentes aos bens considerados no trabalho.

DOCUMENTO ORIGINAL

**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO****DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001**

Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 4/18

- O profissional envolvido neste trabalho possui as qualificações técnicas adequadas para sua execução.
- As impressões aqui registradas têm como base a restrita observação dos itens presentes no local de inspeção, não sendo escopo da análise, testes funcionais que atestem o adequado funcionamento dos itens em questão.
- A MSHS BRASIL não assume responsabilidade por fatores físicos ou econômicos, que possam afetar as opiniões apresentadas neste documento de avaliação, que ocorram após a data de avaliação dos bens.

**5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO**

Durante o procedimento de verificação foram identificados vários componentes utilizados em instalações típicas de sistemas fotovoltaicos de geração de energia. Os equipamentos foram encontrados em bom estado de conservação, armazenados em galpão com 450 m<sup>2</sup>, ventilado, com iluminação natural, sem a presença de umidade e com cobertura em bom estado. Devido ao elevado tempo em que estão armazenados, os equipamentos que estão fora de suas caixas ou embalagens, encontram-se cobertos de poeira.

Boa parte dos produtos estão paletizados e mantidos integros em suas embalagens originais. As caixas possuem informação sobre o conteúdo interno, afixado do lado de fora, informando o número do palete e o número de série de cada um dos painéis.

A seguir, serão demonstrados os itens identificados no local, sem contagem física ou análise de funcionalidade, apenas para critérios de identificação:

## a) Escadas, eletrocalhas e cabos elétricos

**DOCUMENTO ORIGINAL**

**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO****DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001**

Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 5/18

- b) Módulos Fotovoltaicos 240 Wp e caixas poliméricas para medidor eletrônico, disjuntor monopolar e DPS padrão concessionária.



- c) Módulos fotovoltaicos paletizados

**DOCUMENTO ORIGINAL***D*

**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001  
Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 6/18



d) Inversores de Frequência



**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001  
Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 7/18

e) Bancada de testes de inversores de Frequência



f) Parafusos estruturais



**DOCUMENTO ORIGINAL**

*[Handwritten signatures]*

**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

**DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001**  
Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: **8/18**

g) Peças estruturais



h) Veículos Volkswagen Kombi do tipo Van



**DOCUMENTO ORIGINAL**



## i) Cabos CA



A maior parte dos objetos inspecionados são componentes de sistemas fotovoltaicos para geração de energia elétrica, sendo os principais especificados abaixo:

**Painel Fotovoltaico Policristalino Fotovoltaico**

Modelo: BSL 240W – P3

Fabricação: BRASIL SOLAR – LINUO

Dimensões: 992 mm x 1650 mm x 40 mm;

Potência: 240W

**Inversores de Frequência para Energia Solar Fotovoltaica CC/CA - 2 MPPT**

Modelo: BSL – SUNUNO TL 5K

Fabricante: Guangzhou Sanjing Electric CO. LTD. – SAJ

Potência: 5KW



Figura 2 - Inversor SAJ Sununo TL5K

**DOCUMENTO ORIGINAL**



**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001

Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 10/18

## Technical Data

Sununo-TL5K

Model	Sununo-TL5K
<b>Input (DC)</b>	
Max. DC Power [W]	5200
Max. DC Voltage [V]	580
MPPT Voltage Range [V]	120~500
Nominal DC Voltage [V]	360
Start Voltage [V]	150
Min. DC Voltage [V]	100
Max. DC Input Current PV1 / PV2 [A]	16 / 16
Number of MPPT	2
String(s) per MPPT	1
DC Switch	Optional
<b>Output (AC)</b>	
Rated AC Power [W]	5000
Max. AC Power [W]	5000
Rated AC Current [A]	21.7
Max. AC Current [A]	25
Nominal AC Voltage / Range	220V, 230V, 240V / 180V~280V
Grid Frequency / Range	50Hz , 60Hz / ±5Hz
Power Factor ( $\cos \phi$ )	>0.99 (full load)
Total Harmonic Distortion (THD)	<2%
Feed-in Phase / Connection Phase	1/1
<b>Efficiency</b>	
Max. Efficiency	97.7%
Euro Efficiency (at 360Vdc)	97.1%
MPPT Accuracy	>99.5%
<b>Protection</b>	
Internal Over-voltage Protection	Integrated
DC Insulation Monitoring	Integrated
DCI Monitoring	Integrated
GFCI Monitoring	Integrated
Grid Monitoring	Integrated
AC Short Circuit Protection	Integrated
Thermal Protection	Integrated
Anti-islanding Protection	AFD
<b>Interface</b>	
DC Connection	MC4 / H4
LCD Display	LCD (16x2 Characters, Backlight) & LED (3 Lights)
Display Language	Multi Language
Datalogger & Communication	2*RS485 (Standard), Ethernet / Wi-Fi (Optional)
<b>General Data</b>	
Topology	Transformerless
Consumption at Night [W]	<0.2
Consumption at Standby [W]	6
Operating Temperature Range	-25°C to +60°C (45°C to 60°C with derating)
Cooling Method	Natural Convection
Ambient Humidity	0% to 98% Non-condensing
Altitude	Up to 2000m (without power derating)
Noise [dBA]	<40
Ingress Protection	IP65 (Indoor & Outdoor Installation)
Mounting	Rear Panel
Dimensions (W*H*D) [mm]	525*425*190
Weight [kg]	26
Standard Warranty [Year]	5 (Standard) 10 / 15 / 20 / 25 (Optional)
Certificates	AS4777, AS 3100, VDE0126-1-1/A1, G59-2, G83-2, C10/11, UTE C15-712-1, TF3.2.1, EN 60438, IEC 62116, IEC 61727, IEC61000-6-2 / 3, IEC 62109-1 / 2

Figura 3 - Especificação Técnica - Inversor Sununo TL-5K

**DOCUMENTO ORIGINAL**



**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

**DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001**  
Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 11/18

Durante a inspeção dos inversores, realizou-se uma estimativa sobre a quantidade de equipamentos observados no local. Essa estimativa se deu por base na verificação de padrões de empilhamento das caixas e embalagens dos equipamentos em questão, tendo em vista a impossibilidade de uma contagem precisa devido ao tempo estipulado pelo oficial de justiça.

O seguinte resultado foi obtido:

---

**Módulos Fotovoltaicos** (26 módulos/caixa) – Foram observadas de 90 a 120 caixas paletizadas totalizando de 2340 a 3120 módulos no local.

**Inversores** (1 inversor por caixa em empilhamentos de 8 caixas) – Foram observadas de 1000 a 1100 inversores no local.

**Caixas de Medição** – Foram observadas de 80 a 100 caixas de medição no local.

**Veículos** – Foram identificados 2 veículos do tipo van, Volkswagen Kombi.

---

Durante a inspeção foram observados inversores aparentemente já utilizados, reservados para manutenção. Os equipamentos estavam posicionados em uma área próxima a uma bancada de testes. Não foi possível distinguir quais os equipamentos já haviam passado pelo processo de manutenção.



Figura 4 - Inversores para manutenção



**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

**DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001**  
Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 12/18

**6. DIAGNÓSTICO E VALORAÇÃO DO BEM**

A etapa de diagnóstico de valoração do bem tem por objetivo a avaliação de bem de capital dos itens em questão para fins de comercialização, levando em consideração o seu atual estado de conservação, decrepitude, deterioração, mutilação, obsoletismo e depreciação. Tal avaliação deve ser realizada através de métodos da engenharia de avaliações e de custos, com suporte legal em observância a ABNT NBR 14653-1. Existem diversos níveis de diagnóstico em função dos níveis pré-estabelecidos de inspeção, de modo a se obter um fator de comercialização que compare através de modelos matemáticos autorregressivos o valor atual do bem em comparação ao mercado, levando em consideração o valor deprecável e residual do bem.

Durante a análise de valoração do bem foram identificadas não conformidades associadas ao registro de objeto dos equipamentos junto ao INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. A não conformidade observada está relacionada ao atual cancelamento do registro de objeto dos módulos e inversores.

O registro de objeto é concedido pelo INMETRO através de processo de homologação do equipamento, onde são verificados aspectos funcionais e possíveis riscos oferecidos ao consumidor pelo uso do produto em questão. O Registro de Objeto é o ato pelo qual o INMETRO, na forma da lei, autoriza, condicionado à existência de Atestado da Conformidade, a utilização do Selo de Identificação da Conformidade e a comercialização do objeto.

Se o Registro é cancelado, o fornecedor fica impedido de fabricar e comercializar o produto a partir da data do cancelamento.

Conforme descrito na Portaria nº 512, de novembro de 2016:

*Art. 4º O fornecedor do objeto é a única parte legítima para pleitear o Registro de Objeto junto ao Inmetro, na condição de solicitante.*

*Art. 10. Enquanto durar a suspensão do Registro, em qualquer das condições definidas no art. 9º, fica proibida a fabricação e comercialização pelo fabricante, a importação e a comercialização do produto pelo importador ou a prestação do serviço regulamentado, ficando também suspensa a utilização do Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, assim como toda e qualquer publicidade dada ao mesmo.*

*§1º Enquanto durar a suspensão prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do art. 9º, além das disposições previstas no caput, o Inmetro poderá determinar, cautelarmente, a proibição da distribuição e da comercialização por varejistas ou a prestação do serviço do objeto regulamentado.*

*Art. 14. Em qualquer das hipóteses de cancelamento do Registro pelo Inmetro, ficará proibida a fabricação, comercialização pelo fabricante, a importação, a distribuição, a comercialização por varejistas ou prestação do serviço do objeto regulamentado, ficando revogada a autorização para utilização do Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, assim como toda e qualquer publicidade relativa ao mesmo.*

**DOCUMENTO ORIGINAL**



**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

**DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001**

Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 13/18

**Tendo em vista o que foi acima exposto, inferimos que o equipamento não pode ser comercializado em função de sua situação atual junto ao INMETRO, tendo um fator de comercialização nulo em função da presente não conformidade.**

Atualizações na situação cadastral dos equipamentos e outras inspeções que permitam o levantamento exato do montante de equipamentos e a realização de testes de funcionamento, permitirão novas inferências quanto a valoração do bem em questão.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em razão das inferências realizadas nos colocamos a disposição para o estudo de alternativas que possibilitem a recuperação do valor do bem através de uma possível nova autorização para comercialização com base no registro de objeto.

De acordo com os fatos e dados apresentados, este signatário apresenta o trabalho concluído, constando de 18 folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas eletronicamente. Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2021

Responsável pela avaliação

Raphael Perci Santiago  
CREA 2012116422  
CPF 131.142.177-70  
Engenheiro Eletricista  
Especialista em Sistemas Fotovoltaicos de Geração de Energia Elétrica

**DOCUMENTO ORIGINAL**



**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001

Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 14/18

## 8. ANEXOS

### a) Registro de Objeto

Consulta Inmetro, WEB, 08/04/2021.

<http://registro.inmetro.gov.br/consulta/Default.aspx?pag=1&acao=pesquisar&NumeroRegistro=&ctl00%24MainContent%24ControlPesquisa1%24Situacao=&dataConcessaoInicio=&dataConcessaoFinal=&ObjetoProduto=&MarcaModelo=&CodigoDeBarra=&Atestado=&Fornecedor=BRA SIL+SOLAIR+ENERGIAS+RENOVAVEIS+COMERCIO+E+INDUSTRIA+S%2FA&CNPJ=&ctl00%24MainContent%24ControlPesquisa1%24SelectUF=&Municipio=>

Resultado da pesquisa					
					Registros encontrados: 5 Empresas encontradas: 1
Registro	Situação	Certificado	Produto/Serviço	Empresa	Endereço
000436/2013	<span style="color: red;">C</span>	Não aplicável	Sistemas e equipamentos p...	BRASIL SOLAIR ENERGIAS RE...	AV. ATAULFO DE PAIVA, 1351 SALA 101 Cep:22440-034   LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ
003438/2013	<span style="color: red;">C</span>	Não aplicável	Sistemas e equipamentos p...	BRASIL SOLAIR ENERGIAS RE...	AV. ATAULFO DE PAIVA, 1351 SALA 101 Cep:22440-034   LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ
005421/2014	<span style="color: red;">C</span>	Não aplicável	Sistemas e equipamentos p...	BRASIL SOLAIR ENERGIAS RE...	AV. ATAULFO DE PAIVA, 1351 SALA 101 Cep:22440-034   LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ
004498/2015	<span style="color: red;">C</span>	Não aplicável	Sistemas e equipamentos p...	BRASIL SOLAIR ENERGIAS RE...	AV. ATAULFO DE PAIVA, 1351 SALA 101 Cep:22440-034   LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ
004623/2015	<span style="color: red;">C</span>	Não aplicável	Sistemas e equipamentos p...	BRASIL SOLAIR ENERGIAS RE...	AV. ATAULFO DE PAIVA, 1351 SALA 101 Cep:22440-034   LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ

Detalhes do Registro 000436/2013					
Status	<span style="background-color: red; color: white; padding: 2px 5px;">Cancelado</span>				
Concessão	BRA SIL SOLAIR ENERGIAS RENOVAVEIS COMERCIO E INDUSTRIA S/A AV. ATAULFO DE PAIVA, 1351 SALA 101 Cep:22440-034   LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ Tel: (21) 2512 - ricardo.alonso@brasisolar.com.br				
Cancelamento	Programa de Avaliação da Conformidade Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica (módulo, controlador de carga, inversor e bateria)				
Data	16/01/2013	Portaria Inmetro	Nome da Família	Certificado	
		g.º 4 de 04/01/2011	SILÍCIO POLY CRISTALINO	Não aplicável	
Motivos do Cancelamento Não foram encontrados motivos					
<a href="#">-Pesquisar histórico de alterações</a>					
Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
17/01/2013	<span style="background-color: green; color: white; padding: 2px 5px;">Incluído</span>	LN240(30)P-3-230			
17/01/2013	<span style="background-color: green; color: white; padding: 2px 5px;">Incluído</span>	LN240(30)P-3-240			

**DOCUMENTO ORIGINAL**

**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

**DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001**  
Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 15/18

**Q. Detalhes do Registro 003438/2013**

Status **Cancelado**  
BRASIL SOLAIR ENERGIAS RENOVAVEIS COMERCIO E INDUSTRIA S/A  
AV. ATAULFO DE PAIVA, 1351 SALA 101 Cep.22440-034 | LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ  
Tel. (21) 2512 - ricardo.alonso@brasilsolar.com.br

Concessão 04/04/2013  
Programa de Avaliação da Conformidade  
Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica (módulo, controlador de carga, inversor e bateria)

Cancelamento 03/05/2014  
Portaria Inmetro  
nº 4 de 04/01/2011

Nome de Família  
Silício Poli cristalino

Certificado  
Não aplicável

Motivos do Cancelamento  
Não foram encontrados motivos

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
16/04/2013	<b>Incluído</b>	BSL	230P3		
16/04/2013	<b>Excluído</b>	BSL	240P3		

**Q. Detalhes do Registro 005421/2014**

Status **CANCELADO**  
BRASIL SOLAIR ENERGIAS RENOVAVEIS COMERCIO E INDUSTRIA S/A  
AV. ATAULFO DE PAIVA, 1351 SALA 101 Cep.22440-034 | LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ  
Tel. (21) 2512 - ricardo.alonso@brasilsolar.com.br

Concessão 16/07/2014  
Programa de Avaliação da Conformidade  
Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica (módulo, controlador de carga, inversor e bateria)

Cancelamento 30/01/2017  
Portaria Inmetro  
nº 4 de 04/01/2011

Nome de Família  
SILICIO POLICRISTALINO

Certificado  
Não aplicável

Motivos do Cancelamento  
Não foram encontrados motivos

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/07/2014	<b>Incluído</b>	BRASIL SOLAIR	BSL240P3		


**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**
**DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001**

Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 16/18

**Q Detalhes do Registro 004498/2015**

Status	<b>Cancelado</b>	BRASIL SOLAIR ENERGIAS RENOVAVEIS COMERCIO E INDUSTRIA S/A AV. ATAULFO DE PAIVA, 1351 SALA 101 Cep.22440-034   LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ Tel. (21) 2512 - ricardo.alonso@brasisolar.com.br		
Concessão	08/07/2015	Programa de Avaliação da Conformidade Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica (módulo, controlador de carga, inversor e bateria)		
Cancelamento	11/09/2017	Portaria Inmetro nº 4 de 04/01/2011	Nome de Família INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS MONOFÁSICO	Certificado Não aplicável

 Motivos do Cancelamento  
 Não foram encontrados motivos

[-Pesquisar histórico de alterações](#)

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
30/07/2015	Incluído	BRASIL SOLAIR ENERGIAS RENOVÁVEIS COM. E IND. S.A.	BSL/Sununo TL4KB	INVERSOR FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE	
30/07/2015	Incluído	BRASIL SOLAIR ENERGIAS RENOVÁVEIS COM. E IND. S.A.	BSL/Sununo TL5K	INVERSOR FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE	

**Q Detalhes do Registro 004823/2015**

Status	<b>Cancelado</b>	BRASIL SOLAIR ENERGIAS RENOVAVEIS COMERCIO E INDUSTRIA S/A AV. ATAULFO DE PAIVA, 1351 SALA 101 Cep.22440-034   LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ Tel. (21) 2512 - ricardo.alonso@brasisolar.com.br		
Concessão	05/08/2015	Programa de Avaliação da Conformidade Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica (módulo, controlador de carga, inversor e bateria)		
Cancelamento	16/11/2016	Portaria Inmetro nº 4 de 04/01/2011	Nome de Família BLS250P3	Certificado Não aplicável

 Motivos do Cancelamento  
 Não foram encontrados motivos

[-Pesquisar histórico de alterações](#)

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
17/08/2015	Incluído	BRASIL SOLAIR	BSL250P3	Módulo Fotovoltaico de células de silício multicristalino (60 células)	

**DOCUMENTO ORIGINAL**



DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO

DOC. N°: MSHS.4003.RTC-001

Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 17/18

b) Tabela de Eficiência Energética – Sist. Fotovoltaico INMETRO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

TABELA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA - MÓVEIS - Eficiência 012913

EMPRESA	MARCAS	NOSSO CODIGO	MATERIAL	CARACTERÍSTICAS	Eficiência (EFC)	Consumo (W)	POTÊNCIA NOMINAL (PN)	POTÊNCIA (Pn)	CORRENTE (Ipn)	TENSÃO (Vpn)	EFICIÊNCIA MÍDIA (%)	CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (%)	NOTA TÉCNICA	DATA EMISSÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	EFCO PROJETO
<small>* Aviso de risco: Este relatório baseia-se nas medidas e condições de funcionamento informadas pelo fabricante ou fornecedor. As regras de segurança e uso recomendado para este produto, devem ser conferidas no bojo de produção.</small>																
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-01	012913-01	012913-01	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-02	012913-02	012913-02	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-03	012913-03	012913-03	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-04	012913-04	012913-04	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-05	012913-05	012913-05	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-06	012913-06	012913-06	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-07	012913-07	012913-07	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-08	012913-08	012913-08	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-09	012913-09	012913-09	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-10	012913-10	012913-10	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-11	012913-11	012913-11	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
<small>Preço Básico de Compra - R\$</small>																
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-12	012913-12	012913-12	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-13	012913-13	012913-13	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-14	012913-14	012913-14	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-15	012913-15	012913-15	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-16	012913-16	012913-16	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-17	012913-17	012913-17	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-18	012913-18	012913-18	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-19	012913-19	012913-19	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-20	012913-20	012913-20	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-21	012913-21	012913-21	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-22	012913-22	012913-22	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-23	012913-23	012913-23	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-24	012913-24	012913-24	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-25	012913-25	012913-25	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-26	012913-26	012913-26	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-27	012913-27	012913-27	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-28	012913-28	012913-28	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-29	012913-29	012913-29	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-30	012913-30	012913-30	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-31	012913-31	012913-31	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-32	012913-32	012913-32	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-33	012913-33	012913-33	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-34	012913-34	012913-34	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-35	012913-35	012913-35	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-36	012913-36	012913-36	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-37	012913-37	012913-37	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-38	012913-38	012913-38	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-39	012913-39	012913-39	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-40	012913-40	012913-40	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-41	012913-41	012913-41	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-42	012913-42	012913-42	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-43	012913-43	012913-43	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-44	012913-44	012913-44	14.0	100	100	100	100	100	14.0	14.0	14.0	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021
BRASIL SOLAR, MFG/PROMOCIONAL SIST. ELET. S.A.E.L.	BRASIL SOLAR	012913-45	012913-45	012913-45	14.0	100	100	100	100	100	14.0</					



**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

**DOC. N°: MSHS.4003.RTC-001**  
 Rev. 0 - Data: 08/04/2021 - Pág.: 18/18

c) Tabela de Consumo / Eficiência Energética – Componentes Fotovoltaicos – Inversores



PROGRAMA  
BRASILEIRO DE  
ETIQUETAGEM

Date de atualização: 31/01/2017

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia**

Programa Brasileiro de Etiquetagem - Sistema e Equipamentos de energia Fotovoltaica - Inversores

**INMETRO**

Tabelas de Consumo / Eficiência Energética - Componentes Fotovoltaicos - Inversores Conectados à Rede (On Grid)

Nº Modelos: 94  
 Nº Marcas: 27

\* Atenção: Esta tabela tem a função de facilitar a consulta dos interessados e compradores dos modelos situados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), mas a informação não contida eventualmente não destina-se a quem possui e deve ser confundido com o Banco de preços de fornecedores disponíveis em [www.inmetro.gov.br/qualidade/recolhimento/](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/recolhimento/). O Banco de preços registrados informa quais modelos estão devidamente registrados ou seja, autorizadas para fabricação, importação e comercialização no País.

FABRICANTE	MARCA	FAMÍLIA / MODELO	POTÊNCIA NOMINAL (kW)	TENSÃO DE OPERAÇÃO CC (ENTRADA) (V)	TENSÃO DE OPERAÇÃO CA (SAIDA) (V)	CORRENTE NOMINAL (A)	CORRENTE DE PICO (A)	REGISTRO	Data de Concessão	Data de Cancelamento
ABB LTDA	ABB	PVI-3.0-TL-OUD-S	3,0	600	230	14,5	20	001132/2016	23/2/2016	
ABB LTDA	ABB	PVI-3.6-TL-OUD-S	3,6	600	230	17,2	32	001134/2016	23/2/2016	
ABB LTDA	ABB	PVI-4.2-TL-OUD-S	4,2	600	230	20	32	001132/2016	23/2/2016	
ABB LTDA	ABB	PVI-5000-TL-OUD-S	5,0	600	230	25	36	001132/2016	23/2/2016	
ABB LTDA	ABB	PVI-5000-TL-OUD-S	6,0	600	230	30	36	001137/2016	23/2/2016	
ABB LTDA	ABB	UNO-2.0-TL-OUD-S	2,0	600	230	8,7	12,5	007139/2016	9/1/2016	
BRASIL SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A	SAI Solar Inverter	BLS	4,0	550	220	20	20	004499/2015	30/7/2015	
BRASIL SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A	SAI Solar Inverter	BLS	5,0	550	220	16	25	004499/2015	30/7/2015	
CANADIAN SOLAR BRASIL INC	Canadian Solar Inc	CS3i-1 5kW-TL	1,6	450	220	7,8	10	000079/2017	2/1/2017	

**DOCUMENTO ORIGINAL**

## Galpão João Pessoa

Reproduzimos a seguir extrato do Documento Preliminar de Inspeção emitido em 15 de setembro de 2021 pela MSHS BRASIL, empresa contratada pelos Debenturistas para avaliar os equipamentos fotovoltaicos estocados no galpão de João Pessoa, Paraíba:

**MSHS BRASIL**

---

**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**  
**DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001**  
Rev. 0 - Data: 15/09/2021 - Pág.: 1/53

<b>Cliente:</b> Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	<b>Proposta:</b> 0885-20
<b>Itens Revisados:</b> Primeira Emissão – 15/09/2021	
<b>ELABORAÇÃO</b> 	<b>APROVAÇÃO</b> 
Nome: Raphael Perci Cargo: Engenheiro Eletricista	Nome: Fernando Alcaide Cargo: Diretor Geral

### SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	2
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	3
3. TIPO DE AVALIAÇÃO .....	4
4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.....	4
5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO.....	5
6. DIAGNÓSTICO E VALORAÇÃO DO BEM .....	9
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	10
8. ANEXO I – Relatório Fotográfico .....	11



**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

**DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001**

Rev. 0 - Data: 15/09/2021 - Pág.: 2/53

**1. OBJETIVO**

O presente documento de visita técnica foi solicitado a MSHS BRASIL pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Ltda, que constatou necessidade de um parecer técnico para avaliação de componentes de sistemas fotovoltaicos para geração de energia elétrica para efeito de garantias e reavaliação de ativos imobilizados.

A avaliação ocorreu na Av. Dr. Walter Belian, S/N, QD. 37, LT. 1420, Distrito Industrial, João Pessoa – Paraíba, sob coordenada geográfica 7°10'59.0"S 34°54'37.0"O, em 26 de agosto de 2021. Na ocasião, estavam presentes os representantes da MSHS BRASIL (representante responsável pelas avaliações técnicas), da SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Ltda, na figura do Agente Fiduciário, do correspondente local do assessor legal e o Oficial de Justiça encarregado, de modo a garantir o cumprimento aos limites impostos conforme mandato de verificação.

Profissionais que compareceram ao local para realização da inspeção:

MSHS	<b>Raphael Perci Santiago</b> Engenheiro Eletricista CREA: 2012116422 21 968 25 00 52 <a href="mailto:Raphael.Perci@mshsbrasil.com">Raphael.Perci@mshsbrasil.com</a>	<b>Marcos Alves Rodrigues</b> Engenheiro Eletricista CREA: 20211102347 21 966 62 57 46
SPAVARINI	<b>André Buffara</b> Advogado 21 987 26 44 91 <a href="mailto:andre(buffara@simplificpavarini.com.br">andre(buffara@simplificpavarini.com.br</a>	
CORRESPONDENTE	<b>Matheus Roberto Maia Ribeiro</b> OAB/PB 20.095 Escritório na Av. Duarte da Silveira, 516, Centro, João Pessoa/PB 83 988 92 51 01 <a href="mailto:matheusmaia@portoemaia.adv.br">matheusmaia@portoemaia.adv.br</a>	
OFICIAL DE JUSTIÇA	<b>Evandro David da Silva</b> 83 88 87 40 20	

As informações utilizadas para a elaboração do documento de avaliação foram obtidas com base em levantamentos realizados durante a vistoria do bem avaliado, conforme disponibilidade horária dos responsáveis pelo acompanhamento e liberação da visita por oficial de justiça, conforme mandato de verificação.

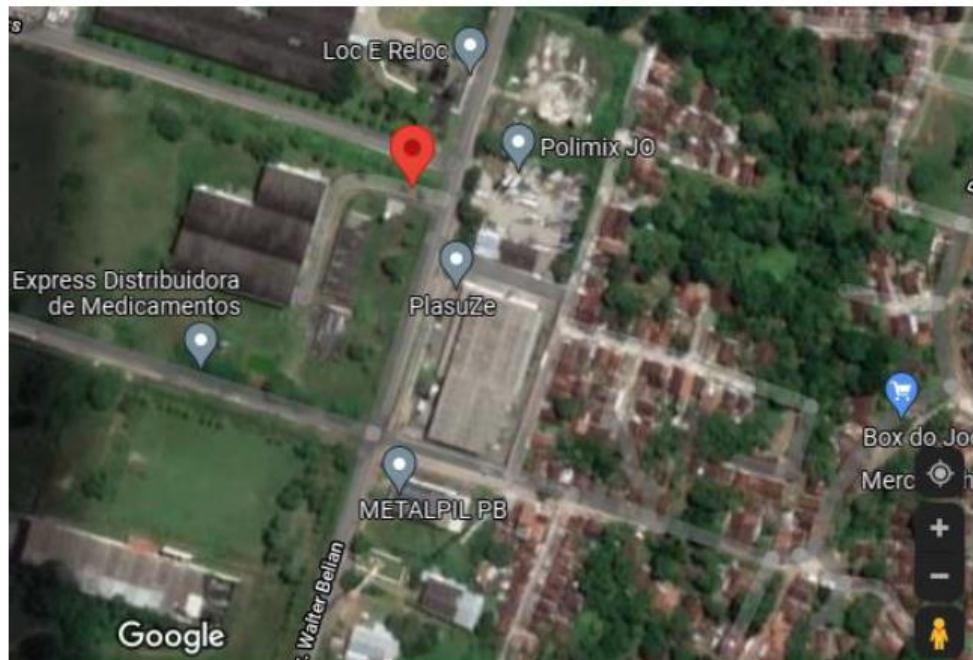


Figura 1 - Mapa do local. Fonte: Google Maps.

O documento de avaliação a seguir se refere a primeira etapa de avaliação do bem, onde foi realizado a vistoria do galpão no qual os equipamentos estão armazenados e contagem física estimada dos principais itens do local.

A finalidade do documento de avaliação de acordo com a solicitação do contratante, de acordo com o item 7 da ABNT NBR 14653-5: Avaliação de bens – Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, se refere a:

- Utilização para leilões;
- Utilização para avaliações patrimoniais e;
- Utilização de ativos imobilizados;

O documento de avaliação poderá ser eventualmente revisado com análises relativas a etapas futuras do processo de avaliação que não foram contempladas nesta primeira fase.

## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Normas vigentes consideradas para elaboração do documento de avaliação:

ABNT NBR 14653 - 1 Avaliação de bens – Procedimentos gerais

ABNT NBR 14653 - 5 Avaliação de bens. Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral

PORTRARIA INMETRO 512, 16 de novembro de 2016



## DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO

DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001  
Rev. 0 - Data: 15/09/2021 - Pág.: 4/53

### 3. TIPO DE AVALIAÇÃO

Em conformidade com a NBR 14653-1, o presente documento de avaliação é classificado como um documento de avaliação simplificado, de modo que contém de forma sucinta as informações necessárias ao seu entendimento.

### 4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este documento está sujeito às seguintes condições de independência, contingências e limitações:

- O tempo de vistoria não foi um fator limitante as análises, tendo em vista que durante a diligência foi disponibilizado tempo suficiente pelo Oficial de Justiça para os levantamentos e análises necessárias.
- O processo de vistoria e análise foi iniciado às 10h06min, com a abertura dos portões e terminou às 11h48min, horário local, no dia 26/08/2021.
- Conforme acordado entre as partes, a visita se destinou única e exclusivamente a verificação dos itens armazenados no galpão, não sendo objeto desta análise a contagem física dos equipamentos e conciliação físico contábil por meio de correlação dos bens identificados fisicamente com aqueles dos arquivos contábeis e técnicos previamente disponibilizados.
- Os honorários referentes ao presente trabalho não guardam relação de qualquer espécie ou natureza com os valores resultantes da avaliação.
- Os dados referentes à propriedade dos bens e suas dimensões foram obtidos de registros e documentação anteriormente fornecida pela parte solicitante. A MSHS BRASIL não assume responsabilidade quanto aos materiais de cunho documental ou legal referentes aos bens considerados no trabalho.
- Os profissionais envolvidos neste trabalho possuem as qualificações técnicas adequadas para sua execução.
- As impressões aqui registradas têm como base a restrita observação dos itens presentes no local de inspeção, não sendo escopo da análise, testes funcionais que atestem o adequado funcionamento dos itens em questão.
- A MSHS BRASIL não assume responsabilidade por fatores físicos ou econômicos, que possam afetar as opiniões apresentadas neste documento de avaliação, que ocorram após a data de avaliação dos bens.

## 5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

Durante o procedimento de verificação foram identificados equipamentos típicos de linhas de montagem de módulos fotovoltaicos de geração de energia, bem como alguns itens relacionados a instalação de sistemas fotovoltaicos. Além disso, outros componentes não diretamente relacionados a sistemas de geração fotovoltaicos foram encontrados, conforme será descrito ao longo relatório.

Os equipamentos foram encontrados em péssimo estado de conservação, armazenados em galpão de 3500 m<sup>2</sup>, ventilado, com cobertura em bom estado, sem iluminação ou vigilância. Boa parte dos equipamentos e objetos encontrados estavam fora de suas caixas ou embalagens, em estado de desorganização. Máquinas e equipamentos foram encontrados cobertos de poeira e umidade.

Os equipamentos encontrados no local apresentavam sinais de depredação, tais como partes componentes mutiladas, cabos cortados e componentes desmontados, tal como será detalhado através de registros fotográficos no decorrer do relatório.

Foram identificados os seguintes objetos, equipamentos e sistemas:

### Equipamentos para linha de montagem de módulos fotovoltaicos

#### a) Komax Solar / XCELL X2

Equipamento utilizado para processo de montagem robotizada de módulos fotovoltaicos. Conjunto inclui sistemas automatizados, esteiras, sistemas de proteção, cabos, equipamentos de teste, sistemas de aquecimento, sistemas de soldagem, sistemas de posicionamento, sistemas de alinhamento, etc.

Funcionalidades:

- Montagem das partes componentes do painel;
- Solda dos barramentos de interligação entre células fotovoltaicas;
- Pré-aquecimento;
- Alinhamento ótico e inspeção de células;
- Realização de testes de qualidade e detecção de defeitos;



Figura 2 - Equipamento Komax Solar. Fonte: Komax

**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001  
Rev. 0 - Data: 15/09/2021 - Pág.: 6/53

**b) Quicksun 540 LA**

Equipamento utilizado para a realização de testes físicos e medição de parâmetros em módulos fotovoltaicos.

Funcionalidades:

- Medição e teste de parâmetros elétricos (resistências série e paralelo, tensão, corrente, luminosidade);
- Verificação de resposta à irradiação;
- Verificação e variação de fatores de perda associados a irradiância e temperatura;



Figura 3 – Equipamento de parâmetros físicos e elétricos. Fonte: Quick Sun

**c) PV Inverter – Sunteams**

Inversores para sistemas fotovoltaicos de geração de energia. Equipamentos utilizados para conversão de corrente e tensão contínua em corrente e tensão alternada.



Figura 4 - Inversor Fotovoltaico Sunteams. Fonte: Sunteams



DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO

DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001

Rev. 0 - Data: 15/09/2021 - Pág.: 7/53

**d) Kit para geração eólica com turbina de pequeno porte**

Equipamento para geração de energia através do recurso eólico (ventos).

**e) EV Laser**

Equipamento para marcação e gravação a laser.

**f) Caixas poliméricas para medidor eletrônico**

Encapsulamento destinado a equipamentos que realizam medição e registro do consumo de energia elétrica de determinada unidade consumidora.

**g) Medidores de energia trifásicos (*Smart Meter*) – iTechene DTZ3699-G**

O medidor de energia trifásico é um equipamento de medição de alta precisão. É utilizado para a medição de consumo, tensão e corrente da rede elétrica.

**h) Sistema de leitura remota com comunicação GPRS – iTechene DJGZ23-RDK150**

O sistema de leitura remota adota a tecnologia avançada de transmissão de dados em rede sem fio. Ele é capaz de coletar dados relacionados ao fluxo de água, eletricidade, gás e calor em tempo real. O sistema realiza armazenamento centralizado e gerenciamento unificado dos dados do processo de medição em questão.

**i) Filme EVA**

EVA (etileno vinil acetato) é um material que possui boa transmissão de radiação e baixa degradabilidade à luz solar. Trata-se de um polímero termoplástico, utilizado em módulos solares como agente encapsulante, pois, ao aplicar calor ao conjunto, forma uma película vedante e isolante em torno das células solares. Impede a entrada de ar e a formação de humidade, permite a passagem da energia solar ao mesmo tempo que é resistente à degradação da luz solar ao longo do tempo.

**j) Backsheet**

O backsheet é uma folha traseira, geralmente feita de um polímero ou uma combinação de polímeros, é usada para cobrir a parte traseira dos módulos solares fotovoltaicos. A principal função dessa camada é fornecer isolamento elétrico dos circuitos internos com o ambiente externo.



**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001

Rev. 0 - Data: 15/09/2021 - Pág.: 8/53

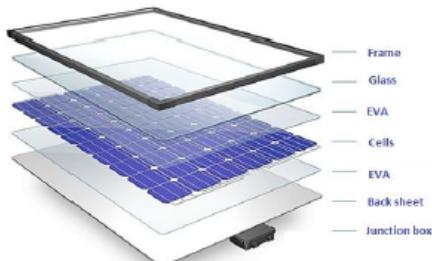


Figura 5 - Partes componentes de um módulo fotovoltaico

**k) Vidro temperado**

Vidro temperado para montagem de painéis fotovoltaicos.

Além dos equipamentos relacionados acima, foram verificados pequenos itens de forma avulsa, tal como parafusos, material de EPI, disjuntores, interruptores, dentre outros itens conforme o relatório fotográfico anexo a este documento.

Quantidades e observações adicionais sobre os itens encontrados podem ser verificados na tabela abaixo:

EQUIPAMENTO/ITEM	QUANTIDADE IDENTIFICADA	OBSERVAÇÃO
Komax Solar / XCELL X2	1 Conj.	Conjunto/Equipamento Industrial para linha de produção.
Quicksun 540 LA	1 Conj.	Conjunto/Equipamento Industrial para linha de produção.
PV Inverter – Sunteams	17 Unid.	1 Unid. – 2,8 kW 8 Unid. – 4,0 kW 8 Unid. – 5,0 kW
Kit Geração Eólica	1 Conj.	Conjunto composto por Turbina e Conversor
EV Laser	1 Conj.	Conjunto/Equipamento Industrial para linha de produção.
Caixas Poliméricas	228 Unid.	
Medidor de Energia Trifásico	240 Unid.	60 caixas com 4 unidades cada.
Sistema de Leitura Remota	5 Unid.	
Filme EVA	5 Rolos	131 kg/rolo
Backsheet	15 Folhas	
Vidro temperado	33 Folhas	



## DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO

DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001  
Rev. 0 - Data: 15/09/2021 - Pág.: 9/53**6. DIAGNÓSTICO E VALORAÇÃO DO BEM**

A etapa de diagnóstico de valoração do bem tem por objetivo a avaliação de bem de capital dos itens em questão para fins de comercialização, levando em consideração o seu atual estado de conservação, decrepitude, deterioração, mutilação, obsoletismo e depreciação. Tal avaliação deve ser realizada através de métodos da engenharia de avaliações e de custos, com suporte legal em observância a ABNT NBR 14653-1. Existem diversos níveis de diagnóstico em função dos níveis pré-estabelecidos de inspeção, de modo a se obter um fator de comercialização que compare através de modelos matemáticos autorregressivos o valor atual do bem em comparação ao mercado, levando em consideração o valor depreciável e residual do bem.

Com base no levantamento, registro, coleta de informações e análises realizadas nos equipamentos apresentados anteriormente, inferimos que não cabe a comercialização convencional dos itens observados, tendo em vista o seu atual estado de deterioração, conservação e mutilação. Além disso, boa parte dos equipamentos encontram-se fora de suas embalagens originais, caracterizando-os como usados.

Somado a isso, temos o efeito relacionado ao nível de obsolescência dos equipamentos observados, de modo que hoje estariam em desvantagem com as atuais tecnologias existentes no mercado.

A tabela abaixo relaciona os principais desafios à comercialização dos equipamentos em questão:

EQUIPAMENTO/ITEM	DESAFIO
Komax Solar / XCELL X2	Tornar o equipamento operacional traria um custo inviável a sua aplicação industrial. Boa parte dos sistemas de automação e controle encontram-se degradados, além do elevado estado de decomposição de peças componentes do sistema. Além disso, o equipamento serve para montagem de módulos fotovoltaicos que não são mais comercializados em larga escala. O equipamento é considerado obsoleto atualmente.
Quicksun 540 LA	Tornar o equipamento operacional traria um custo inviável a sua aplicação industrial. Boa parte dos sistemas de automação e controle encontram-se degradados, além do elevado estado de decomposição eletroquímica de peças componentes do sistema. O equipamento é considerado obsoleto atualmente.
PV Inverter – Sunteams	Equipamentos expostos a umidade e em avançado estado de decomposição eletroquímica.
Kit Geração Eólica	Equipamento fora de sua embalagem, com partes avulsas em caixas separadas. Não se sabe se o equipamento possui todas as peças necessárias a sua montagem.
EV Laser	Tornar o equipamento operacional traria um custo inviável a sua aplicação industrial. Boa parte dos sistemas de automação e controle encontram-se degradados, além do elevado estado de decomposição eletroquímica de peças componentes do sistema.
Caixas Poliméricas	Equipamento fora dos padrões atuais, o que traria dificuldades a sua comercialização.
Medidor de Energia Trifásico	Equipamento Obsoleto.
Sistema de Leitura Remota	Equipamento Obsoleto.
Filme EVA	Baixíssima aplicabilidade, tendo em vista que possui dimensões relacionadas a um tipo específico de módulo fotovoltaico.



**DOCUMENTO PRELIMINAR DE INSPEÇÃO**

**DOC. Nº: MSHS.4003.RTC-001**  
Rev. 0 - Data: 15/09/2021 - Pág.: 10/53

Backsheet	Baixíssima aplicabilidade, tendo em vista que possui dimensões relacionadas a um tipo específico de módulo fotovoltaico.
Vidro temperado	Baixíssima aplicabilidade, tendo em vista que possui dimensões relacionadas a um tipo específico de módulo fotovoltaico.

**Tendo em vista o que foi acima exposto, de modo geral, inferimos que o conjunto de equipamentos não pode ser comercializado, de modo que apresenta um fator de comercialização nulo frente a todas as não conformidades e desafios observados.**

Uma possibilidade seria a venda de todo o equipamento como sucata. Tendo em vista a heterogeneidade dos itens, sua valoração deve ser tratada de forma específica com o possível comprador.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em razão das inferências realizadas nos colocamos a disposição para eventuais explicações e esclarecimentos sobre as conclusões apresentadas no presente relatório.

De acordo com os fatos e dados apresentados, este signatário apresenta o trabalho concluído, constando de 53 folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas eletronicamente. Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021

Responsável pela avaliação

Raphael Perci Santiago  
CREA 2012116422  
CPF 131.142.177-70  
Engenheiro Eletricista  
Especialista em Sistemas Fotovoltaicos de Geração de Energia Elétrica

## Conta de Garantia

Os direitos creditórios de titularidade da Emissora que serão objeto da Cessão de Recebíveis serão mantidos na conta corrente nº 4955-7, em nome da Emissora, no banco Bradesco, nº 237, agência nº 0551 (o "Banco Cobrador"), conta específica movimentada pelo Agente Fiduciário (a "Conta de Garantia"), que terá poderes expressos para declarar Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures caso a Emissora não mantenha na Conta de Garantia créditos objeto de cessão fiduciária em favor dos Debenturistas em volume equivalente a, pelo menos, o valor de uma prestação da amortização do principal e remuneração das Debêntures. Não ficará caracterizado como Evento de Vencimento Antecipado a insuficiência de créditos em montante correspondente ao valor do próximo pagamento da amortização do principal e remuneração.

A partir de 16 de setembro de 2017, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13 de julho de 2017, os recursos depositados na Conta de Garantia passaram a ser retidos na Conta de Garantia, não sendo mais liberados para a conta movimento da Emissora.

Em 29 de março de 2018 o saldo da Conta de Garantia era de R\$ 1.001.969,81, devendo ser adicionado a este valor R\$ 60.919,48 debitados indevidamente pelo Banco Bradesco em 21/12/2017 e que vem sendo reclamados por este Agente Fiduciário desde então. O Banco Bradesco informou a este Agente Fiduciário que o referido valor será considerado quando da execução da Conta de Garantia, conforme e-mail a seguir:

**De:** MARCELO TANOUYE NURCHIS [<mailto:marcelo.nurchis@bradesco.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 5 de março de 2018 14:47  
**Para:** Renato Bacha <[renato@simplificpavarini.com.br](mailto:renato@simplificpavarini.com.br)>; Carlos Bacha <[carlos.bacha@simplificpavarini.com.br](mailto:carlos.bacha@simplificpavarini.com.br)>  
**Cc:** Simplific Pavarini - Fiduciário <[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)>; SIMONE EDWIGES DE CARLO <[simone.carlo@bradesco.com.br](mailto:simone.carlo@bradesco.com.br)>; JESSICA JULIANA FRANCO <[jessica.franco@bradesco.com.br](mailto:jessica.franco@bradesco.com.br)>; YOITI WATANABE <[yoiti.watanabe@bradesco.com.br](mailto:yoiti.watanabe@bradesco.com.br)>  
**Assunto:** Extrato Conta Garantia SPE Brasil Solair

Prezados Renato e Carlos, boa tarde!

Conforme contato telefônico realizado nesta data, informamos que a regularização do valor de R\$ 60.919,48 estão em tratativas internas entre o Departamento, Inspetoria e a Gerência da Agência.

Dante do exposto, informamos que o saldo disponível na conta vinculada 4.955-7, agência 551, de titularidade da SPE Brasil Solair, deverá ser considerado o valor de R\$ 60.919,48.

Salientamos os recursos serão regularizados com a maiores brevidade.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

BANCO BRADESCO S.A.  
4010 / Departamento de Ações e Custódia  
Setor Depositário  
Marcelo Tanouye Nurchis  
Tel.: 11 3684-9407 r: 49407 Fax.: 11 3684-9445  
[marcelo.nurchis@bradesco.com.br](mailto:marcelo.nurchis@bradesco.com.br)

## Extratos da Conta de Garantia

Seguem extratos da Conta de Garantia a partir de Setembro/2017, evidenciando os valores retidos a partir de 16 de setembro de 2017, data de início da retenção:



0551-7\_0049557

Sujeito a alterações

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 05/10 \*\*

05/OUT/2017 09:26	BRADESCO - EXTRATO MENSAL
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
	CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
data histórico n.docto	v a l o r d e b i t o d a c p m f
Saldo anterior	4.320,09
05/09/2017 00036 TAR REG COBR 9004955	6,00-
QUANDO DO REGISTRO 00000002	
05/09/2017 00036 TAR REG COBR 9004955	7,40-
TARIFA BAIXA POR CONTAB100000002	
05/09/2017 00299 TRANSF CONTAS 0055105	4.200,00-
SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE	
Saldo em 05/09/2017	106,69
06/09/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 0000551	2.817,51
VALOR DISPONIVEL	
06/09/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 9004955	592,07
VALOR DISPONIVEL	



0551-7\_0049557

Sujeito a alterações

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 05/10 \*\*

08/09/2017 00036 TAR REG COBR 9004955	18,50-
TARIFA BAIXA POR CONTAB100000005	
Saldo em 08/09/2017	10.208,11
11/09/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 0000551	2.289,74
VALOR DISPONIVEL	
-----	
05/OUT/2017 09:26	BRADESCO - EXTRATO MENSAL
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
	CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
data histórico n.docto	v a l o r d e b i t o d a c p m f
Saldo anterior	12.497,85
11/09/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 9004955	3.167,32
VALOR DISPONIVEL	
11/09/2017 00036 TAR REG COBR 9004955	12,00-
QUANDO DO REGISTRO 00000004	
11/09/2017 00036 TAR REG COBR 9004955	14,80-
TARIFA BAIXA POR CONTAB100000004	
11/09/2017 00299 TRANSF CONTAS 0055111	15.500,00-



0551-7\_0049557

SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE  
Saldo em 12/09/2017 316,50  
13/09/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 0000551 7.797,25  
VALOR DISPONIVEL  
13/09/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 9004955 2.368,22  
VALOR DISPONIVEL  
13/09/2017 00036 TAR REG COBR 9004955 14,80-  
TARIFA BAIXA POR CONTABI00000004

Sujeito a alterações

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATE 05/10 \*\*

05/OUT/2017 09:26 BRADESCO - EXTRATO MENSAL  
0551 LEBLON-URJ 07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE  
CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09  
data historico n.docto valor debito da cpmf  
Saldo anterior 10.467,17  
13/09/2017 00036 TAR REG COBR 9004955 33,00-  
QUANDO DO REGISTRO 00000011  
13/09/2017 00239 TAR COMAND COB 9004955 96,00-



0551-7\_0049557

15/09/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 0000551 3.940,60  
VALOR DISPONIVEL  
15/09/2017 00036 TAR REG COBR 9004955 6,32-  
TR TIT PAGO VENCIDO 00000002  
15/09/2017 00036 TAR REG COBR 9004955 15,00-  
QUANDO DO REGISTRO 00000005  
15/09/2017 00036 TAR REG COBR 9004955 18,50-  
TARIFA BAIXA POR CONTABI00000005  
15/09/2017 00299 TRANSF CONTAS 0055115 6.000,00-  
SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE  
Saldo em 15/09/2017 205,02  
18/09/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 0000551 3.249,35  
VALOR DISPONIVEL

Sujeito a alterações

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATE 05/10 \*\*

05/OUT/2017 09:26 BRADESCO - EXTRATO MENSAL  
0551 LEBLON-URJ 07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE  
CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09  
data historico n.docto valor debito da cpmf



0551-7\_0049557

	Saldo anterior	28.508,72
	Saldo em 19/09/2017	28.508,72
20/09/2017	00030 LIQ DE COBRANCA 0000551	3.170,13
	VALOR DISPONIVEL	
20/09/2017	00036 TAR REG COBR 9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	
20/09/2017	00036 TAR REG COBR 9004955	9,00-
	QUANDO DO REGISTRO 00000003	
20/09/2017	00036 TAR REG COBR 9004955	11,10-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB1000000003	
	Saldo em 20/09/2017	31.655,59
21/09/2017	00030 LIQ DE COBRANCA 0000551	4.111,54
	VALOR DISPONIVEL	
21/09/2017	00036 TAR REG COBR 9004955	9,00-
	QUANDO DO REGISTRO 00000003	
21/09/2017	00036 TAR REG COBR 9004955	11,10-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB1000000003	
	Sujeito a alteracoes	

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 05/10 \*\*



0551-7\_0049557

05/OUT/2017 09:26	BRADESCO - EXTRATO MENSAL	
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE	
	CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09	
data	historico n.docto	v a l o r debito da cpmf
	Saldo anterior	41.539,18
	Saldo em 25/09/2017	41.539,18
26/09/2017	00030 LIQ DE COBRANCA 0000551	6.120,16
	VALOR DISPONIVEL	
26/09/2017	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955	2.592,75
	VALOR DISPONIVEL	
26/09/2017	00036 TAR REG COBR 9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	
26/09/2017	00036 TAR REG COBR 9004955	7,40-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB1000000002	
26/09/2017	00036 TAR REG COBR 9004955	483,00-
	QUANDO DO REGISTRO 00000161	
	Saldo em 26/09/2017	49.758,53
27/09/2017	00030 LIQ DE COBRANCA 0000551	2.303,06
	VALOR DISPONIVEL	
27/09/2017	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955	3.007,92
	VALOR DISPONIVEL	
	Sujeito a alteracoes	

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
DE PAINÉS SOLARES S.A.  
1ª Emissão de Debêntures  
Abril 2023

\*\* PERIODO DE 01/10 ATE 06/11 \*\*

06/NOV/2017 17:18	BRADESCO - EXTRATO MENSAL
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
	CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
data historico n.docto	v a l o r debito da cpmf
Saldo anterior	58.137,54
02/10/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 0000551	1.342,85
VALOR DISPONIVEL	
02/10/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 9004955	2.993,31
VALOR DISPONIVEL	
02/10/2017 00036 TAR REG COBR 9004955	3,00-
QUANDO DO REGISTRO 00000001	
02/10/2017 00036 TAR REG COBR 9004955	3,16-
TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	
02/10/2017 00036 TAR REG COBR 9004955	3,70-
TARIFA BAIXA POR CONTAB100000001	
Saldo em 02/10/2017	62.463,84
03/10/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 0000551	1.139,38
VALOR DISPONIVEL	
03/10/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 9004955	2.378,97
VALOR DISPONIVEL	

Sujeito a alteracoes

\*\* PERÍODO DE 01/10 ATE 06/11 \*\*

06/NOV/2017 17:18	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		65.982,19
03/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,00-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
03/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000001		
03/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	6,32-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000002	
	Saldo em 03/10/2017		65.969,17
04/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	614,48
	VALOR DISPONIVEL		
04/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	6,00-
	QUANDO DO REGISTRO	00000002	
04/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	7,40-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000002		
	Saldo em 04/10/2017		66.570,25
05/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	881,29
	VALOR DISPONIVEL		

Sujeito a alterações

\*\* PERÍODO DE 01/10 ATE 06/11 \*\*

06/NOV/2017 17:18	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		67.451,54
	Saldo em 05/10/2017		67.451,54
06/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	5.943,14
	VALOR DISPONIVEL		
	Saldo em 06/10/2017		73.394,68
09/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	2.108,44
	VALOR DISPONIVEL		
09/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,00-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
09/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	
09/10/2017	00161 TAR AUTORIZ COB	9004955	6,20-
	TIT.BX.DECURSO PRAZO	00000001	
	Saldo em 09/10/2017		75.490,76
10/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	3.288,29
	VALOR DISPONIVEL		

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

\*\* PERÍODO DE 01/10 ATÉ 06/11 \*\*

06/NOV/2017 17:18	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>data</b>	<b>histórico</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		78.779,05
10/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	13.803,59
	VALOR DISPONIVEL		
10/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	16,80-
	QUANDO DO REGISTRO	00000005	
10/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	18,50-
	TARIFA BAIKA POR CONTAB100000005		
	Saldo em 10/10/2017		92.547,34
11/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	146.544,69
	VALOR DISPONIVEL		
11/10/2017	00161 TAR AUTORIZ COB	9004955	179,80-
	TIT.BX.DECURSO PRAZO	00000029	
	Saldo em 11/10/2017		238.912,23
13/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	5.168,65
	VALOR DISPONIVEL		
13/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	3.801,17
	VALOR DISPONIVEL		

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/10 ATÉ 06/11 \*\*

06/NOV/2017 17:18	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>data</b>	<b>histórico</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		247.882,05
13/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	6,32-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000002	
13/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	10,08-
	QUANDO DO REGISTRO	00000003	
13/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	11,10-
	TARIFA BAIKA POR CONTAB100000003		
	Saldo em 13/10/2017		247.854,55
16/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	765,25
	VALOR DISPONIVEL		
16/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
16/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-
	TARIFA BAIKA POR CONTAB100000001		

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

Saldo em 16/10/2017	248.612,74
17/10/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 9004955	2.659,71
VALOR DISPONIVEL	

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/10 ATE 06/11 \*\*

06/NOV/2017 17:18	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		251.272,45
17/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	
	Saldo em 17/10/2017		251.269,29
18/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	1.372,08
	VALOR DISPONIVEL		
18/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	1.722,53
	VALOR DISPONIVEL		
18/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	6,32-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000002	
18/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	6,72-
	QUANDO DO REGISTRO	00000002	
18/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	7,40-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000002		
	Saldo em 18/10/2017		254.343,46
19/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	6.992,87
	VALOR DISPONIVEL		

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/10 ATE 06/11 \*\*

06/NOV/2017 17:18	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		261.336,33
19/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	1.203,29
	VALOR DISPONIVEL		
19/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	
19/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
19/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000001		
	Saldo em 19/10/2017		262.529,40
20/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	618,17
	VALOR DISPONIVEL		

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

20/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	1.714,75
	VALOR DISPONIVEL		
20/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/10 ATÉ 06/11 \*\*

06/NOV/2017 17:18	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
data	histórico	n.docto	v a l o r debito da cpmf
	Saldo anterior		264.858,96
20/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000001		
20/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	6,32-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000002	
	Saldo em 20/10/2017		264.848,94
23/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	8.941,38
	VALOR DISPONIVEL		
23/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	3.429,06
	VALOR DISPONIVEL		
23/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	18,96-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000006	
23/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	23,52-
	QUANDO DO REGISTRO	00000007	
23/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	25,90-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000007		

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/10 ATÉ 06/11 \*\*

06/NOV/2017 17:18	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
data	histórico	n.docto	v a l o r debito da cpmf
	Saldo anterior		277.151,00
23/10/2017	01786 SERV DEP QUALIF 0055123		10.780,70-
	Saldo em 23/10/2017		266.370,30
26/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	2.321,12
	VALOR DISPONIVEL		
26/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
26/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000001		
	Saldo em 26/10/2017		268.684,36

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO  
DE PAINÉS SOLARES S.A.  
1ª Emissão de Debêntures  
Abril 2023

27/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	4.539,68
	VALOR DISPONIVEL		
27/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	6,32-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000002	
	Saldo em 27/10/2017		273.217,72
31/10/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	1.139,38
	VALOR DISPONIVEL		

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/10 ATE 06/11 \*\*

06/NOV/2017 17:18	BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE	
			CPF/CNPJ	021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.decto</b>	<b>v a l o r</b>	<b>d e b i t o</b>
	Saldo anterior		274.357,10	da cpmf
31/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-	
	QUANDO DO REGISTRO	00000001		
31/10/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-	
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000001			
	Saldo em 31/10/2017		274.350,04	
01/11/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	634,33	
	VALOR DISPONIVEL			
01/11/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-	
	QUANDO DO REGISTRO	00000001		
01/11/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-	
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000001			
	Saldo em 01/11/2017		274.977,31	

Sujeito a alterações

---

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

0551-7\_0049557

04/JAN/2018 18:27	BRADESCO - SALDOS
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09

**DISPONIVEL**

= Total Disponivel .....	606.990,97
+ Conta Corrente .....	606.874,07
+ Investimento C/Baixa Automatica ...	116,90

Total de Recursos .....	606.990,97
-------------------------	------------

Saldo Disp. p/ Investimento .....	606.874,07
-----------------------------------	------------

**DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS**

+ POUPANCA FACIL .....(**)	116,90
Saldo Depositos a partir de 4/5/12	116,90

(\*\*) INVEST C/BX AUTOM

Sujeito a alteracoes

Fim

\*\* PERIODO DE 01/12 ATE 04/01 \*\*

04/JAN/2018 18:27	BRADESCO - EXTRATO MENSAL
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09

data	hist r i c o	n.docto	v a l o r debito da cpmf
	Saldo anterior		486.007,80
05/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	1.891,34
	VALOR DISPONIVEL		
05/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
05/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001		
	Saldo em 05/12/2017		487.892,08
06/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	5.456,13
	VALOR DISPONIVEL		
06/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	530,88-
	QUANDO DO REGISTRO	000000158	
	Saldo em 06/12/2017		492.017,33
07/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	1.244,36
	VALOR DISPONIVEL		
	Saldo em 07/12/2017		494.061,69

Sujeito a alteracoes

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

\*\* PERÍODO DE 01/12 ATE 04/01 \*\*

04/JAN/2018 18:27	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		494.061,69
08/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	310,30
	VALOR DISPONIVEL		
	Saldo em 08/12/2017		494.371,99
11/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	1.717,91
	VALOR DISPONIVEL		
	Saldo em 11/12/2017		496.089,90
12/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	2.354,73
	VALOR DISPONIVEL		
12/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	123.961,58
	VALOR DISPONIVEL		
12/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	
12/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
12/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001		
	Sujeito a alteracoes		

---

\*\* PERÍODO DE 01/12 ATE 04/01 \*\*

04/JAN/2018 18:27	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		622.395,99
12/12/2017	00161 TAR AUTORIZ COB	9004955	198,40-
	TIT.BK.DECURSO PRAZO	00000032	
	Saldo em 12/12/2017		622.197,59
13/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	482,61
	VALOR DISPONIVEL		
13/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	8.068,38
	VALOR DISPONIVEL		
13/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
13/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001		
13/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	28,44-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000009	
	Saldo em 13/12/2017		630.713,08
15/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	2.855,81

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
DE PAINÉS SOLARES S.A.  
1ª Emissão de Debêntures  
Abril 2023

\*\* PERÍODO DE 01/12 ATÉ 04/01 \*\*

BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
data	histórico	n.docto	v a l o r debito da cpmf
	Saldo anterior		633.568,89
15/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	8.813,41
	VALOR DISPONIVEL		
15/12/2017	00318 TED-T ELET DISP	3467658	2.770,39
	REMET.ACADEMIA SB FITNESS		
15/12/2017	00318 TED-T ELET DISP	3470878	388,51
	REMET.ACADEMIA SB FITNESS		
15/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	6,72-
	QUANDO DO REGISTRO	00000002	
15/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	7,40-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000002		
15/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	22,12-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000007	
	Saldo em 15/12/2017		645.504,96
18/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	4.910,73
	VALOR DISPONIVEL		

Sujeito a alterações

\*\* PERÍODO DE 01/12 ATÉ 04/01 \*\*

BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
data	histórico	n.docto	v a l o r debito da cpmf
	Saldo anterior		650.415,69
18/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	2.351,74
	VALOR DISPONIVEL		
18/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	6,32-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000002	
18/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	6,72-
	QUANDO DO REGISTRO	00000002	
18/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	7,40-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000002		
	Saldo em 18/12/2017		652.746,99
19/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	4.774,51
	VALOR DISPONIVEL		
19/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	9,48-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000003	

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

Saldo em 19/12/2017	657.512,02
20/12/2017 00030 LIQ DE COBRANCA 9004955	1.780,11
VALOR DISPONIVEL	

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/12 ATÉ 04/01 \*\*

04/JAN/2018 18:27	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.decto</b>	<b>v a l o r d e b i t o d a c p m f</b>
	Saldo anterior		659.292,13
20/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	
	Saldo em 20/12/2017		659.288,97
21/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	2.688,66
	VALOR DISPONIVEL		
21/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	2.725,61
	VALOR DISPONIVEL		
21/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
21/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTABIL00000001		
21/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	6,32-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000002	
21/12/2017	00774 TRANSF.MM.TIT*	4224163	60.919,48-
	Saldo em 21/12/2017		603.770,38

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/12 ATÉ 04/01 \*\*

04/JAN/2018 18:27	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.decto</b>	<b>v a l o r d e b i t o d a c p m f</b>
	Saldo anterior		603.770,38
26/12/2017	01786 SERV DEP QUALIF	0055126	10.780,70-
	Saldo em 26/12/2017		592.989,68
27/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	1.473,73
	VALOR DISPONIVEL		
27/12/2017	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	5.645,53
	VALOR DISPONIVEL		
27/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	6,72-
	QUANDO DO REGISTRO	00000002	
27/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	7,40-
	TARIFA BAIXA POR CONTABIL00000002		
27/12/2017	00036 TAR REG COBR	9004955	15,80-

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO  
DE PAINÉS SOLARES S.A.  
1ª Emissão de Debêntures  
Abril 2023

TR TIT PAGO VENCIDO	00000005
Saldo em 27/12/2017	600.079,02
02/01/2018 00324 DEPOS AG DINH 1050971	847,25
HOTEL MIRAGEM LTDA	

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/12 ATE 04/01 \*\*

04/JAN/2018 18:27	BRADESCO - EXTRATO MENSAL
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
	CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
data histórico	n.docto valor debito da cpmf
Saldo anterior	600.926,27
02/01/2018 00324 DEPOS AG DINH 1072122	5.947,80
O PRÓPRIO FAVORECIDO	
Saldo em 02/01/2018	606.874,07

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

0551-7\_0049557

06/FEV/2018 09:36	BRADESCO - SALDOS
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
	CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09

**DISPONIVEL**

= Total Disponivel .....	759.963,31
+ Conta Corrente .....	759.846,41
+ Investimento C/Baixa Automatica ...	116,90

Total de Recursos .....	759.963,31
-------------------------	------------

Saldo Disp. p/ Investimento .....	759.846,41
-----------------------------------	------------

**DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS**

+ POUPANCA FACIL .....	(**) 116,90
Saldo Depositos a partir de 4/5/12	116,90

(\*\*) INVEST C/BX AUTOM

Sujeito a alteracoes

Fim

\*\* PERIODO DE 01/01 ATE 06/02 \*\*

06/FEV/2018 09:36	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE		
	CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09		
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		600.079,02
02/01/2018	00324 DEPOS AG DINH	1050971	847,25
	HOTEL MIRAGEM LTDA		
02/01/2018	00324 DEPOS AG DINH	1072122	5.947,80
	O PROPRIO FAVORECIDO		
	Saldo em 02/01/2018		606.874,07
04/01/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	493,92-
	QUANDO DO REGISTRO	00000147	
	Saldo em 04/01/2018		606.380,15
05/01/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	4.904,42
	VALOR DISPONIVEL		
	Saldo em 05/01/2018		611.284,57
08/01/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	5.855,66
	VALOR DISPONIVEL		
	Saldo em 08/01/2018		617.140,23
09/01/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	2.762,85
	VALOR DISPONIVEL		

Sujeito a alteracoes

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO  
DE PAINÉS SOLARES S.A.  
1ª Emissão de Debêntures  
Abril 2023

\*\* PERÍODO DE 01/01 ATE 06/02 \*\*

BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
06/FEV/2018 09:36	0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
data	histórico	n.docto	v a l o r d e b i t o d a c p m f
	Saldo anterior		619.903,08
09/01/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	
	Saldo em 09/01/2018		619.899,92
10/01/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	7.569,93
	VALOR DISPONIVEL		
10/01/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	
	Saldo em 10/01/2018		627.466,69
11/01/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	105.802,30
	VALOR DISPONIVEL		
11/01/2018	00161 TAR AUTORIZ COB	9004955	198,40-
	TIT.BX.DECURSO PRAZO	00000032	
	Saldo em 11/01/2018		733.070,59
12/01/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	7.243,49
	VALOR DISPONIVEL		

Sujeito a alterações

\*\* PERÍODO DE 01/01 ATE 06/02 \*\*

BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
06/FEV/2018 09:36	0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
data	histórico	n.docto	v a l o r d e b i t o d a c p m f
	Saldo anterior		740.314,08
12/01/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	9,48-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000003	
	Saldo em 12/01/2018		740.304,60
15/01/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	3.673,17
	VALOR DISPONIVEL		
15/01/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	1.370,92
	VALOR DISPONIVEL		
15/01/2018	01158 TRANSF CONTAS	1128025	116,35
	REDE FACIL DE ACADEMIAS EIRELI		
15/01/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	10,08-
	OUANDO DO REGISTRO	00000003	
15/01/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	11,10-
	TARIFA BAIKA POR CONTABI00000003		
15/01/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	18,96-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000006	

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

\*\* PERÍODO DE 01/01 ATÉ 06/02 \*\*

06/FEV/2018 09:36	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		745.424,90
	Saldo em 15/01/2018		745.424,90
16/01/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 0000551		2.972,98
	VALOR DISPONIVEL		
16/01/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955		8.271,36
	VALOR DISPONIVEL		
16/01/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,36-
	QUANDO DO REGISTRO 00000001		
16/01/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001		
16/01/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		22,12-
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000007		
	Saldo em 16/01/2018		756.640,06
18/01/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955		1.091,35
	VALOR DISPONIVEL		

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/01 ATÉ 06/02 \*\*

06/FEV/2018 09:36	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		757.731,41
18/01/2018	01158 TRANSF CONTAS 5656998		1.027,63
	CLEONICE FERREIRA SILVA		
18/01/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001		
	Saldo em 18/01/2018		758.755,88
19/01/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955		1.784,95
	VALOR DISPONIVEL		
19/01/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001		
19/01/2018	01786 SERV DEP QUALIF 0055119		10.780,70-
	Saldo em 19/01/2018		749.756,97
22/01/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955		2.324,81
	VALOR DISPONIVEL		

22/01/2018 01158 TRANSF CONTAS 0408903 2.703,29  
SERVEPESCA DISTRIBUIDORA LTDA.

Sujeito a alterações

\*\* PERÍODO DE 01/01 ATÉ 06/02 \*\*

06/FEV/2018 09:36 BRADESCO - EXTRATO MENSAL  
0551 LEBLON-URJ 07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE  
CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09  
data histórico n.docto valor debito da cpmf  
Saldo anterior 754.785,07  
22/01/2018 00036 TAR REG COBR 9004955 6,32-  
TR TIT PAGO VENCIDO 00000002  
Saldo em 22/01/2018 754.778,75  
23/01/2018 00030 LIQ DE COBRANCA 9004955 3.203,17  
VALOR DISPONIVEL  
23/01/2018 00036 TAR REG COBR 9004955 3,16-  
TR TIT PAGO VENCIDO 00000001  
Saldo em 23/01/2018 757.978,76  
24/01/2018 00030 LIQ DE COBRANCA 9004955 428,38  
VALOR DISPONIVEL  
24/01/2018 00036 TAR REG COBR 9004955 3,16-  
TR TIT PAGO VENCIDO 00000001  
Saldo em 24/01/2018 758.403,98  
29/01/2018 00030 LIQ DE COBRANCA 9004955 603,64  
VALOR DISPONIVEL

Sujeito a alterações

\*\* PERÍODO DE 01/01 ATÉ 06/02 \*\*

06/FEV/2018 09:36 BRADESCO - EXTRATO MENSAL  
0551 LEBLON-URJ 07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE  
CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09  
data histórico n.docto valor debito da cpmf  
Saldo anterior 759.007,62  
29/01/2018 00036 TAR REG COBR 9004955 3,16-  
TR TIT PAGO VENCIDO 00000001  
Saldo em 29/01/2018 759.004,46  
31/01/2018 00030 LIQ DE COBRANCA 0000551 441,88  
VALOR DISPONIVEL  
31/01/2018 00036 TAR REG COBR 9004955 3,16-  
TR TIT PAGO VENCIDO 00000001  
31/01/2018 00036 TAR REG COBR 9004955 3,36-  
QUANDO DO REGISTRO 00000001  
31/01/2018 00036 TAR REG COBR 9004955 3,70-  
TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

0551-7\_0049557

06/MAR/2018 14:54	BRADESCO - SALDOS
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
	CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09

**DISPONIVEL**

= Total Disponivel .....	894.632,48
+ Conta Corrente .....	894.514,41
+ Investimento C/Baixa Automatica ...	118,07
 Total de Recursos .....	894.632,48
 Saldo Disp. p/ Investimento .....	894.514,41

**DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS**

+ POUPANCA FACIL .....	(**) 118,07
Saldo Depositos a partir de 4/5/12	118,07

(\*\*) INVEST C/BX AUTOM

Sujeito a alteracoes

Fim

\*\* PERIODO DE 01/02 ATE 06/03 \*\*

06/MAR/2018 14:54	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE		
	CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09		
<b>data</b>	<b>historico</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		759.436,12
06/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	410,29
	VALOR DISPONIVEL		
06/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
06/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTABILIZACAO	00000001	
	Saldo em 06/02/2018		759.839,35
07/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	6.292,60
	VALOR DISPONIVEL	-	
07/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	1.269,59
	VALOR DISPONIVEL		
07/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	
07/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	20,16-
	QUANDO DO REGISTRO	00000006	

Sujeito a alteracoes

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
DE PAINÉS SOLARES S.A.  
1ª Emissão de Debêntures  
Abril 2023

---

\*\* PERIODO DE 01/02 ATE 06/03 \*\*

BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>data</b>	<b>historico</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r d e b i t o d a c p m f</b>
	Saldo anterior		767.378,22
07/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	22,20-
	TARIFA BAIXA POR CONTABI00000006		
	Saldo em 07/02/2018		767.356,02
08/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	4.405,51
	VALOR DISPONIVEL		
08/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	490,56-
	QUANDO DO REGISTRO	000000146	
	Saldo em 08/02/2018		771.270,97
09/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	2.552,10
	VALOR DISPONIVEL		
	Saldo em 09/02/2018		773.823,07
14/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	20.069,53
	VALOR DISPONIVEL		
14/02/2018	00161 TAR AUTORIZ COB	9004955	248,00-
	TIT.BX.DECURSO PRAZO	00000040	

Sujeito a alteracoes

---

\*\* PERIODO DE 01/02 ATE 06/03 \*\*

BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>data</b>	<b>historico</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r d e b i t o d a c p m f</b>
	Saldo anterior		793.644,60
	Saldo em 14/02/2018		793.644,60
15/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	79.941,55
	VALOR DISPONIVEL		
	Saldo em 15/02/2018		873.586,15
16/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	2.972,98
	VALOR DISPONIVEL		
16/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	819,93
	VALOR DISPONIVEL		
16/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
16/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTABI00000001		
16/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	6,32-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000002	
	Saldo em 16/02/2018		877.365,68

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO  
DE PAINÉS SOLARES S.A.  
1ª Emissão de Debêntures  
Abril 2023

Sujeito a alterações

\*\* PERÍODO DE 01/02 ATÉ 06/03 \*\*

06/MAR/2018 14:54 BRADESCO - EXTRATO MENSAL  
0551 LEBLON-URJ 07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE  
CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09

data	histórico	n.docto	v a l o r debito da cpmf
	Saldo anterior		877.365,68
19/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	5.142,69
	VALOR DISPONIVEL		
19/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	15,80-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000005	
	Saldo em 19/02/2018		882.492,57
20/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	1.841,60
	VALOR DISPONIVEL		
20/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	9,48-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000003	
	Saldo em 20/02/2018		884.324,69
21/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	492,65
	VALOR DISPONIVEL		
21/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	5.524,14
	VALOR DISPONIVEL		

Sujeito a alterações

\*\* PERÍODO DE 01/02 ATÉ 06/03 \*\*

06/MAR/2018 14:54 BRADESCO - EXTRATO MENSAL  
0551 LEBLON-URJ 07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE  
CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09

data	histórico	n.docto	v a l o r debito da cpmf
	Saldo anterior		890.341,48
21/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
21/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB1000000001		
21/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	15,80-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000005	
	Saldo em 21/02/2018		890.318,62
22/02/2018	00324 DEPOS AG DINH	1050971	396,43
	O PROPRIO FAVORECIDO		
	Saldo em 22/02/2018		890.715,05
23/02/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	1.332,99
	VALOR DISPONIVEL		
23/02/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	6,32-

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
DE PAINÉS SOLARES S.A.  
1ª Emissão de Debêntures  
Abril 2023

TR TIT PAGO VENCIDO	00000002
Saldo em 23/02/2018	892.041,72

Sujeito a alterações

\*\* PERÍODO DE 01/02 ATE 06/03 \*\*

06/MAR/2018 14:54	BRADESCO - EXTRATO MENSAL
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
	CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
d a t a      h i s t o r i c o      n.decto	v a l o r    d e b i t o    d a    c p m f
	Saldo anterior
27/02/2018 00030 LIQ DE COBRANCA 9004955	892.041,72
	1.503,06
27/02/2018 00036 TAR REG COBR 9004955	3,16-
TR TIT PAGO VENCIDO	00000001
	Saldo em 27/02/2018
02/03/2018 00030 LIQ DE COBRANCA 9004955	893.541,62
	1.102,08
02/03/2018 00036 TAR REG COBR 9004955	6,32-
TR TIT PAGO VENCIDO	00000002
	Saldo em 02/03/2018
	894.637,38

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

0551-7\_0049557

03/ABR/2018 19:13                    BRADESCO - SALDOS  
 0551 LEBLON-URJ                    07-09            4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE  
     CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09

**DISPONIVEL**

= Total Disponivel .....	1.002.087,88
+ Conta Corrente .....	1.001.969,81
+ Investimento C/Baixa Automatica ...	118,07

Total de Recursos .....	1.002.087,88
-------------------------	--------------

Saldo Disp. p/ Investimento .....	1.001.969,81
-----------------------------------	--------------

**DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS**

+ POUPANCA FACIL .....	(**) 118,07
Saldo Depositos a partir de 4/5/12	118,07

(\*\*) INVEST C/BX AUTOM

Sujeito a alterações

Fim

\*\* PERÍODO DE 01/03 ATÉ 03/04 \*\*

03/ABR/2018 19:13                    BRADESCO - EXTRATO MENSAL  
 0551 LEBLON-URJ                    07-09            4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE  
     CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09

data	histórico	n.docto	valor debito da cpmf
	Saldo anterior		893.541,62
02/03/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	1.102,08
	Valor Disponivel		
02/03/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	6,32-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000002	
	Saldo em 02/03/2018		894.637,38
05/03/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	537,60-
	QUANDO DO REGISTRO	00000160	
	Saldo em 05/03/2018		894.099,78
06/03/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	414,63
	Valor Disponivel		
06/03/2018	01786 SERV DEP QUALIF	0055106	10.780,70-
	Saldo em 06/03/2018		883.733,71
07/03/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	1.217,34
	Valor Disponivel		
	Saldo em 07/03/2018		884.951,05

Sujeito a alterações

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

\*\* PERÍODO DE 01/03 ATÉ 03/04 \*\*

BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		884.951,05
08/03/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	5.583,41
	Valor Disponivel		
	Saldo em 08/03/2018		890.534,46
09/03/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	7.910,53
	Valor Disponivel		
09/03/2018	00324 DEPOS AG DINH	1012187	445,13
	O PROPRIO FAVORECIDO		
09/03/2018	00324 DEPOS AG DINH	1012187	963,53
	O PROPRIO FAVORECIDO		
	Saldo em 09/03/2018		899.853,65
12/03/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	6.708,14
	Valor Disponivel		
	Saldo em 12/03/2018		906.561,79
13/03/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	99.610,53
	Valor Disponivel		

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/03 ATÉ 03/04 \*\*

BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r debito da cpmf</b>
	Saldo anterior		1.006.172,32
13/03/2018	00161 TAR AUTORIZ COB	9004955	223,20-
	TIT.BX.DECURSO PRAZO	00000036	
	Saldo em 13/03/2018		1.005.949,12
15/03/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	1.060,01
	Valor Disponivel		
15/03/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	
	Saldo em 15/03/2018		1.007.005,97
16/03/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	1.188,71
	Valor Disponivel		
	Saldo em 16/03/2018		1.008.194,68
26/03/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	978,35
	Valor Disponivel		
26/03/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO  
DE PAINÉS SOLARES S.A.  
1ª Emissão de Debêntures  
Abril 2023

\*\* PERÍODO DE 01/03 ATÉ 03/04 \*\*

03/ABR/2018 19:13 BRADESCO - EXTRATO MENSAL  
0551 LEBLON-URJ 07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE  
CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09

data	historico	n.docto	v a l o r debito da cpmf
	Saldo anterior		1.009.169,87
	Saldo em 26/03/2018		1.009.169,87
28/03/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	589,01
	Valor Disponivel		
28/03/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	
28/03/2018	01786 SERV DEP QUALIF	0055128	10.780,70-
	Saldo em 28/03/2018		998.975,02
29/03/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	2.997,95
	Valor Disponivel		
29/03/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	
	Saldo em 29/03/2018		1.001.969,81

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 18/09 \*\*

18/SET/2018 12:44 BRADESCO - EXTRATO MENSAL  
0551 LEBLON-URJ 07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE  
CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09

data	historico	n.docto	v a l o r debito da cpmf
	Saldo anterior		1.009.755,72
28/03/2018	01786 SERV DEP QUALIF	0055128	10.780,70-
	Saldo em 28/03/2018		998.975,02
29/03/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	2.997,95
	Valor Disponivel		
29/03/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	
	Saldo em 29/03/2018		1.001.969,81
06/04/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	5.135,76
	Valor Disponivel		
06/04/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	6,72-
	QUANDO DO REGISTRO	00000002	
06/04/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	7,40-
	TARIFA BAIXA POR CONTABI00000002		
	Saldo em 06/04/2018		1.007.091,45
09/04/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	1.163,48

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 18/09 \*\*

18/SET/2018 12:44	BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE	
			CPF/CNPJ	021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.decto</b>	<b>v a l o r</b>	<b>d e b i t o</b>
	Saldo anterior		1.008.254,93	da cpmf
09/04/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	6,72-	
	QUANDO DO REGISTRO	00000002		
09/04/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	7,40-	
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000002			
	Saldo em 09/04/2018		1.008.240,81	
10/04/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	4.450,48	
	Valor Disponivel			
10/04/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	20,16-	
	QUANDO DO REGISTRO	00000006		
10/04/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	22,20-	
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000006			
	Saldo em 10/04/2018		1.012.648,93	
11/04/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	32.408,39	
	Valor Disponivel			
11/04/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	127,68-	
	QUANDO DO REGISTRO	00000038		
	Sujeito a alterações			

---

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 18/09 \*\*

18/SET/2018 12:44	BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE	
			CPF/CNPJ	021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.decto</b>	<b>v a l o r</b>	<b>d e b i t o</b>
	Saldo anterior		1.044.929,64	da cpmf
11/04/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	140,60-	
	TARIFA BAIXA POR CONTAB100000038			
	Saldo em 11/04/2018		1.044.789,04	
12/04/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	12.587,94	
	Valor Disponivel			
12/04/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	22,12-	
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000007		
12/04/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	342,72-	
	QUANDO DO REGISTRO	00000102		
	Saldo em 12/04/2018		1.057.012,14	
13/04/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	2.752,02	
	Valor Disponivel			
13/04/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	9,48-	

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

	TR TIT PAGO VENCIDO	00000003
13/04/2018	00161 TAR AUTORIZ COB 9004955	291,40-
	TIT.BX.DECURSO PRAZO	00000047
	Sujeito a alterações	

---

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 18/09 \*\*

18/SET/2018 12:44	BRADESCO - EXTRATO MENSAL				
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE		
			CPF/CNPJ	021.140.194/0001-09	
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r</b>	<b>d e b i t o</b>	<b>d a c p m f</b>
	Saldo anterior		1.059.463,28		
	Saldo em 13/04/2018		1.059.463,28		
16/04/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955		3.507,99		
	Valor Disponível				
16/04/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		6,32-		
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000002			
	Saldo em 16/04/2018		1.062.964,95		
17/04/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955		1.421,09		
	Valor Disponível				
17/04/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,16-		
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001			
	Saldo em 17/04/2018		1.064.382,88		
18/04/2018	00161 TAR AUTORIZ COB 9004955		6,20-		
	TIT.BX.DECURSO PRAZO	00000001			
	Saldo em 18/04/2018		1.064.376,68		
20/04/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955		987,88		
	Valor Disponível				
	Sujeito a alterações				

---

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 18/09 \*\*

18/SET/2018 12:44	BRADESCO - EXTRATO MENSAL				
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE		
			CPF/CNPJ	021.140.194/0001-09	
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r</b>	<b>d e b i t o</b>	<b>d a c p m f</b>
	Saldo anterior		1.065.364,56		
20/04/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,16-		
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001			
	Saldo em 20/04/2018		1.065.361,40		
24/04/2018	01786 SERV DEP QUALIF 0055123		10.780,70-		
	Saldo em 24/04/2018		1.054.580,70		
25/04/2018	00161 TAR AUTORIZ COB 9004955		6,20-		
	TIT.BX.DECURSO PRAZO	00000001			
	Saldo em 25/04/2018		1.054.574,50		
27/04/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955		3.517,64		
	Valor Disponível				
27/04/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		6,32-		

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

TR TIT PAGO VENCIDO	00000002
Saldo em 27/04/2018	1.058.085,82
30/04/2018 00161 TAR AUTORIZ COB 9004955	6,20-
TIT.BX.DECURSO PRAZO	00000001

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 18/09 \*\*

18/SET/2018 12:44	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE		
	CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09		
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.decto</b>	<b>v a l o r d e b i t o d a c p m f</b>
	Saldo anterior		1.058.079,62
	Saldo em 30/04/2018		1.058.079,62
08/05/2018	00324 DEPOS AG DINH	1060971	467,27
	O PROPRIO FAVORECIDO		
08/05/2018	00324 DEPOS AG DINH	1060971	1.052,64
	O PROPRIO FAVORECIDO		
	Saldo em 08/05/2018		1.059.599,53
09/05/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	530,88-
	QUANDO DO REGISTRO	00000158	
	Saldo em 09/05/2018		1.059.068,65
11/05/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	0000551	546,71
	Valor Disponivel		
11/05/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	3.651,03
	Valor Disponivel		
11/05/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO	00000001	

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 18/09 \*\*

18/SET/2018 12:44	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09 4.955-7 SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE		
	CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09		
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.decto</b>	<b>v a l o r d e b i t o d a c p m f</b>
	Saldo anterior		1.063.263,23
11/05/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,36-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
11/05/2018	00036 TAR REG COBR	9004955	3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTAB1000000001		
11/05/2018	00161 TAR AUTORIZ COB	9004955	359,60-
	TIT.BX.DECURSO PRAZO	00000058	
	Saldo em 11/05/2018		1.062.896,57
14/05/2018	00030 LIQ DE COBRANCA	9004955	5.402,75
	Valor Disponivel		

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

	Saldo em 14/05/2018	1.068.299,32
15/05/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955	10.864,18
	Valor Disponivel	
	Saldo em 15/05/2018	1.079.163,50
16/05/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955	66.192,07
	Valor Disponivel	

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 18/09 \*\*

18/SET/2018 12:44	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r débito da cpmf</b>
	Saldo anterior		1.145.355,57
	Saldo em 16/05/2018		1.145.355,57
17/05/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 0000551		34,93
	Valor Disponivel		
17/05/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955		571,67
	Valor Disponivel		
17/05/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001		
17/05/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,36-
	QUANDO DO REGISTRO 00000001		
17/05/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,70-
	TARIFA BAIXA POR CONTABI00000001		
	Saldo em 17/05/2018		1.145.951,95
22/05/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955		2.144,76
	Valor Disponivel		

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 18/09 \*\*

18/SET/2018 12:44	BRADESCO - EXTRATO MENSAL		
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE
			CPF/CNPJ 021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r débito da cpmf</b>
	Saldo anterior		1.148.096,71
22/05/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,16-
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001		
	Saldo em 22/05/2018		1.148.093,55
23/05/2018	00161 TAR AUTORIZ COB 9004955		6,20-
	TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000001		
	Saldo em 23/05/2018		1.148.087,35
25/05/2018	01786 SERV DEP QUALIF 0055125		7.187,14-

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

	Saldo em 25/05/2018	1.140.900,21
28/05/2018	00161 TAR AUTORIZ COB 9004955	6,20-
	TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000001	
	Saldo em 28/05/2018	1.140.894,01
12/06/2018	00161 TAR AUTORIZ COB 9004955	533,20-
	TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000086	
	Saldo em 12/06/2018	1.140.360,81
13/06/2018	00318 TED-T ELET DISP 0055113	5.524,11-
	VIEIRAS DE CASTRO MANSUR FAVER AD	
	Sujeito a alterações	

---

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 18/09 \*\*

18/SET/2018 12:44	BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE	
			CPF/CNPJ	021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r</b>	<b>d e b i t o</b> da cpmf
	Saldo anterior		1.134.836,70	
	Saldo em 13/06/2018		1.134.836,70	
21/06/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 9004955		357,32	
	Valor Disponível			
21/06/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,16-	
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001			
	Saldo em 21/06/2018		1.135.190,86	
25/06/2018	00161 TAR AUTORIZ COB 9004955		6,20-	
	TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000001			
	Saldo em 25/06/2018		1.135.184,66	
26/06/2018	01786 SERV DEP QUALIF 0055126		10.780,71-	
	Saldo em 26/06/2018		1.124.403,95	
09/07/2018	00030 LIQ DE COBRANCA 0000551		1.251,49	
	Valor Disponível			
09/07/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,16-	
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001			

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 18/09 \*\*

18/SET/2018 12:44	BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE	
			CPF/CNPJ	021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.docto</b>	<b>v a l o r</b>	<b>d e b i t o</b> da cpmf
	Saldo anterior		1.125.652,28	
09/07/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,36-	
	QUANDO DO REGISTRO 00000001			
09/07/2018	00036 TAR REG COBR 9004955		3,70-	
	TARIFA BAIXA POR CONTABI00000001			
	Saldo em 09/07/2018		1.125.645,22	

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCACÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

10/07/2018	00299 TRANSF CONTAS	0055110	47.995,96-
	PAVARINI DTVM LTDA		
10/07/2018	00299 TRANSF CONTAS	0055110	92.320,91-
	TOWER BRIDGE RF FUNDO DE INVESTI		
10/07/2018	00299 TRANSF CONTAS	0055110	923.209,11-
	BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO M		
	Saldo em 10/07/2018		62.119,24
11/07/2018	00161 TAR AUTORIZ COB 9004955		6,20-
	TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000001		
	Saldo em 11/07/2018		62.113,04

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 21/11 \*\*

23/NOV/2018 11:06	BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE	
			CPF/CNPJ	021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.decto</b>	<b>v a l o r</b>	<b>d e b i t o</b> da cpmf
	Saldo anterior		62.113,04	
17/07/2018	00161 TAR AUTORIZ COB 9004955		483,60-	
	TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000078			
	Saldo em 17/07/2018		61.629,44	
25/07/2018	00016 ESTORNO LANCTO* 0551025		60.919,48	
	Saldo em 25/07/2018		122.548,92	
26/07/2018	01786 SERV DEP QUALIF 0055126		10.780,71-	
	Saldo em 26/07/2018		111.768,21	
19/09/2018	00670 BX AUT POUPANCA 0004955		120,18	
19/09/2018	00299 TRANSF CONTAS 0055119		2.243,10-	
	TOWER BRIDGE RF FUNDO DE INVESTI			
19/09/2018	00299 TRANSF CONTAS 0055119		18.000,00-	
	PAVARINI DTVM LTDA			
19/09/2018	00299 TRANSF CONTAS 0055119		22.430,99-	
	BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO M			

Sujeito a alterações

---

\*\* PERÍODO DE 01/09 ATÉ 21/11 \*\*

23/NOV/2018 11:06	BRADESCO - EXTRATO MENSAL			
0551 LEBLON-URJ	07-09	4.955-7	SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRE	
			CPF/CNPJ	021.140.194/0001-09
<b>d a t a</b>	<b>h i s t o r i c o</b>	<b>n.decto</b>	<b>v a l o r</b>	<b>d e b i t o</b> da cpmf
	Saldo anterior		69.214,30	
19/09/2018	00299 TRANSF CONTAS 0055119		69.214,30-	
	PAVARINI DTVM LTDA			
	Saldo em 19/09/2018		0,00	

## Distribuição dos Recursos da Conta Garantia

**- Conforme deliberação da AGD realizada em 29 de maio de 2018, em destaque:**

Considerando a importância e urgência no ajuizamento da ação de execução em questão, os debenturistas, por unanimidade, decidiram no sentido de autorizar o Agente Fiduciário a instruir o Banco Bradesco S.A., na qualidade de Banco Depositário da conta corrente nº 4956-5, agência nº 0551 ("Conta Vinculada"), a realizar a transferência do valor de R\$5.524,11 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos) da Conta Vinculada para a conta corrente de titularidade de VCMF ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº: 10532572/0001-75i, mantida no Banco Itaú (341), agência nº 0310, conta corrente nº 49410-9.

Considerando que o valor de R\$5.524,11 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos) referem-se a custas e honorários advocatícios devidos pelo CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA estão sendo adiantados através dos recursos da Conta Vinculada, o debenturista CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA concorda expressamente que tal valor venha a ser deduzido de todo e qualquer recebimento de valores referentes a sua participação no investimento ou, ainda, quando as contas-correntes de titularidade do CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA, no momento bloqueadas, forem liberadas, o gestor do fundo compromete-se a fazer a restituição de tais valores na Conta Vinculada.

 Simplific Pavarini

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017.

**BANCO BRADESCO S.A.**  
Cidade de Deus – Vila Yara  
Osasco – SP

**Sr. Marcelo Tanouye Nurchis**  
[4010.tanouye@bradesco.com.br](mailto:4010.tanouye@bradesco.com.br)  
[4010.agente@bradesco.com.br](mailto:4010.agente@bradesco.com.br)

**Sr. Yoiti Watanabe**  
[4010.yoiti@bradesco.com.br](mailto:4010.yoiti@bradesco.com.br)

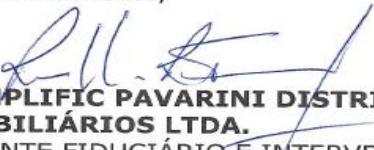
**REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITÁRIO  
CELEBRADO ENTRE BANCO BRADESCO S.A., SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO  
E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. E SIMPLIFIC PAVARINI  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
("CONTRATO") – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTA DE  
GARANTIA**

Prezados Senhores,

Nos termos do CONTRATO em referência, autorizamos o BRADESCO a transferir Recursos da Conta de Garantia para a Conta Corrente conforme a seguir:

Tipo de Conta	Conta Origem	Conta Destino
<b>Titularidade</b>	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARREND. DE PAINÉIS SOLARES S.A.	VIEIRA DE CASTRO, MANSUR & FAVER ADVOGADOS
<b>CNPJ</b>	21.140.194/0001-09	10.532.572/0001-75
<b>Banco</b>	Bradesco - 237	Itau Unibanco - 341
<b>Conta Corrente</b>	4955-7	49410-9
<b>Agência</b>	0551	0310
<b>Valor a ser transferido</b>	R\$ 5.524,11 (CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)	

Atenciosamente,

  
  
**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.**  
AGENTE FIDUCIÁRIO E INTERVENIENTE ANUENTE

CARLOS ALBERTO BACHA  
CPF 606 744 587 53

Rinaldo Rabello Ferreira  
CPF: 509.941.827-91

A carta equivocadamente datada de 12 de junho de 2017 foi, de fato, encaminhada ao Bradesco no dia 12 de junho de 2018, que confirmou seu recebimento conforme e-mail a seguir:

**De:** Carlos Bacha  
**Enviada em:** terça-feira, 12 de junho de 2018 17:49  
**Para:** [4010.agente@bradesco.com.br](mailto:4010.agente@bradesco.com.br); '[4010.tanouye@bradesco.com.br](mailto:4010.tanouye@bradesco.com.br)'  
<[4010.tanouye@bradesco.com.br](mailto:4010.tanouye@bradesco.com.br)>; '[4010.yoiti@bradesco.com.br](mailto:4010.yoiti@bradesco.com.br)'  
<[4010.yoiti@bradesco.com.br](mailto:4010.yoiti@bradesco.com.br)>  
**Cc:** Simplific Pavarini - Fiduciário <[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)>;  
Ricardo Bortolozzi <[ricardo.bortolozzi@bridgetrust.com](mailto:ricardo.bortolozzi@bridgetrust.com)>; Gisele Cantuaria  
Seixas Carvalho de Castro <[gisele.seixas@serpros.com.br](mailto:gisele.seixas@serpros.com.br)>; 'Guilherme  
Viveiros Moreira de Sá | OAK Asset Management' <[guilherme@oakasset.com.br](mailto:guilherme@oakasset.com.br)>;  
Scilio Faver <[scilio@vcmf.com.br](mailto:scilio@vcmf.com.br)>  
**Assunto:** SPAVARINI - BRASIL SOLAIR - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONTA  
GARANTIA

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017.

**BANCO BRADESCO S.A.**

Cidade de Deus – Vila Yara  
Osasco – SP

**Sr. Marcelo Tanouye Nurchis**  
[4010.tanouye@bradesco.com.br](mailto:4010.tanouye@bradesco.com.br)  
[4010.agente@bradesco.com.br](mailto:4010.agente@bradesco.com.br)

**Sr. Yoiti Watanabe**  
[4010.yoiti@bradesco.com.br](mailto:4010.yoiti@bradesco.com.br)

**REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITÁRIO CELEBRADO ENTRE BANCO  
BRADESCO S.A., SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. E  
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("CONTRATO")  
– TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTA DE GARANTIA**

Prezados Senhores,

Nos termos do CONTRATO em referência, autorizamos o BRADESCO a transferir Recursos da Conta de Garantia para a Conta Corrente conforme a seguir:

Tipo de Conta	Conta Origem	Conta Destino
<b>Titularidade</b>	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARREND. DE PAINÉIS SOLARES S.A.	VIEIRA DE CASTRO, MANSUR & FAVER ADVOGADOS
<b>CNPJ</b>	21.140.194/0001-09	10.532.572/0001-75
<b>Banco</b>	Bradesco - 237	Itau Unibanco - 341
<b>Conta Corrente</b>	4956-5	49410-9
<b>Agência</b>	0551	0310
<b>Valor a ser transferido</b>	R\$ 5.524,11 (CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)	

Atenciosamente,

Carlos Alberto Bacha  
Serviços Fiduciários  
Tel 21-2507-1949  
Tel 21-99961-4104  
[carlos.bacha@simplificpavarini.com.br](mailto:carlos.bacha@simplificpavarini.com.br)

**- Conforme deliberação da AGD realizada em 21 de junho de 2018, em destaque:**

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia o Agente Fiduciário colocou as matérias da Ordem do Dia em discussão, tendo os presentes se manifestado conforme a seguir:

Em relação ao item (i) da Ordem do Dia os Debenturistas, por unanimidade, autorizaram o Agente Fiduciário a proceder a distribuição imediata dos recursos depositados na Conta Garantia, nos termos da Cláusula Sétima do Instrumento de Cessão Fiduciária de Créditos, na proporção de seus créditos, inclusive do valor de R\$ 60.919,48 (sessenta mil novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), quando efetivamente devolvido pelo Banco Bradesco S.A., posto que foi debitado indevidamente por esta instituição financeira em 21 de dezembro de 2017, e após a designação de R\$21.561,42 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) como saldo para manutenção das tarifas contratadas vincendas relativas à Conta Garantia e do pagamento ao Agente Fiduciário de honorários, devidos em 15/10/2017 e não pagos pela Emissora, no valor bruto de R\$43.273,20 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos) e de despesas incorridas relativas ao registro de das atas de assembleias de debenturistas, despesas de viagem e outras despesas, todas conforme previstas na Escritura de Emissão, vencidas há mais de 30 dias, e que não foram pagas pela Emissora até a presente data, no valor de R\$4.722,76 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo, destacando ainda que o valor de R\$5.524,11 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos) referente à custas e honorários advocatícios devidos pelo CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA foram adiantados através dos recursos da Conta Garantia, tendo o debenturista CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA concordado expressamente que tal valor seja deduzido da distribuição que lhe cabe dos valores depositados na Conta Garantia. Por conseguinte o Agente Fiduciário deverá instruir o Banco Bradesco S.A., na qualidade de Banco Depositário da conta corrente nº

A

4955-7, agência nº 0551 ("Conta Garantia"), a realizar a transferência de valores da Conta Garantia, conforme demonstrativo abaixo e para as contas correntes a seguir designadas:

<b>Demonstrativo de Distribuição</b>	<b>R\$</b>
Saldo em 19/06/2018	1.134.955,84
Pagamento VCMF em 13/06/2018 Cedrotree	5.524,11
Total	1.140.479,95
Provisão Tarifa Manutenção	-21.561,42
Honorários e Despesas do Agente Fiduciário	-47.995,96
Total a Distribuir	1.070.922,57
Botafogo FIM CP	923.209,11
Tower Bridge RF FI IMA-B5	92.320,91
Cedrotree FI RF I IMA-B5	55.392,55
Antecipação	-5.524,11
Cedrotree FI RF I IMA-B5	49.868,44

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>	<b>Valor R\$</b>
Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado CNPJ 18.051.454/0001-57	Bradesco 237	2856	6609-5	923.209,11
Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 CNPJ 12.845.801/0001-37	Bradesco 237	2856	8786-6	92.320,91
Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 CNPJ 21.126.351/0001-13				49.868,44
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 15.227.994/0001-50	Bradesco 237	3428-2	714443-1	47.995,96

O debenturista CEDROTREE reiterou o afirmado em assembleia de debenturistas ocorrida em 29/05/2018, no tocante à liquidação extrajudicial da Administradora do CEDROTREE, o que impede, por consequência, o recebimento de qualquer valor em conta bancária. Por este motivo concordou que a sua parte permaneça na conta garantia e seja transferida para conta judicial quando do ajuizamento da ação de execução das debêntures já aprovada pela assembleia de debenturistas.

Ainda em relação ao item (i) da Ordem do Dia o Agente Fiduciário apresentou demonstrativo dos honorários e das despesas incorridas, vencidas há mais de 30



dias, e não resarcidas pela Emissora até a presente data conforme a seguir:

Data de Vencimento	Valor	Tipo	Descrição dos Reembolsos
15/10/2017	R\$43.273,20	Honorários Anuais	
05/01/2018	R\$2.472,70	Reembolso de Despesas	Correio 14/12/2017 - Notificação de Vencimento Antecipado Brasil Solair-Correio 14/12/2017 - Notificação de Vencimento Antecipado Brasil Solair-Correio 14/12/2017 - Notificação de Vencimento Antecipado Brasil Solair-Correio 13/12/2017 - Envio das Atas de AGD realizada em 7/11/2017-Jucerja 18/12/2017 - Registro da ata de AGD realizada em 28/09/2017-Jucerja 18/12/2017 - Registro da ata de AGD realizada em 23/10/2017-Jucerja 18/12/2017 - Registro da ata de AGD realizada em 07/11/2017-Jucerja 20/12/2017 - Registro da ata de AGD realizada em 07/11/2017
25/01/2018	R\$77,00	Reembolso de Despesas	Correio 28/12/2017 - Envio da Ata de AGD reaberta em 13/12/2017 - Registrada
01/03/2018	R\$1.582,06	Reembolso de Despesas	Transporte Aéreo - 25/01/2018 - Ida e Volta (Carlos Bacha). Audie. Conciliação-Estacionamento 25/01/2018-Taxi 25/01/2018-Refeição-Correio 08/02/2018 - Envio da Ata de AGD Instalada e Suspensa em 08/02/2018
20/04/2018	R\$591,00	Reembolso de Despesas	JUCERJA 01/03/2018 - Registro da Ata de AGD realizada em 08/02/2018

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, os Debenturistas autorizaram o Agente Fiduciário a iniciar tratativas com a Emissora e/ou o Banco Bradesco S.A. para encerramento da Conta Vinculada, na qual são depositados os recursos das subscrições das debêntures, considerando que a Conta Vinculada perdeu seu objeto face ao vencimento antecipado da emissão e, ainda, pela cobrança de tarifa de manutenção que vem sendo debitada da Conta Garantia, conforme contratos celebrados com o Banco Bradesco S.A..

 Simplific Pavarini

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

**BANCO BRADESCO S.A.**  
Cidade de Deus – Vila Yara  
Osasco – SP

**Sr. Marcelo Tanouye Nurchis**  
4010.tanouye@bradesco.com.br  
4010.agente@bradesco.com.br

**Sr. Yoiti Watanabe**  
4010.yoiti@bradesco.com.br

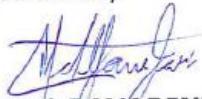
**REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITÁRIO  
CELEBRADO ENTRE BANCO BRADESCO S.A., SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO  
E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. E SIMPLIFIC PAVARINI  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
("CONTRATO") – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTA DE  
GARANTIA**

Prezados Senhores,

Nos termos do CONTRATO em referência, autorizamos o BRADESCO a transferir Recursos da Conta de Garantia para a Conta Corrente conforme a seguir:

Tipo de Conta	Conta Origem	Conta Destino
<b>Titularidade</b>	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARREND. DE PAINÉIS SOLARES S.A.	Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>CNPJ</b>	21.140.194/0001-09	15.227.994/0001-50
<b>Banco</b>	Bradesco - 237	Bradesco - 237
<b>Conta Corrente</b>	4955-7	714443-1
<b>Agência</b>	0551	3428
<b>Valor a ser transferido</b>	R\$ 47.995,96 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)	

Atenciosamente,



**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.**

AGENTE FIDUCIÁRIO E INTERVENIENTE ANUENTE

CARLOS ALBERTO BACHA  
CPF 606 744 587 53

Matheus Gomes Faria  
CPF: 058.133.117-69

 Simplific Pavarini

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

**BANCO BRADESCO S.A.**

Cidade de Deus – Vila Yara  
Osasco – SP

**Sr. Marcelo Tanouye Nurchis**  
[4010.tanouye@bradesco.com.br](mailto:4010.tanouye@bradesco.com.br)  
[4010.agente@bradesco.com.br](mailto:4010.agente@bradesco.com.br)

**Sr. Yoiti Watanabe**  
[4010.yoiti@bradesco.com.br](mailto:4010.yoiti@bradesco.com.br)

**REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITÁRIO  
CELEBRADO ENTRE BANCO BRADESCO S.A., SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO  
E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. E SIMPLIFIC PAVARINI  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
("CONTRATO") – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTA DE  
GARANTIA**

Prezados Senhores,

Nos termos do CONTRATO em referência, autorizamos o BRADESCO a transferir Recursos da Conta de Garantia para a Conta Corrente conforme a seguir:

<b>Tipo de Conta</b>	<b>Conta Origem</b>	<b>Conta Destino</b>
<b>Titularidade</b>	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARREND. DE PAINÉIS SOLARES S.A.	Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5
<b>CNPJ</b>	21.140.194/0001-09	12.845.801/0001-37
<b>Banco</b>	Bradesco - 237	Bradesco - 237
<b>Conta Corrente</b>	4955-7	8786-6
<b>Agência</b>	0551	2856
<b>Valor a ser transferido</b>	R\$ 92.320,91 (noventa e dois mil, trezentos e vinte reais e noventa e um centavos)	

Atenciosamente,



**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.**

AGENTE FIDUCIÁRIO E INTERVENIENTE ANUENTE

CARLOS ALBERTO BACHA  
CPF 606 744 587 53

Matheus Gomes Faria  
CPF: 058.133.117-69



Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

**BANCO BRADESCO S.A.**

Cidade de Deus – Vila Yara  
Osasco – SP

**Sr. Marcelo Tanouye Nurchis**  
[4010.tanouye@bradesco.com.br](mailto:4010.tanouye@bradesco.com.br)  
[4010.agente@bradesco.com.br](mailto:4010.agente@bradesco.com.br)

**Sr. Yoiti Watanabe**  
[4010.yoiti@bradesco.com.br](mailto:4010.yoiti@bradesco.com.br)

**REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITÁRIO  
CELEBRADO ENTRE BANCO BRADESCO S.A., SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO  
E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. E SIMPLIFIC PAVARINI  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
("CONTRATO") – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTA DE  
GARANTIA**

Prezados Senhores,

Nos termos do CONTRATO em referência, autorizamos o BRADESCO a transferir Recursos da Conta de Garantia para a Conta Corrente conforme a seguir:

<b>Tipo de Conta</b>	<b>Conta Origem</b>	<b>Conta Destino</b>
<b>Titularidade</b>	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARREND. DE PAINÉIS SOLARES S.A.	Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
<b>CNPJ</b>	21.140.194/0001-09	18.051.454/0001-57
<b>Banco</b>	Bradesco - 237	Bradesco - 237
<b>Conta Corrente</b>	4955-7	6609-5
<b>Agência</b>	0551	2856
<b>Valor a ser transferido</b>	R\$ 923.209,11 (novecentos e vinte e três mil, duzentos e nove reais e onze centavos)	

Atenciosamente,

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.  
AGENTE FIDUCIÁRIO E INTERVENIENTE ANUENTE**

CARLOS ALBERTO BACHA  
CPF 606 744 587 53

Matheus Gomes Faria  
CPF: 058.133.117-69

- Conforme deliberação da AGD realizada em 3 de agosto de 2018, em destaque:

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia os Debenturistas, por unanimidade, autorizaram o Agente Fiduciário a proceder a distribuição aos Debenturistas, nos termos da Cláusula Sétima do Instrumento de Cessão Fiduciária de Créditos, na proporção de seus créditos, dos valores depositados na Conta Garantia, incluindo o valor de R\$ 60.919,48 debitado indevidamente pelo Banco Bradesco em 21 de dezembro de 2017 da Conta Garantia e restituído pelo Banco Bradesco em 25 de julho de 2018, e após a dedução do valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) relativo aos honorários de pro labore e do valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) relativo aos honorários de êxito, que serão devidos em caso de desfecho favorável, ou seja, caso, por qualquer motivo, o Agente Fiduciário seja isento de condenação ou venha a ser excluído da ação, por decisão transitada em julgado, nos termos da proposta aprovada no item (i) da Ordem do Dia, os quais deverão ser direcionados pelo Agente Fiduciário para pagamento dos referidos honorários mediante transferência para a conta-corrente a ser indicada por Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. Caso os honorários de êxito não sejam devidos o Agente Fiduciário deverá transferir o referido valor de R\$18.000,00 aos Debenturistas, na proporção de seus créditos.

O debenturista CEDROTREE reiterou o afirmado em assembleia de debenturistas ocorrida em 29/05/2018, no tocante à liquidação extrajudicial da Administradora do CEDROTREE, o que impede, por consequência, o recebimento de qualquer valor em conta bancária. Considerando, ainda, que a Conta Garantia é debitada mensalmente pelo Banco Bradesco S.A. em cerca de R\$10.780,71 a título de

pagamento de serviços de Banco Depositário, concordou que os valores a que tem direito não mais permaneçam da Conta Garantia e sejam transferidos para a conta-corrente do Agente Fiduciário e aplicados em títulos públicos indexados à Letra Financeira do Tesouro, até que os recursos possam ser transferidos para a conta-corrente do CEDROTREE ou para uma conta judicial quando do ajuizamento da ação de execução das debêntures já aprovada pela assembleia de debenturistas.

Por conseguinte, o Agente Fiduciário deverá instruir o Banco Bradesco S.A., na qualidade de Banco Depositário da conta corrente nº 4955-7, agência nº 0551 ("Conta Garantia"), a realizar a transferência de valores da Conta Garantia, para as contas correntes a seguir designadas:

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>	<b>Valor</b>	<b>Destinação</b>
Vieira, Rezende, Guerreiro Advogados CNPJ [.]	Itau 341	8905	18379-7	R\$18.000,00	Pagamento de honorários de pro labore
Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado CNPJ 18.051.454/0001-57	Bradesco 237	2856	6609-5	50/58 do saldo da Conta Garantia após a dedução de R\$36.000,00 relativos aos honorários advocatícios de Vieira Rezende Guerreiro Advogados e R\$49.868,44 relativos à primeira distribuição de valores da Conta Garantia relativos ao CEDROTREE	Distribuição de valores da Conta Garantia
Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 CNPJ 12.845.801/0001-37	Bradesco 237	2856	8786-6	5/58 do saldo da Conta Garantia após a dedução de R\$36.000,00 relativos aos honorários advocatícios de Vieira Rezende Guerreiro Advogados e R\$49.868,44 relativos à primeira	Distribuição de valores da Conta Garantia

R. R.

Favorecido	Banco	Agência	Conta Corrente	Valor	Destinação
				distribuição de valores da Conta Garantia relativos ao CEDROTREE	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 15.227.994/0001-50	Bradesco 237	3428-2	714443-1	R\$18.000,00	Pagamento de honorários de êxito para Vieira, Rezende, Guerreiro Advogados CNPJ [.]
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 15.227.994/0001-50	Bradesco 237	3428-2	714443-1	R\$49.868,44	Distribuição de valores da Conta Garantia em nome de Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 CNPJ 21.126.351/0001-13
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 15.227.994/0001-50	Bradesco 237	3428-2	714443-1	3/58 do saldo da Conta Garantia após a dedução de R\$36.000,00 relativos aos honorários advocatícios de Vieira Rezende Guerreiro Advogados e R\$49.868,44 relativos à primeira distribuição de valores da Conta Garantia relativos ao CEDROTREE	Distribuição de valores da Conta Garantia em nome de Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 CNPJ 21.126.351/0001-13

Em 20/09/2018 os recursos da Conta Garantia relativos aos honorários de êxito de Vieira Rezende, Guerreiro Advogados, no valor de R\$ 18.000,00 e os valores da Conta Garantia distribuídos ao Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional – IMA-B5, no valor de R\$ 51.214,30 foram aplicados pela Simplific Pavarini na compra de títulos públicos. Em 27/03/2019 o saldo bruto de cada um dos valores acima mencionados era de R\$ 18.614,33 e R\$ 52.962,23.

 Simplific Pavarini

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2018.

**BANCO BRADESCO S.A.**

Cidade de Deus – Vila Yara  
Osasco – SP

**Sr. Marcelo Tanouye Nurchis**  
[4010.tanouye@bradesco.com.br](mailto:4010.tanouye@bradesco.com.br)  
[4010.agente@bradesco.com.br](mailto:4010.agente@bradesco.com.br)

**Sr. Yoiti Watanabe**  
[4010.yoiti@bradesco.com.br](mailto:4010.yoiti@bradesco.com.br)

**REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITÁRIO  
CELEBRADO ENTRE BANCO BRADESCO S.A., SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO  
E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. E SIMPLIFIC PAVARINI  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
("CONTRATO") – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTA DE  
GARANTIA**

Prezados Senhores,

Nos termos do CONTRATO em referência, autorizamos o BRADESCO a transferir Recursos da Conta de Garantia para a Conta Corrente conforme a seguir:

<b>Tipo de Conta</b>	<b>Conta Origem</b>	<b>Conta Destino</b>
<b>Titularidade</b>	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARREND. DE PAINÉIS SOLARES S.A.	Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>CNPJ</b>	21.140.194/0001-09	15.227.994/0001-50
<b>Banco</b>	Bradesco - 237	Bradesco - 237
<b>Conta Corrente</b>	4955-7	714443-1
<b>Agência</b>	0551	3428
<b>Valor a ser transferido</b>	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	

Atenciosamente,

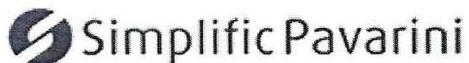


**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.**

AGENTE FIDUCIÁRIO E INTERVENIENTE ANUENTE

Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira  
CPF: 060.883.727-02

CARLOS ALBERTO BACHA  
CPF 606 744 587 53



Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2018.

**BANCO BRADESCO S.A.**Cidade de Deus – Vila Yara  
Osasco – SP**Sr. Marcelo Tanouye Nurchis**  
[4010.tanouye@bradesco.com.br](mailto:4010.tanouye@bradesco.com.br)  
[4010.agente@bradesco.com.br](mailto:4010.agente@bradesco.com.br)**Sr. Yoiti Watanabe**  
[4010.yoiti@bradesco.com.br](mailto:4010.yoiti@bradesco.com.br)**REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITÁRIO  
CELEBRADO ENTRE BANCO BRADESCO S.A., SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO  
E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. E SIMPLIFIC PAVARINI  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
("CONTRATO") – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTA DE  
GARANTIA**

Prezados Senhores,

Nos termos do CONTRATO em referência, autorizamos o BRADESCO a transferir Recursos da Conta de Garantia para a Conta Corrente conforme a seguir:

<b>Tipo de Conta</b>	<b>Conta Origem</b>	<b>Conta Destino</b>
<b>Titularidade</b>	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARREND. DE PAINÉIS SOLARES S.A.	Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>CNPJ</b>	21.140.194/0001-09	15.227.994/0001-50
<b>Banco</b>	Bradesco - 237	Bradesco - 237
<b>Conta Corrente</b>	4955-7	714443-1
<b>Agência</b>	0551	3428
<b>Valor a ser transferido</b>	R\$ 69.214,30 (sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos)	

Atenciosamente,

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.**

AGENTE FIDUCIÁRIO E INTERVENIENTE ANUENTE

Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira  
CPF: 060.883.727-02CARLOS ALBERTO BACHA  
CPF 606 744 587 53



Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2018.

**BANCO BRADESCO S.A.**

Cidade de Deus – Vila Yara  
Osasco – SP

**Sr. Marcelo Tanouye Nurchis**  
[4010.tanouye@bradesco.com.br](mailto:4010.tanouye@bradesco.com.br)  
[4010.agente@bradesco.com.br](mailto:4010.agente@bradesco.com.br)

**Sr. Yoiti Watanabe**  
[4010.yoiti@bradesco.com.br](mailto:4010.yoiti@bradesco.com.br)

**REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITÁRIO  
CELEBRADO ENTRE BANCO BRADESCO S.A., SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO  
E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. E SIMPLIFIC PAVARINI  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
("CONTRATO") – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTA DE  
GARANTIA**

Prezados Senhores,

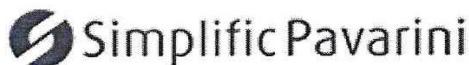
Nos termos do CONTRATO em referência, autorizamos o BRADESCO a transferir Recursos da Conta de Garantia para a Conta Corrente conforme a seguir:

<b>Tipo de Conta</b>	<b>Conta Origem</b>	<b>Conta Destino</b>
<b>Titularidade</b>	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARREN. DE PAINÉIS SOLARES S.A.	Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5
<b>CNPJ</b>	21.140.194/0001-09	12.845.801/0001-37
<b>Banco</b>	Bradesco - 237	Bradesco - 237
<b>Conta Corrente</b>	4955-7	8786-6
<b>Agência</b>	0551	2856
<b>Valor a ser transferido</b>	R\$ 2.243,10 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e dez centavos)	

Atenciosamente,

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.**  
AGENTE FIDUCIÁRIO: **Pedro Paulo F. de Oliveira**  
CPF: 060.883.727-02  
INTERVENIENTE ANUENTE

**CARLOS ALBERTO BACHA**  
CPF 606 744 587 53



Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2018.

**BANCO BRADESCO S.A.**

Cidade de Deus – Vila Yara  
Osasco – SP

**Sr. Marcelo Tanouye Nurchis**  
[4010.tanouye@bradesco.com.br](mailto:4010.tanouye@bradesco.com.br)  
[4010.agente@bradesco.com.br](mailto:4010.agente@bradesco.com.br)

**Sr. Yoiti Watanabe**  
[4010.yoiti@bradesco.com.br](mailto:4010.yoiti@bradesco.com.br)

**REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITÁRIO  
CELEBRADO ENTRE BANCO BRADESCO S.A., SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO  
E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. E SIMPLIFIC PAVARINI  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
("CONTRATO") – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTA DE  
GARANTIA**

Prezados Senhores,

Nos termos do CONTRATO em referência, autorizamos o BRADESCO a transferir Recursos da Conta de Garantia para a Conta Corrente conforme a seguir:

<b>Tipo de Conta</b>	<b>Conta Origem</b>	<b>Conta Destino</b>
<b>Titularidade</b>	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDE. DE PAINÉIS SOLARES S.A.	Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
<b>CNPJ</b>	21.140.194/0001-09	18.051.454/0001-57
<b>Banco</b>	Bradesco - 237	Bradesco - 237
<b>Conta Corrente</b>	4955-7	6609-5
<b>Agência</b>	0551	2856
<b>Valor a ser transferido</b>	R\$ 22.430,99 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos)	

Atenciosamente,

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.**

AGENTE FIDUCIÁRIO E INTERVENIENTE ANUENTE

Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira  
CPF: 060.883.727-02

CARLOS ALBERTO BACHA  
CPF 606 744 587 53

## Resgate Antecipado

As Debêntures emitidas com base na Escritura poderão ser resgatadas antecipadamente, a critério exclusivo da Emissora, a partir de 16 de outubro de 2017, inclusive, por meio de aviso prévio enviado aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à Cetip com 15 (quinze) Dias Úteis de antecedência da data em que se efetivará a liquidação do resgate antecipado (o "Resgate Antecipado").

A Emissora poderá, desde que devidamente aprovado por Debenturistas representando metade mais uma das Debêntures em circulação reunidos em assembleia de Debenturistas, efetuar o Resgate Antecipado de que trata o item anterior em qualquer momento dentro do Período de Carência de Pagamento do Valor Nominal Unitário.

O Resgate Antecipado poderá ser total ou parcial, pelo saldo do Valor Nominal Unitário e acrescido da Remuneração devida até a data do resgate e de prêmio.

Caso o Resgate Antecipado seja parcial, a Emissora adotará o critério de sorteio, que deverá ser coordenado pelo Agente Fiduciário, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 55 da Lei das S/A e demais normas aplicáveis, sendo certo que todos os procedimentos como habilitação, apuração, validação de quantidade e debenturistas, serão realizados fora do âmbito da Cetip.

As Debêntures resgatadas pela Emissora nos termos do Resgate Antecipado ora tratado deverão ser canceladas imediatamente.

Quando do Resgate Antecipado a Emissora está sujeita ao pagamento de um prêmio de 3% (três por cento) sobre Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração ("Valor do Resgate Antecipado"), apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$V_{tap} = V_a \times 0,03$$

Em que:

V<sub>tap</sub>: valor devido a título de prêmio pelo Resgate Antecipado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

V<sub>a</sub>: Valor do Resgate Antecipado diminuído do valor dos eventos de pagamento já programados, caso o Resgate Antecipado ocorra nas mesmas datas de pagamento de amortização e juros remuneratórios já programadas.

## Contrato de Honorários Advocatícios – 09/04/2018

### **CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado

**BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento, CNPJ: 18.051.454/0001-57, com sede na Praia de Botafogo, 501, bloco 01, sala 201 parte, Botafogo, CEP: 22.250-040, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado "BOTAFOGO";

**TOWER BRIDGE RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO**, fundo de investimento, CNPJ: 12.845.801/0001-37, com sede na Praia de Botafogo, 501, bloco 01, sala 201 parte, Botafogo, CEP: 22.250-040, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado "TOWER";

**CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA**, fundo de investimento, CNPJ: 21.126.351/0001-13, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº; 50, andar 5 e 6, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000, São Paulo/SP, doravante denominado "CEDROTREE";

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50 com endereço à Rua Sete de Setembro 99, 24º andar, CEP: 20050-005 - Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado "SIMPLIFIC", na qualidade de interveniente.

todas neste ato representadas por seus estatutos ou contratos sociais, sendo BOTAFOGO, TOWER e CEDROTREE denominadas em conjunto como "**CONTRATANTES**".

e, de outro lado,

**VIEIRA DE CASTRO, MANSUR & FAVER ADVOGADOS**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob nº 10532572/0001-75, com sede na Rua Primeiro de Março nº 23, Grupo 3120, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado como "**CONTRATADO**",

têm justo e contratado o que reduzem às cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**1.1.** O CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços correspondentes para a execução de garantias da Escritura da primeira emissão de debêntures para distribuição pública com esforços restritos de colocação da SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S/A, doravante "EMISSÃO", "DEBÊNTURES" e "SPE BRASIL SOLAIR", em favor dos CONTRATANTES, englobando todas as medidas judiciais compatíveis com o objetivo de êxito da demanda (incluindo ações judiciais cautelares e recursos).

**1.2.** Tendo em vista a representação dos debenturistas exercida pelo Agente Fiduciário SIMPLIFIC, acordam as partes deste contrato que a ação judicial será ajuizada tendo como autora a SIMPLIFIC na forma prevista pela legislação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

**2.1.** Pelos serviços descritos na Cláusula Primeira acima convencionam as partes o pagamento dos honorários da seguinte forma:



- a) O pagamento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser pago pelos CONTRATANTES ao CONTRATADO até o dia 17/04/2018;
- b) A título de honorários de êxito, o percentual de 4% (quatro por cento) sobre todo e qualquer valor recebido pelos CONTRATANTES decorrente do objeto deste contrato, seja em virtude de condenação/constricção judicial ou acordo entre as partes envolvidas;
- c) Os honorários acima serão devidos pelos CONTRATANTES na proporção de seus créditos debenturísticos contra a SPE BRASIL SOLAIR, observado os percentuais de DEBÊNTURES detidas por cada um dos CONTRATANTES na data da declaração do vencimento antecipado da EMISSÃO ("PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO"), quais sejam:

Debenturista	Quantidade de debêntures detidas	Total de debêntures em circulação	PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO
BOTAFOGO	50	58	86,2069%
TOWER	5	58	8,6207%
CEDROTREE	3	58	5,1724%
Total	58	58	100,0000%

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: CUSTAS E DESPESAS**

**3.1.** As despesas decorrentes da prestação dos serviços ora contratados, tais como, emolumentos, autenticações de documentos, xerox, deslocamento, viagem, estadia, cálculos complexos de apuração e a contratação de advogados fora da cidade do Rio de Janeiro e Niterói, dentre outras correrão por conta exclusiva das **CONTRATANTES**, observados os PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Qualquer modificação nos termos do presente Contrato, para que tenha eficácia, deverá ser objeto de Termo Aditivo específico, que uma vez assinado pelas Partes passará a fazer parte integrante do presente.

**4.2.** Este Contrato obriga as partes, em todos os seus termos, cláusulas e condições a qualquer título em caráter irrevogável e irretratável, substituindo qualquer outra convenção acordada até a presente data em sentido contrário ao ora estipulado.

**4.3.** O presente Contrato é celebrado por prazo indeterminado e em caso de rescisão a parte denunciante deverá notificar por escrito a outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias.

**4.4.** Em caso de rescisão do Contrato, as CONTRATANTES permanecem obrigadas ao pagamento dos honorários de êxito aqui definidos, de forma proporcional ao trabalho realizado à época da rescisão.

#### **CLÁUSULA QUINTA: FORO**

**5.1.** As partes contratantes elegem o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões oriundas deste Contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.



E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2018

*Leona*  
**BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**

*SBK* *SG*  
**TOWER BRIDGE RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO**

*G. Almeida* *SG*  
**CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA**

*SG* *CARLOS ALBERTO BACHA*  
**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**  
CPF: 606.744.587-53

*SG*  
**VIEIRA DE CASTRO, MANSUR & FAVER ADVOGADOS**

**Testemunhas:**

Nome: *Eduardo Paine dos Santos*  
RG: *020.201.691-1*

Nome: *hmf*  
RG: Rosiléa Mayer Florentino  
CPF: 702.216.267-00

**Avisos aos Debenturistas**

Não foram publicados Avisos aos Debenturistas em 2021.

## Assembleias de Debenturistas

**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E  
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**  
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09  
NIRE Nº 33.3.0031354-1  
("Companhia" ou "Emissora")

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE  
PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO de 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021, às 15h00 (quinze horas), exclusivamente de modo digital, com realização de vídeo conferência online através da Plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso foi disponibilizado pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") aos Debenturistas (conforme a seguir definidos) habilitados, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625").

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente: Sr. Sérgio Ricardo Vieira e Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha.

PRESENÇA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas") e representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização ao Agente Fiduciário para contratar, às expensas dos Debenturistas e na proporção de seus créditos, prestador de serviço para avaliação dos equipamentos fotovoltaicos armazenados em galpões localizados nas cidades de São Gonçalo - Rio de Janeiro, João Pessoa – Paraíba e Teresina – Piauí, os quais constituem parte da garantia da 1ª emissão de debêntures da SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia o Agente Fiduciário colocou a matéria da Ordem do Dia em discussão.

Os debenturistas Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 ("Cedrotree") e Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 ("Tower") expuseram seu receio quanto à contratação do prestador de serviço sem a verificação antecipada do estado de conservação das placas.

O debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Botafogo") afirmou que por se tratar de um ativo muito específico seria necessária a opinião de um especialista.

O Botafogo expôs aos presentes que solicitou orçamentos de 4 (quatro) prestadores de serviço, tendo obtido as seguintes respostas, conforme abaixo:

- a) Local Power ([www.localpower.com.br](http://www.localpower.com.br)) – Na data de 18 de dezembro de 2020, por meio telefônico, a empresa informou que não havia interesse na realização do serviço;
- b) Laiber Solar (<https://laibersolar.com>) – Na data de 18 de dezembro de 2020, foi encaminhado *e-mail* para o contato constante no website da empresa, entretanto não houve retorno;
- c) MSHS (<https://mshsbrasil.com/>) – Encaminhou proposta de serviços conforme Anexo II;
- d) Engenheiro André Godinho – Entramos em contato com o referido por indicação do Agente Fiduciário, na data de 28 de dezembro de 2020, por *e-mail*, entretanto o mesmo informou que não havia interesse na realização do serviço.

Considerando que apenas 1 (um) prestador de serviço apresentou proposta comercial, os Debenturistas, por unanimidade, autorizaram o Agente Fiduciário a contratar, às expensas dos Debenturistas e na proporção de seus créditos, a empresa MSHS Brasil Engenharia Ltda. ("MSHS") para avaliação dos equipamentos fotovoltaicos armazenados nos galpões localizados nas cidades de São Gonçalo - Rio de Janeiro, João Pessoa - Paraíba e Teresina - Piauí, conforme proposta comercial que compõe o Anexo II da presente ata, os quais constituem parte da

garantia da 1ª emissão de debêntures da SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A., conforme condições a seguir resumidas e aproximadas, relativas à despesas com transporte, hospedagem e alimentação para uma equipe de 4 (quatro) profissionais durante 5 (cinco) dias.

Galpão	Parcela Fixa	Parcela Variável - Diária	Impostos	Transp/Hosp/Alim	Franquia de Horas	Galpão Vazio	Total Estimado
Memorare – Teresina – PI	R\$ 26.600,00	R\$ 2.520,00	Incluídos	Não incluídos	8:00H-17:00H X 5 DIAS	R\$ 10.750,00	
				Base Rio de Janeiro	Após R\$ 8.600,00/dia		
<b>Valor Estimado dentro da franquia de horas</b>	<b>R\$ 26.600,00</b>	<b>R\$ 12.600,00</b>		<b>R\$ 5.600,00</b>			<b>R\$ 44.800,00</b>
Distrito Industrial – João Pessoa – PB	R\$ 26.300,00	R\$ 2.520,00	Incluídos	Não incluídos	8:00H-17:00H X 5 DIAS	R\$ 9.000,00	
				Base Rio de Janeiro	Após R\$ 8.600,00/dia		
<b>Valor Estimado dentro da franquia de horas</b>	<b>R\$ 26.300,00</b>	<b>R\$ 12.600,00</b>		<b>R\$ 7.064,00</b>			<b>R\$ 45.964,00</b>
Santa Luzia – São Gonçalo – RJ	R\$ 22.400,00	R\$ 1.920,00	Incluídos	Não incluídos	8:00H-17:00H X 5 DIAS	R\$ 6.400,00	
				Base Rio de Janeiro	Após R\$ 6.500,00/dia		
<b>Valor Estimado dentro da franquia de horas</b>	<b>R\$ 22.400,00</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>		<b>R\$ 2.800,00</b>			<b>R\$ 34.800,00</b>
<b>TOTAL ESTIMADO</b>							<b>R\$ 125.564,00</b>

Considerando a proporção dos respectivos créditos debenturísticos, cada debenturista arcará com as seguintes proporções de valores para a contratação da MSHS:

Debenturista	Proporção
Botafogo	50/58
Tower	5/58
Cedrotree	3/58
<b>Total</b>	<b>58/58</b>

Não foram registrados votos contrários ou abstenções.

O Botafogo consigna em ata que apesar da aprovação da proposta comercial da MSHS, a contratação e pagamento da mesma deve ser realizada progressivamente quando da liberação pelo juízo para entrada e análise das garantias da operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada. Presidente: Sr. Sérgio Ricardo Vieira, Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

ASSINATURAS: Nos termos do artigo 8º, § 1º e 2º da Instrução CVM 625, o Sr. Presidente da presente Assembleia informa que a Ata é considerada assinada pelos Debenturistas que apresentaram, previamente, votos a distância, que foram considerados válidos e que participaram por meio do sistema eletrônico de participação à distância, cujos nomes e denominações sociais encontram-se listados no Anexos I à presente Ata. As assinaturas do Presidente, Secretário, e Agente Fiduciário na presente Ata foram realizadas por meio de certificação digital.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.



SERGIO RICARDO  
VIEIRA:  
57200297704  
2021-02-25 17:23:32

Presidente

Sérgio Ricardo Vieira

CARLOS ALBERTO  
BACHA:606744587  
53

Secretário

Carlos Alberto Bacha

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
BACHA:60674458753  
Dados: 2021.02.25 15:31:30  
.03'00'



Proposta nº: P-SRP-0885-20

---

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021

À

#### SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

A/C: Sr. Carlos Alberto Bacha (carlos.bacha@simplificpavarini.com.br)

Ref.: PROPOSTA SERVIÇO DE ANÁLISE TÉCNICA, VALORAÇÃO E CONTAGEM FÍSICA DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS

#### 1. APRESENTAÇÃO – MSHS BRASIL

O Grupo MSHS - Motor-Services Hugo Stamp - teve sua fundação no ano de 1983 nos EUA e desde então provê soluções, com excelência, para o mercado global de motores e auxiliares. Ao longo de sua história foi expandindo suas operações com novas subsidiárias, aumentando o seu portfólio de serviços, por meio de suas empresas: MSHS Inc., GCS e ABCS. Sua infraestrutura conta com uma área de mais de 25.000 m<sup>2</sup> em Fort Lauderdale, Flórida – EUA, além de outras bases em diversas regiões dos Estados Unidos e do Caribe.

O Grupo MSHS possui extenso histórico em serviços e projetos realizados nos mais diversos tipos de equipamentos, instalações, locais e clientes. Sua experiência em engenharia, manutenção e operação de equipamentos possibilita a entrega de soluções que reúnem inteligência de mercado e excelência em serviços, a custo competitivo.

A MSHS Brasil é uma empresa especializada em serviços de engenharia, manutenção e operação de equipamentos, sistemas de geração de energia, sistemas de propulsão, motores de combustão interna e seus auxiliares. Há mais de 10 anos, somos uma prestadora de serviços independente, dedicada a aumentar a confiabilidade e a vida útil de equipamentos, sempre orientada em busca do pleno atendimento aos requisitos dos nossos clientes.

#### 2. PROPOSTA COMERCIAL

##### 2.1. ESCOPO

O escopo oferecido pela MSHS Brasil compreende a análise técnica de não-conformidades e contagem física de equipamentos fotovoltaicos. Nesta etapa, serão realizadas avaliações visuais com o objetivo de garantir que nenhuma norma ou boa prática de engenharia está sendo violada, visando determinar a real dimensão da quantidade de equipamentos armazenados, bem como o seu atual estado de conservação, conforme a seguir.

- Inspeção visual dos equipamentos e análise de não-conformidades;
- Análise de integridade física e estado de conservação;
- Avaliação tecnológica e especificação técnica dos equipamentos;
- Inventário dos equipamentos;
- Avaliação das condições de armazenamento (temperatura, umidade, exposição a luz solar, análise visual de degradação e outros);

- Análise de Valoração Preliminar.

**Nota 1:** Uma vez finalizada a primeira etapa de avaliação aqui descrita deverá ser seguida de uma segunda análise, a qual será objeto de nova proposta técnico-comercial e deverá ser conduzida conforme os resultados da primeira avaliação.

**Nota 2:** A Análise de Valoração Preliminar será baseada na inspeção visual, premissas e estudos de mercado que serão apresentados no Relatório Técnico. A mesma deverá ser confirmada durante a segunda etapa de análise a depender dos testes de bancada e inspeções técnicas dos equipamentos.

Os serviços serão executados por equipe técnica comprovadamente qualificada da MSHS Brasil com expertise nos equipamentos objeto deste escopo, se utilizando do número de pessoas adequada a realizar o serviço no menor tempo possível, considerando os requisitos de segurança, qualidade e respeitando os horários de trabalho definidos neste escopo e/ou negociado entre as partes.

Ao final do atendimento, será emitido o "Relatório Técnico" contendo informações técnicas relevantes da execução do serviço, registro fotográfico, observações, premissas, pesquisa de mercado para valoração e recomendações, se aplicável.

## 2.2. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

A franquia de horas oferecida considera 1 (um) engenheiro especialista, 1 (um) técnico eletricista e 2 (dois) ajudantes técnico-administrativos. O regime de trabalho aqui considerado é de 8 (oito) horas normais pelo período máximo de 5 (cinco) dias úteis corridos ou em prazo inferior de acordo com as condições verificadas *in-loco*. O local de realização do serviço será nas instalações do Cliente, conforme o endereço indicado a seguir.

Rua Frederico Gonçalves, 54 – Galpão 02  
Santa Luzia – São Gonçalo – RJ  
CEP: 24772-810

## 2.3. PREÇOS

O valor total desta proposta monta em:

- I – Parcada Fixa: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
- II – Parcada Variável – por diária: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

## 2.4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- I. Os preços apresentados consideram: custos de mão de obra, EPIs, ferramentas básicas, impostos (ISS-RJ, PIS e COFINS), taxas e encargos incidentes em vigor na data base, bem como custos administrativos;



Proposta nº: P-SRP-0885-20

- 
- II. Os preços apresentados devem ser tratados em conjunto, não sendo considerado na presente Proposta a contratação de serviços avulsos;
  - III. Após a emissão da Ordem de Compra (OC), o serviço deverá ser programado conforme agenda pré-acordada entre a MSHS Brasil e a Contratante;
  - IV. Os preços apresentados consideram custos de mobilização, viagem, hospedagem e alimentação, tomando como referência o Rio de Janeiro;
  - V. O horário de trabalho aqui considerado como Hora Normal, é de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 – incluindo uma (1) hora de almoço – durante 5 (cinco) dias úteis corridos. Caso a franquia de horas oferecida seja excedida, serão cobradas diárias no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
  - VI. No primeiro dia de visita, caso o galpão em questão encontre-se vazio, será cobrada apenas uma diária no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) e não será emitido Relatório Técnico.

## 2.5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ao final do atendimento, a MSHS Brasil emitirá uma Nota Fiscal, respeitando as condições comerciais descritas no item 2.4. O pagamento do montante da parcela fixa deverá ser feito no em até 10 (dez) dias após a data de emissão da Nota Fiscal.

## 3. VALIDADE

Esta proposta é válida até 26 de fevereiro de 2021.

## 4. SIGILO

As informações contidas nesta Proposta, bem como todas aquelas relacionadas a estes documentos, independentemente de sua natureza, devem ser consideradas sigilosas e são para uso único e exclusivo das pessoas físicas ou jurídicas a quem são destinadas, sendo vedada sua cópia ou divulgação a terceiros sem a expressa autorização de seu remetente, estando o responsável sujeito às penalidades e reparações cabíveis previstas na legislação brasileira.

Atenciosamente,

**Aloisio Trindade**  
Head of Sales

Ph: +55 21 2051 6947  
Cell: +55 21 98168 0100

[Aloisio.Trindade@mshsbrasil.com](mailto:Aloisio.Trindade@mshsbrasil.com)

Aprovação da Proposta:

Data: 15/04/2021  
CARLOS ALBERTO  
BACHA:60674458753

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
BACHA:60674458753  
Dados: 2021.03.22 11:05:38-03'00'

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários Ltda.  
Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
20-050-005  
CNPJ: 15.227.994/0001-50

**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E  
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES  
S.A.** CNPJ Nº 21.140.194/0001-09  
NIRE Nº 33.3.0031354-1  
("Companhia" ou "Emissora")

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
DE PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021, às 15h00 (quinze horas), exclusivamente de modo digital, com realização de vídeo conferência online através da Plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso foi disponibilizado pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") aos Debenturistas (conforme a seguir definidos) habilitados, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625").

**CONVOCAÇÃO:** Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**MESA:** Presidente: Sr. Sérgio Ricardo Vieira e Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha.

**PRESENÇA:** Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas" e "Debêntures") e representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário").

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização ao Agente Fiduciário para contratar, às expensas dos Debenturistas e na proporção de seus créditos, prestador de serviço de Investigação Patrimonial de pessoas físicas e jurídicas relacionadas e/ou associadas à SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia o Agente Fiduciário colocou a matéria da Ordem do Dia em discussão.

O Agente Fiduciário expôs aos presentes que solicitou propostas de serviços de Investigação Patrimonial de pessoas físicas e jurídicas relacionadas e/ou associadas à SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A., a 3 (três) prestadores de serviço, conforme prévia indicação dos Debenturistas, conforme a seguir:

- a) Iforense Inteligência Forense, solicitada em 16 de abril de 2021 e encaminhada aos Debenturistas em 28 de abril de 2021 ("IFORENSE");
- b) Duarte Forssell Advogados, solicitada em 16 de abril de 2021 e encaminhada aos Debenturistas em 24 de maio de 2021 ("FORSELL"); e

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR  
LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 20 DE JULHO de 2021**

- c) Localize, solicitada em 08 de julho de 2021, cujas duas propostas nas modalidades "Plus" e "Prime" foram encaminhadas aos Debenturistas em 12 de julho de 2021 ("LOCALIZE").

Após discussão sobre as quatro propostas de serviços encaminhadas, a Ordem do Dia foi submetida à votação.

Os debenturistas Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 e Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5, representando 13,79% das Debêntures, optaram pela proposta da IFORENSE e o debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, representando 86,21% das Debêntures, optou pela proposta da LOCALIZE, na modalidade "Prime".

Desta forma, fica o Agente Fiduciário autorizado a contratar, às expensas dos Debenturistas e na proporção de seus créditos, a LOCALIZE, conforme proposta comercial na modalidade "Prime" que compõe o Anexo II da presente ata.

As condições comerciais das quatro propostas recebidas são a seguir resumidas:

IFORENSE – Targets Nacionais: 4 X R\$17.500,00 = R\$70.000,00 + R\$445,00/hora extra + impostos + despesas

Descrição	Valor dos honorários
Targets nacionais de baixa complexidade	04 (quatro) parcelas no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos mil reais).
Valor dos honorários propostos (Testes em Campo e Análises In Loco).	Ao final da primeira etapa e caso haja necessidade de pesquisas adicionais, oferecemos a taxa horária de R\$445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), sendo que o escopo adicional será oportunamente discutido.
Condições de pagamento	Primeira parcela será faturada no aceite da proposta e as demais a cada 30 dias da data de aceite desta proposta. O vencimento será em 10 dias após o faturamento.

DUARTE FORSELL – Targets Nacionais e Internacionais: R\$ 200.000,00 + despesas + 10% a título de êxito

- (i) Sendo necessária a tomada de medidas judiciais tanto no Brasil quanto fora do território nacional, todos os custos com colaboradores, custas judiciais e extrajudiciais, inclusive despesas de deslocamento dos advogados e honorários dos demais colaboradores serão suportados pela parte CONTRATANTE;
- (ii) Pró-labore no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (iii) A título de êxito, 10% sobre todos e quaisquer benefícios econômicos obtidos em decorrência das medidas por ela tomadas;

LOCALIZE - Modalidade "Plus" – R\$ 19.900,00 + adiantamento de custas de R\$ 1.000,00, sendo o teto de custas limitado até R\$ 5.000,00 – Prazo 45/60 dias

**Tipos de Investigações Realizadas:**

- |               |               |            |
|---------------|---------------|------------|
| • Imóveis     | • Testamentos | • Veículos |
| • Escrituras  | • Embarcações |            |
| • Procurações | • Aeronaves   |            |

LOCALIZE - Modalidade "Prime" – R\$ 32.900,00 + adiantamento de custas de R\$ 2.000,00, sendo o teto de custas limitado até R\$ 7.000,00 – Prazo 60/70 dias

**Tipos de Investigações Realizadas**

- |               |               |                 |                       |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------------|
| • Imóveis     | • Testamentos | • Veículos      | • Direitos Minerários |
| • Escrituras  | • Embarcações | • Semeventes    | • Precatórios         |
| • Procurações | • Aeronaves   | • Máq. e Equip. | • Contratos           |

Grupo empresarial	Tipo de investimento (valor unitário)		
	Honorários	Adiantamento de Custas <sup>1</sup>	Teto de Custas <sup>2</sup>
PME-18564.0001-SOLAIR	R\$ 32.900,00	R\$ 2.000,00	R\$ 7.000,00
<b>Honorários R\$ 32.900,00 + Adiantamento de custas R\$ 2.000,00 + Custas reembolsáveis dentro do teto estabelecido.</b>			

1. Reembolso cartorário e demais órgãos pesquisados, além das taxas de postagens, custos de diligências e consulta de bases de dados a informações cadastrais. Valor estimado baseado no histórico da Localize®. Valor de antecipação de custas.
2. "Teto" sugerido para valores gastos em cartorário e demais órgãos pesquisados. Ultrapassado o "teto" de custas, será solicitado autorização do Contratante para continuidade.

Considerando a proporção dos respectivos créditos debenturísticos, cada debenturista arcará com as seguintes proporções de valores para a contratação da LOCALIZE na modalidade "Prime":

Debenturista	Proporção
Botafogo	50/58
Tower	5/58
Cedrotree	3/58
Total	58/58

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei

6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada. Presidente: Sr. Sérgio Ricardo Vieira, Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

ASSINATURAS: Nos termos do artigo 8º, § 1º e 2º da Instrução CVM 625, o Sr. Presidente da presente Assembleia informa que a Ata é considerada assinada pelos Debenturistas que apresentaram, previamente, votos a distância, que foram considerados válidos e que participaram por meio do sistema eletrônico de participação à distância, cujos nomes e denominações sociais encontram-se listados no Anexos I à presente Ata. As assinaturas do Presidente, Secretário, e Agente Fiduciário na presente Ata foram realizadas por meio de certificação digital.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.

Presidente	Secretário
Sérgio Ricardo Vieira	Carlos Alberto Bacha
CPF: 572.002.977-04	CPF 606.744.587-
53	53

## ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS  
SOLARES S.A. REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021

**Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

CNPJ 18.051.454/0001-57

Debenturista

(Sérgio Ricardo Vieira, CPF: 572.002.977-04)

**Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5**

CNPJ 12.845.801/0001-37

Debenturista

(Rafael Espínola de Vasconcelos, CPF: 023.957.687-07)

(Juliana Vieira Pereira Antunes, CPF: 058.805.077-69)

**Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5**

CNPJ 21.126.351/0001-13

Debenturista

(Guilherme Cavalheiro Madeira Marques, CPF: 357.978.298-35)

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

CNPJ 15.227.994/0001-50

Agente Fiduciário

(Carlos Alberto Bacha, CPF: 606.744.587-53)

Presiden  
te

Sérgio Ricardo  
Vieira

CPF: 572.002.977-  
04

Secretário

Carlos Alberto  
Bacha

CPF: 606.744.587-  
53



## LOCALIZE – SOMOS UMA LAWTECH

Implementamos e gerenciamos processos de investigação de ativos e geração de provas de blindagem patrimonial. Nossos serviços de inteligência estão além de entrega de dados. Desenhamos soluções exclusivas para diferentes carteira de crédito PJ e carteiras de recebíveis. Combinamos tecnologia e analytics para criar, desenvolver, operar e acelerar jornadas de recuperação de crédito em qualquer modelo de negócio. Tudo para que nossos clientes aumentem as taxas de recuperação. Operamos com estratégias de cobrança vencedoras. Alcançamos resultado rápido.

### INTELIGÊNCIA DE DADOS PARA O ADVOGADO USAR EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO

Nossa Investigação de ativos vai além das ferramentas tradicionais

### PREVENÇÃO DE INADIMPLÊNCIA E NEGOCIAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não espere a severidade da inadimplência aumentar. Temos soluções para prevenir a rolagem da dívida.

### INVESTIGAÇÃO DE ATIVOS NACIONAL E INTERNACIONAL

A nossa metodologia de pesquisa avança fronteiras internacionais.

### RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PJ SOLUÇÃO COMPLETA E2E

Não quer investir na pesquisa? Nós avaliamos a sua carteira e podemos investir para você!

### PROCESSAMENTO DE CARTEIRA DE CRÉDITOS E RECEBÍVEIS

Acelere a sua taxa de recuperação!

Temos capacidade para processar um grande volume de pesquisas com celeridade, eficiência e redução de custo.

### PRECIFICAÇÃO DE CARTEIRAS DISTRESSED ASSETS

Precisa vender, quer comprar ou avaliar um portfólio de crédito?

### DUE DILIGENCE

Análise de risco para contratação de fornecedores ou tomada de decisão para transações de investimento, fusão e aquisição.

### BACK OFFICE DOCUMENTAL

Solução para captação de grande volume de certidões.



## Single Name - Prime

Investigados:

### Tipos de Investigações Realizadas

- Imóveis
- Testamentos
- Veículos
- Direitos Minerários
- Escrituras
- Embarcações
- Semoventes
- Precatórios
- Procurações
- Aeronaves
- Máq. e Equip.
- Contratos

### Composição da Investigação

#### Mapa Empresarial

Identificação de todas as empresas e pessoas que fazem ou já fizeram parte do grupo através de investigação específica e pesquisa empresarial nas Juntas Comerciais e Registro Civil de Pessoas Jurídicas com emissão de documentos (histórico, confirmação de funcionamento, movimentações societárias, capital social, balanços, participações, etc.).

#### Perfis dos Investigados

Dados cadastrais atualizados e confirmação de endereços para citação, perfil socioeconômico, formação/escolaridade, estado civil e regime de casamento, árvore genealógica, atividades em redes sociais, notícias, participação em empresas etc.

#### Pesquisa de Processos Judiciais e Situação Financeira

Análise de todos os processos judiciais em todas as esferas envolvendo o Grupo Econômico investigado (Cível, Fiscal e Trabalhista). O principal objetivo é identificar ativos ou recebíveis judiciais, teses de desconsideração e demais informações que possam auxiliar na investigação.

É analisada também a situação financeira do grupo com identificação dos maiores credores e grau de severidade da dívida.

#### Análise e Avaliação dos Ativos Encontrados

Todos os documentos serão analisados pela nossa equipe técnica com exclusiva expertise de mercado com padrão Localize® de qualidade, apresentando somente às informações relevantes.

Os ativos serão avaliados utilizando-se a melhor metodologia possível com os dados disponíveis. Nossa equipe técnica de avaliação é composta por técnicos e engenheiros com certificação IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias).

#### Análise de Fraudes ou desvio de patrimônio.

Análise de movimentações societárias suspeitas, sucessão empresarial, transmissão de ativos (fraude a credor e fraude à execução), uso de "laranjas", confusão patrimonial, unidades gerenciais e irregularidades para desconsideração de personalidade jurídica.

#### Reuniões de Briefing e alinhamento de estratégias para a investigação.

1º Reunião - Alinhamento da estratégia, levantamento de informações para início dos trabalhos.

Checkpoint – Entre 25 a 35 dias será enviado por e-mail uma atualização do que foi localizado até o momento com o andamento das investigações.

2º Reunião - Apresentação do trabalho e esclarecimento das estratégias tomadas pela equipe da localize.



**Visita in Loco.**

Visita de um correspondente (caso seja preciso) até o endereço indicado para verificação e confirmação do endereço e operacionalidade através de fotos (Limitado a 02 visitas).

**Offshores.**

Localização de empresas abertas em territórios (considerado paraísos fiscais) onde há menor tributação para fins ilícitos e sigilo da identidade de seus proprietários.

**Sensoriamento remoto (Imóveis Rurais).**

No caso dos serviços prestados, as técnicas de sensoriamento remoto serão aplicadas nas propriedades designadas pelo cliente e, através do uso de imagens de satélite, um detalhado levantamento de uso e cobertura do solo será elaborado, tomando em conta não apenas as respostas espectrais e óticas dos sensores (satélites) em si, mas também o cruzamento das mesmas com banco de dados geográficos que permitem inferir:

- **Cobertura do solo:** as feições geomorfológicas do solo impactam diretamente em seu uso e consequentemente em seu valor econômico, e através do sensoriamento remoto podemos segregar espacialmente a cobertura do solo;

- **Uso do solo:** as imagens de satélite permitem inferir sobre o provável uso do solo: área urbana, agricultura, agricultável, pastagens, corpos hídricos, eventual infraestrutura existente (de logística, de armazenagem de grãos, de confinamento de gado, criação de animais, de irrigação, de mineração, etc). O uso do solo também impacta diretamente no seu evaluation;

- **Designação legal do uso do solo:** através do cruzamento das imagens de satélite com banco de dados espaciais oficiais dos diversos órgãos do Governo Federal Brasileiro, é possível verificar suas designações legais, tais quais: conformidade com a lei ambiental (área de reserva legal, moratória da soja, entre outros), conformidade com as leis trabalhistas, (ocorrência de trabalho escravo na propriedade designada), conformidade com reservas legais e APPs (áreas de quilombolas, de reserva indígena, de preservação permanente, entre outros).

Tais informações farão com que a estimativa de avaliação do imóvel seja mais próxima da realidade.

**Prazos:**

A entrega do relatório fica entre 60 a 70 dias.



**INÍCIO DA INVESTIGAÇÃO**

Reunião de Briefing  
Início das pesquisas cartorárias e investigações  
Localize.

**CHECKPOINT**

Apresentação do que foi localizado até o momento.  
Relatório final detalhado com todas as análises e os resultados da investigação. Apresentação do trabalho e estratégia tomada pela equipe Localize.

**RELATÓRIO TÉCNICO**



#### Informações e Documentos Obrigatórios

Para darmos inicio ao processo de investigação contratado se faz obrigatório o preenchimento do CHECK LIST Localize® encaminhado para o CONTRATANTE, contendo as informações necessárias para a busca das partes envolvidas, assim como nosso deadline de entrega da investigação se iniciam a partir da mesma data de recebimento do documento.

**Investimentos a serem realizados:** Não há limite de partes investigadas.

Grupo empresarial	Tipo de Investimento (Valor unitário)		
	Honorários	Adiantamento de Custas <sup>1</sup>	Teto de Custas <sup>2</sup>
PME-18564.0001-SOLAIR	R\$ 32.900,00	R\$ 2.000,00	R\$ 7.000,00
<b>Honorários R\$ 32.900,00 + Adiantamento de custas R\$ 2.000,00 + Custas reembolsáveis dentro do teto estabelecido.</b>			

1. Reembolso cartorário e demais órgãos pesquisados, além das taxas de postagens, custos de diligências e consulta de bases de dados a informações cadastrais. Valor estimado baseado no histórico da Localize®. Valor de antecipação de custas.
2. “Teto” sugerido para valores gastos em cartorário e demais órgãos pesquisados. Ultrapassado o “teto” de custas, será solicitado autorização do Contratante para continuidade.

#### Forma de Pagamento

Honorários, Taxas, Custas e Emolumentos

Deverão ser pagos no ato de aceitação da proposta para início dos serviços prestados pela Contratada.

Os valores das custas, emolumentos e taxas serão comprovados através de recibos emitidos pelos respectivos cartórios/órgãos e serão enviados de forma detalhada pelo departamento financeiro da Contratada que são enviados ao final de cada estudo, caso os valores gastos sejam menores que os antecipados, serão devolvidos.

Visando a continuidade dos serviços e nosso compromisso em cumprir os prazos estabelecidos o atraso no pagamento do reembolso de custas e emolumentos, acarretará em paralisação imediata dos serviços, além de multa de 2% e juros moratórios de 0,33% ao dia.

#### Regras de Compliance e Anticorrupção

A Localize® preza pela ética e legalidade das investigações respeitando rigorosamente as leis e as rígidas normas de compliance, aplicando os preceitos da lei anticorrupção (12.846/13) e legislação correlata.

Além dos preceitos legais, nossa atuação abrange políticas e procedimentos internos de prevenção de fraudes, com o objetivo de assegurar que todos os colaboradores, sejam eles próprios ou terceirizados, trabalhem em prol da confiabilidade e segurança das informações. Para tanto, utilizamos técnicas de auditoria que monitoram e controlam as informações obtidas ao longo dos trabalhos.

Nossas investigações se baseiam em informações oficiais e legais, possuindo origem comprobatória podendo ser utilizado em qualquer esfera judicial ou administrativa.

#### LGPD

É importante indicar que a Lei 13.709/2018 (chamada “LGPD” – Lei Geral de Proteção de Dados), foi introduzida ao ordenamento jurídico brasileiro para proteger os titulares de dados pessoais. Assim, cabe aos agentes que tratam tais dados zelar pelo seu correto manuseio e respeitar todos os direitos. Sabendo disso, elaboramos nossa Política de Privacidade com transparência e clareza.



Toda nossa coleta de dados está pautada nos **princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, qualidade dos dados, adequação, livre acesso e prestação de contas.**

A Localize® tem como um de seus valores a cultura de proteção de dados pessoais, visando sempre o sucesso e segurança de nossos clientes.

#### **Garantia**

A Localize® garante a veracidade dos registros apresentados, mediante documentação que comprova a realização das consultas.

#### **Confidencialidade**

A Localize® se compromete a não revelar, reproduzir, repassar, exibir, divulgar sob qualquer justificativa as informações a que tiver acesso, bem como de manter a confidencialidade de tais informações e que vierem a ser de nosso conhecimento. Para isso mantém uma rígida política de segurança da informação, com contratos de NDA firmados com todos os funcionários envolvidos na operação e pastas de arquivos com acesso controlado e monitorado.

A presente proposta é para uso exclusivo do solicitante, não podendo ser divulgada sem prévia autorização da Localize®.

#### **Validade**

A presente proposta tem validade de 20 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 12 de julho de 2021.



Thiago Henrique  
Executivo de Contas

**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E  
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE  
PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2021, às 15h00 (quinze horas), exclusivamente de modo digital, com realização de vídeo conferência online através da Plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso foi disponibilizado pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") aos Debenturistas (conforme a seguir definidos) habilitados, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625").

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente: Sr. Carlos Alberto Bacha, eleito pelos Debenturistas e Secretária: Sra. Natália Xavier Alencar.

PRESENÇA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas" e "Debêntures") e representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) o requerimento do arresto dos equipamentos fotovoltaicos armazenados no galpão de São Gonçalo/RJ, alienados fiduciariamente em favor dos Debenturistas e representados pelo Agente Fiduciário, pelo protocolo da petição oportuna, nos autos da ação de execução das debêntures; e (ii) a locação de galpão em regime de curto-prazo para guarda dos equipamentos fotovoltaicos atualmente armazenados no galpão de São Gonçalo/RJ.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia o Agente Fiduciário colocou as matérias da Ordem do Dia em discussão.

Em relação ao item (i) da Ordem do Dia:

O debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado expôs sua manifestação de voto após convite do Agente Fiduciário, conforme a seguir:

*"REPROVAÇÃO do requerimento do arresto e venda judicial dos equipamentos eletrônicos dados em garantia, por entender que valor a ser arrecadado pode não ser suficiente para custear a própria estratégia de arresto levando em consideração: a) ausência de registro adequado para uso e comercialização; b) obsolescência tecnológica do produto; c) custos não mapeados da estratégia sugerida; d) custos de armazenagem por tempo indeterminado; e) possibilidade de não funcionamento de parte ou da totalidade dos equipamentos devido a danos de armazenagem e temporais."*

O debenturista Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 expôs sua manifestação de voto, após convite do Agente Fiduciário, conforme a seguir:

*"Considerando a) impossibilidade de mapeamento de todos os riscos financeiros envolvidos na adoção da estratégia; b) risco de venda dos equipamentos como sucata; c) ausência de registro para comercialização dos equipamentos; d) risco envolvido ao se tornar fiel depositário de bens de terceiro; e) impossibilidade de estabelecer prazo necessário de locação do imóvel no qual os equipamentos estão alocados, vota pela reprovação da pauta."*

O debenturista Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 expôs sua manifestação de voto, após convite do Agente Fiduciário, conforme a seguir:

*"Tendo em vista a análise realizada pela MSHS, empresa contratada para avaliar os equipamentos, que expôs os desafios já trazidos nos votos dos demais debenturistas para comercialização e monetização destes ativos, a Veritas na*

*posição de representante do Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional IMA-B 5, após submeter o caso a uma avaliação de comitê interno, vota pela reprovação da pauta."*

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia:

Colocadas a matéria do item (ii) da Ordem do Dia em votação, os debenturistas presentes, por unanimidade, reprovaram a locação do galpão por entenderem que o item foi prejudicado em conformidade com a deliberação do item anterior.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada. Presidente: Sr. Carlos Alberto Bacha, Secretária: Sra. Natália Xavier Alencar, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**ASSINATURAS:** Nos termos do artigo 8º, § 1º e 2º da Instrução CVM 625, o Sr. Presidente da presente Assembleia informa que a Ata é considerada assinada pelos Debenturistas que apresentaram, previamente, votos a distância, que foram considerados válidos e que participaram por meio do sistema eletrônico de participação à distância, cujos nomes e denominações sociais encontram-se listados no Anexos I à presente Ata. As assinaturas do Presidente, Secretária, e Agente Fiduciário na presente Ata foram realizadas por meio de certificação digital.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.

Presidente

Carlos Alberto Bacha

CPF: 606.744.587-53

Secretária

Natália Xavier Alencar

CPF: 117.583.547-12

## ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS  
SOLARES S.A. REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

**Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

CNPJ 18.051.454/0001-57

Debenturista

(Sérgio Ricardo Vieira, CPF: 572.002.977-04)

**Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5**

CNPJ 12.845.801/0001-37

Debenturista

(Rafael Espínola de Vasconcelos, CPF: 023.957.687-07)

(Juliana Vieira Pereira Antunes, CPF: 058.805.077-69)

**Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5**

CNPJ 21.126.351/0001-13

Debenturista

(Guilherme Cavalheiro Madeira Marques, CPF: 357.978.298-35)

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

CNPJ 15.227.994/0001-50

Agente Fiduciário

(Carlos Alberto Bacha, CPF: 606.744.587-53)

Presidente

Carlos Alberto Bacha

CPF: 606.744.587-53

Secretária

Natália Xavier Alencar

CPF: 117.583.547-12

**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E  
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE  
PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021, às 15h00 (quinze horas), exclusivamente de modo digital, com realização de vídeo conferência online através da Plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso foi disponibilizado pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") aos Debenturistas (conforme a seguir definidos) habilitados, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625").

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente: Sr. Carlos Alberto Bacha, eleito pelos Debenturistas e Secretário: Sr. Matheus Gomes Faria.

PRESENÇA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas" e "Debêntures") e representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre estratégias na condução da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob patrocínio de Vieira de Castro, Mansur & Faver Advogados ("VCMF"), que tramita na 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sob o número 0170086-69.2018.8.19.0001 ("Ação de Execução"), considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Localização de Ativos de 18 de outubro de 2021, elaborado pela empresa contratada Localize Law Tech ("Relatório"), assim como o Parecer Jurídico para Estratégias nos Autos 0170086-

69.2018.8.19.0001 ("Parecer Jurídico") elaborado por VCMF, ambos de prévio conhecimento pelos Debenturistas.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia o Agente Fiduciário colocou a matéria da Ordem do Dia em discussão.

O debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Botafogo") expôs sua manifestação de voto após convite do Agente Fiduciário, conforme a seguir:

**APROVAÇÃO** da estratégia a ser adotada conforme apresentada pelo escritório jurídico contratado por meio de parecer específico, bem como, da adição efetuada por um dos debenturistas na estratégia apresentada.

**CONSIGNANDO EM ATA** que a estratégia deve seguir os seguintes passos: (i) formulação de pedido de arresto executivo online em nome de todos os devedores que ainda não tenham sido encontrados para citação; (ii) a formulação também de pedido de penhora ou arresto, conforme cabível, de eventuais créditos judiciais e contratuais existentes em nome dos devedores ; (iii) Citação do Sr. Fernando Antônio Lopes da Costa como representante legal da emissora das debêntures e demais executadas; (iv) Na hipótese de o resultado da citação ser negativo, deverá ser requerida a citação por edital da empresa; (v) Caso a citação seja positiva ou após a citação por edital, se iniciará o prazo legal para pagamento da dívida; (vi) Se a emissora das debêntures permanecer inadimplente, os debenturistas deverão requerer constrições judiciais de bens em nome da emissora das debêntures e das demais executadas; e (vii) Na hipótese de não ser obtido êxito com as constrições, o próximo passo será o requerimento da desconsideração da personalidade jurídica da devedora, com extensão dos efeitos para sociedade integrante do mesmo grupo econômico e da pessoa do Sr. Fernando.

Colocada a matéria da Ordem do Dia em votação, os Debenturistas, por unanimidade, objetivando, entre outras medidas, a responsabilização pessoal e o alargamento da responsabilização para outra pessoa jurídica (sob o fundamento de grupo econômico e abuso da personalidade jurídica, com base nos fundamentos sucintamente descritos no Parecer Jurídico e constantes no Relatório) aprovaram o que segue:

- (i) a formulação de pedido de arresto executivo online em nome de todos os devedores que ainda não tenham sido encontrados para citação e reiterar os pedidos já realizados no processo judicial de penhora online em relação àqueles já citados;
- (ii) a formulação também de pedido de penhora ou arresto, conforme cabível, de eventuais créditos judiciais e contratuais existentes em nome dos devedores;
- (iii) a citação do Sr. Fernando Antonio Lopes Costa ("Sr. Fernando"), como representante legal das empresas executadas e ainda não citadas;
- (iv) no caso de impossibilidade de citação pessoal, analisar o interesse dos Debenturistas em encaminhar um pedido de citação por edital, de modo a dar prosseguimento às medidas de responsabilização;
- (v) uma vez citados, aguardar o prazo legal para pagamento da execução;
- (vi) decorrido o prazo legal sem que o débito debenturístico tenha sido quitado, tomar as primeiras tentativas de constrição judicial de bens em nome das executadas (àquelas que possuem o Sr. Fernando como representante legal) e,
- (vii) em caso de insucesso, requerer nos autos da execução, o pedido de desconsideração da personalidade jurídica com extensão dos efeitos para sociedade integrante do mesmo grupo econômico e da pessoa do Sr. Fernando.

Por fim, os Debenturistas solicitaram ao Agente Fiduciário que as deliberações ora aprovadas sejam informadas de imediato ao VCMF.

Foi solicitado ao Agente Fiduciário que ajuste com o VCMF para que aguarde manifestação favorável dos Debenturistas após a conclusão de cada etapa da estratégia de condução da Ação de Execução, para dar prosseguimento à etapa seguinte, à exceção dos itens (i), (ii) e (iii) acima.

O Agente Fiduciário informou aos Debenturistas, com base na análise do VCMF, que em relação às medidas relacionadas aos itens (i) e (ii), com exceção da Emissora, as demais executadas (terceiras prestadoras de garantias reais) respondem pelos bens dados em garantia, ou seja, a penhora somente poderia recair sobre estes bens, sendo a penhora de outros bens, como, por exemplo dinheiro em contas bancárias, medidas excepcionais.

Particularmente no que tange ao item (vii), por solicitação do debenturista Cedrotree, com manifestação favorável dos demais debenturistas, deve ser solicitada ao VCMF uma análise do risco de sucumbência no pedido de desconsideração de personalidade jurídica, assim como uma análise do *status* de eventuais solicitações de desconsideração que possam estar em andamento contra as devedoras.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada. Presidente: Sr. Carlos Alberto Bacha, Secretária: Sra. Natália Xavier Alencar, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**ASSINATURAS:** Nos termos do artigo 8º, § 1º e 2º da Instrução CVM 625, o Sr. Presidente da presente Assembleia informa que a Ata é considerada assinada pelos Debenturistas que apresentaram, previamente, votos a distância, que foram considerados válidos e que participaram por meio do sistema eletrônico de

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
DE PAINÉS SOLARES S.A.  
1ª Emissão de Debêntures  
Abril 2023

participação à distância, cujos nomes e denominações sociais encontram-se listados no Anexos I à presente Ata. As assinaturas do Presidente, Secretário, e Agente Fiduciário na presente Ata foram realizadas por meio de certificação digital.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

Presidente

Carlos Alberto Bacha  
CPF: 606.744.587-53

Secretário

Matheus Gomes Faria  
CPF: 058.133.117-69

## ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS  
SOLARES S.A. REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

CNPJ 18.051.454/0001-57

Debenturista

(Sérgio Ricardo Vieira, CPF: 572.002.977-04)

**Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5**

CNPJ 12.845.801/0001-37

Debenturista

(Rafael Espínola de Vasconcelos, CPF: 023.957.687-07)  
(Rodrigo Nelson Brum Selles, CPF: 075.016.747-52)

**Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5**

CNPJ 21.126.351/0001-13

Debenturista

(Danilo da Costa Tamburus, CPF: 394.487.968-62)

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

CNPJ 15.227.994/0001-50

Agente Fiduciário

(Carlos Alberto Bacha, CPF: 606.744.587-53)

Presidente

Carlos Alberto Bacha

CPF: 606.744.587-53

Secretário

Matheus Gomes Faria

CPF: 058.133.117-69

**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E  
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE  
PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 15h00 (quinze horas), exclusivamente de modo digital, com realização de vídeo conferência online através da Plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso foi disponibilizado pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") aos Debenturistas (conforme a seguir definidos) habilitados, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625").

**CONVOCAÇÃO:** Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**MESA:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Bacha, eleito pelos Debenturistas e Secretária: Sra. Natália Xavier Alencar.

**PRESENÇA:** Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas" e "Debêntures") e representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário").

**ORDEM DO DIA:** Ratificar a decisão dos Debenturistas de não persecução das garantias representadas pelos bens e equipamentos fotovoltaicos.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia o Agente Fiduciário colocou a matéria da Ordem do Dia em discussão, sendo deliberado o que segue:

Considerando que:

- (a) Em 22 de março de 2021 foi realizada diligência de verificação no Galpão São Gonçalo, na Rua Frederico Gonçalves, 54 - Galpão 02, Santa Luzia, quando estiveram presentes, além do Oficial de Justiça, representante de Debenturista, do assessor legal, do Agente Fiduciário, além da equipe da MSHS.
- (b) Em 08 de abril de 2021 a MSHS apresentou aos Debenturistas o Documento Preliminar de Inspeção, fruto da visita realizada pela empresa ao Galpão de São Gonçalo. O relatório revelou que durante a análise de valoração dos bens foram identificadas não conformidades associadas ao registro de objeto dos equipamentos junto ao INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, relacionadas ao atual cancelamento do registro de objeto dos módulos e inversores, ficando o fornecedor impedido de fabricar e comercializar o produto a partir da data do cancelamento. A MSHS inferiu que os equipamentos não podem ser comercializados em função de sua situação atual junto ao INMETRO, tendo um fator de comercialização nulo em função da presente não conformidade. Ainda, segundo o relatório, atualizações na situação cadastral dos equipamentos e outras inspeções que permitam o levantamento exato do montante de equipamentos e a realização de testes de funcionamento, permitirão novas inferências quanto a valoração dos bens em questão.
- (c) Em junho de 2021 a MSHS apresentou aos Debenturistas Análise de Viabilidade Comercial contemplando a concessão de novos registros dos equipamentos fotovoltaicos, ensaios e testes laboratoriais, serviços de logística, etiquetagem, embalagem, e aluguel de galpões, cujos custos associados mostraram-se elevados face aos resultados prováveis obtidos na incerta comercialização dos equipamentos.
- (d) Em 26 de agosto de 2021 foi realizada diligência, junto ao Oficial de Justiça responsável pelo cumprimento da CP em João Pessoa, sr. Evandro David da Silva, na qual compareceram ao endereço da Av. Dr. Walter Bellian, S/N, QD. 37, LT. 1420, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-005, os representantes deste Agente Fiduciário, da MSHS Brasil, do correspondente local do assessor legal, e o próprio Oficial de Justiça, que resultou na não localização dos painéis

fotovoltaicos descritos no primeiro relatório de inspeção realizado em agosto de 2015, sendo encontrados, no entanto, equipamentos típicos de linhas de montagem de módulos fotovoltaicos de geração de energia, bem como alguns itens relacionados à instalação de sistemas fotovoltaicos e outros componentes não diretamente relacionados a sistemas de geração fotovoltaicos. Os equipamentos foram encontrados em péssimo estado de conservação, armazenados em galpão de 3500 m<sup>2</sup>, ventilado, com cobertura em bom estado, sem iluminação ou vigilância. Boa parte dos equipamentos e objetos encontrados estavam fora de suas caixas ou embalagens, em estado de desorganização. Máquinas e equipamentos foram encontrados cobertos de poeira e umidade. Os equipamentos encontrados no local apresentavam sinais de depredação, tais como partes componentes mutiladas, cabos cortados e componentes desmontados, tal como detalhado através de registros fotográficos constantes do relatório. Com base no levantamento, registro, coleta de informações e análises realizadas nos equipamentos, a MSHS inferiu que não cabe a comercialização convencional dos itens observados, tendo em vista o seu atual estado de deterioração, conservação e mutilação. Boa parte dos equipamentos encontravam-se fora de suas embalagens originais, caracterizando-os como usados e, ainda, há o efeito relacionado ao nível de obsolescência dos equipamentos observados, de modo que hoje estariam em desvantagem com as atuais tecnologias existentes no mercado;

- (e) Em 04 de setembro de 2021 o Oficial de Justiça compareceu ao local da diligência na Rua Castelo do Piauí, nº 2545, Memorare, Teresina e relatou que a SPE Brasil Solair não se encontra no referido local, e que o imóvel está ocupado pela empresa Magazine Lilliane, tendo ainda a gerente do estabelecimento informado desconhecer a SPE Brasil Solair; e
- (f) O valor dos bens e equipamentos fotovoltaicos a ser arrecadado pode não ser suficiente para custear seus respectivos arrestos, levando em consideração: i) ausência de registro adequado para uso e comercialização; ii) obsolescência tecnológica dos produtos; iii) custos

e riscos financeiros não mapeados relacionados à estratégia comercial sugerida pela MSHS; iv) custos de armazenagem por tempo indeterminado; v) possibilidade de não funcionamento de parte ou da totalidade dos equipamentos devido a danos de armazenagem e temporais; vi) risco de venda dos equipamentos como sucata; vii) ausência de registro para comercialização dos equipamentos; viii) riscos envolvidos ao se tornar fiel depositário de bens de terceiros; e ix) impossibilidade de estabelecer prazos necessários de locação de imóveis nos quais os equipamentos estão atualmente alocados, tudo conforme já manifestado pelos Debenturistas na Assembleia realizada em 18 de outubro de 2021;

Os Debenturistas, por unanimidade, aprovaram a não persecução das garantias representadas pelos bens e equipamentos fotovoltaicos, sem prejuízo de mudanças na deliberação caso ocorram novos indícios e/ou fatos que demonstrem que existe valia na persecução de tais itens.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada. Presidente: Sr. Carlos Alberto Bacha, Secretária: Sra. Natália Xavier Alencar, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**ASSINATURAS:** Nos termos do artigo 8º, § 1º e 2º da Instrução CVM 625, o Sr. Presidente da presente Assembleia informa que a Ata é considerada assinada pelos Debenturistas que apresentaram, previamente, votos a distância, que foram considerados válidos e que participaram por meio do sistema eletrônico de participação à distância, cujos nomes e denominações sociais encontram-se listados no Anexos I à presente Ata. As assinaturas do Presidente, Secretária, e Agente Fiduciário na presente Ata foram realizadas por meio de certificação digital.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022.

Presidente	Secretária
Carlos Alberto Bacha	Natália Xavier Alencar
CPF: 606.744.587-53	CPF: 117.583.547-12

## ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS  
SOLARES S.A. REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

CNPJ 18.051.454/0001-57

Debenturista

(Anna Cláudia Fernandes Gonçalves, CPF: 044.505.197-36)

**Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5**

CNPJ 12.845.801/0001-37

Debenturista

(Rafael Espínola de Vasconcelos, CPF: 023.957.687-07)

(Rodrigo Nelson Brum Selles, CPF: 075.016.747-52)

**Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5**

CNPJ 21.126.351/0001-13

Debenturista

(Danilo da Costa Tamburus, CPF: 394.487.968-62)

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

CNPJ 15.227.994/0001-50

Agente Fiduciário

(Carlos Alberto Bacha, CPF: 606.744.587-53)

Presidente

Carlos Alberto Bacha

CPF: 606.744.587-53

Secretária

Natália Xavier Alencar

CPF: 117.583.547-12

## Aditivos à Escritura de Emissão e Contratos de Garantia

Não foram celebrados aditivos à Escritura de Emissão e Contratos de Garantia em 2021.

### Vencimento Antecipado

O vencimento antecipado da 1ª emissão foi deliberado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13 de dezembro de 2017.

### Eventos de Pagamento

Data	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor R\$/deb	Status
15/04/2016	-	-	-	IncorpJuros	1	146.553,675284	OK
16/05/2016	-	-	-	Juros	2	9.821,500876	OK
15/06/2016	-	-	-	Juros	3	10.394,970774	OK
15/12/2016	-	-	-	IncorpJuros	4	65.326,205048	OK
16/01/2017	-	-	-	Juros	5	11.952,800082	OK
15/02/2017	-	-	-	Juros	6	11.998,22649505	OK

**Não houve pagamentos pela Emissora aos debenturistas após 15/02/2017**  
**Houve distribuição de valores da Conta Garantia em 2018 conforme demonstrativo neste relatório.**

### Covenants

Não há covenants definidos para a presente emissão.

## Preços Unitários ao Par - PU's

Os valores calculados refletem nossa interpretação da escritura de emissão não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados "ao par", isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os valores aqui apresentados foram apurados solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	TAXA ANUAL	JUROS DIAS ÚTEIS (DP)	FATOR ACUMULADO (FATOR JUROS)	VALOR JUROS R\$
15/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
16/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
17/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
18/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
19/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
20/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
21/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
22/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
23/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
24/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
25/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
26/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
27/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
28/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
29/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
30/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
31/10/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
01/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
02/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
03/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
04/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
05/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
06/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
07/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
08/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
09/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
10/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
11/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
12/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
13/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
14/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
15/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
16/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
17/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	3.991,24	4.008,00	23	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
18/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
19/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
20/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
21/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
22/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
23/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
24/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
25/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
26/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
27/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
28/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
29/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
30/11/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
01/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
02/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
03/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
04/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
05/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
06/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
07/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
08/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
09/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.000000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL  (VNe) R\$	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	TAXA ANUAL	JUROS		VALOR JUROS R\$
										DIAS ÚTEIS (DP)	FATOR ACUMULADO (FATORJUROS)	
10/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
11/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
12/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
13/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
14/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
15/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.008,00	4.028,44	20	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
16/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
17/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
18/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
19/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
20/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
21/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
22/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
23/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
24/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
25/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
26/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
27/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
28/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
29/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
30/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
31/12/2014	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
01/01/2015	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
02/01/2015	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
03/01/2015	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
04/01/2015	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
05/01/2015	1.000.000,000	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	0	1.00000000	1.000.000,00	10,00%	0	1.000000000	0,00
06/01/2015	1.007.748,456	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	1	1.00037003	1.000.370,03	10,00%	1	1.000378286	378,43
07/01/2015	1.001.497,476	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	2	1.00074020	1.000.740,20	10,00%	2	1.000756716	757,28
08/01/2015	1.002.247,060	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	3	1.00111051	1.001.110,51	10,00%	3	1.001135289	1.136,55
09/01/2015	1.002.997,187	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	4	1.00148094	1.001.480,94	10,00%	4	1.001514005	1.516,25
10/01/2015	1.003.747,909	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	5	1.00185154	1.001.851,54	10,00%	5	1.001892864	1.896,37
11/01/2015	1.003.747,909	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	5	1.00185154	1.001.851,54	10,00%	5	1.001892864	1.896,37
12/01/2015	1.003.747,909	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	5	1.00185154	1.001.851,54	10,00%	5	1.001892864	1.896,37
13/01/2015	1.004.499,166	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	6	1.00222225	1.002.222,25	10,00%	6	1.002271867	2.276,92
14/01/2015	1.005.250,997	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	7	1.00259311	1.002.593,11	10,00%	7	1.002651013	2.657,89
15/01/2015	1.006.003,394	1.000.000,000	4.028,44	4.059,86	21	8	1.00296411	1.002.964,11	10,00%	8	1.003030302	3.039,28
16/01/2015	1.006.947,828	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	1	1.00352607	1.003.526,07	10,00%	9	1.003409735	3.421,76
17/01/2015	1.007.893,143	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	2	1.00408834	1.004.088,34	10,00%	10	1.003789311	3.804,80
18/01/2015	1.007.893,143	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	2	1.00408834	1.004.088,34	10,00%	10	1.003789311	3.804,80
19/01/2015	1.007.893,143	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	2	1.00408834	1.004.088,34	10,00%	10	1.003789311	3.804,80
20/01/2015	1.008.839,351	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	3	1.00465093	1.004.650,93	10,00%	11	1.004169031	4.188,42
21/01/2015	1.009.786,452	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	4	1.00521384	1.005.213,84	10,00%	12	1.004548895	4.572,61
22/01/2015	1.010.734,447	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	5	1.00577707	1.005.777,07	10,00%	13	1.004928902	4.957,38
23/01/2015	1.011.683,316	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	6	1.00634060	1.006.340,60	10,00%	14	1.005309053	5.342,72
24/01/2015	1.012.633,090	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	7	1.00690446	1.006.904,46	10,00%	15	1.005689348	5.728,63
25/01/2015	1.012.633,090	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	7	1.00690446	1.006.904,46	10,00%	15	1.005689348	5.728,63
26/01/2015	1.012.633,090	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	7	1.00690446	1.006.904,46	10,00%	15	1.005689348	5.728,63
27/01/2015	1.013.583,750	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	8	1.00746863	1.007.468,63	10,00%	16	1.006069787	6.115,12
28/01/2015	1.014.535,307	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	9	1.00803312	1.008.033,12	10,00%	17	1.006450370	6.502,19
29/01/2015	1.015.487,749	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	10	1.00859792	1.008.597,92	10,00%	18	1.006831096	6.889,83
30/01/2015	1.016.441,101	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	11	1.00916305	1.009.163,05	10,00%	19	1.007211967	7.278,05
31/01/2015	1.017.395,330	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	12	1.00972848	1.009.728,48	10,00%	20	1.007592982	7.666,85
01/02/2015	1.017.395,330	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	12	1.00972848	1.009.728,48	10,00%	20	1.007592982	7.666,85
02/02/2015	1.017.395,330	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	12	1.00972848	1.009.728,48	10,00%	20	1.007592982	7.666,85
03/02/2015	1.018.350,458	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	13	1.01029423	1.010.294,23	10,00%	21	1.007974140	8.056,23
04/02/2015	1.019.306,486	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	14	1.01086030	1.010.860,30	10,00%	22	1.008355443	8.446,19
05/02/2015	1.020.263,405	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	15	1.01142668	1.011.426,68	10,00%	23	1.008736891	8.836,72
06/02/2015	1.021.221,234	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	16	1.01199339	1.011.993,39	10,00%	24	1.009118482	9.227,84
07/02/2015	1.022.179,965</td											

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	TAXA ANUAL	JUROS		VALOR JUROS R\$
										DIAS ÚTEIS (DP)	FATOR ACUMULADO (FATORJUROS)	
15/02/2015	1.026.987,099	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	22	1,01540030	1.015.400,30	10,00%	30	1,011411065	11.586,80
16/02/2015	1.026.987,099	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	22	1,01540030	1.015.400,30	10,00%	30	1,011411065	11.586,80
17/02/2015	1.026.987,099	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	22	1,01540030	1.015.400,30	10,00%	30	1,011411065	11.586,80
18/02/2015	1.026.987,099	1.000.000,000	4.059,86	4.110,20	22	22	1,01540030	1.015.400,30	10,00%	30	1,011411065	11.586,80
19/02/2015	1.028.067,883	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	1	1,01608452	1.016.084,52	10,00%	31	1,011793668	11.983,36
20/02/2015	1.029.149,805	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	2	1,01676920	1.016.769,20	10,00%	32	1,012176416	12.380,60
21/02/2015	1.030.232,863	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	3	1,01745434	1.017.454,34	10,00%	33	1,012559309	12.778,52
22/02/2015	1.030.232,863	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	3	1,01745434	1.017.454,34	10,00%	33	1,012559309	12.778,52
23/02/2015	1.030.232,863	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	3	1,01745434	1.017.454,34	10,00%	33	1,012559309	12.778,52
24/02/2015	1.031.317,070	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	4	1,01813995	1.018.139,95	10,00%	34	1,012942346	13.177,12
25/02/2015	1.032.402,416	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	5	1,01882602	1.018.826,02	10,00%	35	1,013325529	13.576,40
26/02/2015	1.033.488,901	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	6	1,01951255	1.019.512,55	10,00%	36	1,013708856	13.976,35
27/02/2015	1.034.576,528	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	7	1,02019954	1.020.199,54	10,00%	37	1,014092329	14.376,99
28/02/2015	1.035.665,295	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	8	1,02088699	1.020.886,99	10,00%	38	1,014475946	14.778,30
01/03/2015	1.035.665,295	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	8	1,02088699	1.020.886,99	10,00%	38	1,014475946	14.778,30
02/03/2015	1.035.665,295	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	8	1,02088699	1.020.886,99	10,00%	38	1,014475946	14.778,30
03/03/2015	1.036.755,226	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	9	1,02157492	1.021.574,92	10,00%	39	1,014859709	15.180,31
04/03/2015	1.037.846,289	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	10	1,02226330	1.022.263,30	10,00%	40	1,015243616	15.582,99
05/03/2015	1.038.938,508	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	11	1,02295215	1.022.952,15	10,00%	41	1,015627669	15.986,36
06/03/2015	1.040.031,862	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	12	1,02364145	1.023.641,45	10,00%	42	1,016011868	16.390,41
07/03/2015	1.041.126,381	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	13	1,02433123	1.024.331,23	10,00%	43	1,016396211	16.795,15
08/03/2015	1.041.126,381	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	13	1,02433123	1.024.331,23	10,00%	43	1,016396211	16.795,15
09/03/2015	1.041.126,381	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	13	1,02433123	1.024.331,23	10,00%	43	1,016396211	16.795,15
10/03/2015	1.042.222,048	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	14	1,02502147	1.025.021,47	10,00%	44	1,016780700	17.200,58
11/03/2015	1.043.318,873	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	15	1,02571218	1.025.712,18	10,00%	45	1,017165335	17.606,69
12/03/2015	1.044.416,837	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	16	1,02640334	1.026.403,34	10,00%	46	1,017550115	18.013,50
13/03/2015	1.045.515,970	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	17	1,02709498	1.027.094,98	10,00%	47	1,017935040	18.420,99
14/03/2015	1.046.616,253	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	18	1,02778708	1.027.787,08	10,00%	48	1,018320111	18.829,17
15/03/2015	1.046.616,253	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	18	1,02778708	1.027.787,08	10,00%	48	1,018320111	18.829,17
16/03/2015	1.046.616,253	1.000.000,000	4.110,20	4.160,34	18	18	1,02778708	1.027.787,08	10,00%	48	1,018320111	18.829,17
17/03/2015	1.047.666,224	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	1	1,02842912	1.028.429,12	10,00%	49	1,018705328	19.237,10
18/03/2015	1.048.717,257	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	2	1,02907157	1.029.071,57	10,00%	50	1,019090691	19.645,69
19/03/2015	1.049.769,353	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	3	1,02971443	1.029.714,43	10,00%	51	1,019476199	20.054,92
20/03/2015	1.050.822,493	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	4	1,03035768	1.030.357,68	10,00%	52	1,019861853	20.464,81
21/03/2015	1.051.876,708	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	5	1,03100135	1.031.001,35	10,00%	53	1,020247653	20.875,36
22/03/2015	1.051.876,708	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	5	1,03100135	1.031.001,35	10,00%	53	1,020247653	20.875,36
23/03/2015	1.051.876,708	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	5	1,03100135	1.031.001,35	10,00%	53	1,020247653	20.875,36
24/03/2015	1.052.931,968	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	6	1,03164541	1.031.645,41	10,00%	54	1,020633599	21.286,56
25/03/2015	1.053.988,274	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	7	1,03228986	1.032.289,86	10,00%	55	1,021019691	21.698,41
26/03/2015	1.055.045,668	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	8	1,03293474	1.032.934,74	10,00%	56	1,021405929	22.110,93
27/03/2015	1.056.104,099	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	9	1,03358000	1.033.580,00	10,00%	57	1,021792313	22.524,10
28/03/2015	1.057.163,599	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	10	1,03422567	1.034.225,67	10,00%	58	1,022178843	22.937,93
29/03/2015	1.057.163,599	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	10	1,03422567	1.034.225,67	10,00%	58	1,022178843	22.937,93
30/03/2015	1.057.163,599	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	10	1,03422567	1.034.225,67	10,00%	58	1,022178843	22.937,93
31/03/2015	1.058.224,169	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	11	1,03487175	1.034.871,75	10,00%	59	1,022565520	23.352,42
01/04/2015	1.059.285,789	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	12	1,03551822	1.035.518,22	10,00%	60	1,022952343	23.767,57
02/04/2015	1.060.348,481	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	13	1,03616510	1.036.165,10	10,00%	61	1,023339312	24.183,38
03/04/2015	1.061.412,243	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	14	1,03681239	1.036.812,39	10,00%	62	1,023726427	24.599,85
04/04/2015	1.061.412,243	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	14	1,03681239	1.036.812,39	10,00%	62	1,023726427	24.599,85
05/04/2015	1.061.412,243	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	14	1,03681239	1.036.812,39	10,00%	62	1,023726427	24.599,85
06/04/2015	1.061.412,243	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	14	1,03681239	1.036.812,39	10,00%	62	1,023726427	24.599,85
07/04/2015	1.062.477,070	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	15	1,03746008	1.037.460,08	10,00%	63	1,024113689	25.016,99
08/04/2015	1.063.542,959	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	16	1,03810817	1.038.108,17	10,00%	64	1,024501097	25.434,79
09/04/2015	1.064.609,934	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	17	1,03875668	1.038.756,68	10,00%	65	1,024888652	25.853,25
10/04/2015	1.065.677,963	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	18	1,03940558	1.039.405,58	10,00%	66	1,025276354	26.272,38
11/04/2015	1.066.747,069	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	19	1,04005489	1.040.054,89	10,00%	67	1,025664202	26.692,18
12/04/2015	1.066.747,069	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	19	1,04005489	1.040.054,89	10,00%	67	1,025664202	26.692,18
13/04/2015	1.066.747,069	1.000.000,000	4.160,34	4.215,26	21	19	1,04005489	1.040.054,89	10,00%	67	1,025664202	26.692,18

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	TAXA ANUAL	JUROS		VALOR JUROS R\$
										DIAS	FATOR ACUMULADO (FATOR JUROS)	
23/04/2015	1.072.807,690	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	5	1,04319833	1.043.198,33	10,00%	74	1.028383251	29.609,36
24/04/2015	1.073.593,249	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	6	1,04356744	1.043.567,44	10,00%	75	1.028772275	30.025,81
25/04/2015	1.074.379,382	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	7	1,04393668	1.043.936,68	10,00%	76	1.029161445	30.442,70
26/04/2015	1.074.379,382	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	7	1,04393668	1.043.936,68	10,00%	76	1.029161445	30.442,70
27/04/2015	1.074.379,382	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	7	1,04393668	1.043.936,68	10,00%	76	1.029161445	30.442,70
28/04/2015	1.075.166,091	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	8	1,04430605	1.044.306,05	10,00%	77	1.029550763	30.860,04
29/04/2015	1.075.953,395	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	9	1,04467557	1.044.675,57	10,00%	78	1.029940228	31.277,82
30/04/2015	1.076.741,255	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	10	1,04504520	1.045.045,20	10,00%	79	1.030329841	31.696,05
01/05/2015	1.077.529,690	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	11	1,04541496	1.045.414,96	10,00%	80	1.030719601	32.114,73
02/05/2015	1.077.529,690	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	11	1,04541496	1.045.414,96	10,00%	80	1.030719601	32.114,73
03/05/2015	1.077.529,690	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	11	1,04541496	1.045.414,96	10,00%	80	1.030719601	32.114,73
04/05/2015	1.077.529,690	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	11	1,04541496	1.045.414,96	10,00%	80	1.030719601	32.114,73
05/05/2015	1.078.318,712	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	12	1,04578486	1.045.784,86	10,00%	81	1.031109508	32.533,85
06/05/2015	1.079.108,302	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	13	1,04615488	1.046.154,88	10,00%	82	1.031499563	32.953,42
07/05/2015	1.079.889,478	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	14	1,04652504	1.046.525,04	10,00%	83	1.031889765	33.373,44
08/05/2015	1.080.689,242	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	15	1,04689534	1.046.895,34	10,00%	84	1.032280115	33.793,90
09/05/2015	1.081.480,574	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	16	1,04726576	1.047.265,76	10,00%	85	1.032670613	34.214,81
10/05/2015	1.081.480,574	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	16	1,04726576	1.047.265,76	10,00%	85	1.032670613	34.214,81
11/05/2015	1.081.480,574	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	16	1,04726576	1.047.265,76	10,00%	85	1.032670613	34.214,81
12/05/2015	1.082.272,474	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	17	1,04763630	1.047.636,30	10,00%	86	1.033061258	34.636,17
13/05/2015	1.083.064,985	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	18	1,04800700	1.048.007,00	10,00%	87	1.033452052	35.057,98
14/05/2015	1.083.858,043	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	19	1,04837780	1.048.377,80	10,00%	88	1.033842993	35.480,24
15/05/2015	1.084.651,701	1.000.000,000	4.215,26	4.245,19	20	20	1,04874875	1.048.748,75	10,00%	89	1.034234082	35.902,95
16/05/2015	1.085.462,016	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	1	1,04913537	1.049.135,37	10,00%	90	1.034625318	36.326,65
17/05/2015	1.085.462,016	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	1	1,04913537	1.049.135,37	10,00%	90	1.034625318	36.326,65
18/05/2015	1.085.462,016	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	1	1,04913537	1.049.135,37	10,00%	90	1.034625318	36.326,65
19/05/2015	1.086.272,945	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	2	1,04952214	1.049.522,14	10,00%	91	1.035016703	36.750,81
20/05/2015	1.087.084,488	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	3	1,04990906	1.049.909,06	10,00%	92	1.035408236	37.175,43
21/05/2015	1.087.896,624	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	4	1,05029611	1.050.296,11	10,00%	93	1.035799917	37.600,51
22/05/2015	1.088.709,373	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	5	1,05068331	1.050.683,31	10,00%	94	1.036191746	38.026,06
23/05/2015	1.089.522,717	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	6	1,05107064	1.051.070,64	10,00%	95	1.036583723	38.452,08
24/05/2015	1.089.522,717	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	6	1,05107064	1.051.070,64	10,00%	95	1.036583723	38.452,08
25/05/2015	1.089.522,717	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	6	1,05107064	1.051.070,64	10,00%	95	1.036583723	38.452,08
26/05/2015	1.090.336,677	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	7	1,05145812	1.051.458,12	10,00%	96	1.036975849	38.878,56
27/05/2015	1.091.151,251	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	8	1,05184575	1.051.845,75	10,00%	97	1.037368123	39.305,50
28/05/2015	1.091.966,422	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	9	1,05223351	1.052.233,51	10,00%	98	1.037760546	39.732,91
29/05/2015	1.092.782,218	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	10	1,05262143	1.052.621,43	10,00%	99	1.038153116	40.160,79
30/05/2015	1.093.598,600	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	11	1,05300947	1.053.009,47	10,00%	100	1.038545836	40.589,13
31/05/2015	1.093.598,600	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	11	1,05300947	1.053.009,47	10,00%	100	1.038545836	40.589,13
01/06/2015	1.093.598,600	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	11	1,05300947	1.053.009,47	10,00%	100	1.038545836	40.589,13
02/06/2015	1.094.415,620	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	12	1,05339768	1.053.397,68	10,00%	101	1.038938704	41.017,94
03/06/2015	1.095.233,226	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	13	1,05378601	1.053.786,01	10,00%	102	1.039331720	41.447,22
04/06/2015	1.096.051,461	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	14	1,05417450	1.054.174,50	10,00%	103	1.039724885	41.876,96
05/06/2015	1.096.051,461	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	14	1,05417450	1.054.174,50	10,00%	103	1.039724885	41.876,96
06/06/2015	1.096.870,293	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	15	1,05456312	1.054.563,12	10,00%	104	1.040118199	42.307,17
07/06/2015	1.096.870,293	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	15	1,05456312	1.054.563,12	10,00%	104	1.040118199	42.307,17
08/06/2015	1.096.870,293	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	15	1,05456312	1.054.563,12	10,00%	104	1.040118199	42.307,17
09/06/2015	1.097.689,744	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	16	1,05495189	1.054.951,89	10,00%	105	1.040511662	42.737,85
10/06/2015	1.098.509,805	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	17	1,05534080	1.055.340,80	10,00%	106	1.040905274	43.169,00
11/06/2015	1.099.330,473	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	18	1,05572985	1.055.729,85	10,00%	107	1.041299034	43.600,62
12/06/2015	1.100.151,761	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	19	1,05611905	1.056.119,05	10,00%	108	1.041692943	44.032,71
13/06/2015	1.100.973,671	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	20	1,05650840	1.056.508,40	10,00%	109	1.042087002	44.465,27
14/06/2015	1.100.973,671	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	20	1,05650840	1.056.508,40	10,00%	109	1.042087002	44.465,27
15/06/2015	1.100.973,671	1.000.000,000	4.245,19	4.276,60	20	20	1,05650840	1.056.508,40	10,00%	109	1.042087002	44.465,27
16/06/2015	1.101.784,222	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	1	1,05688641	1.056.886,41	10,00%	110	1.042481209	44.897,81
17/06/2015	1.102.595,376	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	2	1,05726456	1.057.264,56	10,00%	111	1.042875566	45.330,82
18/06/2015	1.103.407,122	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	3	1,05764284	1.057.642,84	10,00%	112	1.043270072	45.764,28
19/06/2015	1.104.219,469	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	4	1,05802126	1.058.021,26	10,00%	113	1.043664727	46.198

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	TAXA ANUAL	JUROS		VALOR JUROS R\$
										DIAS ÚTEIS (DP)	Fator Acumulado (FatorJuros)	
		R\$	R\$									
29/06/2015	1.109.106,125	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	10	1,06029462	1.060.294,62	10,00%	119	1.046035794	48.811,50
30/06/2015	1.109.922,669	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	11	1,06067399	1.060.673,99	10,00%	120	1.046431495	49.248,68
01/07/2015	1.110.739,819	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	12	1,06105350	1.061.053,50	10,00%	121	1.046827346	49.686,32
02/07/2015	1.111.557,565	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	13	1,06143314	1.061.433,14	10,00%	122	1.047223347	50.124,43
03/07/2015	1.112.375,907	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	14	1,06181291	1.061.812,91	10,00%	123	1.047619497	50.563,00
04/07/2015	1.113.194,866	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	15	1,06219283	1.062.192,83	10,00%	124	1.048015798	51.002,04
05/07/2015	1.113.194,866	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	15	1,06219283	1.062.192,83	10,00%	124	1.048015798	51.002,04
06/07/2015	1.113.194,866	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	15	1,06219283	1.062.192,83	10,00%	124	1.048015798	51.002,04
07/07/2015	1.114.014,422	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	16	1,06257288	1.062.572,88	10,00%	125	1.048412248	51.441,54
08/07/2015	1.114.834,564	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	17	1,06295305	1.062.953,05	10,00%	126	1.048808848	51.881,51
09/07/2015	1.115.655,324	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	18	1,06333337	1.063.333,37	10,00%	127	1.049205598	52.321,95
10/07/2015	1.116.476,694	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	19	1,06371383	1.063.713,83	10,00%	128	1.049602499	52.762,86
11/07/2015	1.117.298,661	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	20	1,06409442	1.064.094,42	10,00%	129	1.049999549	53.204,24
12/07/2015	1.117.298,661	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	20	1,06409442	1.064.094,42	10,00%	129	1.049999549	53.204,24
13/07/2015	1.117.298,661	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	20	1,06409442	1.064.094,42	10,00%	129	1.049999549	53.204,24
14/07/2015	1.118.121,238	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	21	1,06447515	1.064.475,15	10,00%	130	1.050396750	53.646,09
15/07/2015	1.118.944,414	1.000.000,000	4.276,60	4.310,39	22	22	1,06485601	1.064.856,01	10,00%	131	1.050794101	54.088,40
16/07/2015	1.119.668,494	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	1	1,06514216	1.065.142,16	10,00%	132	1.051191602	54.526,33
17/07/2015	1.120.393,046	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	2	1,06542839	1.065.428,39	10,00%	133	1.051589254	54.964,66
18/07/2015	1.121.118,070	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	3	1,06571470	1.065.714,70	10,00%	134	1.051987056	55.403,37
19/07/2015	1.121.118,070	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	3	1,06571470	1.065.714,70	10,00%	134	1.051987056	55.403,37
20/07/2015	1.121.118,070	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	3	1,06571470	1.065.714,70	10,00%	134	1.051987056	55.403,37
21/07/2015	1.121.843,555	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	4	1,06600108	1.066.001,08	10,00%	135	1.052385008	55.842,48
22/07/2015	1.122.569,514	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	5	1,06628754	1.066.287,54	10,00%	136	1.052783111	56.281,97
23/07/2015	1.123.295,945	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	6	1,06657408	1.066.574,08	10,00%	137	1.053181365	56.721,87
24/07/2015	1.124.022,850	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	7	1,066686070	1.066.686,70	10,00%	138	1.053579769	57.162,15
25/07/2015	1.124.750,218	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	8	1,06714739	1.067.147,39	10,00%	139	1.053978324	57.602,83
26/07/2015	1.124.750,218	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	8	1,06714739	1.067.147,39	10,00%	139	1.053978324	57.602,83
27/07/2015	1.124.750,218	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	8	1,06714739	1.067.147,39	10,00%	139	1.053978324	57.602,83
28/07/2015	1.125.478,059	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	9	1,06743416	1.067.434,16	10,00%	140	1.054377030	58.043,90
29/07/2015	1.126.206,375	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	10	1,06772101	1.067.721,01	10,00%	141	1.054775887	58.485,37
30/07/2015	1.126.935,144	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	11	1,06800792	1.068.007,92	10,00%	142	1.055174894	58.927,22
31/07/2015	1.127.664,399	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	12	1,06829492	1.068.294,92	10,00%	143	1.055574053	59.369,48
01/08/2015	1.128.394,138	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	13	1,06858201	1.068.582,01	10,00%	144	1.055973362	59.812,13
02/08/2015	1.128.394,138	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	13	1,06858201	1.068.582,01	10,00%	144	1.055973362	59.812,13
03/08/2015	1.128.394,138	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	13	1,06858201	1.068.582,01	10,00%	144	1.055973362	59.812,13
04/08/2015	1.129.124,332	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	14	1,06886916	1.068.869,16	10,00%	145	1.056372823	60.255,17
05/08/2015	1.129.855,001	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	15	1,06915639	1.069.156,39	10,00%	146	1.056772434	60.698,61
06/08/2015	1.130.586,146	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	16	1,06944370	1.069.443,70	10,00%	147	1.057172197	61.142,45
07/08/2015	1.131.317,756	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	17	1,06973108	1.069.731,08	10,00%	148	1.057572111	61.586,68
08/08/2015	1.132.049,854	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	18	1,07001855	1.070.018,55	10,00%	149	1.057972176	62.031,30
09/08/2015	1.132.049,854	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	18	1,07001855	1.070.018,55	10,00%	149	1.057972176	62.031,30
10/08/2015	1.132.049,854	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	18	1,07001855	1.070.018,55	10,00%	149	1.057972176	62.031,30
11/08/2015	1.132.782,407	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	19	1,07030608	1.070.306,08	10,00%	150	1.058372393	62.476,33
12/08/2015	1.133.515,448	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	20	1,07059370	1.070.593,70	10,00%	151	1.058772761	62.921,75
13/08/2015	1.134.248,977	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	21	1,07088141	1.070.881,41	10,00%	152	1.059173281	63.367,57
14/08/2015	1.134.982,951	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	22	1,07116917	1.071.169,17	10,00%	153	1.059573952	63.813,78
15/08/2015	1.135.717,413	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	23	1,07145702	1.071.457,02	10,00%	154	1.059974774	64.260,39
16/08/2015	1.135.717,413	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	23	1,07145702	1.071.457,02	10,00%	154	1.059974774	64.260,39
17/08/2015	1.135.717,413	1.000.000,000	4.310,39	4.337,11	23	23	1,07145702	1.071.457,02	10,00%	154	1.059974774	64.260,39
18/08/2015	1.136.271,856	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	1	1,07157473	1.071.574,73	10,00%	155	1.060375748	64.697,13
19/08/2015	1.136.826,588	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	2	1,07169247	1.071.692,47	10,00%	156	1.060776874	65.134,12
20/08/2015	1.137.381,578	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	3	1,07181021	1.071.810,21	10,00%	157	1.061178152	65.571,37
21/08/2015	1.137.936,835	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	4	1,07192796	1.071.927,96	10,00%	158	1.061579581	66.008,87
22/08/2015	1.138.492,381	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	5	1,07204574	1.072.045,74	10,00%	159	1.061981162	66.446,64
23/08/2015	1.138.492,381	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	5	1,07204574	1.072.045,74	10,00%	159	1.061981162	66.446,64
24/08/2015	1.138.492,381	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	5	1,07204574	1.072.045,74	10,00%	159	1.061981162	66.446,64
25/08/2015	1.139.048,175	1.000.000,00										

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	TAXA ANUAL	JUROS		VALOR JUROS R\$
04/09/2015	1.143.504,399	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	14	1,07310623	1.073.106,23	10,00%	168	1,065602237	70.398,17
05/09/2015	1.144.062,654	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	15	1,07322413	1.073.224,13	10,00%	169	1,066005340	70.838,52
06/09/2015	1.144.062,654	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	15	1,07322413	1.073.224,13	10,00%	169	1,066005340	70.838,52
07/09/2015	1.144.062,654	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	15	1,07322413	1.073.224,13	10,00%	169	1,066005340	70.838,52
08/09/2015	1.144.062,654	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	15	1,07322413	1.073.224,13	10,00%	169	1,066005340	70.838,52
09/09/2015	1.144.621,187	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	16	1,07334205	1.073.342,05	10,00%	170	1,066408595	71.279,14
10/09/2015	1.145.179,981	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	17	1,07345997	1.073.459,97	10,00%	171	1,066812003	71.720,01
11/09/2015	1.145.739,055	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	18	1,07357791	1.073.577,91	10,00%	172	1,067215564	72.161,14
12/09/2015	1.146.298,387	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	19	1,07369585	1.073.695,85	10,00%	173	1,067619277	72.602,54
13/09/2015	1.146.298,387	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	19	1,07369585	1.073.695,85	10,00%	173	1,067619277	72.602,54
14/09/2015	1.146.298,387	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	19	1,07369585	1.073.695,85	10,00%	173	1,067619277	72.602,54
15/09/2015	1.146.858,011	1.000.000,000	4.337,11	4.346,65	20	20	1,07381382	1.073.813,82	10,00%	174	1,068023143	73.044,19
16/09/2015	1.147.586,086	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	1	1,07408921	1.074.089,21	10,00%	175	1,068427162	73.496,88
17/09/2015	1.148.314,633	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	2	1,07436468	1.074.364,68	10,00%	176	1,068831333	73.949,95
18/09/2015	1.149.043,632	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	3	1,07464021	1.074.640,21	10,00%	177	1,069235658	74.403,42
19/09/2015	1.149.773,092	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	4	1,07491581	1.074.915,81	10,00%	178	1,069640135	74.857,28
20/09/2015	1.149.773,092	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	4	1,07491581	1.074.915,81	10,00%	178	1,069640135	74.857,28
21/09/2015	1.149.773,092	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	4	1,07491581	1.074.915,81	10,00%	178	1,069640135	74.857,28
22/09/2015	1.150.503,026	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	5	1,07519149	1.075.191,49	10,00%	179	1,070044766	75.311,54
23/09/2015	1.151.233,422	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	6	1,07546724	1.075.467,24	10,00%	180	1,070449549	75.766,18
24/09/2015	1.151.964,282	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	7	1,07574306	1.075.743,06	10,00%	181	1,070854486	76.221,22
25/09/2015	1.152.695,593	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	8	1,07601894	1.076.018,94	10,00%	182	1,071259576	76.676,65
26/09/2015	1.153.427,379	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	9	1,07629490	1.076.294,90	10,00%	183	1,071664819	77.132,48
27/09/2015	1.153.427,379	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	9	1,07629490	1.076.294,90	10,00%	183	1,071664819	77.132,48
28/09/2015	1.153.427,379	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	9	1,07629490	1.076.294,90	10,00%	183	1,071664819	77.132,48
29/09/2015	1.154.159,639	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	10	1,07657094	1.076.570,94	10,00%	184	1,072070215	77.588,70
30/09/2015	1.154.892,342	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	11	1,07684703	1.076.847,03	10,00%	185	1,072475765	78.045,31
01/10/2015	1.155.625,531	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	12	1,07712321	1.077.123,21	10,00%	186	1,072881468	78.502,32
02/10/2015	1.156.359,174	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	13	1,07739945	1.077.399,45	10,00%	187	1,073287325	78.959,72
03/10/2015	1.157.093,281	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	14	1,07767576	1.077.675,76	10,00%	188	1,073693335	79.417,52
04/10/2015	1.157.093,281	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	14	1,07767576	1.077.675,76	10,00%	188	1,073693335	79.417,52
05/10/2015	1.157.093,281	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	14	1,07767576	1.077.675,76	10,00%	188	1,073693335	79.417,52
06/10/2015	1.157.827,864	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	15	1,07795215	1.077.952,15	10,00%	189	1,074099499	79.875,71
07/10/2015	1.158.562,902	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	16	1,07822860	1.078.228,60	10,00%	190	1,074505816	80.334,30
08/10/2015	1.159.298,405	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	17	1,07850512	1.078.505,12	10,00%	191	1,074912287	80.793,29
09/10/2015	1.160.034,385	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	18	1,07878172	1.078.781,72	10,00%	192	1,075318912	81.252,67
10/10/2015	1.160.770,832	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	19	1,07905839	1.079.058,39	10,00%	193	1,075725691	81.712,44
11/10/2015	1.160.770,832	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	19	1,07905839	1.079.058,39	10,00%	193	1,075725691	81.712,44
12/10/2015	1.160.770,832	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	19	1,07905839	1.079.058,39	10,00%	193	1,075725691	81.712,44
13/10/2015	1.160.770,832	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	19	1,07905839	1.079.058,39	10,00%	193	1,075725691	81.712,44
14/10/2015	1.161.507,745	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	20	1,07933513	1.079.335,13	10,00%	194	1,076132623	82.172,61
15/10/2015	1.162.245,125	1.000.000,000	4.346,65	4.370,12	21	21	1,07961194	1.079.611,94	10,00%	195	1,076539710	82.633,18
16/10/2015	1.163.136,964	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	1	1,08003181	1.080.031,81	10,00%	196	1,076946950	83.105,15
17/10/2015	1.164.029,484	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	2	1,08045184	1.080.451,84	10,00%	197	1,077354345	83.577,64
18/10/2015	1.164.029,484	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	2	1,08045184	1.080.451,84	10,00%	197	1,077354345	83.577,64
19/10/2015	1.164.029,484	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	2	1,08045184	1.080.451,84	10,00%	197	1,077354345	83.577,64
20/10/2015	1.164.922,685	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	3	1,08087203	1.080.872,03	10,00%	198	1,077761893	84.050,66
21/10/2015	1.165.816,579	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	4	1,08129339	1.081.293,39	10,00%	199	1,078169596	84.524,19
22/10/2015	1.166.711,155	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	5	1,08171291	1.081.712,91	10,00%	200	1,078577453	84.998,25
23/10/2015	1.167.606,414	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	6	1,082123359	1.082.123,359	10,00%	201	1,078985464	85.472,82
24/10/2015	1.168.502,367	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	7	1,08255444	1.082.554,44	10,00%	202	1,079393630	85.947,93
25/10/2015	1.168.502,367	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	7	1,08255444	1.082.554,44	10,00%	202	1,079393630	85.947,93
26/10/2015	1.168.502,367	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	7	1,08255444	1.082.554,44	10,00%	202	1,079393630	85.947,93
27/10/2015	1.169.399,003	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	8	1,08297545	1.082.975,45	10,00%	203	1,079801950	86.423,55
28/10/2015	1.170.296,334	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	9	1,08339663	1.083.396,63	10,00%	204	1,080210425	86.899,70
29/10/2015	1.171.194,339	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	10	1,08381796	1.083.817,96	10,00%	205	1,080619054	87.376,38
30/10/2015	1.172.093,049	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	11	1,08423947	1.084.239,47	10,00%	206	1,081027837	87.853,58
31/10/2015	1.172.992,446	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	12	1,08466114	1				

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	TAXA ANUAL R\$	JUROS		VALOR JUROS R\$
										DIAS ÚTEIS (DP)	FATOR ACUMULADO (FATORJUROS)	
10/11/2015	1.177.499,768	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	17	1,08677193	1.086.771,93	10,00%	212	1,083483789	90.727,84
11/11/2015	1.178.403,319	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	18	1,08719459	1.087.194,59	10,00%	213	1,083893656	91.208,73
12/11/2015	1.179.307,547	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	19	1,08761740	1.087.617,40	10,00%	214	1,084303678	91.690,15
13/11/2015	1.180.212,476	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	20	1,08804038	1.088.040,38	10,00%	215	1,084713856	92.172,10
14/11/2015	1.181.118,093	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	21	1,08846352	1.088.463,52	10,00%	216	1,085124188	92.654,57
15/11/2015	1.181.118,093	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	21	1,08846352	1.088.463,52	10,00%	216	1,085124188	92.654,57
16/11/2015	1.181.118,093	1.000.000,000	4.370,12	4.405,95	21	21	1,08846352	1.088.463,52	10,00%	216	1,085124188	92.654,57
17/11/2015	1.182.130,447	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	1	1,08898451	1.088.984,51	10,00%	217	1,085534676	93.145,94
18/11/2015	1.183.143,680	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	2	1,08950576	1.089.505,76	10,00%	218	1,085945319	93.637,92
19/11/2015	1.184.157,772	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	3	1,09002725	1.090.027,25	10,00%	219	1,086356118	94.130,52
20/11/2015	1.185.172,733	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	4	1,09054899	1.090.548,99	10,00%	220	1,086767072	94.623,74
21/11/2015	1.186.188,574	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	5	1,09107099	1.091.070,99	10,00%	221	1,087178181	95.117,58
22/11/2015	1.186.188,574	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	5	1,09107099	1.091.070,99	10,00%	221	1,087178181	95.117,58
23/11/2015	1.186.188,574	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	5	1,09107099	1.091.070,99	10,00%	221	1,087178181	95.117,58
24/11/2015	1.187.205,276	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	6	1,09159323	1.091.593,23	10,00%	222	1,087589446	95.612,05
25/11/2015	1.188.222,860	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	7	1,09211573	1.092.115,73	10,00%	223	1,088000866	96.107,13
26/11/2015	1.189.241,305	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	8	1,09263847	1.092.638,47	10,00%	224	1,088412442	96.602,84
27/11/2015	1.190.260,635	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	9	1,09316147	1.093.161,47	10,00%	225	1,088824174	97.099,16
28/11/2015	1.191.280,837	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	10	1,09368472	1.093.684,72	10,00%	226	1,089236062	97.596,12
29/11/2015	1.191.280,837	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	10	1,09368472	1.093.684,72	10,00%	226	1,089236062	97.596,12
30/11/2015	1.191.280,837	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	10	1,09368472	1.093.684,72	10,00%	226	1,089236062	97.596,12
01/12/2015	1.192.301,903	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	11	1,09420821	1.094.208,21	10,00%	227	1,089648105	98.093,69
02/12/2015	1.193.323,853	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	12	1,09473196	1.094.731,96	10,00%	228	1,090060304	98.591,89
03/12/2015	1.194.346,679	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	13	1,09525596	1.095.255,96	10,00%	229	1,090472659	99.090,72
04/12/2015	1.195.370,382	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	14	1,09578021	1.095.780,21	10,00%	230	1,090885171	99.590,17
05/12/2015	1.196.394,949	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	15	1,09630470	1.096.304,70	10,00%	231	1,091297838	100.090,25
06/12/2015	1.196.394,949	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	15	1,09630470	1.096.304,70	10,00%	231	1,091297838	100.090,25
07/12/2015	1.196.394,949	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	15	1,09630470	1.096.304,70	10,00%	231	1,091297838	100.090,25
08/12/2015	1.197.420,404	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	16	1,09682945	1.096.829,45	10,00%	232	1,091710661	100.590,95
09/12/2015	1.198.446,736	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	17	1,09735445	1.097.354,45	10,00%	233	1,092123640	101.092,29
10/12/2015	1.199.473,959	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	18	1,09787971	1.097.879,71	10,00%	234	1,092536776	101.594,25
11/12/2015	1.200.502,049	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	19	1,09840521	1.098.405,21	10,00%	235	1,092950068	102.096,84
12/12/2015	1.201.531,029	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	20	1,09893097	1.098.930,97	10,00%	236	1,093363516	102.600,06
13/12/2015	1.201.531,029	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	20	1,09893097	1.098.930,97	10,00%	236	1,093363516	102.600,06
14/12/2015	1.201.531,029	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	20	1,09893097	1.098.930,97	10,00%	236	1,093363516	102.600,06
15/12/2015	1.202.560,879	1.000.000,000	4.405,95	4.450,45	21	21	1,09945697	1.099.456,97	10,00%	237	1,093777121	103.103,91
16/12/2015	1.203.563,183	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	1	1,09995724	1.099.957,24	10,00%	238	1,094190882	103.605,94
17/12/2015	1.204.566,324	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	2	1,10045774	1.100.457,74	10,00%	239	1,094604800	104.108,58
18/12/2015	1.205.570,315	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	3	1,10095848	1.100.958,48	10,00%	240	1,095018874	104.611,84
19/12/2015	1.206.575,123	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	4	1,10145943	1.101.459,43	10,00%	241	1,095433105	105.115,69
20/12/2015	1.206.575,123	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	4	1,10145943	1.101.459,43	10,00%	241	1,095433105	105.115,69
21/12/2015	1.206.575,123	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	4	1,10145943	1.101.459,43	10,00%	241	1,095433105	105.115,69
22/12/2015	1.207.580,783	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	5	1,10196062	1.101.960,62	10,00%	242	1,095847493	105.620,16
23/12/2015	1.208.587,271	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	6	1,10246203	1.102.462,03	10,00%	243	1,096262037	106.125,24
24/12/2015	1.209.594,611	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	7	1,10296368	1.102.963,68	10,00%	244	1,096676738	106.630,93
25/12/2015	1.210.602,781	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	8	1,10346555	1.103.465,55	10,00%	245	1,097091596	107.137,23
26/12/2015	1.210.602,781	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	8	1,10346555	1.103.465,55	10,00%	245	1,097091596	107.137,23
27/12/2015	1.210.602,781	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	8	1,10346555	1.103.465,55	10,00%	245	1,097091596	107.137,23
28/12/2015	1.210.602,781	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	8	1,10346555	1.103.465,55	10,00%	245	1,097091596	107.137,23
29/12/2015	1.211.611,794	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	9	1,10396765	1.103.967,65	10,00%	246	1,097506611	107.644,14
30/12/2015	1.212.621,650	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	10	1,10446998	1.104.469,98	10,00%	247	1,097921783	108.151,67
31/12/2015	1.213.632,337	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	11	1,10497253	1.104.972,53	10,00%	248	1,098337112	108.659,81
01/01/2016	1.214.643,869	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	12	1,10547531	1.105.475,31	10,00%	249	1,098752598	109.168,56
02/01/2016	1.214.643,869	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	12	1,10547531	1.105.475,31	10,00%	249	1,098752598	109.168,56
03/01/2016	1.214.643,869	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	12	1,10547531	1.105.475,31	10,00%	249	1,098752598	109.168,56
04/01/2016	1.214.643,869	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	12	1,10547531	1.105.475,31	10,00%	249	1,098752598	109.168,56
05/01/2016	1.215.656,246	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17	21	13	1,10597832	1.105.978,32	10,00%	250	1,099168242	109.677,93
06/01/2016	1.216.669,477	1.000.000,000	4.450,45	4.493,17								

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	TAXA ANUAL	JUROS		VALOR JUROS R\$
										DIAS ÚTEIS (DP)	FATOR ACUMULADO (FATORJUROS)	
16/01/2016	1.225.062,044	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	1	1,11074816	1.110.748,16	10,00%	259	1,102916114	114.313,88
17/01/2016	1.225.062,044	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	1	1,11074816	1.110.748,16	10,00%	259	1,102916114	114.313,88
18/01/2016	1.225.062,044	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	1	1,11074816	1.110.748,16	10,00%	259	1,102916114	114.313,88
19/01/2016	1.226.339,706	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	2	1,11148614	1.111.486,14	10,00%	260	1,103333332	114.853,57
20/01/2016	1.227.618,690	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	3	1,11222460	1.112.224,60	10,00%	261	1,103750708	115.394,09
21/01/2016	1.228.899,017	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	4	1,11296356	1.112.963,56	10,00%	262	1,104168242	115.935,46
22/01/2016	1.230.180,679	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	5	1,11370301	1.113.703,01	10,00%	263	1,104585934	116.477,67
23/01/2016	1.231.463,666	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	6	1,11444294	1.114.442,94	10,00%	264	1,105003784	117.020,73
24/01/2016	1.231.463,666	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	6	1,11444294	1.114.442,94	10,00%	264	1,105003784	117.020,73
25/01/2016	1.231.463,666	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	6	1,11444294	1.114.442,94	10,00%	264	1,105003784	117.020,73
26/01/2016	1.232.747,999	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	7	1,11518337	1.115.183,37	10,00%	265	1,105421792	117.564,63
27/01/2016	1.234.033,671	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	8	1,11592429	1.115.924,29	10,00%	266	1,105839959	118.109,38
28/01/2016	1.235.320,691	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	9	1,11666571	1.116.665,71	10,00%	267	1,106258283	118.654,98
29/01/2016	1.236.609,051	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	10	1,11740762	1.117.407,62	10,00%	268	1,106676766	119.201,43
30/01/2016	1.237.889,751	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	11	1,11815002	1.118.150,02	10,00%	269	1,107095407	119.748,73
31/01/2016	1.237.889,751	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	11	1,11815002	1.118.150,02	10,00%	269	1,107095407	119.748,73
01/02/2016	1.237.889,751	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	11	1,11815002	1.118.150,02	10,00%	269	1,107095407	119.748,73
02/02/2016	1.239.189,793	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	12	1,11889291	1.118.892,91	10,00%	270	1,107514206	120.296,88
03/02/2016	1.240.482,187	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	13	1,119633630	1.119.636,30	10,00%	271	1,107933163	120.845,89
04/02/2016	1.241.775,927	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	14	1,12038018	1.120.380,18	10,00%	272	1,108352280	121.395,75
05/02/2016	1.243.071,010	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	15	1,12112455	1.121.124,55	10,00%	273	1,108771554	121.946,46
06/02/2016	1.244.367,450	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	16	1,12186942	1.121.869,42	10,00%	274	1,109190988	122.498,03
07/02/2016	1.244.367,450	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	16	1,12186942	1.121.869,42	10,00%	274	1,109190988	122.498,03
08/02/2016	1.244.367,450	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	16	1,12186942	1.121.869,42	10,00%	274	1,109190988	122.498,03
09/02/2016	1.244.367,450	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	16	1,12186942	1.121.869,42	10,00%	274	1,109190988	122.498,03
10/02/2016	1.244.367,450	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	16	1,12186942	1.121.869,42	10,00%	274	1,109190988	122.498,03
11/02/2016	1.245.665,237	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	17	1,12261478	1.122.614,78	10,00%	275	1,109610580	123.050,46
12/02/2016	1.246.964,383	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	18	1,12336064	1.123.360,64	10,00%	276	1,110030331	123.603,74
13/02/2016	1.248.264,888	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	19	1,12410700	1.124.107,00	10,00%	277	1,110450240	124.157,89
14/02/2016	1.248.264,888	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	19	1,12410700	1.124.107,00	10,00%	277	1,110450240	124.157,89
15/02/2016	1.248.264,888	1.000.000,000	4.493,17	4.550,23	19	19	1,12410700	1.124.107,00	10,00%	277	1,110450240	124.157,89
16/02/2016	1.249.269,952	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	1	1,12458668	1.124.586,68	10,00%	278	1,110870308	124.683,27
17/02/2016	1.250.275,820	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	2	1,12506656	1.125.066,56	10,00%	279	1,111290536	125.209,26
18/02/2016	1.251.282,515	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	3	1,12554666	1.125.546,66	10,00%	280	1,111710922	125.735,86
19/02/2016	1.252.290,015	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	4	1,12602696	1.126.026,96	10,00%	281	1,112131467	126.263,05
20/02/2016	1.253.298,333	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	5	1,12650747	1.126.507,47	10,00%	282	1,112552172	126.790,86
21/02/2016	1.253.298,333	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	5	1,12650747	1.126.507,47	10,00%	282	1,112552172	126.790,86
22/02/2016	1.253.298,333	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	5	1,12650747	1.126.507,47	10,00%	282	1,112552172	126.790,86
23/02/2016	1.254.307,444	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	6	1,12698817	1.126.988,17	10,00%	283	1,112973035	127.319,27
24/02/2016	1.255.317,374	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	7	1,12746908	1.127.469,08	10,00%	284	1,113394058	127.848,29
25/02/2016	1.256.328,123	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	8	1,12795020	1.127.950,20	10,00%	285	1,113815240	128.377,92
26/02/2016	1.257.339,679	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	9	1,12843152	1.128.431,52	10,00%	286	1,114236581	128.908,16
27/02/2016	1.258.352,066	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	10	1,12891306	1.128.913,06	10,00%	287	1,114658082	129.439,01
28/02/2016	1.258.352,066	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	10	1,12891306	1.128.913,06	10,00%	287	1,114658082	129.439,01
29/02/2016	1.258.352,066	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	10	1,12891306	1.128.913,06	10,00%	287	1,114658082	129.439,01
01/03/2016	1.259.365,251	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	11	1,12939479	1.129.394,79	10,00%	288	1,115079742	129.970,46
02/03/2016	1.260.379,256	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	12	1,12987673	1.129.876,73	10,00%	289	1,115501561	130.502,53
03/03/2016	1.261.394,073	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	13	1,13035887	1.130.358,87	10,00%	290	1,115923541	131.035,20
04/03/2016	1.262.409,722	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	14	1,13084123	1.130.841,23	10,00%	291	1,116345680	131.568,49
05/03/2016	1.263.426,170	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	15	1,13132378	1.131.323,78	10,00%	292	1,116767978	132.102,39
06/03/2016	1.263.426,170	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	15	1,13132378	1.131.323,78	10,00%	292	1,116767978	132.102,39
07/03/2016	1.263.426,170	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	15	1,13132378	1.131.323,78	10,00%	292	1,116767978	132.102,39
08/03/2016	1.264.443,442	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	16	1,13180654	1.131.806,54	10,00%	293	1,117190436	132.636,90
09/03/2016	1.265.461,537	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	17	1,13228951	1.132.289,51	10,00%	294	1,117613054	133.172,03
10/03/2016	1.266.480,457	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	18	1,13277269	1.132.772,69	10,00%	295	1,118035832	133.707,77
11/03/2016	1.267.500,190	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	19	1,13235607	1.132.256,07	10,00%	296	1,118458770	134.244,12
12/03/2016	1.268.520,749	1.000.000,000	4.550,23	4.591,18	21	20	1,13373966	1.133.739,66	10,00%	297	1,118881868	134.781,09
13/03/2016	1.268.520,749											

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	TAXA ANUAL	JUROS		VALOR JUROS R\$
										DIAS UTEIS (DP)	FATOR ACUMULADO (FATORJUROS)	
23/03/2016	1.273.916,076	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	6	1,13555137	1.135.551,37	10,00%	304	1,121848038	138.364,71
24/03/2016	1.274.646,520	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	7	1,13577283	1.135.772,83	10,00%	305	1,122272418	138.873,69
25/03/2016	1.275.377,402	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	8	1,13599435	1.135.994,35	10,00%	306	1,122696959	139.383,05
26/03/2016	1.275.377,402	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	8	1,13599435	1.135.994,35	10,00%	306	1,122696959	139.383,05
27/03/2016	1.275.377,402	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	8	1,13599435	1.135.994,35	10,00%	306	1,122696959	139.383,05
28/03/2016	1.275.377,402	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	8	1,13599435	1.135.994,35	10,00%	306	1,122696959	139.383,05
29/03/2016	1.276.108,699	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	9	1,13621591	1.136.215,91	10,00%	307	1,123121660	139.892,79
30/03/2016	1.276.840,412	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	10	1,13643751	1.136.437,51	10,00%	308	1,123546522	140.402,90
31/03/2016	1.277.572,540	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	11	1,13665915	1.136.659,15	10,00%	309	1,123971544	140.913,39
01/04/2016	1.278.305,108	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	12	1,13688085	1.136.880,85	10,00%	310	1,124396728	141.424,26
02/04/2016	1.279.038,069	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	13	1,13710257	1.137.102,57	10,00%	311	1,124822072	141.935,50
03/04/2016	1.279.038,069	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	13	1,13710257	1.137.102,57	10,00%	311	1,124822072	141.935,50
04/04/2016	1.279.038,069	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	13	1,13710257	1.137.102,57	10,00%	311	1,124822072	141.935,50
05/04/2016	1.279.771,469	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	14	1,13732435	1.137.324,35	10,00%	312	1,125247577	142.447,12
06/04/2016	1.280.505,275	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	15	1,13754616	1.137.546,16	10,00%	313	1,125673243	142.959,11
07/04/2016	1.281.239,509	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	16	1,13776802	1.137.768,02	10,00%	314	1,126099070	143.471,49
08/04/2016	1.281.974,161	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	17	1,13798992	1.137.989,92	10,00%	315	1,126525058	143.984,24
09/04/2016	1.282.709,241	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	18	1,13821187	1.138.211,87	10,00%	316	1,126951207	144.497,37
10/04/2016	1.282.709,241	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	18	1,13821187	1.138.211,87	10,00%	316	1,126951207	144.497,37
11/04/2016	1.282.709,241	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	18	1,13821187	1.138.211,87	10,00%	316	1,126951207	144.497,37
12/04/2016	1.283.444,739	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	19	1,13843386	1.138.433,86	10,00%	317	1,127377518	145.010,88
13/04/2016	1.284.180,655	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	20	1,13865589	1.138.655,89	10,00%	318	1,127803989	145.524,76
14/04/2016	1.284.917,000	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	21	1,13887797	1.138.877,97	10,00%	319	1,128230622	146.039,03
15/04/2016	1.285.653,765	1.000.000,000	4.591,18	4.610,92	22	22	1,13910009	1.139.100,09	10,00%	320	1,128657417	146.553,68
16/04/2016	1.286.531,293	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	1	1,13944655	1.286.044,80	10,00%	1	1,000378286	486,49
17/04/2016	1.286.531,293	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	1	1,13944655	1.286.044,80	10,00%	1	1,000378286	486,49
18/04/2016	1.286.531,293	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	1	1,13944655	1.286.044,80	10,00%	1	1,000378286	486,49
19/04/2016	1.287.409,425	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	2	1,13979312	1.286.435,96	10,00%	2	1,000756716	973,47
20/04/2016	1.288.288,151	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	3	1,14013979	1.286.827,23	10,00%	3	1,001135289	1.460,92
21/04/2016	1.289.167,493	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	4	1,14048658	1.287.218,64	10,00%	4	1,001514005	1.948,86
22/04/2016	1.289.167,493	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	4	1,14048658	1.287.218,64	10,00%	4	1,001514005	1.948,86
23/04/2016	1.290.047,417	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	5	1,14083346	1.287.610,15	10,00%	5	1,001892864	2.437,27
24/04/2016	1.290.047,417	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	5	1,14083346	1.287.610,15	10,00%	5	1,001892864	2.437,27
25/04/2016	1.290.047,417	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	5	1,14083346	1.287.610,15	10,00%	5	1,001892864	2.437,27
26/04/2016	1.290.927,948	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	6	1,14118045	1.288.001,78	10,00%	6	1,002271867	2.926,17
27/04/2016	1.291.809,084	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	7	1,14152755	1.288.393,54	10,00%	7	1,002651013	3.415,55
28/04/2016	1.292.690,826	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	8	1,14187476	1.288.785,42	10,00%	8	1,003030302	3.905,41
29/04/2016	1.293.573,153	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	9	1,14222206	1.289.177,40	10,00%	9	1,003409735	4.395,75
30/04/2016	1.294.456,087	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	10	1,14256947	1.289.569,51	10,00%	10	1,003789311	4.886,58
01/05/2016	1.294.456,087	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	10	1,14256947	1.289.569,51	10,00%	10	1,003789311	4.886,58
02/05/2016	1.294.456,087	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	10	1,14256947	1.289.569,51	10,00%	10	1,003789311	4.886,58
03/05/2016	1.295.339,640	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	11	1,14291700	1.289.961,75	10,00%	11	1,004169031	5.377,89
04/05/2016	1.296.223,778	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	12	1,14326462	1.290.354,09	10,00%	12	1,004548895	5.869,69
05/05/2016	1.297.108,524	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	13	1,14361235	1.290.746,56	10,00%	13	1,004928902	6.361,96
06/05/2016	1.297.993,879	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	14	1,14396019	1.291.139,15	10,00%	14	1,005309053	6.854,73
07/05/2016	1.298.879,832	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	15	1,14430813	1.291.531,86	10,00%	15	1,005689348	7.347,97
08/05/2016	1.298.879,832	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	15	1,14430813	1.291.531,86	10,00%	15	1,005689348	7.347,97
09/05/2016	1.298.879,832	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	15	1,14430813	1.291.953,75	10,00%	15	1,005689348	7.347,97
10/05/2016	1.299.766,395	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	16	1,14465618	1.291.924,69	10,00%	16	1,006069787	7.841,71
11/05/2016	1.300.653,556	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	17	1,14500433	1.292.317,63	10,00%	17	1,006450370	8.335,93
12/05/2016	1.301.541,338	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	18	1,14535260	1.292.710,71	10,00%	18	1,006831096	8.830,63
13/05/2016	1.302.429,709	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	19	1,14570096	1.293.103,89	10,00%	19	1,007211967	9.325,82
14/05/2016	1.303.318,690	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	20	1,14604943	1.293.497,19	10,00%	20	1,007592982	9.821,50
15/05/2016	1.303.318,690	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	20	1,14604943	1.293.497,19	10,00%	20	1,007592982	9.821,50
16/05/2016	1.303.318,690	1.128.657,417	4.610,92	4.639,05	20	20	1,14604943	1.293.497,19	10,00%	20	1,007592982	9.821,50
17/05/2016	1.294.465,278	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	1	1,14647347	1.293.975,79	10,00%	1	1,000378286	489,49
18/05/2016	1.295.434,108	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	2	1,14689768	1.294.454,57	10,00%	2	1,000756716	979,53
19/05/2016	1.296.403,654	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	3	1,14732204	1.294.933,53	10,00%	3	1,001135289	1.47

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	TAXA ANUAL	JUROS		VALOR JUROS R\$
										DIAS ÚTEIS (DP)	FATOR ACUMULADO (FATOR JUROS)	
29/05/2016	1.302.236,211	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	9	1,14987152	1.297.811,02	10,00%	9	1,003409735	4.425,19
30/05/2016	1.302.236,211	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	9	1,14987152	1.297.811,02	10,00%	9	1,003409735	4.425,19
31/05/2016	1.303.210,847	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	10	1,15029698	1.298.291,22	10,00%	10	1,003789311	4.919,63
01/06/2016	1.304.186,216	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	11	1,15072260	1.298.771,60	10,00%	11	1,004169031	5.414,62
02/06/2016	1.305.162,319	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	12	1,15114838	1.299.252,16	10,00%	12	1,004548895	5.910,16
03/06/2016	1.306.139,154	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	13	1,15157432	1.299.732,90	10,00%	13	1,004928902	6.406,26
04/06/2016	1.307.116,711	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	14	1,15200041	1.300.213,81	10,00%	14	1,005309053	6.902,90
05/06/2016	1.307.116,711	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	14	1,15200041	1.300.213,81	10,00%	14	1,005309053	6.902,90
06/06/2016	1.307.116,711	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	14	1,15200041	1.300.213,81	10,00%	14	1,005309053	6.902,90
07/06/2016	1.308.095,003	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	15	1,15242666	1.300.694,90	10,00%	15	1,005689348	7.400,11
08/06/2016	1.309.074,030	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	16	1,15285307	1.301.176,17	10,00%	16	1,006069787	7.897,86
09/06/2016	1.310.053,781	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	17	1,15327963	1.301.657,61	10,00%	17	1,006450370	8.396,17
10/06/2016	1.311.034,278	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	18	1,15370636	1.302.139,24	10,00%	18	1,006831096	8.895,04
11/06/2016	1.312.015,501	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	19	1,15413324	1.302.621,04	10,00%	19	1,007211967	9.394,46
12/06/2016	1.312.015,501	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	19	1,15413324	1.302.621,04	10,00%	19	1,007211967	9.394,46
13/06/2016	1.312.015,501	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	19	1,15413324	1.302.621,04	10,00%	19	1,007211967	9.394,46
14/06/2016	1.312.997,461	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	20	1,15456028	1.303.103,02	10,00%	20	1,007592982	9.894,44
15/06/2016	1.313.980,157	1.128.657,417	4.639,05	4.675,23	21	21	1,15498748	1.303.585,19	10,00%	21	1,007974140	10.394,97
16/06/2016	1.304.285,388	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	1	1,15517088	1.303.792,18	10,00%	1	1,000378286	493,21
17/06/2016	1.304.985,980	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	2	1,15535432	1.303.999,22	10,00%	2	1,000756716	986,76
18/06/2016	1.305.686,937	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	3	1,15553778	1.304.206,29	10,00%	3	1,001135289	1.480,65
19/06/2016	1.305.686,937	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	3	1,15553778	1.304.206,29	10,00%	3	1,001135289	1.480,65
20/06/2016	1.305.686,937	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	3	1,15553778	1.304.206,29	10,00%	3	1,001135289	1.480,65
21/06/2016	1.306.388,272	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	4	1,15572127	1.304.413,38	10,00%	4	1,001514005	1.974,89
22/06/2016	1.307.089,995	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	5	1,15590480	1.304.620,53	10,00%	5	1,001892864	2.469,47
23/06/2016	1.307.792,086	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	6	1,15608835	1.304.827,69	10,00%	6	1,002271867	2.964,39
24/06/2016	1.308.494,543	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	7	1,15627192	1.305.034,88	10,00%	7	1,002651013	3.459,66
25/06/2016	1.309.197,389	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	8	1,15645553	1.305.242,11	10,00%	8	1,003030302	3.955,28
26/06/2016	1.309.197,389	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	8	1,15645553	1.305.242,11	10,00%	8	1,003030302	3.955,28
27/06/2016	1.309.197,389	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	8	1,15645553	1.305.242,11	10,00%	8	1,003030302	3.955,28
28/06/2016	1.309.900,614	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	9	1,15663917	1.305.449,38	10,00%	9	1,003409735	4.451,24
29/06/2016	1.310.604,218	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	10	1,15682284	1.305.656,68	10,00%	10	1,003789311	4.947,54
30/06/2016	1.311.308,189	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	11	1,15700653	1.305.864,00	10,00%	11	1,004169031	5.444,19
01/07/2016	1.312.012,540	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	12	1,15719025	1.306.071,36	10,00%	12	1,004548895	5.941,18
02/07/2016	1.312.717,281	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	13	1,15737401	1.306.278,76	10,00%	13	1,004928902	6.438,52
03/07/2016	1.312.717,281	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	13	1,15737401	1.306.278,76	10,00%	13	1,004928902	6.438,52
04/07/2016	1.312.717,281	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	13	1,15737401	1.306.278,76	10,00%	13	1,004928902	6.438,52
05/07/2016	1.313.422,390	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	14	1,15755779	1.306.486,19	10,00%	14	1,005309053	6.936,20
06/07/2016	1.314.127,890	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	15	1,15774161	1.306.693,66	10,00%	15	1,005689348	7.434,23
07/07/2016	1.314.833,759	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	16	1,15792545	1.306.901,15	10,00%	16	1,006069787	7.932,61
08/07/2016	1.315.540,008	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	17	1,15810932	1.307.108,67	10,00%	17	1,006450370	8.431,33
09/07/2016	1.316.246,637	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	18	1,15829322	1.307.316,23	10,00%	18	1,006831096	8.930,40
10/07/2016	1.316.246,637	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	18	1,15829322	1.307.316,23	10,00%	18	1,006831096	8.930,40
11/07/2016	1.316.246,637	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	18	1,15829322	1.307.316,23	10,00%	18	1,006831096	8.930,40
12/07/2016	1.316.953,646	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	19	1,15847715	1.307.523,83	10,00%	19	1,007211967	9.429,82
13/07/2016	1.317.661,048	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	20	1,15866112	1.307.731,47	10,00%	20	1,007592982	9.929,58
14/07/2016	1.318.368,796	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	21	1,15884509	1.307.939,11	10,00%	21	1,007974140	10.429,69
15/07/2016	1.319.076,959	1.128.657,417	4.675,23	4.691,59	22	22	1,15902912	1.308.146,81	10,00%	22	1,008355443	10.930,15
16/07/2016	1.319.901,941	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	1	1,15931545	1.308.469,98	10,00%	23	1,008736891	11.431,96
17/07/2016	1.319.901,941	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	1	1,15931545	1.308.469,98	10,00%	23	1,008736891	11.431,96
18/07/2016	1.319.901,941	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	1	1,15931545	1.308.469,98	10,00%	23	1,008736891	11.431,96
19/07/2016	1.320.727,436	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	2	1,15960185	1.308.793,23	10,00%	24	1,009118482	11.934,21
20/07/2016	1.321.553,459	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	3	1,15988833	1.309.116,57	10,00%	25	1,009500218	12.436,89
21/07/2016	1.322.379,987	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	4	1,16017487	1.309.439,97	10,00%	26	1,009882099	12.940,02
22/07/2016	1.323.207,030	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	5	1,16046148	1.309.763,46	10,00%	27	1,010264123	13.443,57
23/07/2016	1.324.034,602	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	6	1,16074817	1.310.087,03	10,00%	28	1,010646293	13.947,57
24/07/2016	1.324.034,602	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	6	1,16074817	1.310.087,03	10,00%	28	1,010646293	13.947,57
25/07/2016	1.324.034,602	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	6	1,16074817	1.310.087,03	10,00%	28	1,010646293	13.947,57
26/07/2016	1.324.862,69											

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022  
 SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO  
 DE PAINÉS SOLARES S.A.  
 1ª Emissão de Debêntures  
 Abril 2023

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	TAXA ANUAL R\$	JUROS		VALOR JUROS R\$
										TAXA DIAS ÚTEIS (DP)	FATOR ACUMULADO (FATOR JUROS)	
04/08/2016	1.330.673,806	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	14	1,16304422	1.312.678,49	10,00%	36	1,013708856	17.995,32
05/08/2016	1.331.506,050	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	15	1,16333155	1.313.002,78	10,00%	37	1,014092329	18.503,27
06/08/2016	1.332.338,800	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	16	1,16361894	1.313.327,15	10,00%	38	1,014475946	19.011,65
07/08/2016	1.332.338,800	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	16	1,16361894	1.313.327,15	10,00%	38	1,014475946	19.011,65
08/08/2016	1.332.338,800	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	16	1,16361894	1.313.327,15	10,00%	38	1,014475946	19.011,65
09/08/2016	1.333.172,083	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	17	1,16390641	1.313.651,60	10,00%	39	1,014859709	19.520,48
10/08/2016	1.334.005,884	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	18	1,16419395	1.313.976,14	10,00%	40	1,015243616	20.029,75
11/08/2016	1.334.840,195	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	19	1,16448155	1.314.300,74	10,00%	41	1,015627669	20.539,46
12/08/2016	1.335.675,039	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	20	1,16476923	1.314.625,43	10,00%	42	1,016011868	21.049,61
13/08/2016	1.336.510,414	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	21	1,16505699	1.314.950,21	10,00%	43	1,016396211	21.560,20
14/08/2016	1.336.510,414	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	21	1,16505699	1.314.950,21	10,00%	43	1,016396211	21.560,20
15/08/2016	1.336.510,414	1.128.657,417	4.691,59	4.715,99	21	21	1,16505699	1.314.950,21	10,00%	43	1,016396211	21.560,20
16/08/2016	1.337.282,826	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	1	1,16528950	1.315.212,64	10,00%	44	1,016780700	22.070,19
17/08/2016	1.338.055,689	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	2	1,16552206	1.315.475,12	10,00%	45	1,017165335	22.580,57
18/08/2016	1.338.829,013	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	3	1,16575468	1.315.737,67	10,00%	46	1,017550115	23.091,35
19/08/2016	1.339.602,777	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	4	1,16598734	1.316.000,26	10,00%	47	1,017935040	23.602,52
20/08/2016	1.340.376,980	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	5	1,16622004	1.316.262,90	10,00%	48	1,018320111	24.114,08
21/08/2016	1.340.376,980	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	5	1,16622004	1.316.262,90	10,00%	48	1,018320111	24.114,08
22/08/2016	1.340.376,980	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	5	1,16622004	1.316.262,90	10,00%	48	1,018320111	24.114,08
23/08/2016	1.341.151,636	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	6	1,16645279	1.316.525,59	10,00%	49	1,018705328	24.626,04
24/08/2016	1.341.926,755	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	7	1,16668560	1.316.788,36	10,00%	50	1,019090691	25.138,40
25/08/2016	1.342.702,291	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	8	1,16691843	1.317.051,14	10,00%	51	1,019476199	25.651,15
26/08/2016	1.343.478,302	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	9	1,16715133	1.317.314,01	10,00%	52	1,019861853	26.164,30
27/08/2016	1.344.254,755	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	10	1,16738427	1.317.576,91	10,00%	53	1,020247653	26.677,84
28/08/2016	1.344.254,755	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	10	1,16738427	1.317.576,91	10,00%	53	1,020247653	26.677,84
29/08/2016	1.344.254,755	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	10	1,16738427	1.317.576,91	10,00%	53	1,020247653	26.677,84
30/08/2016	1.345.031,649	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	11	1,16761725	1.317.839,87	10,00%	54	1,020633599	27.191,78
31/08/2016	1.345.808,996	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	12	1,16785028	1.318.102,88	10,00%	55	1,021019691	27.706,12
01/09/2016	1.346.586,796	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	13	1,16808336	1.318.365,95	10,00%	56	1,021405929	28.220,85
02/09/2016	1.347.365,038	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	14	1,16831648	1.318.629,06	10,00%	57	1,021792313	28.735,98
03/09/2016	1.348.143,733	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	15	1,16854965	1.318.892,23	10,00%	58	1,022178843	29.251,50
04/09/2016	1.348.143,733	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	15	1,16854965	1.318.892,23	10,00%	58	1,022178843	29.251,50
05/09/2016	1.348.143,733	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	15	1,16854965	1.318.892,23	10,00%	58	1,022178843	29.251,50
06/09/2016	1.348.922,872	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	16	1,16878286	1.319.155,44	10,00%	59	1,022565520	29.767,43
07/09/2016	1.349.702,477	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	17	1,16901613	1.319.418,73	10,00%	60	1,022952343	30.283,75
08/09/2016	1.349.702,477	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	17	1,16901613	1.319.418,73	10,00%	60	1,022952343	30.283,75
09/09/2016	1.350.482,524	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	18	1,16924944	1.319.682,05	10,00%	61	1,023339312	30.800,47
10/09/2016	1.351.263,014	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	19	1,16948279	1.319.945,42	10,00%	62	1,023726427	31.317,59
11/09/2016	1.351.263,014	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	19	1,16948279	1.319.945,42	10,00%	62	1,023726427	31.317,59
12/09/2016	1.351.263,014	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	19	1,16948279	1.319.945,42	10,00%	62	1,023726427	31.317,59
13/09/2016	1.352.043,971	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	20	1,16971620	1.320.208,86	10,00%	63	1,024113689	31.835,11
14/09/2016	1.352.825,360	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	21	1,16994964	1.320.472,34	10,00%	64	1,024501097	32.353,02
15/09/2016	1.353.607,216	1.128.657,417	4.715,99	4.736,74	22	21	1,17018314	1.320.735,88	10,00%	65	1,024888652	32.871,34
16/09/2016	1.354.170,832	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	1	1,17022770	1.320.786,17	10,00%	66	1,025276354	33.384,66
17/09/2016	1.354.734,703	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	2	1,17027228	1.320.836,49	10,00%	67	1,025664202	33.898,21
18/09/2016	1.354.734,703	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	2	1,17027228	1.320.836,49	10,00%	67	1,025664202	33.898,21
19/09/2016	1.354.734,703	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	2	1,17027228	1.320.836,49	10,00%	67	1,025664202	33.898,21
20/09/2016	1.355.298,796	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	3	1,17031685	1.320.886,79	10,00%	68	1,026052197	34.412,00
21/09/2016	1.355.863,122	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	4	1,17036142	1.320.937,10	10,00%	69	1,026440339	34.926,02
22/09/2016	1.356.427,680	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	5	1,17040599	1.320.987,40	10,00%	70	1,026828627	35.440,28
23/09/2016	1.356.992,495	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	6	1,17045058	1.321.037,73	10,00%	71	1,027217063	35.954,77
24/09/2016	1.357.557,520	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	7	1,17049515	1.321.088,03	10,00%	72	1,027605645	36.469,49
25/09/2016	1.357.557,520	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	7	1,17049515	1.321.088,03	10,00%	72	1,027605645	36.469,49
26/09/2016	1.357.557,520	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	7	1,17049515	1.321.088,03	10,00%	72	1,027605645	36.469,49
27/09/2016	1.358.122,791	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	8	1,17053973	1.321.138,35	10,00%	73	1,027994375	36.984,44
28/09/2016	1.358.688,305	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	9	1,17058432	1.321.188,67	10,00%	74	1,028383251	37.499,63
29/09/2016	1.359.254,042	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	10	1,17062890	1.321.238,99	10,00%	75	1,028772275	38.015,05
30/09/2016	1.359.820,023	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	11	1,17067349	1.321.289,32	10,00%	76	1,029161445	38.530,71
01/10/2016</												

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	TAXA ANUAL R\$	JUROS		VALOR JUROS R\$
										DIAS ÚTEIS (DP)	FATOR ACUMULADO (FATORJUROS)	
10/10/2016	1.363.220,838	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	17	1,17094104	1.321.591,29	10,00%	82	1.031499563	41.629,55
11/10/2016	1.363.788,457	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	18	1,17098563	1.321.641,62	10,00%	83	1.031889765	42.146,84
12/10/2016	1.364.356,323	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	19	1,17103023	1.321.691,95	10,00%	84	1.032280115	42.664,37
13/10/2016	1.364.356,323	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	19	1,17103023	1.321.691,95	10,00%	84	1.032280115	42.664,37
14/10/2016	1.364.924,424	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	20	1,17107483	1.321.742,29	10,00%	85	1.032670613	43.182,13
15/10/2016	1.365.492,758	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	21	1,17111943	1.321.792,63	10,00%	86	1.033061258	43.700,13
16/10/2016	1.365.492,758	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	21	1,17111943	1.321.792,63	10,00%	86	1.033061258	43.700,13
17/10/2016	1.365.492,758	1.128.657,417	4.736,74	4.740,53	21	21	1,17111943	1.321.792,63	10,00%	86	1.033061258	43.700,13
18/10/2016	1.366.186,730	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	1	1,17127154	1.321.964,31	10,00%	87	1.033452052	44.222,42
19/10/2016	1.366.881,065	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	2	1,17142368	1.322.136,02	10,00%	88	1.033842993	44.745,04
20/10/2016	1.367.575,742	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	3	1,17157583	1.322.307,75	10,00%	89	1.034234082	45.267,99
21/10/2016	1.368.270,771	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	4	1,17172800	1.322.479,50	10,00%	90	1.034625318	45.791,27
22/10/2016	1.368.966,167	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	5	1,17188020	1.322.651,28	10,00%	91	1.035016703	46.314,89
23/10/2016	1.368.966,167	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	5	1,17188020	1.322.651,28	10,00%	91	1.035016703	46.314,89
24/10/2016	1.368.966,167	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	5	1,17188020	1.322.651,28	10,00%	91	1.035016703	46.314,89
25/10/2016	1.369.661,904	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	6	1,17203241	1.322.823,07	10,00%	92	1.035408236	46.838,83
26/10/2016	1.370.358,007	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	7	1,17218465	1.322.994,90	10,00%	93	1.035799917	47.363,11
27/10/2016	1.371.054,440	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	8	1,17233689	1.323.166,73	10,00%	94	1.036191746	47.887,71
28/10/2016	1.371.751,251	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	9	1,17248917	1.323.338,60	10,00%	95	1.036583723	48.412,65
29/10/2016	1.372.448,405	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	10	1,17264146	1.323.510,48	10,00%	96	1.036975849	48.937,92
30/10/2016	1.372.448,405	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	10	1,17264146	1.323.510,48	10,00%	96	1.036975849	48.937,92
31/10/2016	1.372.448,405	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	10	1,17264146	1.323.510,48	10,00%	96	1.036975849	48.937,92
01/11/2016	1.373.145,925	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	11	1,17279378	1.323.682,40	10,00%	97	1.037368123	49.463,53
02/11/2016	1.373.843,789	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	12	1,17294611	1.323.854,33	10,00%	98	1.037760546	49.989,46
03/11/2016	1.373.843,789	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	12	1,17294611	1.323.854,33	10,00%	98	1.037760546	49.989,46
04/11/2016	1.374.542,006	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	13	1,17309846	1.324.026,28	10,00%	99	1.038153116	50.515,73
05/11/2016	1.375.240,580	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	14	1,17325083	1.324.198,25	10,00%	100	1.038545836	51.042,33
06/11/2016	1.375.240,580	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	14	1,17325083	1.324.198,25	10,00%	100	1.038545836	51.042,33
07/11/2016	1.375.240,580	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	14	1,17325083	1.324.198,25	10,00%	100	1.038545836	51.042,33
08/11/2016	1.375.939,508	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	15	1,17340322	1.324.370,25	10,00%	101	1.038938704	51.569,26
09/11/2016	1.376.638,792	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	16	1,17355563	1.324.542,27	10,00%	102	1.039331720	52.096,53
10/11/2016	1.377.338,431	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	17	1,17370806	1.324.714,31	10,00%	103	1.039724885	52.624,12
11/11/2016	1.378.038,438	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	18	1,17386052	1.324.886,38	10,00%	104	1.040118199	53.152,06
12/11/2016	1.378.738,790	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	19	1,17401299	1.325.058,47	10,00%	105	1.040511662	53.680,32
13/11/2016	1.378.738,790	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	19	1,17401299	1.325.058,47	10,00%	105	1.040511662	53.680,32
14/11/2016	1.378.738,790	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	19	1,17401299	1.325.058,47	10,00%	105	1.040511662	53.680,32
15/11/2016	1.379.439,498	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	20	1,17416548	1.325.230,58	10,00%	106	1.040905274	54.208,92
16/11/2016	1.379.439,498	1.128.657,417	4.740,53	4.752,86	20	20	1,17416548	1.325.230,58	10,00%	106	1.040905274	54.208,92
17/11/2016	1.380.079,553	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	1	1,17426608	1.325.344,12	10,00%	107	1.041299034	54.735,43
18/11/2016	1.380.719,930	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	2	1,17436671	1.325.457,70	10,00%	108	1.041692943	55.262,23
19/11/2016	1.381.360,595	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	3	1,17446734	1.325.571,27	10,00%	109	1.042087002	55.789,32
20/11/2016	1.381.360,595	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	3	1,17446734	1.325.571,27	10,00%	109	1.042087002	55.789,32
21/11/2016	1.381.360,595	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	3	1,17446734	1.325.571,27	10,00%	109	1.042087002	55.789,32
22/11/2016	1.382.001,558	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	4	1,17456798	1.325.684,86	10,00%	110	1.042481209	56.316,70
23/11/2016	1.382.642,821	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	5	1,17466863	1.325.798,46	10,00%	111	1.042875566	56.844,36
24/11/2016	1.383.284,371	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	6	1,17476928	1.325.912,06	10,00%	112	1.043270072	57.372,31
25/11/2016	1.383.926,233	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	7	1,17486995	1.326.025,68	10,00%	113	1.043664727	57.900,55
26/11/2016	1.384.568,393	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	8	1,17497063	1.326.139,32	10,00%	114	1.044059531	58.429,08
27/11/2016	1.384.568,393	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	8	1,17497063	1.326.139,32	10,00%	114	1.044059531	58.429,08
28/11/2016	1.384.568,393	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	8	1,17497063	1.326.139,32	10,00%	114	1.044059531	58.429,08
29/11/2016	1.385.210,830	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	9	1,17507130	1.326.252,94	10,00%	115	1.044454485	58.957,89
30/11/2016	1.385.853,589	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	10	1,17517200	1.326.366,59	10,00%	116	1.044849588	59.487,00
01/12/2016	1.386.496,625	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	11	1,17527269	1.326.480,24	10,00%	117	1.045244840	60.016,39
02/12/2016	1.387.139,973	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	12	1,17537340	1.326.593,91	10,00%	118	1.045640242	60.546,07
03/12/2016	1.387.783,621	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	13	1,17547412	1.326.707,58	10,00%	119	1.046035794	61.076,04
04/12/2016	1.387.783,621	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	13	1,17547412	1.326.707,58	10,00%	119	1.046035794	61.076,04
05/12/2016	1.387.783,621	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	13	1,17547412	1.326.707,58	10,00%	119	1.046035794	61.076,04
06/12/2016	1.388.427,569	1.128.657,417	4.752,86	4.761,42	21	14	1,17557485	1.326.821,27	10,			

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	TAXA ANUAL	JUROS DIAS ÚTEIS (DP)	Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
16/12/2016	1.393.672,714	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	1	1,17644029	1.393.133,16	10,25%	1	1.000387298	539,56
17/12/2016	1.394.402,278	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	2	1,17660044	1.393.322,81	10,25%	2	1.000774747	1.079,47
18/12/2016	1.394.402,278	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	2	1,17660044	1.393.322,81	10,25%	2	1.000774747	1.079,47
19/12/2016	1.394.402,278	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	2	1,17660044	1.393.322,81	10,25%	2	1.000774747	1.079,47
20/12/2016	1.395.132,220	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	3	1,17676061	1.393.512,48	10,25%	3	1.001162345	1.619,74
21/12/2016	1.395.862,543	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	4	1,17692080	1.393.702,17	10,25%	4	1.001550094	2.160,37
22/12/2016	1.396.593,246	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	5	1,17708101	1.393.891,89	10,25%	5	1.001937993	2.701,35
23/12/2016	1.397.324,329	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	6	1,17724124	1.394.081,64	10,25%	6	1.002326042	3.242,69
24/12/2016	1.398.055,805	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	7	1,17740150	1.394.271,42	10,25%	7	1.002714242	3.784,39
25/12/2016	1.398.055,805	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	7	1,17740150	1.394.271,42	10,25%	7	1.002714242	3.784,39
26/12/2016	1.398.055,805	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	7	1,17740150	1.394.271,42	10,25%	7	1.002714242	3.784,39
27/12/2016	1.398.787,661	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	8	1,17756178	1.394.461,22	10,25%	8	1.003102591	4.326,44
28/12/2016	1.399.519,898	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	9	1,17772208	1.394.651,04	10,25%	9	1.003491091	4.868,85
29/12/2016	1.400.252,517	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	10	1,17788240	1.394.840,89	10,25%	10	1.003879742	5.411,62
30/12/2016	1.400.985,528	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	11	1,17804275	1.395.030,78	10,25%	11	1.004268543	5.954,75
31/12/2016	1.401.718,910	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	12	1,17820311	1.395.220,68	10,25%	12	1.004657495	6.498,23
01/01/2017	1.401.718,910	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	12	1,17820311	1.395.220,68	10,25%	12	1.004657495	6.498,23
02/01/2017	1.401.718,910	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	12	1,17820311	1.395.220,68	10,25%	12	1.004657495	6.498,23
03/01/2017	1.402.452,673	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	13	1,17836349	1.395.410,60	10,25%	13	1.005046597	7.042,07
04/01/2017	1.403.186,830	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	14	1,17852390	1.395.600,55	10,25%	14	1.005435850	7.586,28
05/01/2017	1.403.921,381	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	15	1,17868434	1.395.790,55	10,25%	15	1.005825254	8.130,83
06/01/2017	1.404.656,291	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	16	1,17884478	1.395.980,54	10,25%	16	1.006214809	8.675,75
07/01/2017	1.405.391,606	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	17	1,17900526	1.396.170,58	10,25%	17	1.006604514	9.221,03
08/01/2017	1.405.391,606	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	17	1,17900526	1.396.170,58	10,25%	17	1.006604514	9.221,03
09/01/2017	1.405.391,606	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	17	1,17900526	1.396.170,58	10,25%	17	1.006604514	9.221,03
10/01/2017	1.406.127,293	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	18	1,17916575	1.396.360,63	10,25%	18	1.006994371	9.766,66
11/01/2017	1.406.863,374	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	19	1,17932627	1.396.550,72	10,25%	19	1.007384378	10.312,66
12/01/2017	1.407.599,838	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	20	1,17948681	1.396.740,83	10,25%	20	1.007774536	10.859,01
13/01/2017	1.408.336,687	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	21	1,17964737	1.396.930,96	10,25%	21	1.008164846	11.405,73
14/01/2017	1.409.073,918	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	22	1,17980795	1.397.121,12	10,25%	22	1.008555307	11.952,80
15/01/2017	1.409.073,918	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	22	1,17980795	1.397.121,12	10,25%	22	1.008555307	11.952,80
16/01/2017	1.409.073,918	1.184.193,680	4.761,42	4.775,70	22	22	1,17980795	1.397.121,12	10,25%	22	1.008555307	11.952,80
17/01/2017	1.397.903,226	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	1	1,18001139	1.397.362,03	10,25%	1	1.000387298	541,20
18/01/2017	1.398.865,779	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	2	1,18021487	1.397.602,99	10,25%	2	1.000774747	1.082,79
19/01/2017	1.399.468,774	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	3	1,18041839	1.397.844,00	10,25%	3	1.001162345	1.624,78
20/01/2017	1.400.252,191	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	4	1,18062193	1.398.085,03	10,25%	4	1.001550094	2.167,16
21/01/2017	1.401.036,064	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	5	1,18082552	1.398.326,12	10,25%	5	1.001937993	2.709,95
22/01/2017	1.401.036,064	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	5	1,18082552	1.398.326,12	10,25%	5	1.001937993	2.709,95
23/01/2017	1.401.036,064	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	5	1,18082552	1.398.326,12	10,25%	5	1.001937993	2.709,95
24/01/2017	1.401.820,358	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	6	1,18102913	1.398.567,23	10,25%	6	1.002326042	3.253,13
25/01/2017	1.402.605,097	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	7	1,18123278	1.398.808,39	10,25%	7	1.002714242	3.796,70
26/01/2017	1.403.390,280	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	8	1,18143647	1.399.049,60	10,25%	8	1.003102591	4.340,68
27/01/2017	1.404.175,909	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	9	1,18164020	1.399.290,86	10,25%	9	1.003491091	4.885,05
28/01/2017	1.404.961,960	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	10	1,18184395	1.399.532,14	10,25%	10	1.003879742	5.429,82
29/01/2017	1.404.961,960	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	10	1,18184395	1.399.532,14	10,25%	10	1.003879742	5.429,82
30/01/2017	1.404.961,960	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	10	1,18184395	1.399.532,14	10,25%	10	1.003879742	5.429,82
31/01/2017	1.405.748,468	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	11	1,18204775	1.399.773,48	10,25%	11	1.004268543	5.974,99
01/02/2017	1.406.535,400	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	12	1,18225157	1.400.014,84	10,25%	12	1.004657495	6.520,56
02/02/2017	1.407.322,788	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	13	1,18245544	1.400.256,26	10,25%	13	1.005046597	7.066,53
03/02/2017	1.408.110,612	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	14	1,18265934	1.400.497,72	10,25%	14	1.005435850	7.612,90
04/02/2017	1.408.898,870	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	15	1,18286327	1.400.739,21	10,25%	15	1.005825254	8.159,66
05/02/2017	1.408.898,870	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	15	1,18286327	1.400.739,21	10,25%	15	1.005825254	8.159,66
06/02/2017	1.408.898,870	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	15	1,18286327	1.400.739,21	10,25%	15	1.005825254	8.159,66
07/02/2017	1.409.687,577	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	16	1,18306724	1.400.980,75	10,25%	16	1.006214809	8.706,83
08/02/2017	1.410.476,729	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	17	1,18327125	1.401.222,34	10,25%	17	1.006604514	9.254,39
09/02/2017	1.411.266,306	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	18	1,18347528	1.401.463,95	10,25%	18	1.006994371	9.802,36
10/02/2017	1.412.056,342	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	19	1,18367936	1.401.705,62	10,25%	19	1.007384378	10.350,72
11/02/2017	1.412.846,813	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	20	1,18388347	1.401.947,32	10,25%	20	1.007774536	10.899,49
12/02/2017	1.412.846,813	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	20	1,18388347	1.401.947,32	10,25%	20	1.007774536	10.899,49
13/02/2017	1.412.846,813	1.184.193,680	4.775,70	4.793,85	22	20	1,18388347	1.401.947,32	10,25%	20	1.007774	

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	TAXA ANUAL	JUROS		VALOR JUROS R\$
										DIAS UTEIS (DP)	FATOR ACUMULADO (FATORJUROS)	
21/02/2017	1.405.633,491	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	4	1,18515917	1.403.458,00	10,25%	4	1,001550094	2.175,49
22/02/2017	1.406.435,300	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	5	1,18537612	1.403.714,91	10,25%	5	1,001937993	2.720,39
23/02/2017	1.407.237,554	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	6	1,18559310	1.403.971,86	10,25%	6	1,002326042	3.265,70
24/02/2017	1.408.040,267	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	7	1,18581012	1.404.228,85	10,25%	7	1,002714242	3.811,42
25/02/2017	1.408.843,448	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	8	1,18602719	1.404.485,90	10,25%	8	1,003102591	4.357,55
26/02/2017	1.408.843,448	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	8	1,18602719	1.404.485,90	10,25%	8	1,003102591	4.357,55
27/02/2017	1.408.843,448	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	8	1,18602719	1.404.485,90	10,25%	8	1,003102591	4.357,55
28/02/2017	1.408.843,448	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	8	1,18602719	1.404.485,90	10,25%	8	1,003102591	4.357,55
01/03/2017	1.408.843,448	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	8	1,18602719	1.404.485,90	10,25%	8	1,003102591	4.357,55
02/03/2017	1.409.647,089	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	9	1,18624430	1.404.743,00	10,25%	9	1,003491091	4.904,09
03/03/2017	1.410.451,177	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	10	1,18646144	1.405.000,14	10,25%	10	1,003879742	5.451,04
04/03/2017	1.411.255,723	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	11	1,18667862	1.405.257,32	10,25%	11	1,004268543	5.998,40
05/03/2017	1.411.255,723	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	11	1,18667862	1.405.257,32	10,25%	11	1,004268543	5.998,40
06/03/2017	1.411.255,723	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	11	1,18667862	1.405.257,32	10,25%	11	1,004268543	5.998,40
07/03/2017	1.412.060,742	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	12	1,18689585	1.405.514,56	10,25%	12	1,004657495	6.546,18
08/03/2017	1.412.866,206	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	13	1,18711311	1.405.771,84	10,25%	13	1,005046597	7.094,36
09/03/2017	1.413.672,131	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	14	1,18733041	1.406.029,17	10,25%	14	1,005435850	7.642,96
10/03/2017	1.414.478,517	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	15	1,18754775	1.406.286,54	10,25%	15	1,005825254	8.191,98
11/03/2017	1.415.285,374	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	16	1,18776514	1.406.543,97	10,25%	16	1,006214809	8.741,40
12/03/2017	1.415.285,374	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	16	1,18776514	1.406.543,97	10,25%	16	1,006214809	8.741,40
13/03/2017	1.415.285,374	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	16	1,18776514	1.406.543,97	10,25%	16	1,006214809	8.741,40
14/03/2017	1.416.092,668	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	17	1,18798255	1.406.801,43	10,25%	17	1,006604514	9.291,24
15/03/2017	1.416.900,447	1.184.193,680	4.793,85	4.809,67	18	18	1,18820002	1.407.058,95	10,25%	18	1,006994371	9.841,49
16/03/2017	1.417.610,042	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	1	1,18833484	1.407.218,61	10,25%	19	1,007384378	10.391,43
17/03/2017	1.418.319,973	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	2	1,18846966	1.407.378,26	10,25%	20	1,007774536	10.941,71
18/03/2017	1.419.030,280	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	3	1,18860451	1.407.537,95	10,25%	21	1,008164846	11.492,33
19/03/2017	1.419.030,280	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	3	1,18860451	1.407.537,95	10,25%	21	1,008164846	11.492,33
20/03/2017	1.419.030,280	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	3	1,18860451	1.407.537,95	10,25%	21	1,008164846	11.492,33
21/03/2017	1.419.740,935	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	4	1,18873937	1.407.697,65	10,25%	22	1,008555307	12.043,29
22/03/2017	1.420.451,951	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	5	1,18887425	1.407.857,37	10,25%	23	1,008945919	12.594,58
23/03/2017	1.421.163,317	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	6	1,18900914	1.408.017,11	10,25%	24	1,009336682	13.146,21
24/03/2017	1.421.875,046	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	7	1,18914405	1.408.176,87	10,25%	25	1,009727597	13.698,18
25/03/2017	1.422.587,124	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	8	1,18927897	1.408.336,64	10,25%	26	1,010118663	14.250,48
26/03/2017	1.422.587,124	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	8	1,18927897	1.408.336,64	10,25%	26	1,010118663	14.250,48
27/03/2017	1.422.587,124	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	8	1,18927897	1.408.336,64	10,25%	26	1,010118663	14.250,48
28/03/2017	1.423.299,552	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	9	1,18941390	1.408.496,42	10,25%	27	1,010509880	14.803,13
29/03/2017	1.424.012,355	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	10	1,18954886	1.408.656,24	10,25%	28	1,010901249	15.356,11
30/03/2017	1.424.725,509	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	11	1,18968383	1.408.816,07	10,25%	29	1,011292770	15.909,44
31/03/2017	1.425.439,001	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	12	1,18981880	1.408.975,90	10,25%	30	1,011684442	16.463,10
01/04/2017	1.426.152,880	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	13	1,18995381	1.409.135,78	10,25%	31	1,012076266	17.017,10
02/04/2017	1.426.152,880	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	13	1,18995381	1.409.135,78	10,25%	31	1,012076266	17.017,10
03/04/2017	1.426.152,880	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	13	1,18995381	1.409.135,78	10,25%	31	1,012076266	17.017,10
04/04/2017	1.426.867,097	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	14	1,19008882	1.409.295,66	10,25%	32	1,012468241	17.571,44
05/04/2017	1.427.581,680	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	15	1,19022385	1.409.455,56	10,25%	33	1,012860369	18.126,12
06/04/2017	1.428.296,624	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	16	1,19035890	1.409.615,49	10,25%	34	1,013252648	18.681,14
07/04/2017	1.429.011,909	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	17	1,19049395	1.409.775,41	10,25%	35	1,013645079	19.236,50
08/04/2017	1.429.727,581	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	18	1,19062904	1.409.935,38	10,25%	36	1,014037662	19.792,20
09/04/2017	1.429.727,581	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	18	1,19062904	1.409.935,38	10,25%	36	1,014037662	19.792,20
10/04/2017	1.429.727,581	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	18	1,19062904	1.409.935,38	10,25%	36	1,014037662	19.792,20
11/04/2017	1.430.443,582	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	19	1,19076412	1.410.095,35	10,25%	37	1,014430398	20.348,24
12/04/2017	1.431.159,971	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	20	1,19089924	1.410.255,35	10,25%	38	1,014823285	20.904,62
13/04/2017	1.431.876,688	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	21	1,19103435	1.410.415,35	10,25%	39	1,015216325	21.461,34
14/04/2017	1.432.593,781	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	22	1,19116949	1.410.575,38	10,25%	40	1,015609516	22.018,40
15/04/2017	1.432.593,781	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	22	1,19116949	1.410.575,38	10,25%	40	1,015609516	22.018,40
16/04/2017	1.432.593,781	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	22	1,19116949	1.410.575,38	10,25%	40	1,015609516	22.018,40
17/04/2017	1.432.593,781	1.184.193,680	4.809,67	4.821,69	22	22	1,19116949	1.410.575,38	10,25%	40	1,015609516	22.018,40
18/04/2017	1.433.260,099	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	1	1,19126207	1.410.685,01	10,25%	41	1,016002860	22.574,99
19/04/2017	1.433.926,552	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	2	1,19135466	1.410.794,66	10,25%	42	1,016396357	23.131,89
20/04												

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	TAXA ANUAL R\$	JUROS		VALOR JUROS R\$
										DIAS UTEIS (DP)	FATOR ACUMULADO (FATOR JUROS)	
29/04/2017	1.438.600,993	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	9	1,19200296	1.411.562,37	10,25%	49	1.019155102	27.038,62
30/04/2017	1.438.600,993	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	9	1,19200296	1.411.562,37	10,25%	49	1.019155102	27.038,62
01/05/2017	1.438.600,993	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	9	1,19200296	1.411.562,37	10,25%	49	1.019155102	27.038,62
02/05/2017	1.438.600,993	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	9	1,19200296	1.411.562,37	10,25%	49	1.019155102	27.038,62
03/05/2017	1.439.270,021	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	10	1,19209561	1.411.672,09	10,25%	50	1.019549819	27.597,93
04/05/2017	1.439.939,352	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	11	1,19218826	1.411.781,80	10,25%	51	1.019944689	28.157,55
05/05/2017	1.440.608,998	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	12	1,19228092	1.411.891,53	10,25%	52	1.020339712	28.717,47
06/05/2017	1.441.278,947	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	13	1,19237358	1.412.001,26	10,25%	53	1.020734889	29.277,69
07/05/2017	1.441.278,947	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	13	1,19237358	1.412.001,26	10,25%	53	1.020734889	29.277,69
08/05/2017	1.441.278,947	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	13	1,19237358	1.412.001,26	10,25%	53	1.020734889	29.277,69
09/05/2017	1.441.949,234	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	14	1,19246627	1.412.111,02	10,25%	54	1.021130218	29.838,21
10/05/2017	1.442.619,800	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	15	1,19255894	1.412.220,76	10,25%	55	1.021525700	30.399,04
11/05/2017	1.443.290,705	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	16	1,19265164	1.412.330,53	10,25%	56	1.021921335	30.960,17
12/05/2017	1.443.961,891	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	17	1,19274432	1.412.440,29	10,25%	57	1.022317124	31.521,61
13/05/2017	1.444.633,415	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	18	1,19283703	1.412.550,07	10,25%	58	1.022713066	32.083,34
14/05/2017	1.444.633,415	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	18	1,19283703	1.412.550,07	10,25%	58	1.022713066	32.083,34
15/05/2017	1.444.633,415	1.184.193,680	4.821,69	4.828,44	18	18	1,19283703	1.412.550,07	10,25%	58	1.022713066	32.083,34
16/05/2017	1.445.387,435	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	1	1,19299758	1.412.740,19	10,25%	59	1.023109161	32.647,24
17/05/2017	1.446.141,860	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	2	1,19315816	1.412.930,35	10,25%	60	1.023505410	33.211,51
18/05/2017	1.446.896,675	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	3	1,19331876	1.413.120,53	10,25%	61	1.023901812	33.776,14
19/05/2017	1.447.651,882	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	4	1,19347938	1.413.310,74	10,25%	62	1.024298367	34.341,14
20/05/2017	1.448.407,483	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	5	1,19364002	1.413.500,97	10,25%	63	1.024695077	34.906,52
21/05/2017	1.448.407,483	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	5	1,19364002	1.413.500,97	10,25%	63	1.024695077	34.906,52
22/05/2017	1.448.407,483	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	5	1,19364002	1.413.500,97	10,25%	63	1.024695077	34.906,52
23/05/2017	1.449.163,474	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	6	1,19380068	1.413.691,22	10,25%	64	1.025091939	35.472,25
24/05/2017	1.449.919,872	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	7	1,19396137	1.413.881,51	10,25%	65	1.025488956	36.038,36
25/05/2017	1.450.676,662	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	8	1,19412208	1.414.071,82	10,25%	66	1.025886126	36.604,84
26/05/2017	1.451.433,832	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	9	1,19428280	1.414.262,14	10,25%	67	1.026283450	37.171,69
27/05/2017	1.452.191,422	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	10	1,19444356	1.414.452,52	10,25%	68	1.026680929	37.738,91
28/05/2017	1.452.191,422	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	10	1,19444356	1.414.452,52	10,25%	68	1.026680929	37.738,91
29/05/2017	1.452.191,422	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	10	1,19444356	1.414.452,52	10,25%	68	1.026680929	37.738,91
30/05/2017	1.452.949,392	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	11	1,19460433	1.414.642,90	10,25%	69	1.027078561	38.306,49
31/05/2017	1.453.707,754	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	12	1,19476512	1.414.833,30	10,25%	70	1.027476346	38.874,45
01/06/2017	1.454.466,512	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	13	1,19492593	1.415.023,73	10,25%	71	1.027874287	39.442,78
02/06/2017	1.455.225,675	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	14	1,19508677	1.415.214,20	10,25%	72	1.028272381	40.011,48
03/06/2017	1.455.985,232	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	15	1,19524763	1.415.404,69	10,25%	73	1.028670629	40.580,54
04/06/2017	1.455.985,232	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	15	1,19524763	1.415.404,69	10,25%	73	1.028670629	40.580,54
05/06/2017	1.455.985,232	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	15	1,19524763	1.415.404,69	10,25%	73	1.028670629	40.580,54
06/06/2017	1.456.745,197	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	16	1,19540852	1.415.595,21	10,25%	74	1.029069032	41.149,98
07/06/2017	1.457.505,532	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	17	1,19556941	1.415.785,74	10,25%	75	1.029467589	41.719,79
08/06/2017	1.458.266,273	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	18	1,19573033	1.415.976,30	10,25%	76	1.029866300	42.289,97
09/06/2017	1.459.027,422	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	19	1,19589128	1.416.166,90	10,25%	77	1.030265166	42.860,53
10/06/2017	1.459.788,954	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	20	1,19605224	1.416.357,50	10,25%	78	1.030664186	43.431,45
11/06/2017	1.459.788,954	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	20	1,19605224	1.416.357,50	10,25%	78	1.030664186	43.431,45
12/06/2017	1.459.788,954	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	20	1,19621324	1.416.548,16	10,25%	79	1.031063360	44.002,75
13/06/2017	1.460.550,904	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	21	1,19637425	1.416.738,83	10,25%	80	1.031462690	44.574,41
14/06/2017	1.461.313,240	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	22	1,19653528	1.416.929,52	10,25%	81	1.031862174	45.146,45
15/06/2017	1.462.075,971	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	23	1,19653528	1.416.929,52	10,25%	81	1.031862174	45.146,45
16/06/2017	1.462.075,971	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	23	1,19653528	1.416.929,52	10,25%	81	1.031862174	45.146,45
17/06/2017	1.462.481,852	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	21	1,19640408	1.416.774,15	10,25%	82	1.032261812	45.707,70
18/06/2017	1.462.481,852	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	21	1,19640408	1.416.774,15	10,25%	82	1.032261812	45.707,70
19/06/2017	1.462.481,852	1.184.193,680	4.828,44	4.843,41	23	21	1,19640408	1.416.774,15	10,25%	82	1.032261812	45.707,70
20/06/2017	1.462.887,865	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	2	1,19627291	1.416.618,82	10,25%	83	1.032661606	46.269,05
21/06/2017	1.463.293,961	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	3	1,19614173	1.416.463,48	10,25%	84	1.033061554	46.830,48
22/06/2017	1.463.700,201	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	4	1,19601059	1.416.308,18	10,25%	85	1.033461657	47.392,02
23/06/2017	1.464.106,536	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	5	1,19587945	1.416.152,89	10,25%	86	1.033861915	47.953,65
24/06/2017	1.464.512,979	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	6	1,19574832	1.415.997,60	10,25%	87	1.034262329	48.515,38
25/06/2017	1.464.512,979	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	6	1,19574832	1.415.997,60	10,25%	87	1.034262	

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	TAXA ANUAL	JUROS DIAS ÚTEIS (DP)	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
05/07/2017	1.467.361,296	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	13	1,19483086	1.414.911,15	10,25%	94	1.037069566	52.450,14
06/07/2017	1.467.768,661	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	14	1,19469986	1.414.756,02	10,25%	95	1.037471222	53.012,64
07/07/2017	1.468.176,121	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	15	1,19456886	1.414.600,89	10,25%	96	1.037873033	53.575,23
08/07/2017	1.468.583,714	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	16	1,19443789	1.414.445,80	10,25%	97	1.038275000	54.137,91
09/07/2017	1.468.583,714	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	16	1,19443789	1.414.445,80	10,25%	97	1.038275000	54.137,91
10/07/2017	1.468.583,714	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	16	1,19443789	1.414.445,80	10,25%	97	1.038275000	54.137,91
11/07/2017	1.468.991,413	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	17	1,19430693	1.414.290,72	10,25%	98	1.038677122	54.700,69
12/07/2017	1.469.399,197	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	18	1,19417596	1.414.135,62	10,25%	99	1.039079400	55.263,57
13/07/2017	1.469.807,137	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	19	1,19404504	1.413.980,59	10,25%	100	1.039481834	55.826,55
14/07/2017	1.470.215,173	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	20	1,19391412	1.413.825,56	10,25%	101	1.039884424	56.389,62
15/07/2017	1.470.623,304	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	21	1,19378320	1.413.670,52	10,25%	102	1.040287169	56.952,78
16/07/2017	1.470.623,304	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	21	1,19378320	1.413.670,52	10,25%	102	1.040287169	56.952,78
17/07/2017	1.470.623,304	1.184.193,680	4.843,41	4.832,27	21	21	1,19378320	1.413.670,52	10,25%	102	1.040287169	56.952,78
18/07/2017	1.471.360,860	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	1	1,19391951	1.413.831,94	10,25%	103	1.040690071	57.528,92
19/07/2017	1.472.098,779	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	2	1,19405583	1.413.993,37	10,25%	104	1.041093129	58.105,41
20/07/2017	1.472.837,074	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	3	1,19419217	1.414.154,82	10,25%	105	1.041496343	58.682,25
21/07/2017	1.473.575,720	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	4	1,19432851	1.414.316,27	10,25%	106	1.041899713	59.259,45
22/07/2017	1.474.314,765	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	5	1,19446489	1.414.477,77	10,25%	107	1.042303239	59.836,99
23/07/2017	1.474.314,765	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	5	1,19446489	1.414.477,77	10,25%	107	1.042303239	59.836,99
24/07/2017	1.474.314,765	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	5	1,19446489	1.414.477,77	10,25%	107	1.042303239	59.836,99
25/07/2017	1.475.054,162	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	6	1,19460127	1.414.639,27	10,25%	108	1.042706921	60.414,89
26/07/2017	1.475.793,936	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	7	1,19473767	1.414.800,80	10,25%	109	1.043110760	60.993,14
27/07/2017	1.476.534,073	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	8	1,19487408	1.414.962,33	10,25%	110	1.043514755	61.571,74
28/07/2017	1.477.274,601	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	9	1,19501052	1.415.123,91	10,25%	111	1.043918907	62.150,70
29/07/2017	1.478.015,492	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	10	1,19514697	1.415.285,49	10,25%	112	1.044323215	62.730,00
30/07/2017	1.478.015,492	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	10	1,19514697	1.415.285,49	10,25%	112	1.044323215	62.730,00
31/07/2017	1.478.015,492	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	10	1,19514697	1.415.285,49	10,25%	112	1.044323215	62.730,00
01/08/2017	1.478.756,748	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	11	1,19528343	1.415.447,08	10,25%	113	1.044727680	63.309,66
02/08/2017	1.479.498,370	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	12	1,19541990	1.415.608,69	10,25%	114	1.045132302	63.889,68
03/08/2017	1.480.240,380	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	13	1,19555640	1.415.770,33	10,25%	115	1.045537080	64.470,05
04/08/2017	1.480.982,756	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	14	1,19569291	1.415.931,99	10,25%	116	1.045942015	65.050,77
05/08/2017	1.481.725,498	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	15	1,19582943	1.416.093,65	10,25%	117	1.046347107	65.631,84
06/08/2017	1.481.725,498	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	15	1,19582943	1.416.093,65	10,25%	117	1.046347107	65.631,84
07/08/2017	1.481.725,498	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	15	1,19582943	1.416.093,65	10,25%	117	1.046347107	65.631,84
08/08/2017	1.482.468,628	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	16	1,19596598	1.416.255,36	10,25%	118	1.046752355	66.213,27
09/08/2017	1.483.212,114	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	17	1,19610253	1.416.417,06	10,25%	119	1.047157761	66.795,06
10/08/2017	1.483.955,976	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	18	1,19623910	1.416.578,78	10,25%	120	1.047563323	67.377,19
11/08/2017	1.484.700,206	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	19	1,19637568	1.416.740,52	10,25%	121	1.047969043	67.959,69
12/08/2017	1.485.444,827	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	20	1,19651229	1.416.902,29	10,25%	122	1.048374920	68.542,54
13/08/2017	1.485.444,827	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	20	1,19651229	1.416.902,29	10,25%	122	1.048374920	68.542,54
14/08/2017	1.485.444,827	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	20	1,19651229	1.416.902,29	10,25%	122	1.048374920	68.542,54
15/08/2017	1.486.189,802	1.184.193,680	4.832,27	4.843,87	21	21	1,19664890	1.417.064,06	10,25%	123	1.048780954	69.125,74
16/08/2017	1.486.893,633	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	1	1,19675211	1.417.186,29	10,25%	124	1.049187145	69.707,35
17/08/2017	1.487.597,812	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	2	1,19685534	1.417.308,53	10,25%	125	1.049593494	70.289,28
18/08/2017	1.488.302,313	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	3	1,19695857	1.417.430,77	10,25%	126	1.050000000	70.871,54
19/08/2017	1.489.007,160	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	4	1,19706182	1.417.553,04	10,25%	127	1.050406663	71.454,12
20/08/2017	1.489.007,160	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	4	1,19706182	1.417.553,04	10,25%	127	1.050406663	71.454,12
21/08/2017	1.489.007,160	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	4	1,19706182	1.417.553,04	10,25%	127	1.050406663	71.454,12
22/08/2017	1.489.712,332	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	5	1,19716507	1.417.675,31	10,25%	128	1.050813484	72.037,02
23/08/2017	1.490.417,826	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	6	1,19726832	1.417.797,58	10,25%	129	1.051220463	72.620,25
24/08/2017	1.491.123,668	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	7	1,19737159	1.417.919,87	10,25%	130	1.051627599	73.203,80
25/08/2017	1.491.829,858	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	8	1,19747488	1.418.042,19	10,25%	131	1.052034893	73.787,67
26/08/2017	1.492.536,359	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	9	1,19757816	1.418.164,49	10,25%	132	1.052442344	74.371,87
27/08/2017	1.492.536,359	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	9	1,19757816	1.418.164,49	10,25%	132	1.052442344	74.371,87
28/08/2017	1.492.536,359	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	9	1,19757816	1.418.164,49	10,25%	132	1.052442344	74.371,87
29/08/2017	1.493.243,209	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	10	1,19768146	1.418.286,82	10,25%	133	1.052849954	74.956,39
30/08/2017	1.493.950,381	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	11	1,19778476	1.418.409,14	10,25%	134	1.053257721	75.541,24
31/08/2017	1.494.657,890	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22							

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	TAXA ANUAL R\$	JUROS		VALOR JUROS R\$
										DIAS	FATOR ACUMULADO (FATOR JUROS)	
10/09/2017	1.498.910,029	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	18	1,19850815	1.419.265,78	10,25%	141	1.056116517	79.644,25
11/09/2017	1.498.910,029	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	18	1,19850815	1.419.265,78	10,25%	141	1.056116517	79.644,25
12/09/2017	1.499.619,871	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	19	1,19861151	1.419.388,18	10,25%	142	1.056525549	80.231,70
13/09/2017	1.500.330,089	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	20	1,19871491	1.419.510,62	10,25%	143	1.056934740	80.819,47
14/09/2017	1.501.040,619	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	21	1,19881830	1.419.633,05	10,25%	144	1.057344089	81.407,56
15/09/2017	1.501.751,487	1.184.193,680	4.843,87	4.853,07	22	22	1,19892170	1.419.755,50	10,25%	145	1.057753597	81.995,99
16/09/2017	1.502.453,119	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	1	1,19901747	1.501.871,45	10,25%	1	1.000387298	581,67
17/09/2017	1.502.453,119	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	1	1,19901747	1.501.871,45	10,25%	1	1.000387298	581,67
18/09/2017	1.502.453,119	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	1	1,19901747	1.501.871,45	10,25%	1	1.000387298	581,67
19/09/2017	1.503.155,096	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	2	1,19911326	1.501.991,43	10,25%	2	1.000774747	1.163,66
20/09/2017	1.503.857,402	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	3	1,19920906	1.502.111,43	10,25%	3	1.001162345	1.745,97
21/09/2017	1.504.560,028	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	4	1,19930486	1.502.231,43	10,25%	4	1.001550094	2.328,60
22/09/2017	1.505.262,984	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	5	1,19940067	1.502.351,44	10,25%	5	1.001937993	2.911,55
23/09/2017	1.505.966,272	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	6	1,19949649	1.502.471,46	10,25%	6	1.002326042	3.494,81
24/09/2017	1.505.966,272	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	6	1,19949649	1.502.471,46	10,25%	6	1.002326042	3.494,81
25/09/2017	1.505.966,272	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	6	1,19949649	1.502.471,46	10,25%	6	1.002326042	3.494,81
26/09/2017	1.506.669,880	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	7	1,19959231	1.502.591,48	10,25%	7	1.002714242	4.078,40
27/09/2017	1.507.373,818	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	8	1,19968814	1.502.711,52	10,25%	8	1.003102591	4.662,30
28/09/2017	1.508.078,101	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	9	1,19978399	1.502.831,58	10,25%	9	1.003491091	5.246,52
29/09/2017	1.508.782,704	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	10	1,19987984	1.502.951,64	10,25%	10	1.003879742	5.831,06
30/09/2017	1.509.487,625	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	11	1,19997569	1.503.071,70	10,25%	11	1.004268543	6.415,93
01/10/2017	1.509.487,625	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	11	1,19997569	1.503.071,70	10,25%	11	1.004268543	6.415,93
02/10/2017	1.509.487,625	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	11	1,19997569	1.503.071,70	10,25%	11	1.004268543	6.415,93
03/10/2017	1.510.192,893	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	12	1,20007156	1.503.191,78	10,25%	12	1.004657495	7.001,11
04/10/2017	1.510.898,492	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	13	1,20016744	1.503.311,88	10,25%	13	1.005046597	7.586,61
05/10/2017	1.511.604,411	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	14	1,20026332	1.503.431,98	10,25%	14	1.005435850	8.172,43
06/10/2017	1.512.310,664	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	15	1,20035921	1.503.552,09	10,25%	15	1.005825254	8.758,57
07/10/2017	1.513.017,224	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	16	1,20045509	1.503.672,19	10,25%	16	1.006214809	9.345,04
08/10/2017	1.513.017,224	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	16	1,20045509	1.503.672,19	10,25%	16	1.006214809	9.345,04
09/10/2017	1.513.017,224	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	16	1,20045509	1.503.672,19	10,25%	16	1.006214809	9.345,04
10/10/2017	1.513.724,142	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	17	1,20055100	1.503.792,32	10,25%	17	1.006604514	9.931,82
11/10/2017	1.514.431,381	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	18	1,20064691	1.503.912,46	10,25%	18	1.006994371	10.518,92
12/10/2017	1.515.138,940	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	19	1,20074282	1.504.032,59	10,25%	19	1.007384378	11.106,35
13/10/2017	1.515.138,940	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	19	1,20074282	1.504.032,59	10,25%	19	1.007384378	11.106,35
14/10/2017	1.515.846,845	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	20	1,20083875	1.504.152,76	10,25%	20	1.007774536	11.694,09
15/10/2017	1.515.846,845	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	20	1,20083875	1.504.152,76	10,25%	20	1.007774536	11.694,09
16/10/2017	1.515.846,845	1.252.585,125	4.853,07	4.860,83	20	20	1,20083875	1.504.152,76	10,25%	20	1.007774536	11.694,09
17/10/2017	1.487.328,977	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	1	1,20107849	1.486.753,16	10,25%	1	1.000387298	575,82
18/10/2017	1.488.202,071	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	2	1,20131828	1.487.049,98	10,25%	2	1.000774747	1.152,09
19/10/2017	1.489.075,667	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	3	1,20155811	1.487.346,86	10,25%	3	1.001162345	1.728,81
20/10/2017	1.489.949,780	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	4	1,20179799	1.487.643,79	10,25%	4	1.001550094	2.305,99
21/10/2017	1.490.824,420	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	5	1,20203793	1.487.940,80	10,25%	5	1.001937993	2.883,62
22/10/2017	1.490.824,420	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	5	1,20203793	1.487.940,80	10,25%	5	1.001937993	2.883,62
23/10/2017	1.490.824,420	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	5	1,20203793	1.487.940,80	10,25%	5	1.001937993	2.883,62
24/10/2017	1.491.699,564	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	6	1,20227791	1.488.237,86	10,25%	6	1.002326042	3.461,70
25/10/2017	1.492.575,225	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	7	1,20251794	1.488.534,98	10,25%	7	1.002714242	4.040,24
26/10/2017	1.493.451,389	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	8	1,20275801	1.488.832,15	10,25%	8	1.003102591	4.619,24
27/10/2017	1.494.328,095	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	9	1,20299815	1.489.129,41	10,25%	9	1.003491091	5.198,69
28/10/2017	1.495.205,281	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	10	1,20323831	1.489.426,69	10,25%	10	1.003879742	5.778,59
29/10/2017	1.495.205,281	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	10	1,20323831	1.489.426,69	10,25%	10	1.003879742	5.778,59
30/10/2017	1.495.205,281	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	10	1,20323831	1.489.426,69	10,25%	10	1.003879742	5.778,59
31/10/2017	1.496.082,997	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	11	1,20347853	1.489.724,05	10,25%	11	1.004268543	6.358,95
01/11/2017	1.496.961,244	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	12	1,20371881	1.490.021,48	10,25%	12	1.004657495	6.939,77
02/11/2017	1.497.839,983	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	13	1,20395912	1.490.318,94	10,25%	13	1.005046597	7.521,04
03/11/2017	1.497.839,983	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	13	1,20395912	1.490.318,94	10,25%	13	1.005046597	7.521,04
04/11/2017	1.498.719,253	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	14	1,20419949	1.490.616,49	10,25%	14	1.005435850	8.102,77
05/11/2017	1.498.719,253	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	14	1,20419949	1.490.616,49	10,25%	14	1.005435850	8.102,77
06/11/2017	1.498.719,253	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	14	1,20419949	1.490.616,49	10,25%	14	1.005435850	8.102,77
07/11/2017	1.499.599,029	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25								

**Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022**  
**SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO**  
**DE PAINÉS SOLARES S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**  
**Abril 2023**

DATA	PU SPES11	VALOR NOMINAL (VNe)	IPCA Número Índice (NIk-1)	IPCA Número Índice (NIk)	IPCA (dut)	IPCA (dup)	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa)	TAXA ANUAL R\$	JUROS	VALOR JUROS R\$
										DIAS ÚTEIS (DP)	
16/11/2017	1.504.888,559	1.237.848,461	4.860,83	4.881,25	21	21	1,20588338	1.492.700,89	10,25%	21	1.008164846 12.187,67
17/11/2017	1.475.698,027	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	1	1,20604398	1.475.126,71	10,25%	1	1.000387298 571,31
18/11/2017	1.476.466,160	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	2	1,20620459	1.475.323,16	10,25%	2	1.000774747 1.143,00
19/11/2017	1.476.466,160	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	2	1,20620459	1.475.323,16	10,25%	2	1.000774747 1.143,00
20/11/2017	1.476.466,160	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	2	1,20620459	1.475.323,16	10,25%	2	1.000774747 1.143,00
21/11/2017	1.477.234,713	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	3	1,20636524	1.475.519,65	10,25%	3	1.001162345 1.715,06
22/11/2017	1.478.003,654	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	4	1,20652590	1.475.716,16	10,25%	4	1.001550094 2.287,50
23/11/2017	1.478.772,994	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	5	1,20668658	1.475.912,69	10,25%	5	1.001937993 2.860,31
24/11/2017	1.479.542,744	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	6	1,20684729	1.476.109,25	10,25%	6	1.002326042 3.433,49
25/11/2017	1.480.312,894	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	7	1,20700802	1.476.305,84	10,25%	7	1.002714242 4.007,05
26/11/2017	1.480.312,894	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	7	1,20700802	1.476.305,84	10,25%	7	1.002714242 4.007,05
27/11/2017	1.480.312,894	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	7	1,20700802	1.476.305,84	10,25%	7	1.002714242 4.007,05
28/11/2017	1.481.083,428	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	8	1,20716876	1.476.502,45	10,25%	8	1.003102591 4.580,98
29/11/2017	1.481.854,400	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	9	1,20732955	1.476.699,11	10,25%	9	1.003491091 5.155,29
30/11/2017	1.482.625,748	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	10	1,20749034	1.476.895,77	10,25%	10	1.003879742 5.729,97
01/12/2017	1.483.397,483	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	11	1,20765114	1.477.092,45	10,25%	11	1.004268543 6.305,03
02/12/2017	1.484.169,642	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	12	1,20781198	1.477.289,18	10,25%	12	1.004657495 6.880,47
03/12/2017	1.484.169,642	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	12	1,20781198	1.477.289,18	10,25%	12	1.004657495 6.880,47
04/12/2017	1.484.169,642	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	12	1,20781198	1.477.289,18	10,25%	12	1.004657495 6.880,47
05/12/2017	1.484.942,201	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	13	1,20797284	1.477.485,93	10,25%	13	1.005046597 7.456,28
06/12/2017	1.485.715,148	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	14	1,20813371	1.477.682,69	10,25%	14	1.005435850 8.032,46
07/12/2017	1.486.488,509	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	15	1,20829461	1.477.879,49	10,25%	15	1.005825254 8.609,02
08/12/2017	1.487.262,283	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	16	1,20845554	1.478.076,32	10,25%	16	1.006214809 9.185,96
09/12/2017	1.488.036,445	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	17	1,20861648	1.478.273,17	10,25%	17	1.006604514 9.763,28
10/12/2017	1.488.036,445	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	17	1,20861648	1.478.273,17	10,25%	17	1.006604514 9.763,28
11/12/2017	1.488.036,445	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	17	1,20861648	1.478.273,17	10,25%	17	1.006604514 9.763,28
12/12/2017	1.488.811,009	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	18	1,20877744	1.478.470,04	10,25%	18	1.006994371 10.340,97
13/12/2017	1.489.585,973	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	19	1,20893842	1.478.666,94	10,25%	19	1.007384378 10.919,04
14/12/2017	1.490.361,351	1.223.111,875	4.881,25	4.894,92	21	20	1,20909943	1.478.863,87	10,25%	20	1.007774536 11.497,48

A emissão teve seu vencimento antecipado declarado pelos debenturistas em 13 de dezembro de 2017, tendo sido a Emissora notificada pelo Agente Fiduciário em 14 de dezembro de 2017.

## Eventos Societários e Alterações Estatutárias

Não foram encaminhados pela Emissora ao Agente Fiduciário os eventos societários realizados em 2022.

## Estatuto Social

**CONSOLIDAÇÃO**  
**À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA**  
**SPE - BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**  
**REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

"SPE - BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.  
Cnpj nº 21.140.194/0001-09  
Nire nº 33.3.0031354-1  
("Companhia")

### "ESTATUTO SOCIAL"

#### CAPÍTULO I – NOME, SEDE, OBJETO, GOVERNANÇA E DURAÇÃO

**Artigo 1** – A Companhia adotará o nome empresarial de "SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.", sendo uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1351, Sala 101, Leblon, CEP: 22.440-034 que reger-se-á por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

**Parágrafo único** - A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá criar, extinguir, transferir filiais, sucursais, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional.

**Artigo 2** - O objeto social da Companhia é restrito à aquisição, inclusive por meio de importação, de instalação e operação de sistemas de geração de energia elétrica com base solar, compostos de painéis fotovoltaicos, inversores eletrônicos e demais equipamentos e materiais, para fins de locação e arrendamento de sistemas de micro geração a clientes finais, utilizando sistema próprio de monitoração e faturamento remoto, ou pela comercialização da energia gerada, como produtor independente de energia elétrica, no âmbito do sistema elétrico brasileiro, diretamente ou através de outras sociedades de propósito específico.

**Artigo 3** - O prazo de duração da Sociedade terá início na data de seu registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e término com a realização do objeto social e após a alienação de todos os ativos da Sociedade.

**Artigo 4** - A Companhia, de forma a manter adequadas as práticas de governança corporativa:

- (a) está proibida de emitir partes beneficiárias;
- (b) mantém mandato unificado de 1 (um) ano para toda sua Diretoria;
- (c) disponibiliza a seus acionistas todos os contratos celebrados com partes relacionadas, os eventuais acordos de acionistas firmados e os programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão de que venha a ser parte;
- (d) adere ao procedimento de arbitragem para resolução de conflitos societários, na forma prevista neste Estatuto;
- (e) realiza a auditoria anual de suas demonstrações contábeis por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

## CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5** – O capital subscrito é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, integralizados neste ato em moeda corrente do país.

## CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

**Artigo 6** - As ações são indivisíveis perante a Companhia e serão representadas por certificados de unidade ou múltiplos de ações.

**Parágrafo único** - Os certificados serão autenticados pela assinatura de 2 (dois) Diretores ou de 2 (dois) mandatários com poderes especiais.

## CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 7** - A Assembléia Geral será convocada segundo a Lei e as disposições do presente Estatuto, e reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos 4 (quatro) meses imediatamente subseqüentes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Único** - As Assembléias Gerais serão presididas por acionista eleito por aclamação que convidará outro acionista presente para secretariar os trabalhos.

## CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 8** - A companhia será administrada por uma Diretoria constituída por 02 (dois) membros, necessariamente pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no País, cujas designações e atribuições serão fixadas em reunião da diretoria sendo os Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pela Assembléia Geral.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de gestão da Diretoria é de 01 (um) ano, mas estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos. É admitida a reeleição.

**Parágrafo Segundo** - A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral Ordinária, respeitadas as limitações legais.

**Artigo 9** - Nos impedimentos, ou em caso de vaga no cargo de Diretor, caberá ao Diretor remanescente designar o respectivo substituto, até a realização de uma nova Assembleia Extraordinária convocada para esse fim.

**Artigo 10** - Compete a Diretoria:

- a. - elaborar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, submetendo-as à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, este quando instalado;
- b. - cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral e os preceitos legais e estatutários;
- c. - elaborar e submeter as normas gerais de administração;
- d. - prestar à Assembléia Geral as informações por este solicitadas.

e. - Emitir valores mobiliários, tais como debêntures podendo ser conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição e opções para compra de ações;

**Artigo 11** - A Diretoria tem as atribuições e os poderes necessários para assegurar o funcionamento regular da companhia.

**Artigo 12** - A companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

a. - conjuntamente, por seus 02 (dois) Diretores;

b. - conjuntamente, por um Diretor e um procurador indicado por seus 2 (dois) Diretores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que houverem sido conferidos.

**Parágrafo Primeiro** - A companhia também considerar-se-á obrigada quando representada, singularmente, por qualquer Diretor, nos seguintes atos:

a. - de endosso de duplicatas em favor de instituições financeiras, entre as quais o Banco do Brasil S/A, para efeito de desconto e/ou da caução e/ou de cobrança, inclusive para assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs;

b. - de representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, carteiras do Banco do Brasil S/A, Conselho de Política Aduaneira, Secretaria e Delegacias da Receita Federal, Autarquias e Correios e Telégrafos, para fins administrativos;

c. - de representação perante a Justiça do Trabalho e sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.

**Parágrafo Segundo** - Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela companhia terão prazo de vigência até o final do ano seguinte ao da outorga dos mesmos mandatos, se menor prazo não for estabelecido, o qual, em qualquer hipótese, deverá sempre constar do respectivo instrumento de mandato.

**Artigo 13** - As atribuições de cada um dos Diretores serão definidas pelo Assembléia Geral.

#### CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS, DIVIDENDOS E LUCROS DISPONÍVEIS

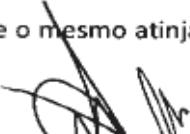
**Artigo 14** - O exercício social coincide com o ano civil.

**Artigo 15** - No encerramento de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as disposições legais pertinentes.

**Parágrafo Único** - Poderá a Assembléia Geral, a seu exclusivo critério, determinar a elaboração de demonstrações financeiras parciais no decorrer do exercício social e, com base nessas demonstrações, proceder, desde logo, a distribuição de dividendo aos acionistas.

**Artigo 16** - Do lucro do exercício destinar-se-á:

a. - 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento), do capital social;



b. - 01% (um por cento), no mínimo, para dividendos.

**Parágrafo Primeiro** - Nenhum dividendo será pago ou creditado quando não resultar lucro no exercício social findo ou quando o lucro apurado tenha sido absorvido por prejuízos de exercícios anteriores. Poderá, entretanto, a Assembléia Geral decidir pela distribuição de dividendos a conta de reservas de lucros.

Em qualquer das hipóteses, o pagamento ou crédito dos dividendos far-se-á dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da Ata da Assembléia Geral em que tenha sido aprovada a sua distribuição.

**Parágrafo Segundo** - Atendidas as reservas e destinações legais e estatutárias, o saldo do lucro líquido do exercício, juntamente com os eventuais lucros acumulados dos exercícios anteriores, ficará à disposição da Assembléia Geral, que deliberará sobre sua destinação.

## CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO

**Artigo 17** - A companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos e pelo modo estabelecido em Lei.

**Parágrafo Primeiro** - Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, a Assembléia Geral nomeará um liquidante, que poderá ser acionista ou não.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de liquidação, o funcionamento do Conselho Fiscal passará a ser permanente. Não estando o mesmo em funcionamento na ocasião, seus membros serão, então, eleitos na mesma Assembléia que nomear o liquidante, ou em outra para tanto convocada, se tratar de liquidação judicial.

## CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 18** - A Companhia, seus acionistas, administradores, comprometem-se a resolver, por meio de arbitragem, a ser administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado – BOVESPA, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado - BOVESPA.

**Parágrafo primeiro** - Todo o procedimento arbitral será em língua portuguesa e serão aplicadas as leis brasileiras, inclusive, mas não se limitando, a Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei Brasileira de Arbitragem).

**Parágrafo segundo** - Os Acionistas elegem o foro central da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, exclusivamente para medidas cautelares ou coercitivas, provisionais ou permanentes, e para a execução da sentença arbitral.

**Parágrafo terceiro** - A Câmara de Arbitragem do Mercado – BOVESPA deverá proferir sua sentença no Brasil, no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data de início da arbitragem, observado que referido prazo poderá ser prorrogado pela Câmara de Arbitragem do Mercado - BOVESPA por um período adicional de até 6 (seis) meses, desde que justificadamente.



**Parágrafo quarto** - Os honorários dos advogados e demais despesas e custos decorrentes do procedimento arbitral serão suportados por uma ou por ambas as partes, como for decidido pela Câmara de Arbitragem do Mercado - BOVESPA.

**Parágrafo quinto** - As partes envolvidas na arbitragem deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem.

**Artigo 19** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações. "

## Alterações Estatutárias

A AGE realizada em 08/01/2016 aprovou a mudança da sede social da Companhia para a Rua do Ouvidor, nº 88, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ e consequente alteração do caput do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia.

Até a data de divulgação deste relatório a Emissora não havia disponibilizado ao Agente Fiduciário o Estatuto Social contemplando a alteração aprovada na AGE realizada em 08/01/2016.

## Balanço Patrimonial 31/12/2022

A Emissora não disponibilizou ao Agente Fiduciário as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022.

## Declaração

A **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora não manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foi possível identificar alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório uma vez que não foram encaminhados ao Agente Fiduciário os atos societários pertinentes; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Agente Fiduciário